TRIVALOR
JUNTOS PARA O FUTURO
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2024

CONTEÚDOS

TRIVALOR

003 TRIVALOR SGPS
004 Mensagem do conselho de administração
006 Missão, visão e valores
009 História
011 Áreas de negócio
012 Empresas
019 Parcerias
021 Marcos para um futuro sustentável

022 Abordagem estratégica para a sustentabilidade
023 A abordagem
024 Resposta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
026 Números em destaque
027 Gestão de sistemas para a sustentabilidade

028 Governança corporativa
029 Governo da sociedade
030 Gestão de riscos
034 Criar valor

Declaração de sustentabilidade

043 Informação geral
044 Base da declaração
046 Governança de sustentabilidade
050 Estratégia e modelo de negócio
054 Envolvimento de *stakeholders*
057 Gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais

060 Ambiental
061 Taxonomia ambiental
077 E1 Alterações climáticas
091 E3 Águas e recursos marinhos
095 E4 Biodiversidade e ecossistemas
100 E5 Uso de recursos e economia circular

107 Social
108 S1 Própria mão de obra
128 S2 Trabalhadores na cadeia de valor
131 S4 Consumidores e utilizadores finais

141 Governança
142 G1 Conduta de negócio
145 Divulgações específicas-Inovação, Melhoria Contínua e Continuidade do Negócio

153 Anexos

TRIVALOR

TRIVALOR SGPS

Abordagem estratégica para a sustentabilidade

Governança corporativa

TRIVALOR SGPS

Mensagem do conselho de administração

Missão, visão e valores

História

Áreas de negócio

Empresas

Parcerias

Marcos para um futuro sustentável

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caros, todos,

É com grande entusiasmo que partilhamos o relatório de sustentabilidade de 2024, no qual constam os contributos da TRIVALOR para o desenvolvimento sustentável. Importa referir que transitámos, voluntariamente, do reporte *in accordance* com as normas GRI - *Global Reporting Initiative* para o reporte, early adopter, sobre os requisitos da Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (Corporate Sustainability Reporting Directive - CSRD). Para tal, no ano de 2024, iniciámos a preparação do presente relatório através da avaliação dos impactos, riscos e oportunidades e avaliação de Dupla Materialidade.

Contextualizando a conjuntura global, durante o exercício de 2024, esta manteve-se marcada por elevados níveis de incerteza, resultantes de tensões geopolíticas persistentes e de um contexto económico Internacional em fase de ajustamento. A manutenção do conflito no Leste Europeu, as tensões comerciais sino-americanas e os focos de instabilidade no Médio Oriente continuaram a influenciar negativamente os mercados, os fluxos de investimento e a perceção de risco sistémico.

Do ponto de vista económico, o crescimento mundial registou uma desaceleração, em consequência da persistência de políticas monetárias restritivas ao longo do primeiro semestre. Na Europa, a evolução económica foi marcada por um crescimento modesto, penalizado pela erosão do rendimento real das famílias e por um ambiente de taxas de juro ainda penalizador para o investimento empresarial.

Em Portugal, a economia registou um abrandamento, em linha com a conjuntura europeia, com o PIB a crescer a um ritmo inferior aos anos anteriores. O setor dos serviços manteve-se como principal motor da atividade económica, com destaque para o turismo e para serviços especializados de apoio às empresas.

O enquadramento macroeconómico e geopolítico de 2024 teve reflexos relevantes sobre o universo de participações da sociedade *holding*, que se encontra exposta a setores operacionais altamente sensíveis a variações nos custos de contexto, nomeadamente, mão-de-obra, energia e transportes.

Os acontecimentos globais da atualidade, acima referidos, nomeadamente os geopolíticos, a desinformação, os conflitos, a polarização, entre outros, remetem-nos para um mundo com caraterísticas oscilantes entre VUCA (volátil, incerto, complexo e ambíguo) e BANI (frágil, ansioso, não linear e incompreensível) refletindo-se nos riscos globais pela sua severidade no World Economic Forum, nomeadamente a curto prazo. No entanto, também sabemos que os riscos globais mais severos

a longo prazo, os primeiros quatro, são inerentes ao ambiente, mantendo-se a desigualdade e a polarização societal como relevantes.

Vivenciamos um mundo impaciente, focado no imediato e no curto prazo, o que de facto, nesta perspetiva, pode ser considerada uma ameaça para a Sustentabilidade. Contudo, não há dúvidas que numa visão a médio/longo prazo a prossecução da Sustentabilidade nas organizações e demais, é essencial para combater os riscos e ameaças. Vivemos tempos exigentes, reforçando a necessidade de resiliência, ambição e capacidade de adaptação, sem perder o foco sobre as vantagens de seguir os princípios ESG, nomeadamente, para a competitividade e prosperidade.

Assim, no ano de 2024, prosseguimos com o cálculo das emissões do âmbito 1 e âmbito 2 e iniciámos o cálculo das emissões do âmbito 3. No edifício da Maia, o sistema de produção de energia fotovoltaica produziu 442MW de energia fotovoltaica, o que correspondeu a 21% do total do consumo de energia do edifício. Doámos à comunidade 562.515 € que inclui a doação a instituições de solidariedade social mais de 115 Ton de géneros alimentares.

Sabemos que o caminho para o melhor e justo desenvolvimento dos temas inerentes ao ESG, não se faz sozinho, pelo que promovemos internamente um modelo participativo, sobre orientação dos objetivos transversais da TRIVALOR, que se distribuem por 8 objetivos de desenvolvimento sustentável. Estamos certos de que este modelo híbrido, entre top-dowm e bottom-up, promove um sentimento de pertença e, por conseguinte, fomenta a cultura de sustentabilidade em que cada colaborador assume um papel responsável sobre o ESG. Este modelo holístico tem desafios, nomeadamente, no acompanhamento do desenvolvimento dos vários temas e garantir em todo o processo que a participação ativa é valorizada e não há divergência da estratégia de sustentabilidade da TRIVALOR. Destacando-se as vantagens, como maior capacidade de integrar os princípios ESG nas operações e a promoção da responsabilidade sobre a sustentabilidade.

A Bolsa de Voluntários contou com mais de 170 voluntários inscritos, tendo sido alcançadas 1400 horas de voluntariado distribuídas por mais de 60 ações.

O desafio de assegurar o bem-estar e segurança de milhões de consumidores, de todas as faixas etárias, foi encarado por todos os mais de 21.000 colaboradores da TRIVALOR, de forma determinada e empenhada, os quais, na sua atividade quotidiana demonstraram compromisso pleno, com rigor, qualidade, eficácia e eficiência, respeitando os valores e princípios que engrandeceram e engrandecem a TRIVALOR.

Com profissionalismo, dedicação e responsabilidade e, sempre perspetivando também o médio/longo prazo, destaca-se o foco e proximidade dos clientes e consumidores; a permanente adequação da oferta de produtos e serviços às oportunidades emergentes; a diligência em assegurar a segurança e bem-estar dos colaboradores; a excelência na gestão das equipas; a formação profissional; a criação das condições para garantir o equilíbrio económico e financeiro dos contratos mais afetados pela subida inesperada da inflação, e; o recrudescimento das atividades inerentes à garantia da sustentabilidade.

A todos os que acompanham e confiam na TRIVALOR, na missão de servir bem-estar, aos nossos colaboradores, parceiros e stakeholders, agradecemos, por fazerem parte do caminho para a construção de um futuro próspero e sustentável.

A MISSÃO

SERVIR BEM-ESTAR

A TRIVALOR é uma *holding* 100% nacional, especializada em *Business & Facility Services*. Desde 1989, cresceu para mais de 10 empresas e expandiu a sua atuação em diversas áreas de negócio. A missão da TRIVALOR é clara: servir bem-estar e criar valor para os seus clientes e para a sociedade. Prioriza a produção nacional, a sustentabilidade e o impacto positivo no dia a dia de milhões de consumidores.

A VISÃO

SER LÍDER EM QUALIDADE, INOVAÇÃO E VALOR

OS VALORES

CONFIANÇA, EXCELÊNCIA, INOVAÇÃO, E SUSTENTABILIDADE

CONFIANÇA

Servir bem-estar com ética, independência, lealdade, cortesia e profissionalismo. A TRIVALOR honra os compromissos assumidos, criando relações de confiança mútua, de respeito e igualdade de oportunidades para todos.

EXCELÊNCIA

As pessoas são a chave da excelência do serviço. A TRIVALOR tem uma cultura ambiciosa e de meritocracia, valoriza a competência, o rigor profissional e o trabalho em equipa e promove a delegação de responsabilidades. Investe no desenvolvimento das suas competências, procurando constantemente fazer mais e melhor.

INOVAÇÃO

A TRIVALOR estimula a inovação permanente, porque só com disponibilidade para a mudança é possível assegurar um futuro melhor. Procura e incentiva novas ideias, novos processos, novas soluções que acrescentam valor.

SUSTENTABILIDADE

A TRIVALOR promove comportamentos e práticas seguras, zelando pelo bem-estar dos seus colaboradores e consumidores e otimiza a utilização de todos os recursos. Cria mais valor, assumindo o compromisso de uma atuação ética, íntegra e transparente em todas as vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

História

1989

CONSTITUIÇÃO

TRIVALOR SGPS

A TRIVALOR SGPS, S.A. é constituída através da integração da **GERTAL**, **TICKET RESTAURANT**, **SOGENAVE** e **ITAU**.

1999

CONSTITUIÇÃO

CERGER

Concessões de restauração pública, serviços de *catering* e gestão de eventos.

2000

AQUISIÇÃO

IBERLIM

Soluções de limpezas técnicas, higienização e *pest control*.

2010

CONSTITUIÇÃO

B2B

Concentração de competências de serviços partilhados, em áreas como a gestão administrativa, recursos humanos, contabilidade e sistemas de informação.

CONSTITUIÇÃO

SINAL MAIS

Aposta no fornecimento global e integrado de serviços, através de um interlocutor único para a gestão de todas as atividades de suporte ao negócio dos seus clientes.

2010

AQUISIÇÃO

SERDIAL

Serviços de *vending* com oferta alimentar diversificada e saudável.

2015

PARTICIPAÇÃO

FEB CAFÉS

Torrefação de café, dirigido a clientes do setor profissional.

AQUISIÇÃO

A TEMPORÁRIA

Soluções de recrutamento e seleção de recursos humanos em regime de trabalho temporário.

2016

CONSTITUIÇÃO

A TEMPORÁRIA OUTSOURCING (S TEAM CONSULTING)

Serviços de assistência e apoio técnico, administrativo e comercial a empresas em regime de *outsourcing*.

2018

CONSTITUIÇÃO

STRONG CHARON

Vasta oferta de soluções de segurança humana e tecnologia, resultado da soma das competências da **STRONG**, **CHARON**, **S.O.V.**, **ALARMIBÉRICA** e **INFRASECUR**.

No futuro continuaremos a trabalhar para crescer de forma sólida e criar valor, promovendo a consciência para a sustentabilidade e apoiar os compromissos para o desenvolvimento de uma sociedade comprometida com as gerações futuras, ambientalmente responsável, economicamente viável e socialmente justa.

Áreas de Negócio

Food Services

- Restauração Coletiva
- Restauração Pública e Catering de Eventos
- Vending

Facility Services

- Segurança Humana e Eletrónica
- Limpeza
- Benefícios e Incentivos
- Trabalho Temporário e Outsourcing

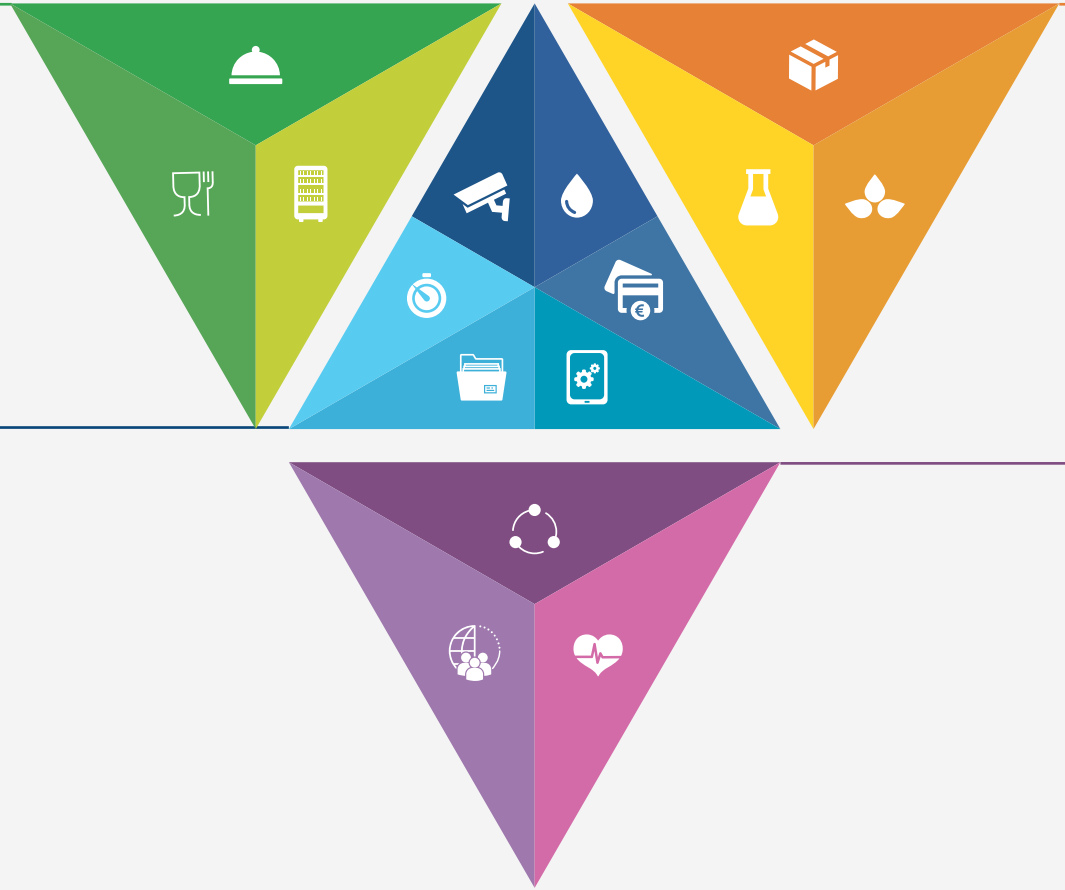

Logistics and distribution

- Representações e Logística
- Produção Alimentar

Management and services

- Gestão Integrada de Serviços
- Serviços Partilhados

Empresas

As empresas que integram a TRIVALOR SGPS, S.A., dependendo do seu estatuto social, são conduzidas por um conselho de administração ou por um conselho de gerência, constituído por membros, executivos e não executivos, designados pela *holding*, e que respondem pela organização, pela gestão corrente das atividades, e pelo desenvolvimento do negócio.

A definição das linhas orientadoras da estratégia, bem como os investimentos, são da responsabilidade da TRIVALOR, que através do seu conselho de administração, estabelece as orientações transversais e comuns a todas as áreas de negócio, e restabelece para as empresas, os objetivos macro a serem alcançados.

Os resultados são acompanhados em modo contínuo, pelo conselho de administração da TRIVALOR, de acordo com um modelo de *report* e uma bateria de indicadores previamente determinados. Complementarmente, a cada trimestre são efetuadas reuniões de avaliação, que servem à execução de balanços e a afinamentos das estratégias estabelecidas.

FOOD SERVICES

GERTAL

Restauração Coletiva

A **GERTAL**, Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. especialista em soluções alimentares no mercado da restauração – o seu *know-how* – responde às necessidades dos seus clientes com a maior flexibilidade e eficiência. Tem como missão atuar no setor da restauração, com valores e princípios de inovação e de sustentabilidade que surpreendam permanentemente os seus diferentes *stakeholders*, como clientes e consumidores, colaboradores, fornecedores e acionistas.

A **GERTAL** privilegia a formação contínua e o treino dos seus colaboradores, com processos formais de qualificação e reconhecimento de competências. A melhoria contínua dos processos, com o envolvimento dos clientes, e a eficiência e transparência na gestão na cadeia de abastecimento, a inovação nutricional e gastronómica, contando com o contributo dos melhores técnicos e especialistas do mercado, e o respeito estrito pela legislação fiscal, laboral e ambiental, a par do cumprimento de rigorosas normas de higiene e segurança alimentar, são contributos da matriz distintiva da proposta de valor da GERTAL.

Tendo como objetivos a redução do plástico e do papel, do desperdício e dos resíduos orgânicos, a redução de sal, da gordura e do açúcar, bem como da proteína animal nas refeições servidas, promovendo maior consumo de vegetais e fruta, são estímulos a uma alimentação mais saudável e sustentável.

Para a **GERTAL** os colaboradores são um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade da organização. O seu bem estar é absolutamente essencial, neste sentido, a **GERTAL** obteve a certificação NP 4552:2022, conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, constituindo-se como um dos domínios prioritários da igualdade de género e do desenvolvimento sustentável, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O objetivo principal é ajudar os nossos colaboradores a gerirem de maneira eficaz o tempo entre as responsabilidades profissionais e pessoais, sem descurarem nenhuma das áreas das suas vidas. Esta iniciativa envolve estratégias e ferramentas que permitem um equilíbrio saudável entre o trabalho e as atividades pessoais, promovendo uma melhor qualidade de vida e satisfação.

gertal

Norte
Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins, Maia

Sul
Rua da Garagem, 10
2790-078 Carnaxide

gertal.pt

FOOD SERVICES

ITAU

Restauração Coletiva

Com mais de 60 anos de história, o **ITAU** é uma das mais antigas empresas na área da alimentação em Portugal. Fundado em 1963 como Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., é a primeira empresa de alimentação coletiva no país.

Ao longo do tempo, o **ITAU** tem assumido o papel de pioneiro em diversas áreas, o que lhe confere uma responsabilidade acrescida na exploração de caminhos alternativos que promovam um futuro mais sustentável. Com foco nas áreas da saúde e social, é uma empresa especializada nesses segmentos.

O **ITAU** está alinhado com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), identificando aqueles que considera prioritários. Esta abordagem orienta os esforços da empresa, garantindo a coerência com a sua estratégia corporativa.

Reconhecendo o valor das suas Pessoas, o **ITAU** promove o seu desenvolvimento e valorização, assegurando um ambiente de trabalho saudável, seguro, inclusivo e equitativo. O seu crescimento e competitividade são impulsionados por uma evolução contínua, com foco na alimentação sénior e para a saúde, sustentabilidade ambiental e inovação.

A estratégia de Inovação do **ITAU** assenta no estímulo à investigação e inovação, através de uma estratégia de inovação aberta que fomenta parcerias com partes interessadas. A empresa valoriza a criação de um ambiente que promove a inovação, criatividade interna e gestão do conhecimento, garantindo os recursos necessários para alcançar os resultados esperados.

Com este posicionamento, o **ITAU** reforça a sua competitividade e assegura um crescimento sustentável, destacando-se no mercado da alimentação coletiva, sempre comprometido com a satisfação e o bem-estar dos seus consumidores finais.

itau

Norte
Rua das Cardosas, 1495
4425-510 São Pedro Fins, Maia

Sul
Rua da Garagem, 10
2790-078 Carnaxide

itau.pt

FOOD SERVICES

SERDIAL VENDING

Vending

A **SERDIAL VENDING** é uma empresa especializada na comercialização de produtos alimentares em máquinas de venda automática e o operador económico com maior abrangência nacional.

Tem como missão prestar e desenvolver serviços de *vending* de acordo com as necessidades do cliente, garantindo a competitividade, o valor acrescentado ao acionista, a saúde e bem-estar dos consumidores e potenciar a sustentabilidade em todas as suas vertentes: económica, social e ambiental.

Seja no setor público ou no privado, a **SERDIAL VENDING** oferece soluções alimentares práticas, com plena consciência das suas responsabilidades na prestação de um serviço de elevada qualidade e segurança alimentar, assentes nos seguintes compromissos:

- Foco nos clientes e demais partes interessadas;
- Proteger o ambiente e melhoria do desempenho ambiental;
- Promover uma cultura de saúde e segurança no trabalho;
- Consultar e promover a participação dos colaboradores;
- Responsabilidade em apoiar iniciativas de caráter social.

SERDIAL VENDING

Sede
Rua da Garagem, 10
2790-078 Carnaxide

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua Arquiteto Dias Coelho, 52/54,
2660-394 São Julião do Tojal

serdial.pt

LOGISTICS AND DISTRIBUTION

SOGENAVE

Representações e logística

A **SOGENAVE**, especialista em soluções e propostas integradas, é um dos maiores operadores nacionais na área da distribuição alimentar e não alimentar, distribuindo as marcas mais reconhecidas em todo o território nacional a todos os segmentos de mercado desde: hotelaria, restauração comercial, retalho, restauração social, *vending*, cozinhas centrais até aos consumíveis para empresas de *facility services*.

Para todos estes segmentos a empresa apresenta soluções específicas e adequadas que fazem da **SOGENAVE** um *food service provider* único, através da compra, venda e distribuição de uma vasta gama de produtos alimentares e não alimentares (nos quais 62 marcas de representação e 19 marcas próprias), apoio na gestão do *foodcost* do cliente, ofertas de serviço logístico e projetos de *food equipment*, dispondo para tal de 8 plataformas logísticas/polos comerciais, garantindo a cobertura de todo o território nacional. Desenvolvendo com rigor a normalização de processos, implementa soluções apoiadas nas mais recentes tecnologias, procurando garantir os níveis de serviço acordados sempre com o foco na melhoria contínua.

A sua visão é ser reconhecida como a melhor e maior empresa na Distribuição Alimentar Capilar a operar em Portugal, valorizando a prestação de um serviço de alta qualidade, satisfazendo as necessidades e expectativas dos seus clientes, estabelecendo relações de parceria com clientes e fornecedores.

A **SOGENAVE** é uma empresa familiarmente responsável, atua com ética e responsabilidade, garante a segurança e qualidade dos produtos fornecidos, a segurança dos seus colaboradores bem como, a satisfação das expectativas dos acionistas e demais partes interessadas. Valoriza ainda a promoção da sustentabilidade tendo como metas a redução de desperdício, o *procurement* contínuo de soluções e produtos mais sustentáveis, aumentar o impacto positivo na sua cadeia de valor e fomentar a utilização de caixas reutilizáveis na cadeia de abastecimento.

Ciente dos grandes desafios que se avizinham, a **SOGENAVE** abraça o futuro com resiliência e envolvimento de todos os seus colaboradores.

Sogenave

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua Arquiteto Dias Coelho, 52/54,
2660-394 São Julião do Tojal

sogenave.pt

LOGISTICS AND DISTRIBUTION

FEB CAFÉS

Produção alimentar

"UMA HERANÇA COM 80 ANOS DE HISTÓRIA..."
Tudo começou numa pequena loja que vendia café avulso na Rua do Corvo, em plena baixa Coimbrã. Estávamos no ano de 1944 e eis que era fundada uma empresa de torrefação de cafés, cujo nome era Estrela da Beira, devido às suas raizes na região da Serra da Estrela. Para a época, o seu fundador era detentor de uma visão extraordinária e tornou a sua empresa líder de mercado, relativamente ao café solúvel e descafeinização.

Os seus conceitos de excelência e tradição mantém-se até aos dias de hoje.

Ao longo destes 80 anos a **FEB CAFÉS** levou a sua história e tradição a todos os cantos do mundo. Tendo sido pioneira na torra artesanal e atualmente é, na Europa, a segunda fábrica torrefatora mais antiga em funcionamento.

A experiência e a tradição permitem conhecer cada detalhe e manter padrões de qualidade constantes, que se fazem sentir em cada lote, sendo saboreadas as características específicas de cada origem e variedade de café que são cuidadosamente selecionadas.

Com foco nos consumidores mais exigentes, a **FEB CAFÉS** procura cada vez mais novos sabores, novos produtos de modo a não só corresponder às expectativas de todos os nossos *stakeholders*, como também acompanhar um mercado cada vez mais competitivo e exigente.

A **FEB CAFÉS** procura que a sustentabilidade faça, cada vez mais, parte do seu processo de fabrico. A seleção dos fornecedores, o recurso à energia verde na fábrica e a economia circular, são essenciais para a melhoria continua dos processos. Procura continuamente a redução de desperdícios inerentes à atividade, quer seja no processo de produção, quer nas embalagens, quer no produto acabado, procurando ter, cada vez mais, um papel ativo na cadeia de valor. E porque o foco do café são as pessoas, a equipa da **FEB CAFÉS** tem um papel fundamental na sua história, no presente e no futuro enquanto empresa de sucesso.

cafés FEB Desde 1944

Sul
Parque Industrial de Taveiro, lotes 23 e 24,
3045-504 Coimbra

cafesfeb.com

FACILITY SERVICES

STRONG CHARON

Segurança humana e eletrónica

A **STRONG CHARON** é uma empresa portuguesa de soluções de segurança que representa no mercado a maior e mais diferenciadora oferta de serviços de segurança privada, apostando na conceção de soluções integradas de vigilância humana e tecnologia de vanguarda.

A forte aposta no investimento tecnológico, o mais sofisticado centro operacional de segurança do país, a formação qualificada dos seus quadros e adoção das melhores práticas, constituem alguns dos principais fatores de diferenciação.

O seu objetivo é construir uma relação de total confiança com todos os que confiam a protecção dos seus ativos, pessoas, bens e negócios, garantindo uma relação duradoura e rica em experiências positivas.
A empresa assenta em 4 Pilares fundamentais: Excelência, Inovação, Compromisso e Integridade, apostando no desenvolvimento de soluções globais e práticas responsáveis que lhes permitam construir relações duradouras e de confiança com todos os seus *stakeholders*. Com vista à satisfação de todas as necessidades de segurança de empresas e particulares, a **STRONG CHARON** criou uma moldura de soluções 360º, apostando não só em tecnologias inovadoras, que são monitorizadas através do seu Centro Operacional de Segurança, como também na formação qualificada dos seus quadros.

Na sua atividade de negócio, não descura as práticas de Responsabilidade Social e Ambiental, estando estas presentes na sua abordagem estratégica em quatro principais áreas de intervenção:

- Responsabilidade e transparência nos modelos de gestão;
- Comprometimento com a ecoeficiência e a proteção ambiental;
- Valorização das pessoas, do trabalho e da dimensão social;
- Responsabilidade social, envolvendo a sua cadeia de valor e a comunidade;

A **STRONG CHARON** propõe-se a mudar o panorama do setor, estando comprometida em Servir Tranquilidade às gerações do presente, contribuindo para a Segurança das gerações do futuro.

STRONG CHARON SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ALVARÁ Nº 41 A), B) E C)

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua Entreposto Industrial, 8,
2610-135 Amadora

Madeira
Rampa do Pico do Cardo, 6,
9020-125 Funchal

strongcharon.pt

FACILITY SERVICES

IBERLIM

Limpeza

A **IBERLIM** – Higiene e Sustentabilidade Ambiental, tem como atividade principal a prestação de serviços de limpezas técnicas e higienização. Atua, essencialmente, nas áreas de transportes, comércio, indústria e serviços e setor da saúde, com elevada exigência e a especificidade que cada uma das respetivas áreas requer.

Orienta a organização das suas equipas e meios com foco na qualidade dos serviços, na inovação e na preocupação com os impactos ambientais. Destaca o controlo da qualidade, o acompanhamento, a supervisão e a manutenção de equipas em todas as regiões do país.

Tem contemplado na sua missão ser o parceiro privilegiado para os clientes que procuram qualidade. Assumir-se como uma empresa responsável, solidária e desafiadora para os colaboradores e para a comunidade em geral, assegurando um presente de qualidade e um futuro motivador.

Assumir-se como empresa de referência perante o Estado e acionistas, quer pelo cumprimento rigoroso dos seus deveres, quer pela obtenção de performances que garantam a justa compensação face aos riscos assumidos.

Desenvolve a sua atividade cumprindo com os princípios de crescimento sustentável, valorização e proteção ambiental, atuando no rigoroso cumprimento dos deveres e obrigações com os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros e fomentando o desenvolvimento e formação dos recursos humanos.

iberlim Higiene e Sustentabilidade Ambiental

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua Arquiteto Dias Coelho, 52/54
2660-394 São Julião do Tojal

iberlim.pt

FACILITY SERVICES

TICKET SERVIÇOS

Benefícios e incentivos

A **TICKET SERVIÇOS®**, é a marca umbrella da Ticket Restaurant de Portugal, S.A., uma empresa especializada na emissão, comercialização e gestão de títulos de compensação extra-salarial com benefícios fiscais e sociais.

De todos, o Ticket Restaurant® é o produto mais conhecido, utilizado há várias décadas como forma de pagamento nas refeições diárias dos colaboradores das empresas. Ao longo dos anos juntaram-se, entretanto, outros: Ticket Infância®, para subsidiar despesas de educação pré-escolar; Ticket Educação®, para despesas de educação/formação; Ticket Saúde®, para o apoio ao bem-estar e despesas de saúde; Ticket-Car®, para o pagamento de combustível e despesas de assistência auto; e o Ticket Oferta®, para pagamento de bens e serviços na área dos incentivos.

Nesta área de negócio, a inovação é uma constante, e a **TICKET SERVIÇOS®** desenvolveu e disponibiliza plataformas web como o Portal eTicket Serviços® e a aplicação My Ticket®, que visam corresponder às novas tendências e expectativas dos utilizadores. Entretanto, porque o sentimento de partilha e comunidade é importante, lançou o programa Ticket+®, consubstanciado num cartão que oferece descontos e vantagens numa vasta rede de parceiros em produtos e serviços de diversas áreas para os utilizadores, clientes e filiados dos produtos TICKET.

Para além dos vastos benefícios que os produtos e serviços da TICKET oferecem, a **TICKET SERVIÇOS®** reconhece o seu papel em prol da comunidade, pelo que tem vindo a apoiar organizações com ações de índole social, nomeadamente, donativos a instituições de apoio comunitário e condições especiais de fornecimento dos produtos sem cobrar comissões.

Neste âmbito, destaca-se a colaboração com o Instituto da Segurança Social, através da emissão, gestão, carregamento e reporte financeiro dos cartões eletrónicos sociais. Este cartão, atribuído pela Segurança Social, visa proporcionar a famílias em situação de vulnerabilidade uma forma segura e não discriminatória para que possam adquirir produtos alimentares essenciais sem complicações, diretamente na rede de estabelecimentos aderentes ao projeto, promovendo assim o bem-estar, a não estigmatização e a segurança alimentar da população.

ticket Serviços®

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua Nossa Sra. da Conceição,
3 - 1º Esq., 2790-111 Carnaxide

Madeira
Rampa do Pico do Cardo, 6,
9020-125 Funchal

ticket.pt

FACILITY SERVICES

A TEMPORÁRIA

Trabalho temporário

A TEMPORÁRIA inclui nos seus serviços o recrutamento e seleção de pessoal especializado ou generalista, tendo em conta as necessidades específicas de cada cliente.

Especialista na oferta de soluções de trabalho temporário e com uma experiência de 30 anos a operar em todo o território nacional, com especial enfoque nos setores agroalimentar e agroindustrial.

Como elementos diferenciadores dos seus serviços, destacam-se a qualidade dos recursos humanos, a capacidade de mobilização, o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, aos quais se junta o rigor na adequação do perfil das pessoas recrutadas.

A TEMPORÁRIA é associada da Associação Portuguesa do Setor Privado de Emprego e Recursos Humanos, APESPE RH.

Em 2024, obteve a distinção pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE, pelas suas boas práticas na promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor, com o "Selo da Igualdade Salarial".

ATEMPORÁRIA

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua Prof. José Lalanda Ribeiro, 10 Loja B
2500-884, Caldas da Rainha

atemporaria.pt

FACILITY SERVICES

S TEAM CONSULTING

Soluções de *outsourcing* customizado

A **S TEAM CONSULTING** é uma empresa portuguesa que trabalha, diariamente, para proporcionar soluções de *outsourcing* adaptadas à realidade e às necessidades dos seus Clientes. É uma empresa jovem que tem a ambição bem vincada no seu ADN: a **S TEAM CONSULTING** promete revolucionar o mercado do outsourcing português e garantir que todos os seus Clientes encontram soluções transversais e sustentáveis que descompliquem o dia-a-dia dos seus negócios. Para tal, atua nos mais diversos segmentos de mercado, contando com equipas espalhadas por todo o território nacional.

Na sua oferta, prima pela inovação e flexibilidade, trabalhando com projetos customizados - que se caracterizam pela escuta atenta, de forma a desenvolver as soluções mais adequadas em cada caso – e com equipas dimensionadas a cada projeto – a empresa atua em diversas modalidades de negócio: *Full-time, Part-time* e/ou serviços pontuais. Sendo movida pelas suas Pessoas e tendo por base relações de confiança, a **S TEAM CONSULTING** é responsável por selecionar, formar e gerir as equipas:

- Seleção – com base nas necessidades do Cliente, seleciona o perfil ideal;
- Formação – a **S TEAM CONSULTING** quer atrair pessoas talentosas e ambiciosas, como tal, aposta no desenvolvimento profissional das suas pessoas;
- Gestão – acompanha as equipas, garantindo a integração dos elementos e avaliando o seu bem-estar e performance.

A **S TEAM CONSULTING** nasceu para descomplicar: com as suas soluções, assume-se como um parceiro de confiança no mercado do *outsourcing*, ajudando os seus clientes a poupar tempo, energia e recursos, gerando valor e aumentando a eficácia e competitividade dos seus negócios.

STEAM CONSULTING

Sul
Rua da Garagem, n.º 10,
2790-078, Carnaxide

steamconsulting.pt

MANAGEMENT AND SERVICES

B2B

Serviços partilhados

A **B2B** é uma empresa de Serviços Partilhados, que sustenta as suas propostas de valor, em requisitos de flexibilidade, rapidez e redução de custos, atuando em áreas que não representam o *core business* das empresas suas clientes. A **B2B** reúne especialistas oriundos das diversas empresas da TRIVALOR, resultado de uma estratégia interna de concentração de competências das diferentes unidades de negócio, o que lhe permitiu eliminar a redundância de serviços e ganhar eficiência. O resultado foi uma melhoria na qualidade do serviço prestado em áreas tão especializadas como as tecnologias de informação, gestão de recursos humanos, apoio ao controlo de gestão, gestão financeira e contabilidade, gestão da faturação e cobranças, e ainda, o apoio jurídico.

Todo o *know-how* resultado das competências integradas, bem como a sólida experiência que veio sendo construída, passaram a estar também disponíveis para clientes externos à TRIVALOR, e passaram a integrar as propostas multiserviços.

Das atividades desenvolvidas pela **B2B**, destacam-se as que contribuem ativamente para o desenvolvimento dos colaboradores, por via da formação ou programas especializados; para o recrutamento, adotando critérios e boas práticas inclusivas; para a atração e retenção de talento; e no âmbito ambiental pelo desenvolvimento de aplicações e soluções que têm contribuído para a redução substancial de utilização de papel.

B2B

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Av. Infante Santo, 21-A
1350-177 Lisboa

b2b.com.pt

MANAGEMENT AND SERVICES

SINAL MAIS

Gestão integrada de serviços

A **SINAL MAIS** atua no segmento dos serviços profissionais a empresas, propondo várias soluções integradas de serviços variados que promovem o aumento de sinergia e eficiência dos seus clientes.

A sua missão é oferecer ao mercado um diversificado leque de soluções em regime de *outsourcing*, que garantam um maior controlo e flexibilidade na gestão dos serviços contratados, ajustando-se às especificidades de cada cliente.

A **SINAL MAIS** promove o aumento de eficiência através da exploração de sinergias e da existência de um único interlocutor para a execução dos processos não *core* à atividade dos nossos clientes.

Presta todos os serviços à medida das necessidades de cada organização sua cliente e assume na atividade que desempenha um compromisso com a gestão criteriosa da utilização de todo o tipo de produtos resultantes da sua atividade, químicos ou naturais, promovendo uma contínua redução dos consumos de água, energia, plástico ou papel, tentando minimizar ao máximo o seu impacto ambiental.

Em parceria com os clientes, implementa práticas que potenciem comportamentos mais sustentáveis e ecológicos, promovendo campanhas e ações de sensibilização para os temas ambientais.

SINAL MAIS
MAIS SERVIÇOS

Norte
Rua das Cardosas, 1495,
4425-510 S. Pedro de Fins

Sul
Rua da Quinta do Pinheiro, 16, 2ºF
2790-143 Carnaxide

sinalmais.com.pt

Parcerias

BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

Associada e membro da Direção e do Secretariado Executivo, com participação direta em vários projetos: Carta de Princípios; Act4Nature; Grupo de trabalho da Biodiversidade.

Act4nature Portugal

A TRIVALOR é umas das 15 empresas nacionais pioneiras no compromisso com a iniciativa Act-4nature Portugal, um movimento orientado para a mobilização das empresas com vista a proteger, promover e restaurar a biodiversidade, num contexto em que diversos estudos científicos recentes alertam para que o planeta está a perder biodiversidade a um ritmo sem precedentes, aproximando-se rapidamente de um ponto de não retorno.

Carta de Princípios das Empresas pela Sustentabilidade

Juntamente com mais de 180 empresas, a TRIVALOR subscreveu a Carta de Princípios das Empresas pela Sustentabilidade, um compromisso coletivo para o desenvolvimento sustentável em Portugal. Este documento define 20 objetivos, metas e indicadores comuns, permitindo demonstrar o contributo das empresas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em alinhamento com as estratégias da UE e de Portugal.

Pacto para a Gestão da Água

O Pacto para a Gestão da Água visa a promoção de uma crescente consciencialização, aprofundamento de conhecimento e disseminação de boas práticas para a promoção da gestão sustentável da água.

Pacto Português para os Plásticos e Plataforma Vidro +

A TRIVALOR faz parte dos grupos de trabalho do Pacto Português para os Plásticos, com três objetivos essenciais: garantir que todo o plástico é reciclado, reduzir o seu consumo e promover a economia circular. Também integra a Plataforma Vidro +, uma iniciativa que visa aumentar significativamente a recolha e reciclagem de embalagens de vidro em Portugal.

Smart Waste Portugal

Membro Efetivo da Smart Waste Portugal, que tem como objetivo potenciar o resíduo como um recurso ao longo de toda a cadeia de valor, promovendo a investigação, o desenvolvimento e a inovação. A TRIVALOR integra o Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares.

AHRESP

Membro dos Órgãos Sociais da AHRESP, com participação direta na defesa das empresas do setor através do estudo e pareceres sobre a legislação, em especial relativas à segurança alimentar, ambiente e segurança e saúde no trabalho, bem como no desenvolvimento de soluções técnicas e de formação especializadas.

Associação Portuguesa de Facility Services

Membro integrante da direção da Associação Portuguesa de Facility Services, constituída em 1976 para estimular o desenvolvimento e progresso geral da atividade em Portugal.

Confederação Empresarial de Portugal

A TRIVALOR faz parte da Direção da Confederação Empresarial de Portugal (CIP), contribuindo ativamente para a defesa da economia nacional e do tecido empresarial. Participa na implementação de políticas que promovem a coesão económica e social.

FoodServiceEurope

Enquanto uma das 4 Leading Companies Europeias, a TRIVALOR integra a Food Waste Task Force e participa ativamente na discussão de diretivas e estratégias europeias, como a Diretiva SUP, a Estratégia do Prado ao Prato e a Estratégia para a Biodiversidade.

Associação de Empresários pela Inclusão Social

A TRIVALOR colabora com a EPIS, o maior programa nacional dedicado à inclusão de jovens. Esta parceria inclui ações de formação, o patrocínio de bolsas de estudo e a integração de alunos no mercado de trabalho.

Forum iGen e Carta Portuguesa para a Diversidade

A TRIVALOR participa no iGen – Fórum Organizações para a Igualdade e subscreve a Carta Portuguesa para a Diversidade, um instrumento voluntário criado para incentivar os empregadores a implementar e desenvolver políticas e práticas internas que promovam a diversidade.

GivingTuesday

Parceira do movimento GivingTuesday desde o início, a TRIVALOR apoia ativamente as suas campanhas anuais. Paralelamente, contribui para causas específicas, como o apoio à vinda de uma família afegã para Portugal, às Aldeias de Crianças SOS, à Acreditar e à Make-a-Wish.

Grace – Empresas Responsáveis

A TRIVALOR integra os órgãos sociais do Grace – Empresas Responsáveis, associação empresarial de utilidade pública, que atua nas áreas da responsabilidade social e da sustentabilidade.

Legião da Boa Vontade

A Ronda Solidária TRIVALOR, em parceria com a Legião da Boa Vontade, envolve voluntários das várias empresas na distribuição de refeições quentes, produzidas pela GERTAL e pelo ITAU, e kits de alimentos fornecidos pela SOGENAVE, apoiando cidadãos desfavorecidos em Lisboa e no Porto.

Pacto Contra a Violência

O Pacto tem como objetivo potenciar, dar visibilidade e reconhecer a colaboração no âmbito da responsabilidade social das empresas, promovendo simultaneamente uma gestão interna mais ativa na prevenção e combate à violência doméstica.

Pacto para Mais e Melhores Empregos para Jovens

Iniciatica promovida e coordenada pela Fundação José Neves, que tem como objetivo promover uma mudança real no atual contexto de vulnerabilidade associada ao emprego dos jovens.

Refood / Banco Alimentar

Colaboração através da doação de refeições e alimentos, reduzindo o desperdício e combatendo a fome.

SEMEAR

A TRIVALOR colabora com a SEMEAR na integração de alunos em estágio curricular com o objetivo de contribuir para a inclusão no mercado de trabalho. Participa também nas tertúlias e disponibiliza-se para visitas e dias de experiência nas participadas.

Unidos Contra o Desperdício

Várias participadas da TRIVALOR participam no movimento Unidos Contra o Desperdício, que pretende unir os vários intervenientes da sociedade num combate ativo e positivo ao desperdício alimentar.

MARCOS

Para um Futuro mais Sustentável

2015

- Adesão ao Grace - Empresas Responsáveis

2016

- Criação da Comissão de Responsabilidade Social
- Análise de Materialidade

2017

- Publicação do primeiro Relatório Sustentabilidade 2016
- Adesão ao Fórum i-gen
- Adesão ao BCSD Portugal - Empresas pela Sustentabilidade
- Adesão à Carta de Princípios do BCSD

2018

- Publicação do Relatório Sustentabilidade 2017

2020

- Adesão ao Act4Nature Portugal

2021

- Adesão ao Pacto Português para os Plásticos
- Criação da Bolsa de Voluntários TRIVALOR
- Elaboração do Manual de Voluntariado TRIVALOR

2022

- Adesão ao Pacto para a Gestão da Água
- Revisão da Análise de Materialidade
- Adesão à Plataforma Vidro +
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade 2018 – 2020
- Definição de Política de Responsabilidade Social Corporativa
- Adesão da IBERLIM e GERTAL à UN Global Compact

2023

- Adesão ao Pacto Contra a Violência
- Adesão à Food Link
- Cálculo das Emissões Âmbito 1 e Âmbito 2 (2021 e 2022)
- Adesão da SINAL MAIS à UN Global Compact
- Adesão ao Pacto para Mais e Melhores Empregos para os Jovens

2024

- Início do cálculo das emissões do âmbito 3
- Avaliação da dupla materialidade
- Adesão da SOGENAVE ao programa "Compras sustentáveis" da Ecovadis

ABORDAGEM ESTRATÉGICA PARA A SUSTENTABILIDADE

A abordagem

Resposta da TRIVALOR aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Números em destaque

Gestão de sistemas para a sustentabilidade

Abordagem Estratégica

Promover a consciência para a sustentabilidade e apoiar os compromissos para o desenvolvimento de uma sociedade comprometida com as gerações futuras, ambientalmente responsável, economicamente viável e socialmente justa

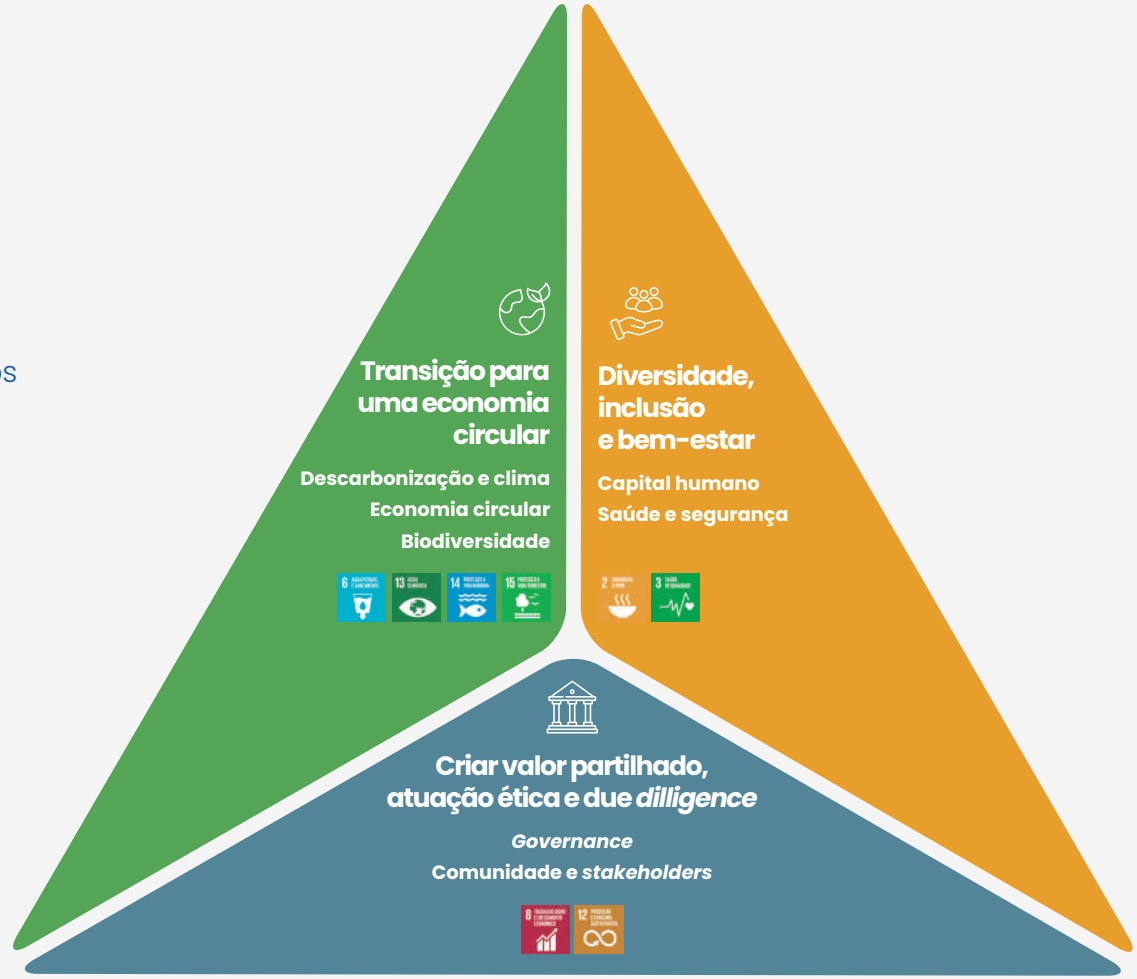

A Estratégia de Sustentabilidade da TRIVALOR, tem como base a definição de objetivos distribuídos pelas três dimensões do ESG (Environmental, Social e Governance), os quais são ativados por via de um plano de ações dinâmico, diversificado e de melhoria contínua: Plano TRIVALOR para a sustentabilidade, o qual está organizado em torno de três eixos:

1. O aumento da consciencialização para a sustentabilidade;
2. A identificação regular dos tópicos materiais e sua relevância, e dos riscos e oportunidades, definindo objetivos e metas;
3. A condução de ações, a sua monitorização e a comunicação e reporte dos resultados, procurando a melhoria contínua.

Fomentar a Economia Circular, contribuindo para a descarbonização da economia, por via da utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição.

Garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo, de respeito pela individualidade e pelas diferenças de todas e de cada uma das nossas pessoas.

Crescer de forma sólida e sustentada contribuindo para a prevenção da corrupção sob qualquer uma das suas formas, por via de relações de confiança e excelência com os nossos stakeholders.

A Resposta da TRIVALOR aos ODS

A TRIVALOR em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), emanados da resolução das Nações Unidas intitulada "Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável", incentiva cada uma das empresas suas participadas, a adotar compromissos para a sustentabilidade, em linha com aqueles ODS e com os tópicos materiais relevantes antes referidos, em que caso a caso, podem exercer uma maior influência. Posto isto, o enquadramento das linhas de ação está privilegiadamente em ligação aos ODS seguidamente identificados

2.1 Contribuir para a erradicação da fome e para o acesso a alimentação segura, nutritiva e suficiente a todas as pessoas, nomeadamente, em situação de vulnerabilidade.

3.4 Contribuir para reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar.

6.4 Assegurar a gestão sustentável de água aumentando substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e garantir retiradas sustentáveis e abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade através da diversificação, modernização tecnológica e inovação.

8.5 Alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para jovens e pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.8 Proteger os direitos laborais e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes e aquelas com empregos precários.

Participação da Trivalor na Conferência do BCSD 2024

12.2 Alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
12.3 Reduzir pela metade o desperdício de alimentos e reduzir as perdas de alimentos.
12.5 Reduzir substancialmente a geração de resíduos através da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

13.1 Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e desastres naturais.
13.2 Integrar medidas de mudança climática nas políticas, estratégias e planeamento.
13.3 Melhorar a educação, a sensibilização e a capacidade humana e institucional na mitigação, adaptação, redução do impacto e alerta precoce das alterações climáticas.

14.1 Prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, em particular de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e poluição.
14.c.1 Contribuir para melhorar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos.

15.1 Contribuir para a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce
15.9 Integrar os valores do ecossistema e da biodiversidade no planeamento e estratégia.

Números em Destaque

AÇÃO CLIMÁTICA

Emissões de âmbito 1 (t $CO_{2\ eq}$)

6.072,3 2024 | 6.613,4 2023

Emissões de âmbito 2 (t $CO_{2\ eq}$)

93,8 2024 | 201,0 2023

Emissões de âmbito 3 (t $CO_{2\ eq}$)

368.303,9 2024 | 260.783,3 2023

Energia proveniente de fontes renováveis (âmbito 2)

97,7% 2024 | 90,0% 2023

Produção de energia fotovoltaica (MWh)

442,2 2024 | 426,3 2023

ECONOMIA CIRCULAR

Alimentos resgatados e doados (Ton)

+117 2024 | +180 2023

Óleo alimentar usado encaminhado para valorização (Ton)

+130 2024 | +120 2023

Taxa de valorização de resíduos

81,4% 2024 | 50,9% 2023

Produtos biológicos integrados em refeições (Ton)

20,5 2024 | 17,4 2023

Utilização de embalagens recicláveis e/ou compostáveis (Ton)

2,7 2024 | 2,2 2023

SOCIAL

Taxa de frequência de acidentes de trabalho

24,4 2024 | 24,6 2023

Taxa de gravidade de acidentes de trabalho

712,0 2024 | 723,1 2023

Colaboradores com incapacidade

165 2024 | 131 2023

Investimento na comunidade (M€)

0,6 2024 | 0,8 2023

Horas de voluntariado

+1 400 2024 | +1 200 2023

GOVERNO

Volume de Negócios (M€)

689,2 2024 | 626,3 2023

Valor económico direto gerado (M€)

689,6 2024 | 626,3 2023

Valor económico acumulado (M€)

28,4 2024 | 20,2 2023

Valor económico direto distribuído (M€)

661,3 2024 | 606,1 2023

Salários e benefícios dos colaboradores

352,0 2024 | 309,7 2023

GESTÃO DE SISTEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE

Os sistemas de gestão implementados na TRIVALOR permitem assegurar a qualidade, a segurança e o desenvolvimento sustentável através das normas da *International Organization for Standardization*, bem como de normas portuguesas. Os controlos/auditorias externas e a monitorização interna que a implementação dos sistemas de gestão carecem, permitem a verificação dos procedimentos instituídos e da conformidade legal, confirmando a efetividade dos sistemas e ações implementadas.

De acordo com as especificidades das suas atividades, as diferentes empresas da TRIVALOR implementam sistemas de gestão com base nos referenciais normativos seguidamente identificados.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governo da sociedade

Gestão de riscos

Criar valor

Governo da Sociedade

O Governo Societário da TRIVALOR SGPS, S.A. é composto pelo Conselho de Administração, órgão eleito pela Assembleia Geral de Acionistas. Esta estrutura gere e supervisiona as empresas que compõem a TRIVALOR, sendo fiscalizada no âmbito das suas competências pelo Revisor Oficial de Contas.

Compete à Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, desenvolver e coordenar os projetos de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa da *holding*, por via da articulação com os responsáveis para estas áreas existentes em cada uma das empresas.

A referida Direção assegura a representação da TRIVALOR junto de associações e organizações, que prosseguem objetivos com interesse para o conjunto das empresas participadas, nomeadamente relativas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social.

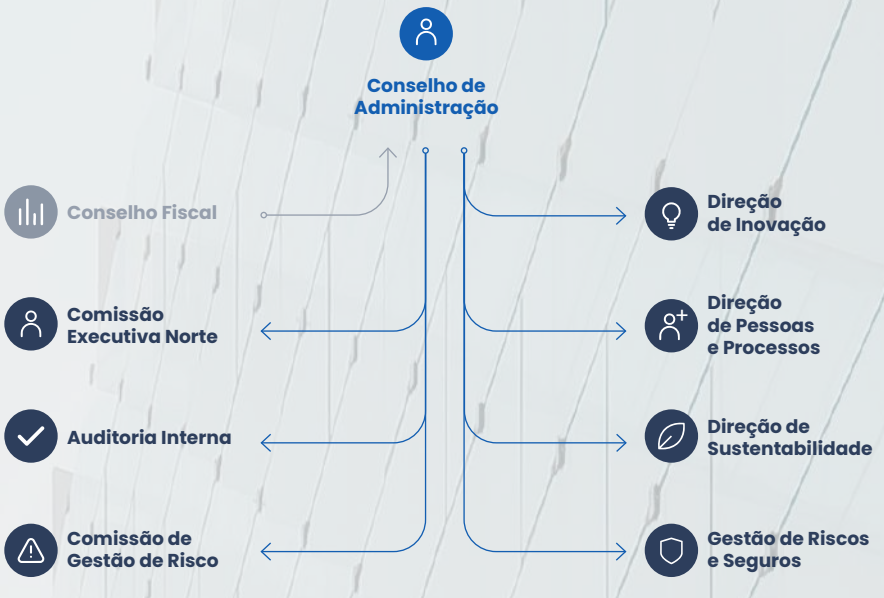

PRESIDENTE

Joaquim Cabaço

ADMINISTRADORES

Gonçalo Figueiredo de Barros

José Leal de Araújo

Maria de Fátima Portulez

Carlos Moura

DIREÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Carolina Sousa

Gestão de Riscos

Alinhada com o princípio do 'pensamento baseado no risco', preconizado pelos sistemas de gestão da qualidade (ISO 9001:2015), já implementados e consolidados em diversas empresas da TRIVALOR, a abordagem aos riscos corporativos segue a metodologia da ISO 31000:2018, privilegiando uma linguagem e métricas comuns a toda a organização. Esta abordagem assenta na premissa de que a gestão de risco é transversal a todos os processos, negócios e projetos, e serve o propósito de proteger valor e alavancar a estratégia. A responsabilidade de gerir o risco é de todos os patamares de responsabilidade da gestão.

O processo transversal de gestão do risco envolve diversas etapas metodológicas, subjacentes à construção do plano de gestão de riscos e oportunidades, periodicamente revisto à luz da evolução do contexto externo e interno.

A identificação e apreciação do risco é efetuada de modo sistemático e iterativo, utilizando a melhor informação e conhecimento disponíveis, visando reconhecer e caraterizar riscos e incertezas que possam pôr em causa o atingimento dos objetivos. A avaliação dos riscos fomenta a tomada de decisões de forma mais sustentada e preparada.

Com base no conhecimento da organização, dos seus macro-processos, o Plano de Gestão de Riscos Corporativos da TRIVALOR passa pelas seguintes etapas, integradas numa lógica de melhoria contínua:

Dinamizar a comunicação e consulta das diferentes esferas funcionais, responsabilidades, perceções, experiências e *know-how*, permite alcançar de forma abrangente e corporativa:

- A identificação das expectativas e necessidades das partes interessadas, articuladas com os objetivos da organização. Rever as obrigações de conformidade associadas, evidências e procedimentos de monitorização.
- A identificação de riscos e oportunidades associados ao contexto externo e interno, mapeados com os processos e atividades.
- A sistematização da matriz de riscos e oportunidades, identificando, caraterizando e avaliando o nível de risco quanto à probabilidade e impacto da sua ocorrência incluindo de forma coerente os riscos ESG.
- A caracterização do contexto interno e externo, através da análise SWOT, revendo forças e fraquezas internas da organização e tendo em conta as influências externas, ponderando diversos fatores tais como sociais, ambientais, políticos, económicos e tecnológicos.
- A determinação do adequado tratamento de riscos e oportunidades em conformidade com a classificação atribuída, preparando planos de ação sempre que necessário.
- Assegurar o registo e reporte, incorporando as melhorias aportadas pelos diversos participantes no processo de revisão. Registar para posterior implementação e monitorização das medidas e planos de tratamento preconizados.
- Acompanhar a implementação das medidas e planos de ação e tratamento que tenham sido definidos, para gerir riscos e oportunidades relevantes.

Trabalho desenvolvido

No período de janeiro 2024 a dezembro de 2024, ocorreram os desenvolvimentos seguintes:

A revisão e monitorização constituem uma etapa fundamental da gestão do risco, calendarizada e com esferas de responsabilidade definidas. Está definida a periodicidade de revisão anual, sem prejuízo de se entender pertinente realizá-la em períodos mais curtos.

A gestão do risco está alinhada com os objetivos da organização e segue uma metodologia, que se traduz, de forma simplificada, na identificação e avaliação de riscos, classificando-os segundo probabilidade e impacto. Esse processo ocorre por meio de sessões colaborativas de consulta interna, complementadas por informações de contexto externo.

A abordagem colaborativa, fomenta a convergência de *know-how* e experiências provenientes dos diferentes negócios da organização, permitindo a definição das melhores estratégias de mitigação. Os resultados dessa avaliação devem ser considerados na tomada de decisões.

A revisão e identificação de riscos e oportunidades que possam impactar a estratégia e o desempenho da organização ocorrem anualmente, com uma preparação e consulta intermédia semestral. Cada revisão anual é partilhada internamente com as partes interessadas.

abril

Preparação e lançamento do questionário interno V.04, para auscultar a perceção interna de riscos e oportunidades.

maio

Divulgação das respostas recolhidas, identificando os 5 riscos mais relevantes, na perceção interna, a saber e por esta ordem:

- Atos de sabotagem/ ataques informáticos;
- Escassez de mão de obra;
- Choque nos preços dos produtos, energia e matérias-primas;
- Iliteracia informática e risco de concessão de acesso indevido;
- Incumprimento/dilatação dos prazos médios de recebimento de clientes.

Identificação dos três riscos mais relevantes (*non-cyber*), para a quantificação transversal de impactos, com apoio técnico externo selecionado:

- Escassez de mão de obra;
- Choque nos preços dos produtos, energia e matérias-primas;
- Incumprimento/dilatação dos prazos médios de recebimento de clientes.

Agendamento e realização de seis sessões de trabalho colaborativas, especialmente orientadas para os três riscos identificados como mais relevantes.

setembro

Identificação de causas, internas e externas que influem sobre a probabilidade de ocorrência, bem como a identificação de impactos resultantes da materialização dos riscos inumerados.

outubro

Quantificação e calibração dos impactos financeiros isolados para os três riscos selecionados.

Escolha e definição de indicadores de risco – KRI.

dezembro

Apresentação dos resultados da revisão anual, centrada na quantificação dos impactos financeiros que foi possível isolar para os três riscos selecionados.

Disponibilização aos Donos dos Riscos transversais de ferramentas (xls) de monitorização e continuidade da avaliação, nomeadamente às áreas de Pessoas, de Compras e Financeira.

Disponibilização da revisão anual de 2024 da Gestão de Riscos Corporativos – Versão V.04, nomeadamente da matriz de riscos e das ferramentas de quantificação de impactos apresentadas, na pasta partilhada no servidor acessível através do atalho

Alinhamento de próximos passos, com especial enfoque na integração coerente dos temas ESG na abordagem Corporativa do Risco.

Responsáveis pela gestão de riscos

Conselho de Administração e Conselho Diretivo TRIVALOR

A gestão de topo da TRIVALOR é responsável pela definição da estratégia corporativa, pela comunicação dos objetivos transversais, pela definição do apetite ao risco e pelo alinhamento da praxis da organização com a sua missão e valores.

A par da sustentabilidade, da segurança das pessoas, da inovação e da melhoria contínua, a gestão de risco faz parte da cultura da TRIVALOR, estando presente no modelo de governo da sociedade e no apoio à decisão, em todos os patamares da organização.

Comissão de Gestão do Risco

Esta estrutura pluridisciplinar, reporta ao Conselho de Administração e tem a responsabilidade de dinamizar a revisão sistemática do Plano de Gestão de Riscos Corporativos, através de uma abordagem estruturada, de identificação, avaliação, tratamento e monitorização de riscos e oportunidades.

O Plano de Gestão de Riscos Corporativo da TRIVALOR, é construído numa base colaborativa e iterativa, reunindo inputs de diferentes responsáveis, diferentes perceções, conhecimentos e experiências. À diversidade de contributos, junta-se a melhor informação disponível em matérias de contexto e apreciação global de riscos, percecionada pelos agentes económicos.

Conselho Fiscal

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da TRIVALOR, em consonância com o referencial contabilístico respetivo e no cumprimento dos demais preceitos legais e estatutários.

Auditoria Interna

Responde funcionalmente ao Conselho de Administração da TRIVALOR. É responsável pela verificação da aplicação e eficácia dos controlos internos definidos, bem como pela verificação e observação da conformidade, com disposições legais aplicáveis bem como com os regulamentos e normas da organização.

Departamento Jurídico

Assessora a Administração da TRIVALOR, bem como as Administrações dos negócios, na tomada de decisão quanto aos riscos inerentes à conformidade legal, nomeadamente contratos e operações relevantes, bem como novos enquadramentos legais que impactem as atividades ou processos da TRIVALOR.

Donos dos Riscos

São responsáveis por gerir e monitorizar a evolução dos riscos, pôr em prática os planos de ação e as medidas controlo e de mitigação, bem como, reportar informação atualizada sobre os indicadores de performance e a execução dos planos de ação.

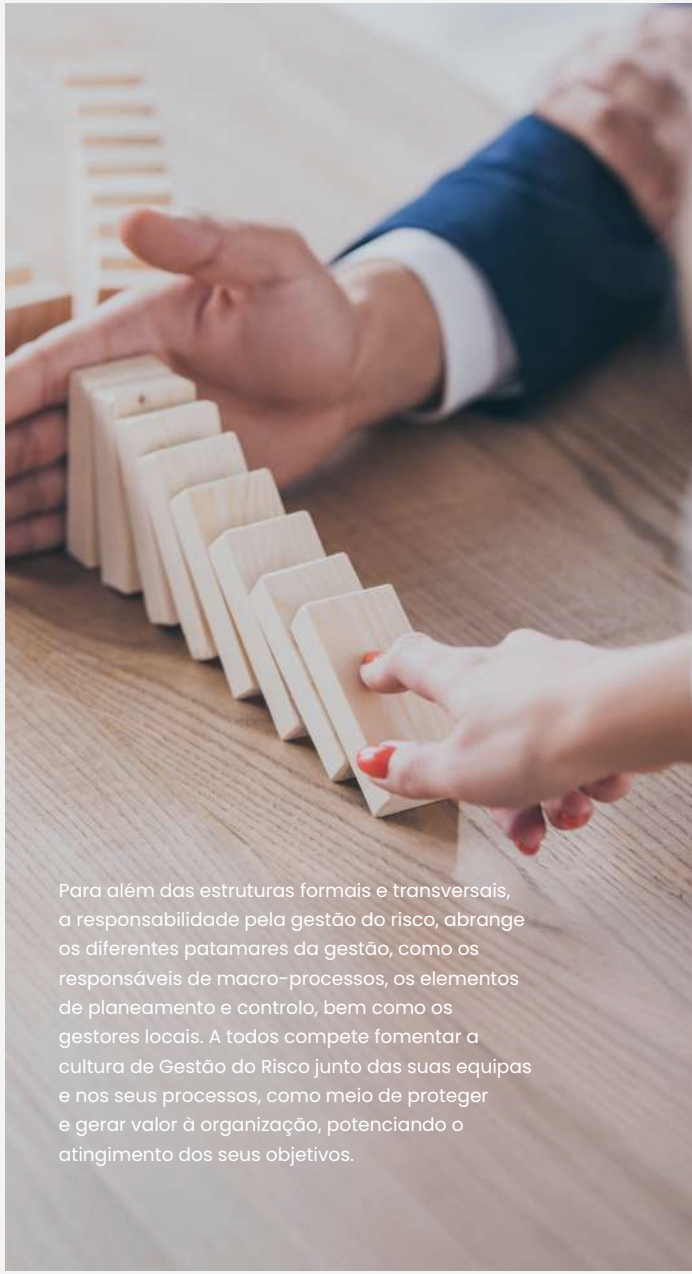

Para além das estruturas formais e transversais, a responsabilidade pela gestão do risco, abrange os diferentes patamares da gestão, como os responsáveis de macro-processos, os elementos de planeamento e controlo, bem como os gestores locais. A todos compete fomentar a cultura de Gestão do Risco junto das suas equipas e nos seus processos, como meio de proteger e gerar valor à organização, potenciando o atingimento dos seus objetivos.

Principais riscos acompanhados

Categoria de risco	Descrição	Impacto	Ações de mitigação
Operacional	Escassez de mão de obra	• Aumento dos custos de substituição (subcontratação e horas extraordinárias); • Aumento da carga de trabalho das equipas que, por sua vez, pode aumentar a rotação; • Insatisfação ou perda dos clientes; • Sustentabilidade do modelo de negócio.	• *On boarding* estruturado para todos os colaboradores • Mais e melhor comunicação • Programa de Desenvolvimento de Pessoas • Programa de benefícios e parcerias
Financeiro	Variações dos preços – mercadorias, matérias-primas e energia	Risco com uma elevada componente externa referenciada a índices de preços, embora com capacidade de gestão para otimizar as compras e a composição dos custos dos serviços. A quantificação do impacto centra-se na variação da margem ou percentagem de custos sobre vendas das rubricas de custos mais relevantes (mercadorias e materiais e serviços externos).	• Elaborar contratos de longo prazo com fornecedores; • Diversificação de fornecedores; • Monitorização contínua do mercado; • Gestão de stocks estratégicos; • Investimentos em energias renováveis, sempre que seja exequível.
	Recebimento dos clientes	Incumprimento ou atraso nos prazos de recebimento dos clientes. Risco simples de quantificar, aplicando um custo médio de capital WACC de 3,9% aos saldos médios totais e vencidos dos clientes.	• Redução dos prazos contratuais para clientes privados; • Contratação de seguros de crédito para clientes privados, com maior risco financeiro; • Adesão a linhas de *confirming* disponibilizadas pelos nossos clientes privados; • Reforço das equipas de controlo de crédito; • Exigência aos clientes de adiantamentos ou de garantias bancárias (com custos suportados pelas participadas da TRIVALOR), que sirvam de "defesa" em caso de incumprimento pontual ou sistemático.

Criar valor

Na TRIVALOR, a dimensão económica da sustentabilidade está relacionada com a criação de valor para a economia, que começa nas próprias participadas, e na capacidade de acrescentar valor a todos os seus *stakeholders* e nos sistemas económicos a nível local, nacional e global.

Ter um sólido desenvolvimento económico significa aproveitar o melhor de cada participada para tornar a TRIVALOR mais forte, promovendo equilíbrios e estabelecendo pontes sobre um caminho de valores comuns e criação de valor partilhado.

Visando uma otimização das atividades e uma maior proximidade a clientes e consumidores, as participadas, deram continuidade à reorganização da área comercial e na atividade de restauração foi observada a linha de especialização dos serviços.

Continuou-se a incrementar a adesão ao Programa de Transformação TRIVALOR, com 4 grandes objetivos:

- A melhoria da rentabilidade;
- A mobilização dos colaboradores para fazer mais, melhor e diferente;
- A maior satisfação dos clientes e consumidores;
- O melhor controlo e gestão das nossas operações, baixando o seu custo e maximizando a eficiência

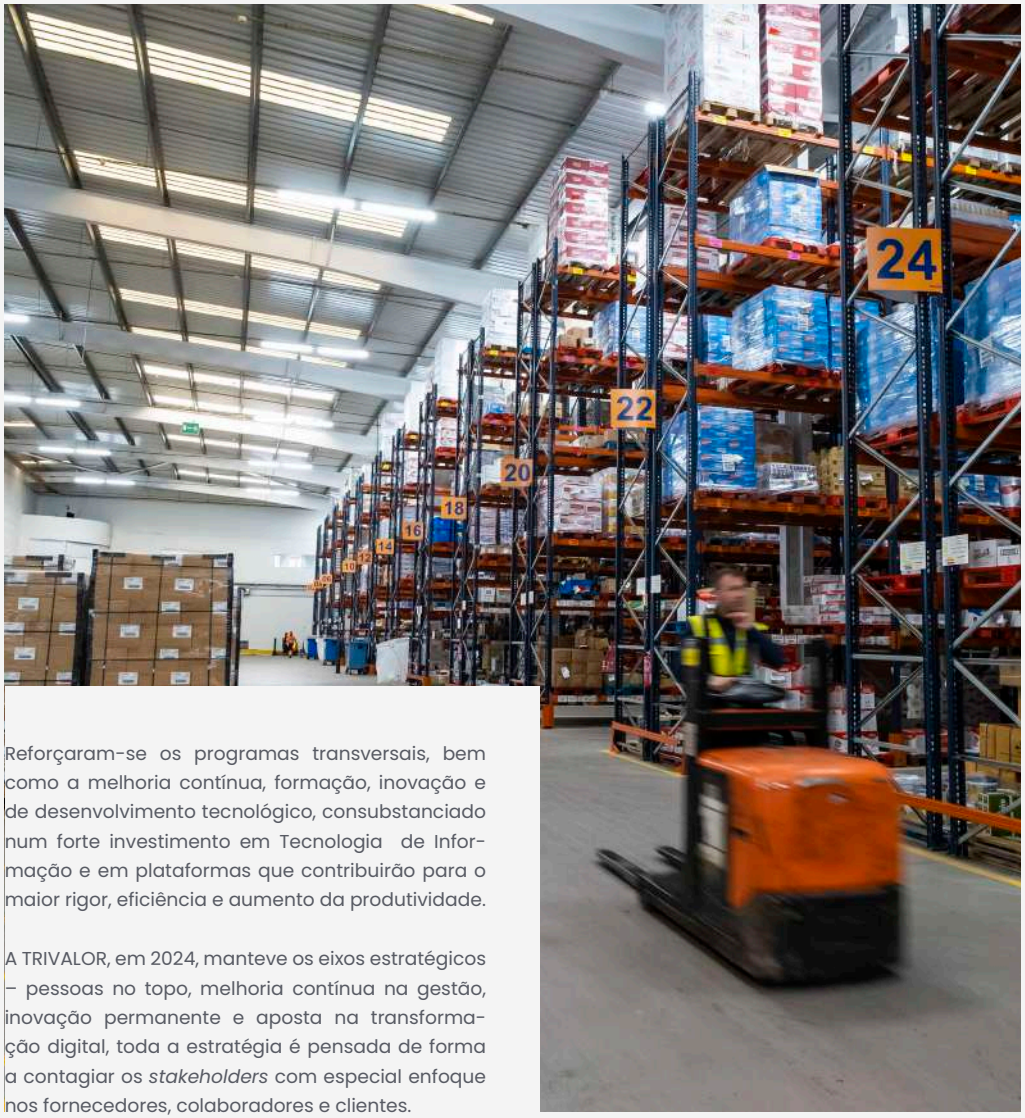

Reforçaram-se os programas transversais, bem como a melhoria contínua, formação, inovação e de desenvolvimento tecnológico, consubstanciado num forte investimento em Tecnologia de Informação e em plataformas que contribuirão para o maior rigor, eficiência e aumento da produtividade.

A TRIVALOR, em 2024, manteve os eixos estratégicos – pessoas no topo, melhoria contínua na gestão, inovação permanente e aposta na transformação digital, toda a estratégia é pensada de forma a contagiar os *stakeholders* com especial enfoque nos fornecedores, colaboradores e clientes.

Crescer para Fazer Crescer

No sentido de continuar a promover o desenvolvimento das nossas empresas e processos, procedemos à:

- **Proatividade na identificação de oportunidades de negócio** que permitam a oferta de serviços complementares aos nossos clientes, e que ao mesmo tempo, sejam potenciadoras de novos negócios.
- **Integração de novos serviços ou valências nos negócios das empresas**, indo ao encontro das necessidades dos clientes e das tendências de mercado.
- **Reforço do portefólio** com a preocupação de proporcionar aos clientes uma oferta que seja a mais diversificada e complementar possível.
- **Melhoria contínua** das diferentes áreas de atuação, dos modelos organizativos e do seu contributo para a perceção pelos clientes, da nossa oferta de valor.

7ª edição do Programa Mais Valor

689.2
Volume de vendas consolidado TRIVALOR (M€)

211.2
Volume de compras da TRIVALOR e suas participadas (M€)

194.7
Volume de compras total da SOGENAVE (M€)

166.2
Volume de compras nacional da SOGENAVE (M€)

1058
Fornecedores SOGENAVE de produtos alimentares e não alimentares

Selos e Distinções

IBERLIM volta a ser "Cinco Estrelas"!

Pelo 2.º ano consecutivo, a IBERLIM venceu o Prémio Cinco Estrelas na categoria de Limpezas Técnicas e Higienização, reforçando o seu compromisso com a excelência e a satisfação dos clientes em todo o país.

PONTO. é Escolha Sustentável 2024!

O PONTO. é a primeira marca portuguesa de restauração a receber o selo "Escolha Sustentável" da Consumer Choice. Uma conquista que reconhece o trabalho conjunto da equipa e reforça o compromisso com a sustentabilidade e o futuro da alimentação.

SOGENAVE vence prémio de Qualidade-Preço

A SOGENAVE foi distinguida com o prémio de Melhor Relação Qualidade-Preço nos prémios HotelShop+SocialShop 2024, que reconhecem a excelência na hotelaria e setor social.

SINAL MAIS integra United Nations Global Compact e junta-se à IBERLIM e GERTAL

A SINAL MAIS aderiu ao United Nations Global Compact Network Portugal, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade e os princípios da responsabilidade global.

IBERLIM é Marca Recomendada 2024

A IBERLIM foi eleita Marca Recomendada do Ano 2024 pelo Portal da Queixa, na categoria de Empresas de Limpeza, graças ao melhor Índice de Satisfação em 2023.

Strong Charon é "Cinco Estrelas"!

A Strong Charon foi distinguida com o Prémio Cinco Estrelas 2024 na categoria de Segurança Integrada.

Strong Charon volta a ser reconhecida pela Siemens

A Strong Charon foi novamente distinguida com a Carta de Reconhecimento da Siemens, reforçando uma parceria sólida, baseada na confiança, excelência de serviço e competências técnicas de elevada qualidade.

SOGENAVE vence prémio Xénios 2024

A SOGENAVE foi distinguida como Melhor Parceiro de Negócio nos prémios Xénios, no XX Congresso da ADHP. Um reconhecimento que reforça o compromisso da marca com a excelência e a inovação na hotelaria.

Selos e Distinções

IBERLIM vence "Operação Mais Eficiente" nos IFM Awards 2024

A IBERLIM foi distinguida com o prémio de "Operação Mais Eficiente" nos IFM Awards 2024, entregues durante o IFM Summit Lisbon

TICKET é finalista dos Prémios Human Resources 2024

A TICKET Serviços foi selecionada como finalista na categoria Responsabilidade Social PME, nos Prémios Human Resources 2024.

SINAL MAIS conquista dois prémios nos IFM Awards

A SINAL MAIS foi distinguida com os prémios de Operação Mais Integrada e Operação Mais Eficiente (Prata) no congresso IFM, da Infraspeak. Um reconhecimento pelo uso eficiente da tecnologia e pelo compromisso com a excelência na gestão de serviços e sistemas críticos.

TriFootFood recebe Menção Honrosa em Sustentabilidade

O projeto TriFootFood foi distinguido com uma Menção Honrosa no Prémio Nacional de Sustentabilidade, na categoria de Descarbonização. A iniciativa permite às empresas de *Food Services* da TRIVALOR comunicar a Pegada de Carbono das refeições prontas, envolvendo equipa, parceiros e clientes na construção de um futuro mais sustentável.

ITAU volta a ser a empresa mais atrativa do setor

Pelo 2º ano consecutivo, o ITAU foi distinguido no Randstad Employer Brand Research como a empresa mais atrativa para trabalhar no setor da restauração e catering, reforçando o seu compromisso com o bem-estar das suas pessoas.

ITAU distinguido com selo "Produção Sustentável, Consumo Responsável"

O ITAU recebeu o selo "Produção Sustentável, Consumo Responsável" da CNCDA, pelo projeto "Transparência Sustentável" no Hospital Beatriz Ângelo, que visa prevenir e medir o desperdício alimentar.

App GO! by TRIVALOR recebe selo Best Tech Experience

A App GO! by TRIVALOR foi distinguida com o selo Best Tech Experience, atribuído pela Consumer Choice. Este reconhecimento destaca a inovação, usabilidade e excelência da experiência digital proporcionada aos utilizadores na interação com os serviços das empresas TRIVALOR.

IBERLIM finalista nos European Cleaning & Hygiene Awards 2024

A IBERLIM foi finalista na categoria "Investment in Training", graças ao seu programa de formação para equipas operacionais, destacando-se a nível europeu no setor da limpeza e higiene.

Selos e Distinções

IBERLIM recebe Certificação em Compliance Laboral

A IBERLIM foi certificada em Compliance Laboral pela APFS, com verificação da SGS, reconhecendo o cumprimento das melhores práticas na prestação de serviços de limpeza especializados.

Projeto Casca IN da GERTAL recebe distinção em Sustentabilidade

A GERTAL foi distinguida pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial pelo projeto Casca IN, reconhecido como prática de Responsabilidade Social e Sustentabilidade. A iniciativa promove o uso eficiente de matérias-primas, reduz o desperdício alimentar e potencia benefícios nutricionais e ambientais.

A TEMPORÁRIA recebe Selo da Igualdade Salarial 2024

A TEMPORÁRIA foi distinguida pela CITE com o Selo da Igualdade Salarial 2024, no Dia Nacional da Igualdade Salarial. Atribuído pelas boas práticas na promoção da igualdade remuneratória, reforça o compromisso da empresa com a equidade de género no trabalho.

IBERLIM distinguida com selo "Portugal Sou Eu"

A IBERLIM recebeu o selo "Portugal Sou Eu", iniciativa do Ministério da Economia que valoriza a produção nacional e promove o consumo informado. A distinção passa agora a integrar a identidade dos seus serviços.

B2B é certificada como Great Place To Work

A B2B foi reconhecida como Great Place To Work, uma distinção que reforça o investimento na valorização das Pessoas e na construção de uma cultura organizacional positiva, exemplificada pela criação do Comité da Felicidade.

Strong Charon é Inovadora COTEC 24

A Strong Charon recebe o estatuto inovadora COTEC 24 por ter atingido elevados padrões de inovação, solidez financeira e desempenho económico.

Iniciativas

TRIVALOR reforça compromisso com o combate ao desperdício alimentar

A equipa TRIVALOR participou em mais um evento do Movimento Unidos Contra o Desperdício, assinalando o Dia Internacional da Consciencialização Sobre Perdas e Desperdício Alimentar e reforçando o seu compromisso com esta causa.

ITAU celebra aniversários com presente especial

No âmbito do projeto A.MAR Pessoas, o ITAU iniciou uma nova iniciativa que assinala o aniversário dos colaboradores com um presente especial, reforçando o reconhecimento pelo valor e dedicação de cada pessoa na organização.

TRIVALOR inicia 2024 com ação de conservação na Madeira

A TRIVALOR deu início à primeira ação do ano no âmbito do protocolo com o IFCN, com a remoção de plantas invasoras e proteções de árvores no miradouro do Juncal, junto ao Pico do Areeiro. Esta iniciativa visa envolver colaboradores, empresas e comunidade na preservação da natureza na Madeira.

Campanha solidária aquece o inverno de quem mais precisa

Em 2024, a TRIVALOR voltou a colaborar com a Legião da Boa Vontade na campanha "Vamos agasalhar quem mais precisa". Ao longo de janeiro, foram recolhidas mais de 200 peças de agasalho, entregues às unidades da LBV de norte a sul do país.

"ITAU Canal" leva teatro a instituições no início de 2024

Em parceria com o Bairro dos Livros, o ITAU iniciou o ano com sessões do "ITAU Canal", levando momentos de alegria e teatro a utentes de várias instituições do norte do país, incluindo A-ver-o-Mar, Touguinha, Pinheiro Manso, Cabeceiras de Basto e Barcelos.

B2B assinala Dia da Felicidade com convívio

A B2B celebrou o Dia da Felicidade com um pequeno-almoço promovido pelo Comité da Felicidade, reunindo colaboradores nos restaurantes da Maia e do Tojal. A equipa de Carnaxide aproveitou a ocasião para visitar as instalações do Tojal.

TRIVALOR Serviços explora Lisboa em peddy paper

No âmbito do TVLS Connect 2024, a equipa do Sul e da Madeira da TRIVALOR Serviços participou na iniciativa "À descoberta de Lisboa" – uma manhã de convívio e desafios num peddy paper pelo centro da cidade, promovendo união e espírito de equipa.

TRIVALOR assinala Dia Mundial da Saúde com ginástica laboral

Sob o tema "A minha saúde, o meu direito", o Dia Mundial da Saúde foi celebrado na TRIVALOR com aulas de ginástica laboral em vários edifícios, promovendo o bem-estar e a atividade física no local de trabalho.

Iniciativas

Dia Mundial da Terra celebrado com voluntariado ambiental

Em 2024, a TRIVALOR assinalou o Dia Mundial da Terra com ações de voluntariado em Monsanto, na Folgosa e na Madeira. Com o apoio de parceiros e voluntários, foram recolhidos mais de 75 kg de lixo em atividades de plogging, reforçando o compromisso com a biodiversidade e a luta contra a poluição.

GERTAL lança livro "Do Campo ao Prato"

A GERTAL apresentou o livro "Do Campo ao Prato", uma reflexão sobre a importância de escolhas alimentares saudáveis e sustentáveis, destacando o impacto da comida na saúde e no planeta.

TRIVALOR participa na Corrida da Mulher 2024

A equipa TRIVALOR marcou presença na Corrida da Mulher 2024, no Porto, com 90 colaboradoras a juntar-se a mais de 21 mil participantes num evento solidário de apoio à luta contra o cancro da mama.

TRIVALOR destaca-se nos Wellbeing Games 2024

A equipa TRIVALOR brilhou nos Wellbeing Games 2024, com representantes de várias empresas do grupo. Conquistou o 1.º lugar na corrida feminina, 3.º na masculina e 4.º no badminton, alcançando o 5.º lugar na classificação geral. Uma participação marcada pela promoção da saúde, bem-estar e espírito de equipa.

IBERLIM lança jogo "A Cidade Sustentável"

A IBERLIM apresentou o jogo de tabuleiro "A Cidade Sustentável", criado em parceria com a Science4you. Lançado na semana do Dia Internacional da Biodiversidade, o jogo desafia os participantes com questões sobre sustentabilidade, promovendo de forma lúdica a consciencialização ambiental e o papel da IBERLIM na construção de um futuro mais sustentável.

TRIVALOR apoia a realização de um desejo Make-A-Wish

A TRIVALOR contribuiu para concretizar um desejo da Make-A-Wish através de um "Wish Challenge". Durante a iniciativa, colaboradores conheceram de perto a missão da fundação e ouviram testemunhos emocionantes da Marta e da Susana, reforçando o impacto transformador destes momentos na vida das crianças e das suas famílias.

7.ª edição do Programa Mais Valor chega ao fim

Chegou ao fim a jornada da Sara, Mariana, Inês, Liliana, Diogo e Rui como trainees do Programa Mais Valor. Durante 9 meses, passaram por várias empresas e departamentos da TRIVALOR, terminando com apresentações dos projetos desenvolvidos. O encerramento contou com uma plateia presencial e online, que acompanhou de perto o percurso destes jovens talentos.

Projeto "Casca In" da GERTAL em destaque na RTP

O projeto Casca In, da GERTAL, foi destaque na RTP pela sua implementação nas escolas de Almeirim. A iniciativa reutiliza cascas, talos e folhas na confeção de sopas e cremes, combatendo o desperdício alimentar e melhorando o valor nutricional das refeições.

Iniciativas

TRIVALOR celebra conservação da natureza na Madeira

No Dia Mundial da Conservação da Natureza, a TRIVALOR assinalou o 1.º aniversário do protocolo com o IFCN com uma visita aos Viveiros da Matur e ao Pico do Areeiro. Neste último ano, a equipa residente na Madeira tem participado ativamente em ações mensais de voluntariado, focadas na remoção de espécies invasoras e plantação de novas espécies.

Talent Hub participa na iniciativa "Mares Circulares"

Os membros do Talent Hub, integrado no Programa de Desenvolvimento de Pessoas da TRIVALOR, dedicaram uma manhã à natureza com sessões de trabalho e recolha de lixo nas praias da Ponta dos Corvos (Seixal) e São Jacinto (Aveiro). No total, foram retirados mais de 260 kg de resíduos, no âmbito da iniciativa "Mares Circulares", coordenada pela LPN.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Informação Geral

Ambiental

Social

Governança

Anexos

Mini-hortas na Trivalor Maia

INFORMAÇÃO GERAL

Base da declaração

Governança de sustentabilidade

Estratégia e modelo de negócio

Envolvimento de *stakeholders*

Gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais

ESRS 2

Base da Declaração

A TRIVALOR observa, de forma antecipada, o regime previsto na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), nos casos e na medida em que se encontra em condições de poder assegurar o cumprimento das suas normas, considerando igualmente a ausência de transposição da Diretiva para o direito nacional, nos prazos e período previstos.

BP-1

Âmbito de consolidação

A Declaração de Sustentabilidade da TRIVALOR SGPS, S.A, é apresentada de forma consolidada e inclui as suas participadas. Abrange informações e dados alinhados com o ano civil de 2024, cobrindo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. O perímetro de consolidação está alinhado com o das demonstrações financeiras. Não existem participadas da TRIVALOR obrigadas a reportar informação de forma individual, que não tenham direito à isenção, ao abrigo da CSRD. Para as divulgações relativas a E1-6 emissões brutas de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE foi considerado o controlo operacional na determinação do âmbito de consolidação [BP-1_01; §5 a i |BP-1_02; §5 b i | BP-1_03; §5 b ii].

A TRIVALOR não utilizou a opção de omitir informação correspondente à propriedade intelectual, ao saber-fazer ou aos resultados da inovação [BP-1_05; §5 a]. Adicionalmente a TRIVALOR não recorreu à isenção prevista no n.º 3 do artigo 19.º-A e no n.º 3 do artigo 29.º-A da Diretiva 2013/34/UE, relativa à isenção de divulgação de acontecimentos iminentes ou de temas em curso de negociação [BP-1_06; §5 e].

BP-1

Cadeia de valor

A Declaração de Sustentabilidade da TRIVALOR, tem em conta o princípio da dupla materialidade e inclui informações relevantes sobre a cadeia de valor a montante e a jusante, sempre que necessário, para compreender os seus impactos materiais, riscos e oportunidades e para fornecer informações que cumpram as características qualitativas definidas na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa [BP-1_04; §5 c].

BP-2

Horizontes temporais

A TRIVALOR selecionou horizontes temporais consistentes com as definições na CSRD para impactos, riscos e oportunidades. Os horizontes temporais são: curto prazo (<1 ano); médio prazo (entre 1 e 5 anos); e longo prazo (>5 anos)[BP-2_01; §9 a].

BP-2

Cadeia de valor, fontes das estimativas e incerteza dos resultados

Relativamente à cadeia de valor, apresenta-se na presente Declaração de Sustentabilidade os dados das emissões de GEE de âmbito 3, sendo também obtidos a partir de estimativas os valores de consumo de água (ver E1-6 / E3-4) [BP-2_03; §10 a)].

BP-2

Informação comparativa

A TRIVALOR apresenta informação comparativa para as metas definidas, quando disponível/aplicável, e sempre que esses dados de histórico existiam de forma consolidada e que as Normas ESRS não introduziram alterações na forma de cálculo - como exemplo destacamos os dados ambientais de água (Norma E3) e resíduos (Norma E5).

BP-2

Comunicação de erros em períodos anteriores

Não foram identificados erros materiais referentes à informação reportada em períodos anteriores.

BP-2

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Não foram registadas alterações na preparação e apresentação das informações sobre sustentabilidade em relação ao período de divulgação anterior.

BP-2

Divulgações decorrentes de legislações locais ou de tomadas de posição geralmente aceites sobre o relato de sustentabilidade

A Declaração de Sustentabilidade da TRIVALOR pretende consolidar e refletir a sua abordagem e compromisso com os temas de sustentabilidade. Foi elaborada de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).

Conforme previsto nas ESRS, inclui igualmente as divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia, de 18 de junho) – apresentada em Taxonomia – e uma lista de *datapoints* derivados de outra legislação UE das quais decorrem pontos de dados constantes nas normas transversais e temáticas, conforme o Apêndice B da Norma ESRS 2 – apresentada em Anexos.

BP-2

Inserção por referência

A TRIVALOR adotou a abordagem de "Inserção por referência" com o objetivo de melhorar a estrutura narrativa e colocou determinados requisitos de divulgação ao longo do relatório de gestão e na própria Declaração de Sustentabilidade. A lista de requisitos de divulgação incorporados por referência e a sua localização no presente relatório podem ser encontrados em Anexos. Tabela de correspondências ESRS [BP-2_20; §16].

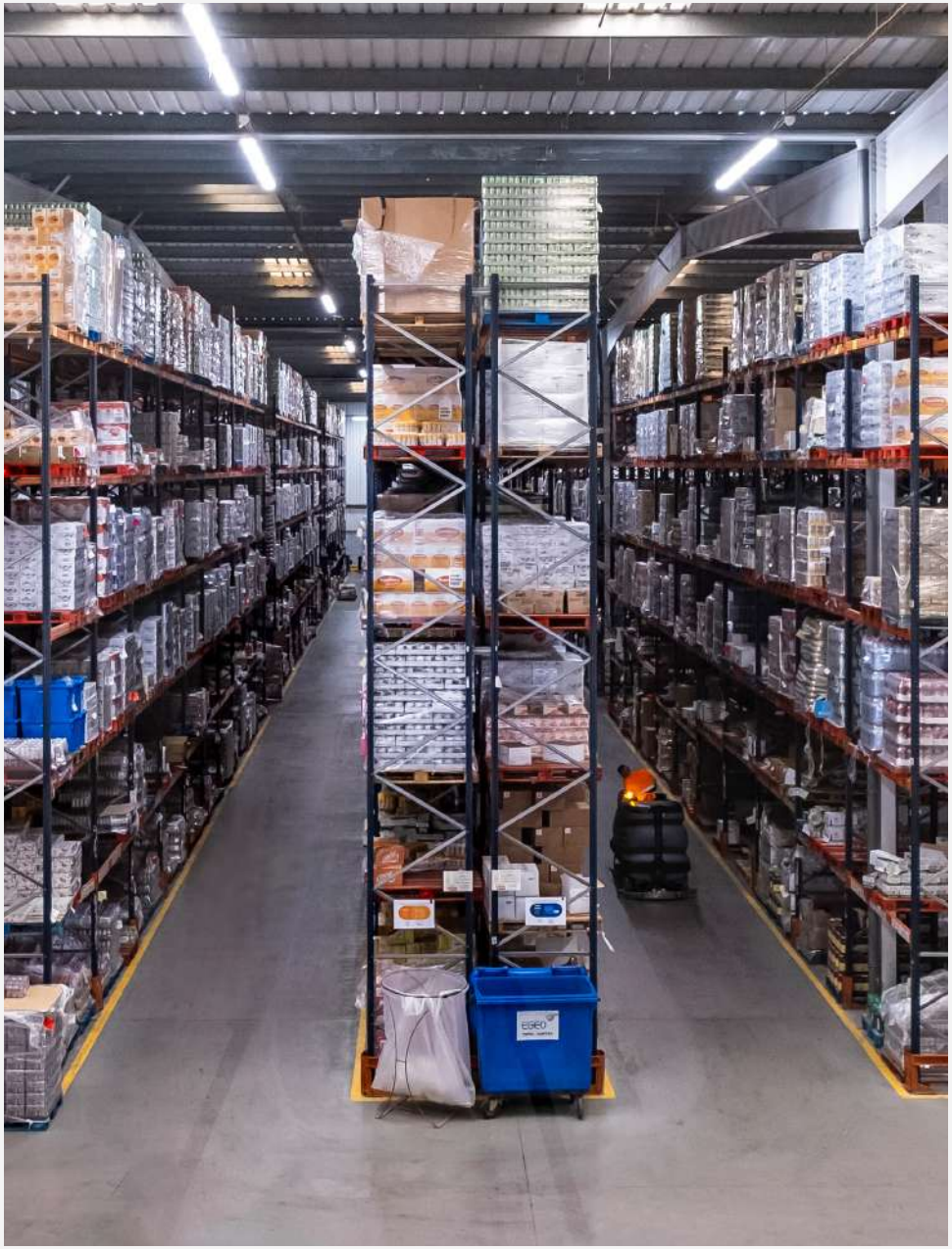

Governança de Sustentabilidade

GOV-1

Composição e a diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

O Governo Societário da TRIVALOR SGPS, S.A. é composto pelo Conselho de Administração, órgão eleito pela Assembleia Geral de Acionistas. Esta estrutura gere e supervisiona as participadas que compõem a TRIVALOR, sendo fiscalizada no âmbito das suas competências pelo Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros executivos, não existindo membros não executivos nem membros independentes. A totalidade dos membros tem funções executivas, refletindo uma estrutura organizacional centrada na gestão operacional direta [GOV-1_01; §21 a | GOV-1_02 | GOV-1_07; §21 e]. Não existe representação formal dos trabalhadores assalariados e de outros trabalhadores nos órgãos de governação [GOV-1_03; §21 b].

Em matéria de diversidade de género, o conselho de administração é composto por um membro do sexo feminino (20%) e quatro membros do sexo masculino (80%), o que corresponde a um rácio médio de 0,25 (1:4) de mulher para homem. [GOV-1_05; §21 d | GOV-1_06; §21 d] Relativamente a outros aspetos da diversidade, destaca-se que todos os membros do órgão de administração têm mais de 60 anos de idade, representando 100% da composição total nesse critério [GOV-1_05; §21 d].

Funções e responsabilidades dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Na TRIVALOR, a fiscalização dos impactos, riscos e oportunidades em matérias de sustentabilidade é assegurada pela Comissão de Risco e pela Auditoria Interna, estruturas que apoiam diretamente o Conselho de Administração. Estas entidades, com atuação transversal, contribuem para a identificação, avaliação e mitigação dos riscos materiais e oportunidades relevantes, assegurando uma abordagem preventiva e informada à gestão da sustentabilidade [GOV-1_08; §22 a)].

Os temas relevantes de sustentabilidade encontram-se distribuídos pelos vários órgãos que constituem o modelo de governança da TRIVALOR e das suas participadas, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade e alinhamento estratégico. A Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa é a entidade responsável pela coordenação destas matérias, reportando ao membro do Conselho de Administração com tutela sobre esta área estratégica. Compete a esta Direção propor a estratégia de sustentabilidade, metas e planos de ação, bem como apoiar as participadas da TRIVALOR na definição e implementação dos respetivos roadmaps para a sustentabilidade, assegurando o alinhamento estratégico [GOV-1_09; §22 b)].

A Auditoria Interna da TRIVALOR desempenha um papel central na verificação da eficácia dos processos de controlo interno, gestão de risco e governance. A sua missão é garantir o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, apoiar a mitigação de riscos relevantes para a organização e contribuir para a melhoria contínua das práticas de gestão e controlo em matérias de sustentabilidade [GOV-1_10; §22 c)].

Na TRIVALOR, a função de gestão dos impactos, riscos e oportunidades não se encontra delegada a um cargo ou comité específico com autoridade própria [GOV-1_11; §22 c i)].

A comunicação dos resultados relacionados com impactos, riscos e oportunidades é realizada através de relatórios periódicos da Auditoria Interna e da Comissão de Risco, que são apresentados ao Conselho de Administração da TRIVALOR. Estes relatórios incluem avaliações de risco, constatações de auditoria e recomendações de melhoria, assegurando que as decisões estratégicas são sustentadas por informação fiável e atualizada [GOV-1_12; §22 c ii)].

A TRIVALOR aplica controlos e procedimentos específicos para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades, coordenados pela Auditoria Interna e pela Comissão de Risco. Estes incluem:

- **Controlo operacional:** implementação de planos nas unidades operacionais e departamentos centrais (incluindo comercial e contratação pública), receção e gestão de denúncias, definição de atos de risco típicos e ações de formação sobre conduta ética e integridade;
- **Controlo de gestão:** realização de auditorias aleatórias, avaliação dos mecanismos de combate à corrupção e infrações conexas, monitorização das avaliações de risco e revisão periódica do Plano de Prevenção da Corrupção. [GOV-1_13; §22 c iii)]

A fiscalização da definição de metas associadas aos impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como o acompanhamento do progresso na sua concretização, são realizados pelos órgãos de governação da TRIVALOR, com base no trabalho desenvolvido pela Comissão de Risco e pela Auditoria Interna. Estes organismos asseguram que o desempenho da organização é monitorizado face aos objetivos estratégicos definidos. [GOV-1_14; §22 d)]

Em matéria de conduta empresarial, a TRIVALOR estrutura a sua atuação em torno do Plano de Prevenção e Combate à Corrupção e Infrações Conexas, complementado pelo Código de Ética e Conduta e pela Linha de Comunicação de Irregularidades. Estes instrumentos são promovidos e monitorizados pelos órgãos de administração, direção e supervisão da TRIVALOR, assegurando a integridade organizacional através de ações de sensibilização, canais formais de denúncia e mecanismos robustos de prevenção e controlo [G1.GOV-1_01; §5 a) (G1)].

Compete à Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, desenvolver e coordenar os projetos de sustentabilidade e responsabilidade social corporativa da *holding*, por via da articulação com os responsáveis para estas áreas existentes em cada uma das participadas. A referida Direção assegura a representação da TRIVALOR junto de associações e organizações, que prosseguem objetivos com interesse para o conjunto das participadas, nomeadamente relativas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social.

Competências e conhecimentos especializados dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Os administradores da TRIVALOR têm experiência relevante nas áreas que assumem de sua responsabilidade. No que diz respeito à experiência por sectores que carecem de conhecimento mais especializado, a TRIVALOR contrata peritos para áreas específicas e estratégicas, com o objetivo de adereçar os impactos, riscos e oportunidades materiais, como por exemplo na área das alterações climáticas, avaliação e quantificação de riscos e *compliance*. Para além da contratação de peritos, internamente, são dinamizadas formações sobre diferentes temas de sustentabilidade. Nesse âmbito, em 2024, foi realizada a Semana da Imersão onde foi abordado o conceito de sustentabilidade e o seu enquadramento como estratégia de negócio, bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Adicionalmente, foi realizado o Dia TRIVALOR para a Biodiversidade alertando para a importância dos ecossistemas no bem-estar humano. A administração participou também na apresentação do processo de avaliação de Dupla Materialidade [GOV-1_04; §21 c | G1.GOV-1_02; §5 b) |GOV-1_16; §23 a)].

No seio da TRIVALOR, os órgãos de administração, direção e supervisão asseguram que dispõem, ou que serão desenvolvidas, as competências e os conhecimentos necessários para supervisionar os temas de sustentabilidade, através de um acompanhamento sistemático da evolução destes temas e da participação em iniciativas relevantes. Este processo inclui igualmente a realização de análises de *benchmark* com empresas comparáveis, permitindo identificar boas práticas e áreas de melhoria. Estas ações visam garantir uma supervisão informada, alinhada com as exigências regulatórias e com a ambição estratégica da TRIVALOR em matéria de sustentabilidade [GOV-1_15; §23].

As competências e os conhecimentos relacionados com a sustentabilidade na TRIVALOR estão diretamente associados aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados no âmbito das suas atividades. Estes temas são acompanhados de forma transversal pelos órgãos de administração, que asseguram a sua integração na estratégia e na supervisão do desempenho ds TRIVALOR. As competências encontram-se distribuídas entre os membros dos órgãos de governação, permitindo uma abordagem multidisciplinar e informada, alinhada com a natureza e a materialidade dos temas de sustentabilidade que afetam ou são afetados pelas operações da empresa [GOV-1_17; §23].

GOV-2

Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

Os órgãos de administração, direção e supervisão da empresa são regularmente informados sobre os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como sobre a implementação de processos de devida diligência e os resultados e eficácia das políticas, ações, métricas e metas adotadas para a sua gestão. Esta informação é prestada por diversas unidades internas especializadas, que contribuem para uma supervisão contínua e informada dos temas relevantes em matéria de sustentabilidade [GOV-2_01; §26 a].

A Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa reporta trimestralmente, com reforço de duas reuniões semestrais, os resultados das ações de sustentabilidade e respetivas métricas. A Direção de Pessoas e Processos apresenta, com a mesma cadência, dados sobre a mão de obra própria, incluindo indicadores relevantes de desempenho social. A Direção de Inovação informa os órgãos de governação acerca do progresso dos projetos estratégicos de inovação, seguindo igualmente um regime de reporte trimestral e semestral. Paralelamente, a Comissão de Gestão de Risco realiza uma comunicação anual dos principais riscos corporativos, assegurando uma visão consolidada das ameaças mais relevantes que a organização enfrenta [GOV-2_01; §26 a].

Os impactos, riscos e oportunidades são tidos em conta de forma transversal pelos órgãos de administração, estando integrados nos processos de auditoria interna e na revisão regular das políticas e procedimentos internos. Esta abordagem garante que a estratégia da TRIVALOR, as decisões sobre as principais transações e os mecanismos de gestão de risco são acompanhados de uma avaliação consistente dos fatores materiais que podem influenciar o desempenho e a sustentabilidade da organização [GOV-2_02; §26 b].

Durante o período de relato, os impactos, riscos e oportunidades materiais abordados pelos órgãos de governação incluíram: atos de sabotagem e ataques informáticos; escassez de mão de obra, aumento do custo de vida e instabilidade financeira dos trabalhadores; choques nos preços dos produtos, da energia e das matérias-primas; iliteracia informática e riscos de concessão indevida de acessos; e, ainda, o incumprimento ou dilatação dos prazos de recebimento por parte dos clientes. Estes tópicos refletem preocupações críticas tanto ao nível operacional como estratégico, sendo alvo de análise e acompanhamento contínuos [GOV-2_03; §26 c].

No que diz respeito à monitorização do desempenho, a mesma é acautelada pela equipa de Auditoria Interna cuja principal missão é assegurar a eficácia dos processos de controlo interno, governança e gestão de risco. Esta unidade tem também

como objetivos garantir a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, mitigar riscos e identificar oportunidades de melhoria contínua. As auditorias internas realizadas permitem, assim, à organização acompanhar de forma eficaz o seu desempenho, avaliando a adequação e implementação das políticas e procedimentos, bem como propondo ações corretivas e preventivas que potenciem uma gestão mais resiliente e sustentável [GOV-2_04; AR 6].

GOV-3

Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

As condições dos regimes de incentivos existentes são aprovadas e atualizadas ao nível das administrações e acionistas [GOV-3_06; §29 e]. Atualmente, a TRIVALOR não dispõe de regimes de incentivos nem de políticas de remuneração específicas associadas a objetivos de sustentabilidade para os membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão. Ainda assim, o desempenho destes órgãos é avaliado tendo por base determinados objetivos e impactos relacionados com a sustentabilidade, aplicáveis, em particular, à Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa. Entre os temas considerados nesta avaliação incluem-se as Emissões de CO_2, a Economia Circular, a Biodiversidade, bem como o Reporte e a Transparência. [GOV-3_01; §29 | GOV-3_03; §29 b]

Apesar da existência destes critérios de desempenho, as métricas de sustentabilidade não são atualmente utilizadas como índices de referência formais nem se encontram integradas nas políticas de remuneração em vigor. Adicionalmente, as considerações relacionadas com o clima, incluindo metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), não estão ainda refletidas na definição da remuneração dos membros dos órgãos de administração, gestão e supervisão [GOV-3_04; §29 c | E1.GOV-3_01; §13 (E1)].

GOV-4

Mapeamento da informação existente na declaração de sustentabilidade relativamente ao dever de diligência

Para informações relativas à declaração sobre a diligência devida, consultar as tabelas de correspondências ESRS em Anexos.

GOV-5

Divulgação de informações relativas ao sistema de gestão de riscos e de controlo interno em relação ao processo de relato de sustentabilidade

A TRIVALOR adota uma abordagem integrada e transversal à gestão de riscos, que abrange riscos estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance, os quais podem ser ou não classificados como riscos ESG, consoante a sua natureza. Pretende-se, com esta abordagem, consolidar uma cultura de gestão de risco robusta, através da qual a organização, nas suas diversas áreas de atuação e patamares de responsabilidade, promova, numa linguagem comum, sistemas de identificação, avaliação e tratamento de riscos e oportunidades. O objetivo é proteger e gerar valor para todas as partes interessadas [GOV-5_01; §36 a].

A finalidade fundamental da gestão de risco é potenciar o desempenho dos negócios e a realização dos objetivos definidos, promovendo simultaneamente a sustentabilidade, a inovação e a melhoria contínua dos processos e resultados. Esta prática está alinhada com os objetivos estratégicos da organização e aplica-se de forma transversal a todos os negócios, processos e projetos. A avaliação de riscos daí resultante é considerada um elemento fundamental no processo de tomada de decisão [GOV-5_01; §36 a].

No âmbito da Comissão de Risco, foram identificados riscos e oportunidades, incluindo as respetivas dependências, com o objetivo de integrar os riscos ESG no reporte de riscos corporativos. A abordagem de avaliação de risco adotada consiste na classificação da probabilidade e do impacto/magnitude dos riscos. Esta metodologia serve também de base ao questionário enviado aos *stakeholders* internos, identificados para participação no tema "Riscos Corporativos", sendo considerados prioritários os riscos que apresentam maior nível de risco. Em 2024, responderam ao questionário 53 colaboradores [GOV-5_01; §36 a | GOV-5_02; §36 b].

Anualmente, ou sempre que o contexto o justifique, a Comissão de Risco dinamiza sessões de revisão colaborativa, congregando a experiência plural e o *know-how* das diferentes áreas de negócio. Além disso, é efetuada uma auscultação através de questionário dirigido aos stakeholders internos, que reforça a identificação e priorização de riscos [GOV-5_01; §36 a].

No que respeita ao controlo interno dos riscos associados ao relato de sustentabilidade, estão incluídas várias componentes. Estas incluem a definição clara das pessoas responsáveis pela comunicação da informação, a realização de relatos trimestrais com recurso a dashboards de acompanhamento dos dados de report, e a realização de reuniões de acompanhamento de *roadmap* com as participadas. Estas medidas asseguram um acompanhamento rigoroso da qualidade, consistência e fiabilidade da informação comunicada [GOV-5_01; §36 a].

Os principais riscos identificados no âmbito do relato de sustentabilidade referem-se ao incumprimento das obrigações de monitorização – nomeadamente, o não cumprimento dos prazos de reporte – e à inadequada monitorização da informação, que pode resultar em discrepâncias nas fontes utilizadas para responder a um mesmo indicador. Para mitigar estes riscos, foi implementada uma ferramenta interna dedicada ao reporte e à monitorização de indicadores de sustentabilidade. O reporte através desta ferramenta é efetuado trimestralmente e a mesma integra automatismos que permitem o envio de e-mails automáticos com alertas sobre os prazos de resposta, enviados em dois momentos distintos aos responsáveis pela informação designados por empresa [GOV-5_02; §36 b | GOV-5_03; §36 c].

Em complemento à ferramenta, a restante informação ESG, que não é monitorizada por essa via, é da responsabilidade das áreas funcionais correspondentes. Estas áreas asseguram a monitorização e gestão da informação, garantindo o cumprimento das políticas internas e implementando ações específicas para a mitigação dos riscos associados.

Em 2024, teve também início o levantamento de informação com vista ao desenvolvimento do processo de governança de informação ESG. Este processo tem como objetivos garantir a utilização de fontes de dados adequadas, bem como a definição clara dos fluxos de reporte e de aprovação da informação [GOV-5_03; §36 c].

As conclusões resultantes da avaliação dos riscos são comunicadas às empresas participadas, de forma a promover a tomada de ações corretivas para a mitigação dos diferentes riscos identificados. Estas comunicações são acompanhadas por reuniões de acompanhamento das ações planeadas ou em execução, com o objetivo de garantir o progresso e a eficácia das mesmas [GOV-5_04; §36 d].

Por fim, os resultados da avaliação dos riscos e da monitorização dos controlos internos relacionados com o relato de sustentabilidade são comunicados trimestralmente ao Conselho de Administração da TRIVALOR, assegurando a devida supervisão e integração destes elementos na gestão estratégica e operacional da organização [GOV-5_05; §36 e].

Estratégia

SBM-1

Divulgação dos principais elementos da estratégia da organização relacionados com questões de sustentabilidade ou com impacto nas mesmas

A TRIVALOR SGPS, S.A. é uma *holding* que agrega um conjunto de empresas especializadas na prestação de serviços em regime de *outsourcing*, com enfoque no segmento de *Business & Facility Services*. A governação das participadas da TRIVALOR varia consoante o respetivo estatuto jurídico, sendo assegurada por conselhos de administração ou de gerência, compostos por membros executivos e não executivos designados pela *holding*. Estes são responsáveis pela gestão corrente, organização interna e desenvolvimento estratégico do negócio.

As participadas da TRIVALOR distribuem-se por quatro áreas de negócio - *Food Service; Logistics and distribution; Facility Services; Managment and Services* - operando em todo o território nacional (Portugal Continental e Ilhas).

No que diz respeito aos principais serviços, estes mantiveram-se no ano de 2024, embora A TEMPORÁRIA OUTSOURCING tenha passado por uma reformulação da marca, tendo passado a STEAM CONSULTING [SBM-1_01; §40 a) i].

Para o contexto da TRIVALOR são considerados relevantes tanto o Mercado Privado como o Mercado Público, este último, por via das políticas de contratação pública no âmbito de concursos públicos. No Mercado Privado, é considerada relevante a prestação dos diversos serviços em empresas, bem como, escolas e o sector da saúde e social [SBM-1_01; §40 a) ii].

No final de 2024, a TRIVALOR contava com mais de 21 000 trabalhadores assalariados em Portugal, a maioria (aprox. 59%) no Sul de Portugal.

Número efetivo de trabalhadores assalariados por áreas geográficas [SBM-1_04; §40 a) iii]	**2024**
Total de trabalhadores assalariados	21.452
Açores	378
Madeira	474
Norte	7.852
Sul	12.748

Modelo de negócio

O modelo de negócio da TRIVALOR assenta numa abordagem multissetorial de prestação de serviços especializados, através das suas participadas, que operam nas seguintes áreas: [SBM-1_25; §42]

FOOD SERVICES

gertal · ilau · SERDIAL VENDING

LOGISTICS AND DISTRIBUTION

Sogenave · cafés FEB Desde 1944

FACILITY SERVICES

STRONG CHARON SOLUÇÕES DE SEGURANÇA · iberlim Higiene e Sustentabilidade Ambiental · ticket Serviços · A TEMPORÁRIA · STEAM CONSULTING

MANAGEMENT AND SERVICES

SINAL MAIS MAIS SERVIÇOS · B2B

Cadeia de valor

A cadeia de valor da TRIVALOR organiza-se em três componentes principais:

[SBM-1_25; §42 | SBM-1_26; §42 a) | SBM-1_27; §42 b)]

- **Montante** (*upstream*): inclui os produtores, os fornecedores de matérias-primas alimentares e não alimentares, bem como os serviços de transporte associados. As matérias-primas alimentares abrangem produtos frescos, congelados, ultracongelados, secos e transformados (café, carne, pescado, bebidas, padaria e pastelaria, entre outros), enquanto as matérias-primas não alimentares incluem produtos químicos, equipamentos, consumíveis e soluções tecnológicas e cartões eletrónicos necessários para o funcionamento dos serviços. Esta fase engloba tanto o processamento como o embalamento dos produtos.
- **Operações próprias**: a TRIVALOR e as suas participadas posicionam-se no centro da cadeia de valor, enquanto entidades responsáveis pela prestação direta de serviços. Estes serviços incluem alimentação coletiva, segurança, limpeza técnica, gestão de instalações, recursos humanos, consultoria em *outsourcing* e serviços de benefícios e incentivos. As operações próprias consistem na transformação dos recursos adquiridos em soluções de valor acrescentado, adaptadas às necessidades dos diferentes clientes.
- **Jusante** (*downstream*): integra os clientes institucionais e empresariais que contratam os serviços da TRIVALOR, bem como os consumidores finais que deles beneficiam. Os principais clientes são entidades públicas e privadas que contratam os serviços das participadas da TRIVALOR, como hospitais, lares, empresas de diversos setores, escolas públicas e privadas. Atualmente, a TRIVALOR serve mais de 37 000 clientes, dos quais mais de 1800 contratam dois ou mais serviços distintos. Por sua vez, os consumidores finais usufruem dos serviços em contexto laboral, educativo ou social, refletindo o impacto indireto da atuação da TRIVALOR em milhões de utilizadores. Exemplos da escala de impacto incluem:

+1,2M
alarmes monitorizados

+82M
refeições servidas

+12.6M
metros quadrados higienizados

Informação relacionada com sustentabilidade

O modelo de negócio da TRIVALOR atribui igual relevância aos diversos serviços prestados pelas suas participadas e à ampla carteira de clientes que abrange múltiplos setores de atividade em Portugal. Por esse motivo, os objetivos estratégicos estão alinhados com o propósito da organização e com a forma como esta opera, sendo transversais a todas as áreas de atuação [SBM-1_21; §40 e].

No âmbito da sustentabilidade, destacam-se as áreas de negócio mais consolidadas, como a alimentação coletiva, a limpeza técnica e especializada, a segurança privada e a gestão de instalações. Estas áreas têm vindo a integrar progressivamente princípios e práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor, reforçando o seu compromisso com a criação de valor económico, social e ambiental. O crescimento destas áreas tem estado alinhado com os objetivos nacionais de transição ecológica e com a procura crescente por soluções de outsourcing mais eficientes, seguras e sustentáveis. A experiência acumulada das participadas nestas áreas permite à TRIVALOR adotar e promover as melhores práticas operacionais e de sustentabilidade [SBM-1_22; §40 f].

Importa ainda destacar que os serviços prestados pela TRIVALOR estão sujeitos a compromissos específicos no domínio da sustentabilidade, tais como: nos serviços de alimentação e produção alimentar evidencia-se o compromisso de redução de desperdício alimentar, resíduos e embalagens plásticas; nas operações de limpeza apresentam-se objetivos em relação à redução de água e promoção de utilização de produtos com certificação ambiental, bem como soluções robotizadas; nos serviços de segurança humana e eletrónica assumem-se compromissos com a ecoeficiência e a proteção ambiental numa vertente de economia circular e promoção da sensibilização e prevenção de práticas de assédio; na representação e logística podem considerar-se como compromissos a redução de desperdício, o *procurement* contínuo de soluções e produtos mais sustentáveis e fomentar a utilização de caixas reutilizáveis na cadeia de abastecimento; nos benefícios e incentivos reconhece-se os compromissos em prol da comunidade, pelo apoio a organizações com ações de índole social, nomeadamente, donativos a instituições de apoio comunitário e condições especiais de fornecimento dos produtos sem cobrar comissões e em prol do ambiente por via da desmaterialização [SBM-1_22; §40 f].

Estão atualmente em curso diversos projetos com foco em práticas sustentáveis, entre os quais se destacam: [SBM-1_23; §40 g]

- *Procurement* de matérias-primas e consumíveis com caracteristicas circulares ou eco-label;
- Adoção de medidas de eficiência energética e descarbonização, como a substituição de equipamentos e veículos convencionais por soluções mais eficientes;
- Otimização da gestão de resíduos, incluindo a separação e valorização;
- Monitorização com vista à redução do consumo de água, nomeadamente na área alimentar e limpezas técnicas;
- Promoção de ambientes de trabalho saudáveis, seguros, diversos e inclusivos;
- Desenvolvimento de campanhas de sensibilização ambiental e social dirigidas a colaboradores e clientes.

A sustentabilidade é uma das prioridades nos esforços de inovação e melhoria contínua das participadas da TRIVALOR

Receitas

Em 2024, a TRIVALOR gerou um total de receitas que atingiu os 689 milhões de euros. A TRIVALOR não gera receitas associadas ao setor dos combustíveis fósseis (carvão, petróleo ou gás), à produção de produtos químicos, armas controversas ou cultivo e produção de tabaco [SBM-1_09; §40 d i] [SBM-1_15; §40 d ii] [SBM-1_17; §40 d iii] [SBM-1_19; §40 d) iv].

CAPITAIS	RECURSOS	CRIAÇÃO DE VALOR	RESULTADOS
Financeiro	**+ 317.5 M€** total de ativos **+ 22.8 M€** total capital próprio **+ 301.7 M€** custos operacionais		**+ 689.2 M€** volume de negócios TRIVALOR **+ 689.6 M€** valor económico direto gerado **+ 6.8M€** pagamentos ao estado **+ 39.1 M€** EBIDTA
Produção	**1** fábrica **+ 1.800** clientes com 1 ou mais serviços **8** plataformas logísticas/ polos comerciais		**+511.7 Kg** produto acabado (FEB CAFÉS) **+ 82 M** refeições produzidas
Intelectual	**Marca PONTO.** **4 M€** investimento em projetos I&D		**2** projetos/parcerias com startups **19** projetos de I&D **19** marcas próprias (Sogenave)
Natural	**+ 93 M Kg** matérias-primas alimentar **+ 509.000 m³** consumo de água **+ 29.000 MWh** consumo de energia		**rPET** incorporação em garrafas Spring **442.2 MWh** produção painéis fotovoltaicos **803.9 ton** resíduos produzidos **+ 374.000** t CO_2 market-based
Humano	**+ 21.000** colaboradores **71%** mulheres **+ 224.000 h** formação		**+ 352 M€** Salários e benefícios dos colaboradores **66,6%** satisfação global colaboradores **24** Taxa de frequência **712** Taxa de gravidade
Social e Relacional	**62** Marcas de representação **+ 166 M€** compras nacionais **+ 10** entidades apoiadas com donativos		**+ 562.5 €** investimentos na comunidade **2** Bolsas EPIS

TENDÊNCIAS GLOBAIS

Consumidores

- **Consumo Consciente:** Crescente procura por produtos e serviços sustentáveis, éticos e com impacto social positivo.
- **Saúde e Bem-Estar:** Valorização crescente da saúde física e mental.
- **Inclusão e Diversidade:** Expectativa de maior representatividade e equidade nas práticas empresariais, com consumidores a privilegiar marcas que promovem ativamente a diversidade e a inclusão.

Mercados

- **Reconfiguração Geopolítica:** As tensões internacionais têm levado à reorganização das cadeias de abastecimento, com o objetivo de reduzir dependências externas e aumentar a resiliência operacional.
- **Transformação Digital:** Acelerada adoção de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial, acompanhada de um reforço dos investimentos em cibersegurança.
- **Transição Verde e Sustentabilidade:** Compromisso crescente com a descarbonização, a circularidade e a conformidade com regulações ambientais mais exigentes, motivado tanto por fatores legais como pela pressão de consumidores e investidores conscientes.

EIXOS ESTRATÉGICOS

CADEIA DE VALOR

[SBM-1_26; §42 a] [SBM-1_27; §42 b]

PARTES INTERESSADAS

Acionistas · Clientes · Consumidores · Colaboradores · Comunidade · Fornecedores · Parceiros · Entidades reguladoras

SBM-2

Interesses e pontos de vista das partes interessadas

A TRIVALOR reconhece a importância estratégica do diálogo com as suas partes interessadas, considerando a sua identificação, escuta e envolvimento como elementos essenciais para orientar a estratégia de sustentabilidade e para identificar impactos, riscos e oportunidades relevantes. O envolvimento com os *stakeholders* é conduzido através de múltiplos canais e formatos, adequados à natureza e perfil de cada grupo. Entre os principais instrumentos utilizados encontram-se os questionários de materialidade aplicados a partes interessadas internas e externas, os questionários de clima organizacional dirigidos aos colaboradores e os questionários de satisfação aplicados a clientes e/ou consumidores. Estes mecanismos são complementados por reuniões periódicas, grupos de trabalho e *taskforces*, assembleias gerais e encontros institucionais, assim como pela comunicação através de canais digitais, incluindo o website, redes sociais, e canais de reporte de irregularidades [SBM-2_01; §45 a | SBM-2_07; §45 b].

O processo de auscultação permitiu à TRIVALOR atualizar o seu mapeamento de partes interessadas, tendo em consideração a análise de dupla materialidade e os requisitos das normas ESRS. Foram identificados como grupos prioritários a própria mão de obra, os trabalhadores da cadeia de valor, os clientes institucionais e os utilizadores finais dos serviços, os fornecedores e prestadores de serviços, os acionistas, as entidades públicas e reguladoras, bem como as comunidades afetadas pelas operações da organização [SBM-2_02; §45 a i | SBM-2_03; §45 a ii]. No caso específico da avaliação de materialidade, foi assegurada a representatividade de diferentes empresas e funções da organização, tendo sido atribuído um peso de 60% aos contributos internos, considerados mais informados e representativos, e 40% aos contributos externos [SBM-2_07; §45 b].

Apesar de não se terem registado alterações estruturais à estratégia ou ao modelo de atividade no período em análise, os contributos recolhidos estão a ser utilizados para sustentar medidas futuras, incluindo o reforço de mecanismos de diálogo com comunidades locais, a valorização das condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores, a integração progressiva de critérios de circularidade e eficiência de recursos, e a adaptação das ofertas de serviço às expectativas sociais emergentes.

A TRIVALOR considera o envolvimento com as partes interessadas como um pilar central da sua abordagem à sustentabilidade. Esse envolvimento contribui para o reforço da confiança, a mitigação de riscos reputacionais e operacionais, a minimização de conflitos e a promoção da melhoria contínua. Os órgãos de administração, direção e supervisão foram formalmente informados sobre os principais pontos de vista e interesses identificados durante o processo de auscultação, nomeadamente através da apresentação dos resultados da análise de materialidade numa reunião trimestral do Conselho de Administração e numa reunião interna alargada, assegurando assim a sua integração nos processos de decisão da organização [SBM-2_12; §45 d].

Grupo de Stakeholders	Formas de envolvimento	
Colaboradores	Rede social corporativa	*Newsletters*
	Ações de formação	Mensagem no recibo de vencimento
	Cartazes e folhetos informativos	Reuniões
Clientes	Reuniões periódicas	*Newsletters*
	Questionários de satisfação	*Call center*
	Análise de reclamações e sugestões	
Consumidores	Cartazes e folhetos informativos	Análise de reclamações e sugestões
	Questionários de satisfação	*Newsletters*
	Redes sociais	
Fornecedores	Reuniões periódicas	Questionário de satisfação
	Avaliação de desempenho	
Parceiros	Reuniões periódicas	Avaliação de desempenho
	Grupos de trabalho e task forces	
Comunidade	Participação em ações setoriais e responsabilidade social	Participação em eventos temáticos
	Assembleias gerais	Grupos de trabalho
	Campanhas de comunicação e sensibilização	
Acionistas	Assembleias gerais	Reuniões periódicas
	Apresentaçação de resultados	
Entidades reguladoras	Resposta a questionários	Notificações
	Acompanhamento e análise de auditorias	Envio de informação geral
	Reuniões	

SBM-2

Envolvimento por grupo de partes interessadas (especificidades)

No seguimento do processo de auscultação conduzido no âmbito da análise de dupla materialidade, a TRIVALOR aprofundou o envolvimento com os grupos de partes interessadas cobertos pelas normas temáticas da ESRS, assegurando abordagens diferenciadas e adaptadas ao perfil de cada grupo.

Própria mão de obra

O envolvimento com a mão de obra própria foi realizado através da aplicação de questionários específicos sobre os temas da CSRD, bem como da dinamização de *focus group* para recolher a perceção dos colaboradores quanto a condições de trabalho, bem-estar, práticas laborais e direitos humanos. Estes mecanismos permitiram compreender o grau de valorização dos temas de sustentabilidade e recolher contributos sobre as prioridades a integrar na gestão. Os resultados desta auscultação foram considerados na reavaliação de políticas internas, no reforço de práticas de promoção do bem-estar, e na definição de medidas específicas no plano de ação de sustentabilidade [SBM-2_04; §45 a iii | SBM-2_05; §45 a iv / ESRS S1 §12 | SBM-2_06; §45 a v / ESRS S1 §12].

Trabalhadores da cadeia de valor

No caso dos trabalhadores da cadeia de valor, o envolvimento foi assegurado de forma indireta, através da recolha estruturada de informação junto de fornecedores e prestadores de serviços sobre as condições de trabalho, respeito por direitos humanos e práticas laborais vigentes. O objetivo foi aferir o alinhamento com os compromissos da Trivalor em matéria de responsabilidade social e compreender os principais riscos sociais associados à cadeia de fornecimento [SBM-2_04; §45 a iii | SBM-2_05; §45 a iv / ESRS S2 §9 | SBM-2_06; §45 a v / ESRS S2 §9].

Comunidades afetadas

Durante o período em análise, não se verificaram operações com impacto significativo sobre comunidades locais que justificasse a realização de um processo de envolvimento formal com base na norma ESRS S3. Ainda assim, a TRIVALOR reconhece a importância estratégica de reforçar a escuta ativa e o diálogo com comunidades nas zonas de atuação das suas participadas, estando prevista a integração de ações específicas neste domínio em ciclos futuros de auscultação [SBM-2_04; §45 a iii | SBM-2_05; §45 a iv / ESRS S3 §7 | SBM-2_06; §45 a v / ESRS S3 §7].

Consumidores e/ou utilizadores finais

Os consumidores e utilizadores finais foram envolvidos através da aplicação de questionários de satisfação com os serviços prestados pelas participadas da TRIVALOR, com foco na perceção de valor, adequação da oferta e qualidade da experiência. Este envolvimento visou captar as suas necessidades, expectativas e prioridades em termos de impacto social e ambiental. Os resultados foram analisados, tendo sido utilizados para orientar melhorias em características dos serviços, processos de atendimento e soluções digitais [SBM-2_04; §45 a iii | SBM-2_05; §45 a iv / ESRS S4 §8 | SBM-2_06; §45 a v / ESRS S4 §8].

SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

A TRIVALOR desenvolveu um processo estruturado de avaliação de dupla materialidade com o objetivo de identificar os seus impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO), e compreender a forma como estes se relacionam com a estratégia e com o modelo de negócio da organização [SBM-3_01; §48 a].

Os impactos materiais identificados resultam da avaliação de materialidade realizada junto de partes interessadas internas e externas, e dizem respeito a sub sub temas considerados relevantes para as operações próprias das empresas da TRIVALOR, bem como, em menor grau, para as atividades a montante e a jusante da sua cadeia de valor [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_07; §48 c iv].

Estes impactos incidem sobre pessoas e ambiente, conforme a natureza de cada subtema, e incluem tanto impactos negativos como positivos. Por exemplo, foram identificados efeitos associados às condições de trabalho, diversidade, equilíbrio vida-trabalho, segurança e saúde no trabalho, circularidade e cultura organizacional. Tais impactos afetam o bem-estar dos colaboradores, a reputação institucional e os recursos naturais, mas também geram oportunidades de melhoria contínua e inovação nos serviços [SBM-3_04; §48 c i].

Estes IRO estão relacionados com a estratégia e o modelo de negócio da TRIVALOR, na medida em que refletem a consciência crescente sobre os efeitos das operações e relações comerciais nos fatores ESG. A sua identificação permite alinhar os objetivos estratégicos com práticas responsáveis e sustentáveis, reforçando a criação de valor a curto, médio e longo prazo [SBM-3_05; §48 c ii].

A distribuição temporal dos IRO materiais foi desse modo, categorizada em três horizontes: curto prazo (inferior a 1 ano), médio prazo (1 a 5 anos) e longo prazo (superior a 5 anos), de acordo com o nível de impacto e o tipo de tema envolvido [SBM-3_06; §48 c iii].

A TRIVALOR encontra-se envolvida nos impactos identificados maioritariamente através das suas próprias atividades operacionais, como também por via das relações comerciais estabelecidas com fornecedores, parceiros e clientes, integradas na sua cadeia de valor [SBM-3_07; §48 c iv].

No que se refere aos riscos e oportunidades materiais, estes foram identificados ao longo da cadeia de valor, com maior concentração nas atividades próprias. Os riscos superam ligeiramente as oportunidades em número, mas ambos são tratados de forma integrada na análise estratégica [SBM-3_02; §48 a]. A identificação destes elementos permite antecipar desafios operacionais, reputacionais e legais, destacando ao mesmo tempo, áreas com potencial para a diferenciação e criação de valor.

A TRIVALOR está a trabalhar na integração dos IRO na sua gestão de risco corporativa, de forma a consolidar os critérios de avaliação e a responder com maior eficácia aos desafios identificados. Estão previstas revisões às políticas existentes, com o objetivo de melhor acomodar os riscos e oportunidades emergentes e reforçar a sua resposta estratégica [SBM-3_03; §48 b].

Relativamente à resiliência da estratégia e do modelo de negócio, a TRIVALOR considera que a realização da avaliação de dupla materialidade e a sua atualização regular são elementos estruturantes para a adaptação a riscos globais, alterações regulatórias, transformações tecnológicas e ambientais. A empresa aposta na inovação, eficiência energética, redução de custos operacionais e no reforço da confiança dos *stakeholders* como pilares da sua resiliência organizacional [SBM-3_10; §48 f].

A TRIVALOR opta por não divulgar neste momento os efeitos financeiros previstos dos IRO materiais, prevendo integrar esta informação progressivamente em exercícios futuros [SBM-3_09; §48 e | SBM-3_08; §48 d].

Por fim, não se registaram alterações nos IRO materiais face ao período anterior, tratando-se este do primeiro exercício completo de avaliação de dupla materialidade efetuado pela TRIVALOR ao abrigo das ESRS [SBM-3_11; §48 g].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade, nomeadamente para os capítulos das normas temáticas, para informação detalhada sobre a:

- Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2, §48 a);
- Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2, §48 a);
- Descrição dos horizontes temporais (ESRS2, §48 ciii);
- Especificação dos impactos, riscos e oportunidades abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS (ESRS2, §48 h).

IRO-1

Gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais

Em alinhamento com os requisitos da Diretiva Europeia sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (CSRD) e com as normas ESRS, a TRIVALOR desenvolveu em 2024 um exercício de avaliação de dupla materialidade, com o objetivo de identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais para a sua atividade [IRO-1_01; §53a].

Este processo decorreu em várias fases. Numa primeira etapa, foi realizado o mapeamento dos *stakeholders* internos e externos a envolver. Para identificar, avaliar, priorizar e acompanhar os impactos potenciais e reais da TRIVALOR nas pessoas e no ambiente, foram tidas em conta todas as suas atividades, bem como, uma análise de *benchmarking*. Todo o processo foi acompanhado pela Comissão de Risco da TRIVALOR, levando a uma integração de informação no âmbito da gestão de risco corporativo [IRO-1_02; §53 b]. Seguiu-se um processo estruturado de auscultação que incluiu 28 entrevistas individuais, 7 *focus groups* com a participação de 105 colaboradores, e a aplicação de questionários a 358 colaboradores de diferentes empresas do universo TRIVALOR. Paralelamente, foram enviados 957 questionários a *stakeholders* externos, dos quais se obteve uma taxa de resposta representativa. A avaliação da materialidade financeira incluiu um inquérito dirigido aos membros do Conselho de Administração, Administrações e Gerências, com 27 respostas recolhidas entre 6 e 8 de agosto [IRO-1_01; §53a | IRO-1_05; §53 b iii].

A avaliação dos temas de sustentabilidade partiu de uma lista de tópicos alinhada com as normas ESRS, ao nível do sub sub-tópico. A ponderação das respostas atribuiu 60% ao contributo dos *stakeholders* internos, refletindo o seu maior grau de conhecimento operacional, e 40% aos *stakeholders* externos. A escala de avaliação utilizada foi qualitativa (1 a 5), sendo que 1 representa impacto muito baixo e 5 impacto muito elevado. Posteriormente, os resultados foram calibrados pelo Conselho de Administração da TRIVALOR, que procedeu à validação e ajustamento final da matriz de Dupla Materialidade, considerando os contributos qualitativos recebidos [IRO-1_01; §53a | IRO-1_11; §53d].

Na análise da materialidade de impacto, foram considerados os efeitos reais e potenciais das atividades da TRIVALOR sobre as pessoas e o ambiente, abrangendo tanto as operações próprias como as relações comerciais a montante e a jusante [IRO-1_03; §53b i]. Foram analisados fatores como a gravidade, probabilidade, escala, âmbito, e carácter irremediável dos impactos [IRO-1_04; §53b) ii]. Desse modo, foram considerados materiais os temas cuja média ponderada de gravidade e probabilidade foi igual ou superior a 4 [IRO-1_06; §53b) iv].

A materialidade financeira foi avaliada com base na Matriz de Riscos Corporativa, integrando o apetite ao risco definido pela organização, bem como, a avaliação dos administradores das diferentes atividades aos impactos financeiros [IRO-1_07; §53c)]. Para cada risco ou oportunidade identificado, foi determinada a sua origem (impacto ou dependência), sendo avaliados segundo a probabilidade e a magnitude dos efeitos financeiros esperados, numa escala de 1 (muito baixo) a 5 (muito elevado). Foram considerados materiais os riscos ou oportunidades com média igual ou superior a 4.
[IRO-1_08; §53 c i | IRO-1_09; §53 c ii]

A TRIVALOR passou, em 2023, a integrar os riscos ESG na matriz de risco corporativa, permitindo uma maior articulação entre os domínios económico-financeiro e de sustentabilidade [IRO-1_10; §53 c iii]. Em 2025, a TRIVALOR pretende integrar o processo de identificação e avaliação de IRO no sistema global de gestão de risco da organização, de modo a ser utilizado para a avaliação do perfil de risco global e para suportar decisões estratégicas [IRO-1_12; §53 e]. A gestão de oportunidades segue a mesma lógica, sendo operacionalizada ao nível das equipas responsáveis pelas atividades e refletida na gestão diária, através da produção de relatórios de comunicação e monitorização [IRO-1_13; §53 f].

Foram ainda analisadas as dependências críticas da organização e os efeitos cruzados entre impacto e risco, reforçando a coerência com os princípios definidos no EFRAG *Implementation Guidance on Materiality Assessment* (IG 1, 2024) [IRO-1_14; §53 g].

No total, o exercício permitiu consolidar uma matriz de dupla materialidade, com os respetivos impactos, riscos e oportunidades por tópico, incluindo um tópico adicional de sustentabilidade relacionado com Inovação, Melhoria Contínua e Continuidade de Negócio, identificado como relevante para o posicionamento estratégico da TRIVALOR [IRO-1_15; §53 h].

Descrição dos processos de identificação e avaliação dos IRO

E1-IRO-1

A TRIVALOR identificou impactos materiais relacionados com o clima as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), com origem na queima de combustíveis fósseis e no consumo de energia não renovável [E1.IRO-1_01; §20 a)]. Foram reconhecidos impactos positivos, nomeadamente o investimento em produção de energia fotovoltaica e o fomento do uso de energia renovável. Os riscos associados incluem o aumento de custos operacionais devido à volatilidade dos preços da energia e à necessidade de investimento em tecnologias mais limpas [E1.IRO-1_01; §20 a) | E1.IRO-1_09; §20 c)]. Foram identificadas oportunidades de médio prazo ligadas à eletrificação de processos e ao acesso a incentivos para energias renováveis. A análise de riscos físicos e de transição foi baseada em dados da plataforma SIBS, não tendo sido ainda realizada uma análise formal de cenários climáticos [E1.IRO-1_02 a E1.IRO-1_20].

E2-IRO-1

No tema da poluição, a TRIVALOR conduziu uma análise qualitativa e simplificada, identificando duas operações com potencial interface com este tema: a FEB (torrefação de café) e a IBERLIM (limpezas técnicas com produtos químicos) [E2.IRO-1_01; §11 a)]. Apesar disso, a poluição não foi considerada um tema material para efeitos de reporte, tendo em conta a escala limitada e o enquadramento regulatório das emissões e descargas. Não foram realizadas consultas específicas nem aplicadas ferramentas de modelação quantitativa [E2.IRO-1_02; §11 b) | E2.IRO-1_03; AR9].

E3-IRO-1

A gestão da água foi considerada material, devido à relevância do consumo e à dependência deste recurso nas operações próprias e na cadeia de valor [E3.IRO-1_01; §8 a)]. A análise foi qualitativa e baseada em registos de consumo. Foram identificados impactos ambientais associados a uma utilização pouco eficiente da água, bem como riscos financeiros ligados à escassez hídrica. Foram ainda identificadas oportunidades de poupança e inovação através da adoção de tecnologias mais eficientes. Não foram realizadas consultas com comunidades afetadas [E3.IRO-1_02; §8 b)].

E4-IRO-1

A biodiversidade foi considerada um tema material, sobretudo pela dependência de matérias-primas provenientes de ecossistemas sensíveis e pela oportunidade de promover práticas de aprovisionamento responsável [E4.IRO-1_01; §17 a)]. Foram identificados riscos de transição (ex: restrições legais) e riscos físicos (ex: escassez de matérias-primas). Destacam-se como oportunidades a diferenciação reputacional, a inovação sustentável e as parcerias estratégicas com entidades especializadas [E4.IRO-1_03; §17 c)]. Foram ainda considerados riscos sistémicos resultantes da degradação dos ecossistemas [E4.IRO-1_04; §17 d)].

E5-IRO-1

A análise centrou-se nos Mapas Integrados de Registo de Resíduos das participadas da TRIVALOR, identificando impactos e oportunidades relacionados com a eficiência no uso de recursos e a valorização de resíduos [E5.IRO-1_01; §11 a)]. Os riscos identificados estão associados a ineficiências operacionais e custos de gestão de resíduos, enquanto as oportunidades se centram na redução de desperdício, poupança de custos e maior alinhamento com exigências regulatórias futuras. Não foram realizadas consultas com comunidades, dado que os resíduos são geridos por operadores licenciados [E5.IRO-1_02; §11 b)].

G1-IRO-1

A identificação dos IRO relacionados com a conduta empresarial teve por base a matriz de risco corporativa, considerando as diferentes áreas de atividade e as respetivas relações comerciais [G1.IRO-1_01; §6)]. Foram utilizados critérios como a localização, o tipo de atividade e a estrutura de transação, em articulação com os princípios de diligência devida. O tema foi considerado material, em especial no que respeita à integridade das práticas de negócio e à gestão ética da cadeia de valor.

Matriz Dupla Materialidade - 20 Temas Materiais

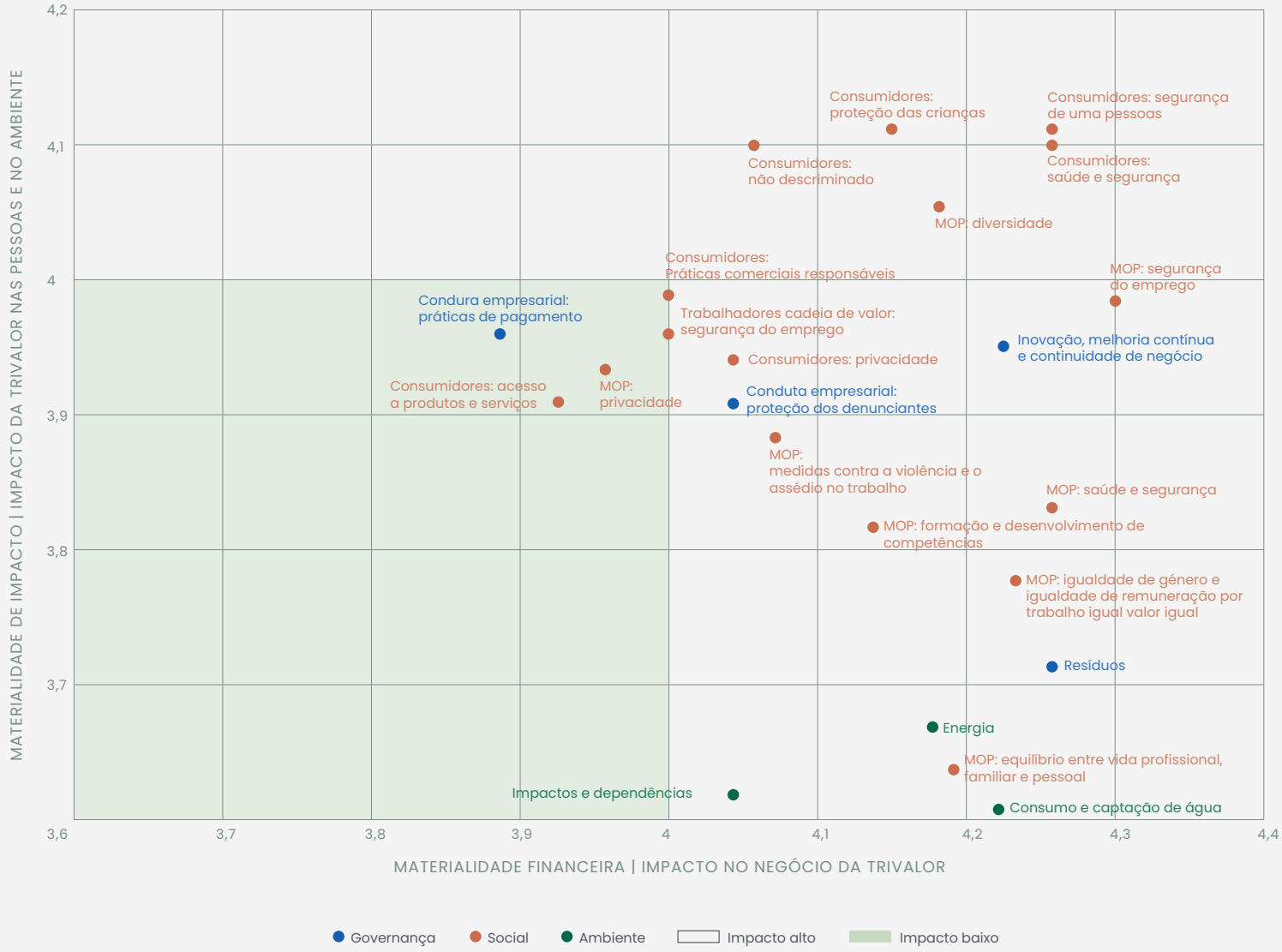

IRO-2

Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade

A materialidade da informação foi determinada com base nos IRO materiais resultantes da avaliação de dupla materialidade TRIVALOR. Após a identificação das normas temáticas materiais, a materialidade foi avaliada ao nível dos requisitos de divulgação e dos datapoints. O processo de avaliação de materialidade e a utilização de limiares estão descritos na secção anterior (IRO-1). [IRO-2_13; §59]

Os requisitos de divulgação a que a TRIVALOR dá resposta, através da presente Declaração de Sustentabilidade, bem como a lista de datapoints decorrentes de outra legislação da UE encontram-se identificados em Anexos.

AMBIENTAL

Taxonomia ambiental

E1 Alterações climáticas

E3 Recursos hídricos e marinhos

E4 Biodiversidade e ecossistemas

E5 Uso de recursos e economia circular

Taxonomia Ambiental

A Taxonomia da União Europeia visa promover a alocação de investimentos públicos e privados a atividades de natureza sustentável e assim contribuir para o objetivo de alcançar uma União com impacto neutro no clima até 2050.

Com efeito, nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 852/2020 de 18 de junho, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (Regulamento Taxonomia), a Taxonomia é um instrumento para resposta ao objetivo estabelecido no Acordo de Paris de reforço da capacidade de resposta às alterações climáticas tornando os fluxos financeiros coerentes com o percurso conducente a um desenvolvimento com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas, entre outros.

As empresas abrangidas devem divulgar informações sobre a forma e a medida da associação das suas atividades a atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Para ser considerada ambientalmente sustentável, uma atividade económica deve cumprir os seguintes requisitos elencados no artigo 3.º do Regulamento da Taxonomia:

1. Contribuir substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais identificados nos artigos 10.º a 15.º do Regulamento Taxonomia:
   a) mitigação das alterações climáticas;
   b) adaptação às alterações climáticas;
   c) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
   d) transição para uma economia circular;
   e) prevenção e controlo da poluição;
   f) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.
2. Não prejudicar significativamente (NPS) qualquer um dos outros objetivos ambientais;
3. Cumprir com as Salvaguardas Mínimas Sociais (SMS), designadamente em matéria de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência justa;
4. Satisfazer os critérios técnicos de avaliação estabelecidos pela Comissão nos Atos Delegados;

Dos seis objetivos ambientais definidos, os relativos à mitigação e à adaptação às alterações climáticas estão regulados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (Ato Delegado do Clima) e no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022 (Ato Delegado Complementar).

Os restantes objetivos encontram-se contemplados no Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 (Ato Delegado Ambiental).

Nestes diplomas são estabelecidas as listas de atividades económicas elegíveis bem como os critérios técnicos que permitem avaliar se as mesmas apresentam "uma contribuição substancial" para um ou mais dos seis objetivos ambientais e, simultaneamente, "não causam danos significativos" relativamente aos outros objetivos ambientais.

As atividades que cumprem estes critérios e que são exercidas de acordo com as salvaguardas mínimas são consideradas como estando alinhadas com a Taxonomia.

Âmbito da consolidação

Declara-se que as empresas participadas incluídas na consolidação da informação sobre a taxonomia ambiental são as referidas no capítulo "A TRIVALOR SGPS", secção "Empresas" .

Tais empresas, em conformidade com o artigo 19.º-A, n.º 9 da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (Diretiva Contabilística), estão isentas da obrigação de relato individual de sustentabilidade anual.

Nos termos do Ponto 12 da "Comunicação da Comissão Europeia sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da UE, referentes à comunicação de informações sobre as atividades económicas e os ativos elegíveis para taxonomia e alinhados pela taxonomia (segunda comunicação da Comissão)" (C/2023/305), a comunicação de informações consolidadas sobre sustentabilidade também deve fornecer os indicadores contabilísticos de desempenho (ICD) da taxonomia a nível das participadas nas informações contextuais.

Por forma a cumprir tal exigência, serão identificadas as participadas que desenvolvem cada uma das atividades elegíveis e, consequentemente, indicados os ICD ao nível de tais participadas.

Análise de Elegibilidade

Foram examinadas as atividades económicas elegíveis identificadas no Ato Delegado do Clima, no Ato Delegado Complementar e no Ato Delegado Ambiental, e identificadas quatro atividades elegíveis no âmbito do Ato Delegado do Clima relacionadas com a aquisição de bens ou serviços desenvolvidos pelas participadas da TRIVALOR:

Atividade	Código[1]	Descrição
Serviços de transporte rodoviário de mercadorias	MAC 6.6 / AAC 6.6	Esta atividade abrange os serviços prestados pela participada SOGENAVE-SOCIEDADE GERAL DE ABASTECIMENTOS À NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIA HOTELEIRA S.A. no âmbito da atividade logística e transporte de mercadorias por conta de terceiros.
Operações de assistência em escala no transporte aéreo	MAC 6.20	Esta atividade inclui os serviços prestados pela participada IBERLIM – HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL S.A. de limpeza exterior e interior do avião, serviço de lavabo, serviço de água e acondicionamento da cabina com equipamentos de cabina e o armazenamento dos mesmos, os quais, nos termos da legislação aplicável (artigos 2.º al. e) e Anexo I da Diretiva 96/67/CE do Conselho, de 15 de Outubro de 1996 e artigos 2.º al. b) e Anexo I do Decreto-Lei 275/99 de 23 de julho) consubstanciam atividades de assistência em escala.
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7 / AAC 7.7	No ano de 2024 não se verificaram atividades de aquisição de bens imobiliários. Não obstante, incluiu-se atividades abrangidas no exercício do direito de propriedade (locações / arrendamentos) de imóveis efetuadas pela participada SOGENAVE-SOCIEDADE GERAL DE ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDUSTRIA HOTELEIRA S.A.
Ensino	AAC 11	Esta atividade abrange os serviços prestados pela participada STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A. de formação profissional (concretamente, a STRONG CHARON, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, S.A é titular de autorização como entidade formadora do pessoal de segurança privada, nos termos do artigo 16.º da Lei 34/2013 de 16 de maio).

[1] MAC (Mitigação das Alterações Climáticas); AAC (Adaptação às Alterações Climáticas)

Algumas atividades adicionais foram analisadas como potencialmente enquadráveis, mas após avaliação conclui-se pela sua não elegibilidade, atentos os fundamentos seguintes:

Atividade	Código	Descrição
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5 / AAC 6.5	As atividades de serviços de transporte de passageiros são contratadas a terceiros prestadores de serviços, pelo que foram excluídas dos indicadores.
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3 / AAC 7.3	Algumas participadas abrangem no seu objeto social atividades de instalação e manutenção de equipamentos, instalações e edifícios, mas aí não se inclui equipamentos dotados de eficiência energética, pelo que não estamos perante atividade elegível.
Ensino	AAC 11	Algumas participadas da TRIVALOR dedicam-se a atividade de formação, porém, a mesma é apenas desenvolvida a nível interno, em benefício dos seus colaboradores. Conforme esclarecido pela Comissão Europeia no ponto 16 da Comunicação da Comissão sobre a interpretação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da UE relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis 2022/C 385/01, "no âmbito da comunicação de informações em matéria de elegibilidade, uma entidade só deve incluir no seu numerador o volume de negócios das vendas externas. O volume de negócios das «vendas internas» pode ser indicado a título voluntário, separadamente das informações obrigatórias a comunicar nos termos do Regulamento Delegado Divulgação de Informações." Como tal, estas atividades foram excluídas dos indicadores, apenas tendo sido incluída nos mesmos a atividade de venda externa de formação referida no quadro anterior.

Examinámos também o Ato Delegado Complementar que adiciona ao Ato Delegado do Clima um conjunto de atividades económicas em determinados setores energéticos (energia nuclear e gás fóssil), concluindo-se que a TRIVALOR e as suas participadas não desenvolvem qualquer uma das atividades ali elencadas como elegíveis.

O Ato Delegado Ambiental foi também analisado tendo sido concluído que as participadas que integram a TRIVALOR não se dedicam a qualquer uma das atividades ali identificadas.

Análise de Alinhamento

1. Contribuição Substancial (CS), Não Prejudicar Significativamente (NPS) e cumprimento dos Critérios Técnicos

Uma vez identificadas as quatro atividades elegíveis, foram analisados os critérios técnicos com o objetivo de determinar se estas atividades Contribuem Substancialmente (CS) para os objetivos (consoante o identificado no quadro supra) MAC e/ou AAC.

Em simultâneo, foram estudados os critérios técnicos para avaliar se as atividades em causa Não Prejudicam Significativamente (NPS) nenhum dos outros cinco objetivos ambientais.

No que concerne às atividades que estão abrangidas quer no objetivo de MAC (Anexo I do Ato Delegado do Clima) quer no objetivo de AAC (Anexo II do Ato Delegado do Clima), concretamente, as atividades de Serviços de transporte rodoviário de mercadorias e de Aquisição e propriedade de edifícios, nos termos do ponto 1.2.2.2. do Anexo I do Regulamento Delegado Divulgação de Informações, a conformidade com os critérios técnicos de avaliação foi efetuada relativamente a cada objetivo ambiental.

As conclusões extraídas estão reportadas nas Tabelas constantes da presente secção.

2. Salvaguardas mínimas

De acordo com artigo 18º n.º1 do Regulamento Taxonomia, as salvaguardas mínimas traduzem-se no alinhamento pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Assim, as quatro áreas-chave que devem ser abordados para garantir a conformidade são: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

Por outro lado, no artigo 18.º, n.º2 do Regulamento Taxonomia mais é estabelecida uma ligação direta com o princípio de «não prejudicar significativamente» (NPS) referido no Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros que exige que, além de se divulgar se o investimento sustentável está alinhado com as Diretrizes da OCDE e os Princípios da ONU, se tenha em conta uma lista de indicadores dos principais impactos negativos relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito dos direitos humanos, a luta contra a corrupção e o suborno.

Conforme esclarecido na Comunicação da Comissão sobre a interpretação e a aplicação de determinadas disposições jurídicas do Regulamento Taxonomia da UE e as ligações com o Regulamento Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros (2023/C 211/01) "A única questão atualmente visada pelo artigo 18.º, n.º2, que não é explicitamente abrangida pelo artigo 18.º, n.º 1, é o impacto negativo principal relacionado com a exposição a armas controversas, tal como definidas no Regulamento Delegado SFDR (10) (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas). Assim, por força do artigo 18.º, n.º 2, as empresas devem assegurar que os seus procedimentos de diligência devida e de reparação permitem identificar, prevenir, atenuar ou reparar qualquer exposição, real ou potencial, ao fabrico ou à venda de armas controversas."

Direitos humanos

A TRIVALOR age em conformidade e assegura o cumprimento das regras legais aplicáveis em matéria laboral, designadamente as orientações e princípios previstos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e nas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como de toda a legislação e regulamentação aplicável nesta matéria.

A TRIVALOR:

- Assume o compromisso de contribuir para a erradicação de quaisquer formas de exploração no trabalho;
- Rejeita qualquer tipo de discriminação ou desigualdade de tratamento. Todos os colaboradores têm direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, designadamente em matéria de acesso ao emprego, à promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não se aceitando qualquer forma de discriminação, designadamente, em razão do género, origem ou condição social, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- Combate todo o tipo de prática de assédio no trabalho e assume o compromisso de assegurar um ambiente de trabalho inclusivo, livre de assédio ou de qualquer tipo de comportamento degradante ou ofensivo, que zele pela individualidade e pelas diferenças de todos os seus trabalhadores e colaboradores.

O Código de Ética e Conduta do Grupo TRIVALOR é o documento que corporiza os valores, os princípios e as normas de natureza ética e deontológica a observar e a respeitar por todos os que integram a empresa e aqueles que com ela se relacionam diariamente.

Este Código é o ponto de partida das políticas, normas e procedimentos desenvolvidos e aplicados na TRIVALOR.

Conforme expressamente estabelecido em tal normativo, no âmbito da responsabilidade social a TRIVALOR repudia toda e qualquer espécie de discriminação, trabalho escravo, trabalho forçado ou trabalho infantil. A TRIVALOR assegura e exige dos seus colaboradores, parceiros de negócio, clientes e fornecedores:

- Respeito pelos valores da justiça, legalidade, integridade, honestidade, lealdade, solidariedade, inclusão e transparência;
- Respeito pelos direitos fundamentais à segurança, saúde e bem-estar no local de trabalho;
- Respeito pelos direitos à intimidade da vida privada, igualdade de oportunidades e não discriminação, liberdade de expressão, direito de representação, direito à formação e atualização.

Sob o ponto de vista dos direitos humanos também é de realçar o CÓDIGO DE CONDUTA E BOAS PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO da TRIVALOR que estabelece que:

- A TRIVALOR assegura que a progressão na Carreira dos seus Colaboradores não será, em circunstância alguma, influenciada ou condicionada por fatores relacionados com o seu género, etnia, orientação sexual, religiosa, sindical ou partidária ou ligação com a atribuição de quaisquer favores ou donativos.
- Não são admitidos na TRIVALOR práticas ou incentivos a qualquer tipo de assédio de natureza moral ou sexual ou qualquer comportamento verbal ou físico com objetivo ou efeito causador de embaraço, degradante, humilhante, intimidatório, ofensivo, insultuoso, de coação ou de ameaça.

É de salientar também a Política de Privacidade dos Colaboradores no qual são enunciados os princípios e normas aplicáveis pela TRIVALOR para assegurar a privacidade de todos os seus colaboradores e parceiros de negócio, garantindo o tratamento dos seus dados pessoais de forma responsável e em cumprimento da legislação em vigor, em particular no respeito integral pela legislação europeia e nacional relativa à proteção de dados.

Pela sua relevância, no momento de formalização dos contratos de trabalho é entregue aos colaboradores um exemplar do Código de Ética e Conduta

da TRIVALOR, do Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e da Política de Privacidade dos Colaboradores e solicitada a emissão de compromissos individuais com o seu cumprimento.

Prevenção e combate à Corrupção

A TRIVALOR adota uma política de tolerância zero para com práticas de corrupção em todas as atividades e relações comerciais e exige o mesmo compromisso dos seus colaboradores e de todos os seus parceiros.

A TRIVALOR promove a rejeição, por princípio, de ofertas e benefícios de carácter pessoal que visem distorcer as regras de lealdade, concorrência sã, imparcialidade, objetividade, qualidade e mérito e/ou que violem a sua politica de ofertas ou não constituam práticas comerciais aceitáveis e correntes.

Várias participadas da TRIVALOR são entidades sujeitas ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, pelo que adotaram e implementaram um programa de cumprimento normativo que inclui um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

Conforme expressamente estabelecido no Código de Ética e Conduta da TRIVALOR:

- A TRIVALOR recusa e não tolera a corrupção, o tráfico de influências e o suborno ou afins;
- A TRIVALOR impõe aos seus colaboradores que não aceitem nem ofereçam, direta ou indiretamente, de ou a clientes, fornecedores ou terceiros: - Quaisquer ofertas ou convites suscetíveis de influenciar as suas decisões; - Quaisquer ofertas ou convites como contrapartida de prestação ao cliente ou do fornecedor; - Presentes, qualquer valor monetário ou equivalente; - Convites para refeições, eventos sociais, viagens ou equivalentes; - Descontos especiais na aquisição de bens ou serviços fornecidos ao cliente, pelo fornecedor ou terceiro.

Mais especificamente, quer a TRIVALOR quer cada uma das suas participadas emitiram e adotaram Planos de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas individualizados, nos quais são identificados os crimes de corrupção e infrações conexas e, atentas às especificações do negócio desenvolvido por cada participada:

a. são identificados, analisados e classificados os riscos e as situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua;
b. são indicadas as áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
c. é elencada a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
d. são identificadas medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Na perspetiva da cadeia de valor, exige-se que nas relações com os clientes e fornecedores, os órgãos e colaboradores da TRIVALOR pautem-se pelo estrito e total cumprimento dos princípios referidos, exigindo-se igual conformidade por parte dos clientes, fornecedores e demais parceiros.

Concorrência justa

A TRIVALOR pratica e exige o cumprimento das regras gerais sobre concorrência, designadamente:

a. Rejeita, em absoluto a prática de acordos entre empresas, práticas concertadas ou associações com o fim de impedir, falsear ou restringir a concorrência;
b. Não aceita quaisquer acordos de fixação de preços de compra, venda, fixação de quaisquer outros termos ou condições contratuais e repartição de mercados ou fontes de abastecimento;
c. Não aceita quaisquer acordos que visem limitar ou controlar a produção, distribuição, investimento ou desenvolvimento técnico, por parte de fornecedores, bem como situações de abuso de posição dominante ou de dependência económica ou concentração de empresas que, nos termos da Lei da Concorrência, devam ser objeto de notificação à Autoridade da Concorrência;
d. Não aceita a aplicação de condições desiguais a transações equivalentes, que criem situações de desvantagem.
e. Rejeita toda e qualquer situação de recusa injustificada de informação cabal e esclarecedora, pública e transparente, em tempo útil, sobre quaisquer bens ou serviços comercializados, salvo interesse legítimo na preservação de segredos de negócio;
f. Recusa contratar com quaisquer entidades que usem de práticas de discriminação de clientela, sob qualquer forma;
g. Promove o relacionamento preferencial com parceiros e operadores que, de forma especial, respeitem, incentivem e incrementem, no desenvolvimento dos respetivos negócios, os princípios da isenção e da imparcialidade.

Conforme expressamente estabelecido no Código de Ética e Conduta da TRIVALOR, as empresas que integram a TRIVALOR e todos os seus colaboradores assumem o compromisso de sedimentar e fazer crescer os seus negócios alicerçados em princípios de livre concorrência.

Concretamente, os colaboradores da TRIVALOR assumem a obrigação de:

- Cumprir rigorosamente a legislação de concorrência;
- Não reunir nem se encontrar com concorrentes;
- Não fazer acordos com concorrentes: - De fixação, direta ou indireta, de preços ou de fixação de condições de transação; - De limitação ou controlo de produção, distribuição, desenvolvimento técnico ou investimentos; - De repartição de contratos, mercados ou fontes de abastecimento; - Não entregar, não fornecer e não divulgar qualquer informação comercial da sua empresa;

- Não receber informação comercial dos seus concorrentes;
- Não divulgar e não utilizar informações comerciais: - Obtidas por via ilegal ou ilícita (furto, fraude, escutas, intromissão em meios informáticos, violação de privacidade, suborno, etc...); - Que lhe tenham sido transmitidas ao abrigo de acordo de confidencialidade;
- Não aplicar, relativamente a parceiros comerciais, condições desiguais;
- Não subordinar a celebração de contratos a condições que não tenham ligação com o objeto desses contratos.

No âmbito da cadeia de valor, e como decorre dos princípios supra expostos, na seleção dos fornecedores a TRIVALOR avulta a preocupação pelo rigoroso respeito pelos princípios e regras que devem assegurar, promover e defender a livre e sã concorrência entre os vários operadores do mercado, sendo liminarmente rejeitadas quaisquer práticas que, nas várias fases do processo de produção e fornecimento de bens e serviços, as distorçam ou que violem as regras da Lei da Concorrência.

Tributação

A TRIVALOR recusa qualquer forma de evasão, fraude ou abuso de confiança fiscal.

Todos os colaboradores da TRIVALOR devem pautar-se pela estrita e total transparência e lealdade, bem como pela documentação de todos os atos praticados, reporte à hierarquia, e escrupuloso cumprimento de todas as obrigações legais, muito especialmente no que respeita às atividades de faturação, pagamentos, e pontual cumprimento, sem subterfúgios de qualquer espécie, de todas as obrigações fiscais em vigor a cada momento.

No Código de Ética e Conduta TRIVALOR, no âmbito da responsabilidade financeira, é expressamente previsto que a TRIVALOR desenvolve toda a sua atividade alicerçada em princípios de rigor, competência e profissionalismo, elevada qualidade, legalidade, livre concorrência, criatividade, inteligência e trabalho e que um dos compromissos essenciais a tal fim é a recusa de qualquer forma de evasão, fraude ou abuso de confiança fiscal.

A TRIVALOR adota, ainda, uma postura colaborativa com as autoridades fiscais, prestando total cooperação no âmbito das auditorias e inspeções desenvolvidas pela Autoridade Tributária Aduaneiras e demais entidades competentes.

Exposição, real ou potencial, ao fabrico ou à venda de armas controversas

A TRIVALOR não realiza, financia, estabelece qualquer relação de parceria ou cooperação ou por qualquer outra forma tem exposição, real ou potencial, com entidades que fabricam ou vendam armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

Mecanismos de enforcement

À luz do programa de cumprimento normativo e da política de comunicação de irregularidades adotada pela TRIVALOR, é disponibilizado canal de denúncias (*whistleblowing*) para reporte de infrações, de forma confidencial, e anónima se desejado. Concretamente, nos sítios eletrónicos institucionais da TRIVALOR e de cada uma das suas participadas é disponibilizado um canal de denúncia, através do qual podem ser reportadas quaisquer potenciais irregularidades, nomeadamente no âmbito dos direitos humanos, prevenção e combate à corrupção, concorrência justa e tributação.

Adicionalmente, foi estabelecido um sistema de controlo interno da TRIVALOR, através de um conjunto de áreas dedicadas à monitorização de processos críticos.

Nomeadamente, a TRIVALOR designou um responsável pelo cumprimento normativo e um encarregado de proteção de dados, que garantem e controlam a aplicação dos programas estabelecidos para as respetivas áreas de intervenção e que garantem a resposta e tratamento às denúncias e demais pedidos recebidos.

A TRIVALOR também adotou um plano de auditorias internas, através do qual são realizadas auditorias aleatórias de implementação e cumprimento das regras estabelecidas, avaliados os mecanismos estabelecidos e efetuada a respetiva monitorização.

A TRIVALOR adota tolerância zero às práticas que violem qualquer um dos princípios ou regras supra enunciados. Como tal:

- Será instaurado procedimento disciplinar a qualquer colaborador da TRIVALOR ou das suas participadas relativamente ao qual existam indícios relevantes de incumprimento das práticas estabelecidas no âmbito dos direitos humanos, prevenção e combate à corrupção, concorrência justa e tributação, o qual poderá culminar na aplicação das sanções disciplinares. Se a violação for imputada a um colaborador de terceiro (prestador de serviços), a sua conduta será reportada à sua entidade empregadora e requerida a sua imediata exclusão das funções que até aí tenha exercido ao serviço da TRIVALOR.
- Os comportamentos que possam consubstanciar prática de crime serão objeto de participação junto das autoridades judiciárias ou policiais competentes.

Atento tudo o supra exposto conclui-se que a TRIVALOR cumpre as salvaguardas mínimas exaradas no artigo 18.º do Regulamento Taxonomia.

Divulgação de indicadores-chaves de desempenho (ICD)

Segundo o Artigo 8º do Regulamento Taxonomia, os indicadores-chave de desempenho (ICD) da Taxonomia Ambiental Europeia compreendem o ICD de volume de negócios, o ICD CapEx e o ICD OpEx.

Concretamente, as empresas não financeiras devem divulgar:

a. A proporção do seu volume de negócios associado a atividades económicas qualificadas como sustentáveis (ICD de volume de negócios).
b. A proporção das despesas de capital (ICD CapEx) e a proporção das suas despesas operacionais (ICD OpEx) relacionadas com ativos ou processos associados a atividades económicas qualificadas como sustentáveis.

Estes indicadores devem ser apresentados através de três tabelas, uma para cada indicador, apresentadas de seguida.

Tabela - Proporção do Volume de Negócios de produtos ou serviços associados a atividades económicas

Volume de Negócios		2024		Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (não prejudicar significativamente)									
Atividade Económica	Código	Volume de Negócios	Proporção de Volume de Negócios	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação das Alterações Climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou Elegível para a Taxonomia (A2), ano N-1	Categoria (Atividade Capacitante)	Categoria (Atividade de Transição)
	NACE	EUROS	%	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1 Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
...																			
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		0€	0%	0€	0€	0€	0€	0€	0€	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		0€	0%	0€	0€	0€	0€	0€	0€	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0€	0%	0€						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2 Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
				EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N			
6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (SOGENAVE)	MAC 6.6	248.324,44€	0%	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (SOGENAVE)	MAC 7.7	3.554,87€	0%	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (IBERLIM)	MAC 6.2	3.687.367,00€	1%	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
11 Ensino (STRONG CHARON)	AAC 11	50.158,00€	0%	N/ EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		3.989.404,31€	1%																
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia (A.1 + A.2)		3.989.404,31€	1%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de Negócios das atividades não elegíveis para taxonomia		685.233.851,69€	99%																
Total (A.+B.)		689.223.256,00€	100%																

A proporção do volume de negócios a que se refere o artigo 8.o, n.o 2, alínea a), do Regulamento (UE) 2020/852 é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.o, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE.

O volume de negócios líquido (denominador) corresponde ao referido "Demonstração Consolidada dos resultados e do outro rendimento integral" e na nota 14 do Relatório e Contas Consolidadas da TRIVALOR SGPS.

O numerador do volume de negócios correspondente às atividades elegíveis e foi apurado através das seguintes rúbricas: Conta 72 (6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (IBERLIM); Conta 78 (11 Ensino (STRONG CHARON); Conta 61 (6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (SOGENAVE); Conta 78 (7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (SOGENAVE) (Mais esclarecendo que neste último caso apenas foram consideradas as locações/arrendamentos efetuadas a entidades terceiras à TRIVALOR) com exclusão das locações/arrendamentos efetuados a participadas, em cumprimento do disposto no ponto 16 da *Comunicação da Comissão sobre a interpretação 2022/C385/01,* .

O ano de 2024 é o primeiro ano de relato pelo que não há alterações a reportar em relação ao período de relato anterior.

Tabela - Proporção do CapEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas

CapEx	2024			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (não prejudicar significativamente)									
Atividade Económica	Código	CapEx	Proporção das CapEx	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação das Alterações Climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação as alterações climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção das CapEx alinhadas pela taxonomia (A.1) ou Elegível para a Taxonomia (A2), ano N-1	Categoria (Atividade Capacitante)	Categoria (Atividade de Transição)
	NACE	EUROS	%	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1 Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
...																			
CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		0€	0%	0€	0€	0€	0€	0€	0€	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		0€	0%	0€	0€	0€	0€	0€	0€	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0€	0%	0€						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2 Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
				EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N			
6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (SOGENAVE)	MAC 6.6		0%	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (SOGENAVE)	MAC 7.7	155.962,23€	2%	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (IBERLIM)	MAC 6.2	10.690,56€	0%	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
11 Ensino (STRONG CHARON)	AAC 11		0%	N/ EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
CapEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		166.652,79€	3%																
A. CapEx das atividades elegíveis para a taxonomia (A.1 + A.2)		166.652,79€	3%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
CapEx das atividades não elegíveis para taxonomia		6.132.410,21€	97%																
Total (A.+B.)		6.299.063,00€	100%																

O denominador abrange os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações do justo valor. O denominador abrange também os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais.

O CapEx (denominador) corresponde ao referido na nota 7 correspondendo à rubrica "Aumentos/Aquisições" do exercício do Relatório e Contas Consolidadas da TRIVALOR SGPS.

O numerador do CapEx correspondente às atividades elegíveis e foi apurado através das seguintes rúbricas: Conta 435 e 433 (6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (IBERLIM); Conta 432 (7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (SOGENAVE) (mais esclarecendo que foram consideradas as despesas de capital associadas à totalidade da atividade imobiliária incluindo os imóveis arrendados a participadas da TRIVALOR e a entidades externas). Não inclui a atividade económica 11 Ensino (STRONG CHARON) dado que não há despesa de capital relacionadas com ativos ou processos associados à mesma. No que concerne à atividade económica 6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (SOGENAVE) apenas é possível determinar de forma agregada as despesas de capital associadas à atividade logística, não sendo possível apurar, com grau de certeza, quais as despesas relacionadas especificamente com esta atividade.

Há data não existe um plano de CapEx para permitir as atividades económicas elegíveis se tornem alinhadas com a taxonomia.

O ano de 2024 é o primeiro ano de relato pelo que não há alterações a reportar em relação ao período de relato anterior.

Tabela - Proporção do OpEx de produtos ou serviços associados a atividades económicas

OpEx		2024		Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (não prejudicar significativamente)									
Atividade Económica	Código	OpEx	Proporção das OpEx	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação das Alterações Climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia Circular	Biodiversidade	Salvaguardas Mínimas	Proporção das OpEx alinhadas pela taxonomia (A.1) ou Elegível para a Taxonomia (A2), ano N-1	Categoria (Atividade Capacitante)	Categoria (Atividade de Transição)
	NACE	EUROS	%	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S;N;N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1 Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
...																			
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		0€	0%	0€	0€	0€	0€	0€	0€	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		0€	0%	0€	0€	0€	0€	0€	0€	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0€	0%	0€						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2 Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
				EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	EL; N/ EL	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N/NA	S/N			
6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (SOGENAVE)	MAC 6.6	-	0%	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (SOGENAVE)	MAC 7.7	1.083.761,29€	1%	EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (IBERLIM)	MAC 6.2	3.434.804,61€	3%	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
11 Ensino (STRONG CHARON)	AAC 11	10.306,50€	0%	N/ EL	EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL	N/ EL							S			
OpEx das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		4.528.872,40€	4%																
A. OpEx das atividades elegíveis para a taxonomia (A.1 + A.2)		4.528.872,40€	4%																
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
OpEx das atividades não elegíveis para taxonomia		99.583.131,60€	96%																
Total (A.+B.)		104.112.004,00€	100%																

O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção e a reparação, bem como quaisquer outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis, pela empresa ou por terceiros a quem sejam subcontratadas atividades, que sejam necessárias para assegurar o funcionamento continuado e efetivo desses ativos.

O OpEx (denominador) corresponde ao referido na nota 7, rubrica dos "Aumentos em depreciações" do exercício e nota 21.8 e nota 21.9 do Relatório e Contas Consolidadas da TRIVALOR SGPS.

O numerador do OpEx correspondente às atividades elegíveis e foi apurado através das seguintes rúbricas: Conta 62, Conta 64 e Conta 68 (6.20 Operações de assistência em escala no transporte aéreo (IBERLIM); Conta 62, Conta 64 e Conta 68 (7.7 Aquisição e propriedade de edifícios (SOGENAVE) (Mais esclarecendo que foram consideradas as despesas operacionais associadas à totalidade da atividade imobiliária incluindo os imóveis arrendados a participadas da TRIVALOR e a entidades externas) e Conta 23 (11 Ensino (STRONG CHARON). No que concerne à atividade económica 6.6 Serviço de transporte rodoviário de mercadorias (SOGENAVE) apenas é possível determinar de forma agregada as despesas operacionais associadas à atividade logística, não sendo possível apurar, com grau de certeza, quais as despesas operacionais relacionadas especificamente com esta atividade.

Há data não existe um plano de CapEx para permitir as atividades económicas elegíveis se tornem alinhadas com a taxonomia, pelo que não existem informações a prestar sobre planos CapEx que incluam OpEx.

O ano de 2024 é o primeiro ano de relato pelo que não há alterações a reportar em relação ao período de relato anterior.

É de salientar que, como resulta das tabelas supra:

- O volume de negócios acumulado resultante das quatro atividades elegíveis é inferior a 10%[2] do denominador do ICD do volume de negócios:
- As despesas de capital acumuladas resultantes das quatro atividades elegíveis são inferiores a 10% do denominador do ICD CapEx;
- As despesas operacionais acumuladas resultantes das quatro atividades elegíveis são inferiores a 10% do denominador do ICD OpEx.

Concluindo-se que tais atividades não têm expressão material e não são significativas no âmbito dos negócios desenvolvidos pela TRIVALOR e suas participadas.

Tal circunstância dificultou a obtenção dos dados necessários para a avaliação da conformidade com os critérios técnicos.

Nos termos do artigo 13.º da COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da UE, referentes à comunicação de informações sobre as atividades económicas e os ativos elegíveis para taxonomia e alinhados pela taxonomia (segunda comunicação da Comissão) (C/2023/305), "Caso as empresas em causa não consigam verificar a conformidade de atividades elegíveis para taxonomia que não sejam significativas para a sua atividade com os critérios técnicos de avaliação, devido à falta de dados ou elementos de prova, devem comunicar essas atividades como não alinhadas pela taxonomia sem qualquer outra avaliação."

Assim, também por força de tal imposição conclui-se pelo não alinhamento das atividades com os critérios técnicos.

Atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil

No que diz respeito às atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil, a TRIVALOR declara que não desenvolveu estas atividades em 2024 conforme tabela ao lado (Ato Delegado Complementar).

Os restantes modelos normalizados previstos no Anexo XII do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021 (Regulamento Delegado Divulgação de Informações) são apresentados na página seguinte.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO
	Atividades relacionadas com o gás fóssil	
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

[2] Considerou-se o limiar de 10% dos ICD por ser esse o valor considerado no âmbito da Proposta apresentada em 2025 pela Comissão Europeia de alteração de redação do artigo 2.º do Regulamento Delegado (EU) 2021/2178 disponível em https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/14546-Taxonomy-Delegated-Acts-amendments-to-make-reporting-simpler-and-more-cost-effective-for-companies_en

Modelo 2 Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) - Volume de Negócio

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
8	Volume de Negócios	-	0%	-	0%	-	0%

Modelo 2 Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) - CapEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
8	CapEX	-	0%	-	0%	-	0%

Modelo 2 Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (denominador) - OpEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
8	OpEx	-	0%	-	0%	-	0%

Modelo 3 Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) - Volume de Negócio

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do Volume de Negócios	-	0%	-	0%	-	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do Volume de Negócios	-	0%	-	0%	-	0%

Modelo 3 Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) - CapEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do CapEx	-	0%	-	0%	-	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do CapEx	-	0%	-	0%	-	0%

Modelo 3 Atividades económicas alinhadas pela taxonomia (numerador) - OpEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do OpEx	-	0%	-	0%	-	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do OpEx	-	0%	-	0%	-	0%

Modelo 4 Atividades económicas elegíveis para a taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia - Volume de Negócio

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios	251.879,31€	0%	3.687.367,00€	1%	50.158,00€	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do Volume de Negócios	251.879,31€	0%	3.687.367,00€	1%	50.158,00€	0%

Modelo 4 Atividades económicas elegíveis para a taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia - CapEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
2	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
3	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
4	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
5	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
6	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%	-	0%	-	0%
7	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx	155.962,23€	2%	10.690,56€	0%	-	0%
8	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do CapEx	155.962,23€	2%	10.690,56€	0%	-	0%

Modelo 4 Atividades económicas elegíveis para a taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia - OpEx

Linha	Atividades Económicas	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		Mitigação das alterações climáticas (MAC)		Adaptação às alterações climáticas (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicávell	-	0%	-	0%	-	0%
2	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicávell	-	0%	-	0%	-	0%
3	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicávell	-	0%	-	0%	-	0%
4	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicávell	-	0%	-	0%	-	0%
5	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicávell	-	0%	-	0%	-	0%
6	Proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicávell	-	0%	-	0%	-	0%
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx**	1.083.761,29€	1%	3.434.804,61€	3%	10.306,50€	0%
8	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do OpEx**	1.083.761,29€	1%	3.434.804,61€	3%	10.306,50€	0%

Modelo 5 Atividades económicas não elegíveis para a taxonomia - Volume de Negócios

Linha	Atividades Económicas	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do Volume de Negócios**	685.233.851,69€	99%
8	**Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do Volume de Negócios**	685.233.851,69€	99%

Modelo 5 Atividades económicas não elegíveis para a taxonomia - CapEx

Linha	Atividades Económicas	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do CapEx**	6.132.410,21€	97%
8	**Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do CapEx**	6.132.410,21€	97%

Modelo 5 Atividades económicas não elegíveis para a taxonomia - OpEx

Linha	Atividades Económicas	Montante	%
1	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
2	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
3	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
4	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
5	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
6	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	-	0%
7	**Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do OpEx**	99.583.131,60€	96%
8	**Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do OpEx**	99.583.131,60€	96%

Conclusões e antevisão do reporte de 2025

A curto e médio prazo a TRIVALOR planeia desenvolver ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da Taxonomia.

Estas ações incluem o robustecimento da análise dos riscos físicos das suas atividades de negócio e continuação dos trabalhos de averiguação dos riscos existentes para as suas matérias-primas.

Ao mesmo tempo, serão acompanhadas as alterações legislativas e as orientações da Comissão Europeia que possam ter um impacto significativo na classificação de elegibilidade e alinhamento da TRIVALOR ou no reporte da respetiva informação.

Adicionalmente, e em complemento, iremos continuar a efetuar o levantamento de informação necessária para robustecer a análise ao cumprimento dos critérios técnicos (“CS” e “NPS”) para as atividades identificadas como elegíveis.

ESRS E1

Alterações Climáticas

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	
Emissões de GEE de âmbito 1 e 2 (ex.: queima de combustíveis fósseis e utilização de energia de fontes fósseis)	Impacto Negativo	-	Operações próprias	Energia
Emissões de GEE de âmbito 3 (99% das emissões da Empresa)	Impacto Negativo	-	Operações próprias	Energia
Fomento da utilização de energia proveniente de fontes renováveis e produção de energia fotovoltaica para autoconsumo	Impacto Positivo	-	Montante; jusante	Energia
Redução da pegada de carbono	Impacto Positivo	-	Operações próprias	Energia
Custos e investimentos relativos a riscos de transição (ex.: investimento em novas tecnologias) e às mudanças regulatórias	Risco (de transição político e legal)	Médio prazo	Operações próprias	Energia
Incentivos fiscais, subsídios e programas de financiamento	Oportunidade	Médio prazo	Montante	Energia
Investimento em energias renováveis	Oportunidade	Médio prazo	Montante	Energia

Em 2024, a TRIVALOR e suas participadas realizaram uma análise de resiliência tendo por base os riscos climáticos materiais identificados. Esta avaliação permitiu compreender a vulnerabilidade das operações face aos impactos físicos e de transição associados às alterações climáticas, constituindo um instrumento fundamental para a integração do risco climático na gestão estratégica e para a definição de medidas de adaptação e mitigação. [E1. SBM-3_04; §19 b] [E1.SBM-3_02; §19 a]

Esta análise foi realizada através da avaliação da exposição da TRIVALOR a riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas, tendo em conta tendências macroeconómicas, regulamentares e ambientais identificadas em fontes de referência, como o Fórum Económico Mundial e as estratégias nacionais para a neutralidade carbónica. [E1.SBM-3_03; §19 b] Esta análise baseou-se em cenários alinhados com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) e com a Estratégia de Longo Prazo para a Neutralidade Carbónica da Economia Portuguesa. [E1.SBM-3_03; §19 b]

A análise de resiliência da empresa baseou-se em pressupostos críticos sobre os impactos sistémicos da transição para uma economia de baixo carbono. Os principais pressupostos considerados para esta análise foram:

Macrotendências económicas: Antevê-se um reforço significativo da regulamentação ambiental, acompanhado por políticas fiscais e incentivos que favorecem a transição energética. Entre os instrumentos previstos incluem-se penalizações para emissões elevadas e benefícios para práticas sustentáveis. Esta dinâmica poderá gerar volatilidade nos mercados de energia e matérias-primas, com impactos diretos nos custos operacionais e de investimento. [E1.SBM-3_03; §19 b]

Consumo de energia: Estima-se um crescimento contínuo da procura por eletricidade, impulsionado pela eletrificação de processos e serviços. Esta tendência reforça a necessidade de implementar medidas de eficiência energética em todas as operações, bem como estratégias de gestão da procura e otimização de consumos. [E1.SBM-3_03; §19 b]

Mix energético: Perspetiva-se uma transição gradual para um mix energético fortemente baseado em fontes renováveis - como a energia solar, eólica e hídrica -, substituindo progressivamente os combustíveis fósseis. A TRIVALOR assume como premissa que, até 2030, todo o seu consumo energético será proveniente de fontes 100% renováveis (âmbito 2). Para concretizar este objetivo, serão necessários investimentos substanciais em eficiência energética, soluções de autoconsumo e/ou contratação de energia verde com certificação de origem. [E1.SBM-3_03; §19 b]

O efeito financeiro potencial dos riscos físicos e de transição identificados pela TRIVALOR em matéria de alterações climáticas foi analisado, relativamente a possíveis custos operacionais, necessidades de investimento e exposição a penalizações legais ou de mercado. Os efeitos financeiros potenciais destes riscos incluem:

Custos de transição: A necessidade de investimento em tecnologias mais eficientes e de baixo carbono, como sistemas de gestão energética, equipamentos elétricos ou digitais, pode implicar um aumento de custos nos próximos anos. [E1.SBM-3_03; §18 b]

Volatilidade dos preços da energia: O aumento da instabilidade nos mercados energéticos pode traduzir-se em custos operacionais mais elevados, exigindo contratos de fornecimento mais robustos ou investimentos em autoconsumo energético. [E1.SBM-3_03; §18 b]

Para minimizar estes possíveis efeitos, a TRIVALOR determinou ações de mitigação, às quais alocou recursos chave através do Plano neuTRIcarbon, que inclui metas claras de redução de emissões (50% até 2030 e 85% até 2050). Estas metas são apoiadas por um plano de investimento faseado em tecnologias e medidas de eficiência energética, uma aposta em contratos de fornecimento de energia renovável e, sempre que viável, projetos de produção de energia para autoconsumo, a adoção de práticas circulares e otimização da gestão de resíduos, de forma a reduzir a sua geração e os respetivos custos. O plano contempla ainda o reforço da capacidade interna para monitorização e reporte de emissões, bem como o envolvimento de fornecedores e parceiros estratégicos na descarbonização da cadeia de valor. [E1.SBM-3_03; §18 b]

Para a implementação deste programa e ações, a TRIVALOR adotou uma abordagem baseada em três horizontes temporais, em linha com a sua estratégia de descarbonização, com os ciclos de planeamento estratégico da empresa e com os cenários climáticos previstos no RNC2050: [E1.SBM-3_05; AR 7 b]

A curto prazo (até 2030): Redução de 50% das emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2 (face a 2021) e do âmbito 3 (face a 2023), bem como atingir 100% de consumo de energia proveniente de fontes renováveis. Estas metas alinham-se com os objetivos intermédios do RNC2050, Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030) e Pacto Ecológico Europeu. [E1.SBM-3_05; AR 7 b]

A médio prazo (2030-2040): Consolidação das ações de mitigação e adaptação implementadas até 2030, reforçando a resiliência do modelo de negócio e ajustando medidas com base nos dados obtidos e na evolução do enquadramento regulatório e tecnológico. [E1.SBM-3_05; AR 7 b]

A longo prazo (até 2050): Redução mínima de 85% das emissões totais de GEE (face a 2021 para o âmbito 1 e 2; face a 2023 para o âmbito 3) e compensação das emissões residuais, atingindo a neutralidade carbónica. [E1.SBM-3_05; AR 7 b]

Assim, a análise de resiliência permitiu identificar os principais riscos físicos e de transição que podem afetar as atividades da TRIVALOR, bem como avaliar o seu grau de exposição e capacidade de resposta em diferentes cenários climáticos, de forma a testar a robustez da estratégia empresarial face a possíveis trajetórias de transição. [E1.SBM-3_06; §19 c] Assim, foram identificadas áreas de incerteza significativas, nomeadamente no que respeita à evolução do enquadramento regulatório nacional e europeu, ao ritmo da adoção de novas tecnologias, à volatilidade dos preços da energia e das matérias-primas, e à frequência e intensidade futura de fenómenos meteorológicos extremos. [E1.SBM-3_06; §19 c] Apesar destas incertezas, os riscos mais prováveis e de impacto material têm sido considerados nas decisões da empresa, incluindo nas suas metas de descarbonização e investimentos previstos. [E1.SBM-3_06; §19 c]

Com base na análise de resiliência climática, conclui-se que a TRIVALOR e suas participadas demonstram capacidade de adaptação aos riscos associados às alterações climáticas, ao longo dos horizontes temporais definidos, por meio de:

- **Gestão de ativos:** A TRIVALOR avalia a necessidade de reconverter, modernizar ou desativar ativos com impacto ambiental significativo, de forma faseada e tecnicamente fundamentada. [E1.SBM-3_07; AR8 b]
- **Oferta de produtos e serviços:** A TRIVALOR encontra-se a adaptar a sua oferta de produtos e serviços de forma a incorporar soluções mais circulares, eficientes e com menor pegada de carbono, respondendo à evolução do mercado e das exigências legais. [E1.SBM-3_07; AR8 b]
- **Requalificação da força de trabalho:** É acautelada a formação contínua dos colaboradores da TRIVALOR e suas participadas, garantindo competências adequadas à transição climática e tecnológica. [E1.SBM-3_07; AR8 b]

E1-1

Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

Com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5 ºC - em conformidade com o Acordo de Paris - e alcançar a neutralidade climática até 2050, a TRIVALOR reconhece o papel crucial que as empresas desempenham na transição para uma economia de baixo carbono. Neste sentido, assume um compromisso com a concretização dos objetivos climáticos globais, integrando medidas ambiciosas e concretas na sua estratégia empresarial. [E1-1_01; §14]

A adaptação progressiva do modelo de negócio da TRIVALOR incorpora a redução efetiva das emissões de GEE, no aumento da eficiência energética e na transição para fontes de energia renovável. Entre os principais objetivos definidos, destacam-se: [E1-1_01; §14]

- Reduzir em 50% as emissões de GEE até 2030, face a 2021 (âmbitos 1 e 2) e a 2023 (âmbito 3); [E1-1_02; §16 a]
- Reduzir em 85% as emissões até 2050, com compensação das emissões residuais; [E1-1_02; §16 a]
- Garantir que 100% da energia consumida até 2030 (âmbito 2) provém de fontes renováveis, com garantia de origem;
- Alcançar 60% de refeições com baixa pegada de carbono (<0,9 kg CO2e) até 2030, promovendo escolhas alimentares mais sustentáveis.

Para cumprir estas metas, a TRIVALOR considerará integrar indicadores ambientais na seleção de matérias-primas, otimizar a gestão da cadeia de valor, com foco na redução das emissões de âmbito 3 - que representam 99% da sua pegada total - e investir em tecnologias de baixo carbono, nomeadamente na produção e contratação de energia de fontes renováveis. [E1-1_03; §16 b] Adicionalmente, a TRIVALOR implementou o projeto TriFoot Food, integrado na sua estratégia climática, e que tem como objetivo calcular e comunicar a pegada de carbono das refeições nas ementas e outros canais de comunicação, promovendo escolhas alimentares mais conscientes e sustentáveis por parte dos consumidores. [E1-1_03; §16 b]

Adicionalmente, a TRIVALOR encontra-se a avaliar a sua exposição a atividades intensivas em carbono, como o uso de combustíveis fósseis, com vista à sua substituição gradual, tanto quanto possível. Este compromisso traduz-se no investimento contínuo na eletrificação de processos e infraestruturas, na produção de energia fotovoltaica para autoconsumo, e na contratação de energia verde certificada, contribuindo assim para uma transição energética justa e alinhada com a neutralidade carbónica. [E1-1_01; §14]

Em 2021, as emissões totais de gases com efeito de estufa (GEE) da TRIVALOR, nos âmbitos 1 e 2, totalizaram 6 136 tCO_2e. Para avaliar a ambição das metas climáticas traçadas face ao objetivo global de limitar o aquecimento global a 1,5ºC, a TRIVALOR recorreu à definição de um valor de referência comparativo. [E1-1_02; §16 a]

Na ausência de metodologias de descarbonização específicas para os diversos setores em que opera, a TRIVALOR baseou-se em cenários internacionalmente reconhecidos e aplicáveis a múltiplos setores, assentes em metodologias amplamente reconhecidas, como o DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs), o GHG Protocol (Greenhouse Gas Protocol) e os Relatórios de Inventários Nacionais (NIR - National Inventory Report), assegurando a consistência e robustez dos fatores de emissão utilizados. [E1-1_02; §16 a] Com base nestes cenários, foi adotada uma taxa de redução anual de 4,2%, considerada necessária para atingir a neutralidade climática até 2050. [E1-1_02; §16a] Esta taxa permitiu calcular um valor-alvo de 4 233 tCO_2e para 2030. [E1-1_02; §16 a]

A meta definida pela TRIVALOR - reduzir 50% das emissões até 2030 - corresponde a 3 068 tCO_2e, valor substancialmente inferior ao valor de referência calculado. Este resultado demonstra que a organização se encontra num percurso de descarbonização compatível com os objetivos do Acordo de Paris. [E1-1_02; §16 a]

Reconhecendo os desafios inerentes à tradução das metas globais e nacionais para o contexto empresarial, a TRIVALOR adota uma abordagem de melhoria contínua [E1-1_02; §16 a]. O desempenho é monitorizado regularmente e as metas são revistas à luz da evolução da ciência climática, das políticas públicas e das orientações técnicas internacionais. [E1-1_02; §16 a]

Considerando que as atividades económicas da empresa estão abrangidas por regulamentos delegados relativos à mitigação ou adaptação às alterações climáticas ao abrigo do Regulamento Taxonomia, e de modo a alinhar as suas atividades com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado 2021/2139 da Comissão, a TRIVALOR irá redigir um plano de transição com vista à sua implementação em 2027. [E1-1_08; §16 e | E1-1_16; §17]

E1-2, MDR-P

Política

Considerando a sua abordagem ambiental, a TRIVALOR assume o objetivo de minimizar os impactos ambientais associados ao consumo de eletricidade e à emissão de gases com efeito de estufa (GEE). De modo a mitigar os seus impactos no clima a TRIVALOR governa-se de acordo com a Política de Responsabilidade Social Corporativa e Plano TRIVALOR de Contribuição para a Neutralidade Carbónica (neuTRIcarbon), que definem o posicionamento da TRIVALOR ao nível do pilar ambiental, integrando diretrizes relevantes para a descarbonização da empresa, sobretudo no que diz respeito à eficiência energética, através da redução de emissões, evitando, mitigando ou compensando, de forma a progredir no sentido da neutralidade carbónica. [E1-2_01; §25]

Desta forma, o Plano TRIVALOR de Contribuição para a Neutralidade Carbónica dá resposta aos impactos, riscos e oportunidades identificados e reforça o compromisso da TRIVALOR com a descarbonização das suas atividades, promovendo a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) através de ações de prevenção, mitigação ou compensação. Simultaneamente, visa assegurar a comunicação transparente com os seus clientes e consumidores finais, disponibilizando informação sobre o desempenho ambiental dos seus produtos e serviços, em particular no que respeita à respetiva pegada de carbono. [E1.MDR-P_01; §65 a]

No âmbito da Política de Responsabilidade Social e no que concerne a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a monitorização é feita de forma transversal através da análise de diversos indicadores relacionados com esta temática, nomeadamente através da monitorização contínua das emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1, 2 e 3, da percentagem de energia consumida proveniente de produção fotovoltaica, do número de viaturas elétricas (e sua percentagem da frota), e rácio de matéria-prima distribuída (Ton) por unidade de eletricidade consumida (kW) [E1.MDR-P_01; §65 a].

Com base na visão estratégica delineada, foram identificados oito princípios que orientam as prioridades ambientais da TRIVALOR, materializando-se em linhas de ação concretas: [E1.MDR-P_01; §65 a]

- Contribuir para a descarbonização progressiva dos transportes e da mobilidade;
- Racionalizar os consumos e expandir a implementação de medidas de eficiência energética;
- Aumentar a circularidade nas operações e promover a servitização;
- Contribuir para descentralização da produção de energia a partir de fontes renováveis;
- Promover medidas de redução do desperdício alimentar;
- Prevenir a produção de resíduos e contribuir para a redução da deposição em aterro;
- Educar e sensibilizar para a proteção e preservação do ambiente;
- Compensar emissões que não possam ser evitadas.

De forma a assegurar a conformidade com o Plano neuTRIcarbon, a TRIVALOR procede à monitorização regular de diversos indicadores relacionados com o desempenho climático das suas atividades, conforme referido anteriormente, somando a monitorização da percentagem de resíduos valorizados face aos produzidos [E1.MDR-P_01; §65 a].

Documento	Política de Responsabilidade Social Corporativa
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65a]	A política define o posicionamento da Trivalor em matéria ambiental, com o objetivo de minimizar os impactos resultantes das suas atividades. Para tal, promove-se uma gestão responsável dos recursos, assente na redução dos consumos, na reutilização de materiais e na reciclagem, contribuindo também para a prevenção da produção de resíduos.
Âmbito [ESRS 2.65 b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante e a jusante da cadeia de valor, nos fornecedores, clientes, consumidores, acionistas e nas comunidades locais. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65 c]	Administração.
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65 d]	A política desenvolvida encontra-se alinhada com as seguintes normas e iniciativas: ISO 14 001, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 14 e 15, o Pacto Ecológico Europeu e a Agenda para a Biodiversidade da EU 2030.
Disponibilização [ESRS 2.65 f]	A política é disponibilizada via email aos stakeholders responsáveis pela sua implementação.

Documento	Plano TRIVALOR de Contribuição para a Neutralidade Carbónica (neuTRIcarbon)
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65a]	A política visa contribuir para a neutralidade carbónica, alinhando-se com o objetivo global de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C, tendo como foco a redução e, quando possível, a compensação das emissões de gases com efeito de estufa, promovendo o uso eficiente da energia e a redução da pegada de carbono. Esta política considera a natureza das diferentes atividades das participadas da TRIVALOR e os seus contributos em termos de emissões e está alinhado com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
Âmbito [ESRS 2.65 b]	Consideram-se no âmbito desta Política todas as atividades, sempre que tenham impactos diretos e/ou provenham de serviços contratados diretamente. A política abrange todas as atividades das participadas da TRIVALOR, no que diz respeito às suas próprias atividades.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65 c]	Administração.
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65 d]	A política desenvolvida encontra-se alinhada com as seguintes normas e iniciativas: o ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental. o Pacto Ecológico Europeu ("European Green Deal"): Alinhamento com a meta de neutralidade carbónica até 2050, promovendo a eficiência no uso de recursos naturais e a redução da poluição. o ODS 13 – Ação Climática: 13.1 Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e desastres naturais; 13.2 Integrar medidas de mudança climática nas políticas, estratégias e planeamento; 13.3 Melhorar a educação, a sensibilização e a capacidade humana e institucional na mitigação, adaptação, redução do impacto e alerta precoce das alterações climáticas.
Disponibilização [ESRS 2.65 f]	O plano é disponibilizada via email aos stakeholders responsáveis pela sua implementação.

E1-3, MDR-A

Ações e recursos

Consciente dos desafios associados às alterações climáticas e ao impacto ambiental das suas operações, a TRIVALOR definiu um conjunto de ações estratégicas com foco na descarbonização e na transição energética. Estas iniciativas incluem a aquisição de eletricidade 100% renovável com garantia de origem, o investimento em mobilidade sustentável, a instalação e manutenção de painéis fotovoltaicos, bem como a orçamentação de novos projetos de redução de emissões. Destaca-se ainda a implementação de um projeto que visa aumentar a transparência junto dos consumidores ao divulgar a pegada de carbono das ementas, e a avaliação dos riscos climáticos com vista à definição de um roteiro de descarbonização. Estas medidas serão complementadas com a planeada adesão ao compromisso da Science Based Targets Initiative (SBTi), reforçando o alinhamento da TRIVALOR com os objetivos globais contra as alterações climáticas.

No âmbito do compromisso contínuo com a transição energética, a TRIVALOR avançou com o ajuste de vários contratos de fornecimento de eletricidade para comercializadores que garantem energia 100% proveniente de fontes renováveis, certificada por garantias de origem. Esta medida deu continuidade aos esforços iniciados em períodos anteriores e abrangeu diversas instalações da TRIVALOR e suas participadas, representando um passo significativo rumo à meta de assegurar, até 2030, um consumo integral de eletricidade renovável. [E5.MDR-A_05; §68 e]

Este progresso contribui diretamente para a redução das emissões de GEE no âmbito 2, reforçando o compromisso da TRIVALOR com a neutralidade carbónica e evidenciando uma atuação concreta, sistemática e alinhada com as melhores práticas internacionais em matéria de sustentabilidade.

No sentido de mitigar os impactos resultantes da atividade de *Food Services* das suas participadas, foi implementado o Projeto TriFootFood, referente à disponibilização da pegada de carbono nas ementas aos consumidores finais. Desta forma, a TRIVALOR tem promovido uma maior transparência e literacia ambiental junto dos seus consumidores, ao disponibilizar informação clara sobre a pegada de carbono das refeições servidas. Esta iniciativa permite que os consumidores tomem decisões alimentares mais conscientes e alinhadas com os seus valores ambientais. [E5.MDR-A_04; §68 d]

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b I MDR-A_01; §68 a]
Aquisição de eletricidade proveniente exclusivamente de fontes renováveis, assegurada por garantias de origem, para todos os contratos de fornecimento que ainda não cumpram este critério.	Realizada e planeada	Operações próprias; montante	Ação de continuidade	Espera-se o aumento da percentagem de energia renovável utilizada pela TRIVALOR. Até 2030, é esperado atingir 100% do consumo total de energia, proveniente de fontes renováveis.
Implementação do Projeto TriFootFood (disponibilização da pegada de carbono em ementas) e monitorização da pegada de carbono proveniente do consumo, comunicando resultados aos consumidores finais.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante; montante	Ação de continuidade	Monitorização da pegada de carbono das ementas servidas, permitindo a redução das emissões provenientes da oferta alimentar. Maior sensibilização do consumidor final para hábitos alimentares mais responsáveis. Aumento do conhecimento de clientes e consumidores sobre o desempenho ambiental de produtos e serviços. Minimização dos impactos ambientais decorrentes da atividade da TRIVALOR.
Avaliação de riscos e impactos das alterações climáticas no negócio e estabelecimento do roteiro para a descarbonização.	Realizada e planeada	Operações próprias; montante	Ação de continuidade	Identificação de vulnerabilidades e oportunidades, definição de prioridades de investimento e implementação de medidas estruturadas para atingir a neutralidade carbónica.
Implementação de projetos que promovam a descarbonização.	Planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Assegurar a continuidade da implementação de soluções inovadoras na área da sustentabilidade. Permite a realização efetiva das metas de redução até 2030 e 2050, promovendo a inovação e a eficiência energética.
Transição da frota, através de investimentos na aquisição de veículos elétricos e híbridos plug-in.	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Aumentar a frota de veículos elétricos, tanto quanto possível. Minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades, reduzindo consumos de combustíveis fósseis. Contribuir para a descarbonização da economia, através da redução de emissões, evitando, de forma a progredir no sentido da neutralidade carbónica.
Submissão de metas climáticas ao *Science Based Target Initiative* (SBTi).	Planeada	Operações próprias; jusante; montante	Ação de continuidade	Validação científica das metas de redução de emissões. Alinhamento dos objetivos empresariais com os limites do Acordo de Paris.
Instalação de novos painéis fotovoltaicos.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante; montante	Ação de continuidade.	Aumentar a percentagem de consumo de energia proveniente de fontes renováveis. Contribuir para os objetivos que pretendem alcançar a neutralidade carbónica.

Nota: Ações aplicáveis em território Nacional.

E1-4, MDR-T

Metas

Com vista a alcançar a neutralidade carbónica até 2050, a TRIVALOR estabelece metas concretas para gerir os impactos e riscos climáticos identificados, incluindo a redução de 50% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até 2030 e a meta de assegurar que 100% do consumo energético provenha de fontes renováveis até esse mesmo ano. Estas metas visam mitigar os riscos associados à volatilidade dos preços da energia, à dependência de combustíveis fósseis e às exigências regulatórias, enquanto exploram oportunidades de financiamento e incentivos para a transição energética. [E1-4_01; §33] Esta estratégia inclui a aquisição de energia renovável com garantia de origem, o investimento em produção própria de energia através de painéis solares, a eletrificação da frota e a submissão das metas da TRIVALOR ao *Science Based Targets initiative* (SBTi) [E1-4_01; §33 | E1-4_22; §34 e].

Os objetivos de atingir 100% de consumo de energia proveniente de fontes renováveis e a redução da emissão de GEE em 50% até 2030, e 85% até 2050, estão alinhado com as metas de descarbonização da economia, de acordo com o explicito na Política de Responsabilidade Social Corporativa e no Plano TRIVALOR de Contribuição para a Neutralidade Carbónica (neuTRIcarbon), através da redução de emissões, evitando, mitigando ou compensando, de forma a progredir no sentido da neutralidade carbónica. [E1-MDR-T_01; §80 a]

O objectivo de 100% de consumo de energia proveniente de fontes renováveis é aplicável a todas as participadas da TRIVALOR e exige a seleção criteriosa de fornecedores de energia, privilegiando contratos com comercializadores que assegurem eletricidade com garantia de origem renovável, tal como o investimento em infraestruturas próprias de produção de energia [E1-MDR-T_04; §80 c]. Esta meta foi definida com base em orientações políticas e estratégicas da União Europeia, nomeadamente o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*) que incentiva a transição energética e a independência dos combustíveis fósseis. [E1-MDR-T_09; §80 f]

A redução da emissão de GEE em 50% até 2030 e 85% até 2050 - através da compensação das emissões residuais - aplica-se a todas as participadas da TRIVALOR e implica um maior critério na seleção de fornecedores e parceiros, de forma que se escolham aqueles que apresentem melhores desempenhos ambientais - a nível da pegada de carbono - possibilitando assim a redução das emissões de âmbito 3 da TRIVALOR [E1-MDR-T_04; §80 c]. Esta meta reflete o alinhamento da TRIVALOR com os compromissos assumidos por Portugal e pela União Europeia, nomeadamente a meta da neutralidade carbónica até 2050, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 13 relativo à Ação Climática. [E1-MDR-T_09; §80 f]

O ano de 2021 foi definido como o ano de referência para o cálculo da pegada de carbono da TRIVALOR, por ter sido o primeiro em que foi realizada esta quantificação. [E1-4_20; AR 25 a] No entanto, importa referir que este período coincidiu com uma fase de recuperação pós-pandemia, durante a qual as atividades da organização ainda não se encontravam plenamente retomadas, o que resultou numa pegada de carbono inferior ao potencial habitual. [E1-4_20; AR 25 a] Assim, a meta de redução estabelecida revela-se, na prática, mais ambiciosa [E1-4_20; AR 25 a].

Na definição das metas de redução das emissões de GEE, a TRIVALOR teve em consideração a evolução futura de diversos fatores externos e internos com impacto direto nas suas emissões. [§34 e] Entre os principais fatores considerados destaca-se a expectativa de evolução tecnológica associada à mobilidade elétrica, nomeadamente o aumento da autonomia dos veículos elétricos e híbridos e a expansão da rede de carregamento, que permitirá substituir progressivamente a frota movida a combustível fóssil por veículos de menor intensidade carbónica, sem comprometer a operação. [§34 e] A TRIVALOR parte do pressuposto de que o progresso tecnológico no setor dos transportes, aliado ao reforço das políticas públicas e dos incentivos à descarbonização, contribuirá para uma transição mais eficiente, tanto do ponto de vista operacional como financeiro. [§34 e] Este cenário foi considerado na projeção da redução de emissões de GEE associadas ao âmbito 1. [§34 e]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2024	Resultados a alcançar/ manter
[ESRS 2.80]	MDR-T_05; §80 d | MDR-T_06; §80 d]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 J]	[MDR-T_07; §80 E | MDR-T_08; §80 E]
Atingir 100% do consumo total de energia proveniente de fontes renováveis (âmbito 2).	83,3% em 2021	Percentagem do consumo total de energia (relativa)	97,7%	Até 2030 atingir 100% de consumo de energia total proveniente de fontes renováveis.
Redução das emissões GEE em 50%.	2021 (âmbito 1 e 2): 6 136 tCO_2e 2023 (âmbito 3): 260 780 tCO_2e	Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3) em tCO_2e (absoluta)	Âmbito 1 e 2: 6 166 tCO_2e Âmbito 1: 6 072 tCO_2e Âmbito 2 (location-based): 688 tCO_2e Âmbito 2 (market-based): 94 tCO_2e Âmbito 3: 352 918 tCO_2e [§34 c]	Até 2030 reduzir as emissões de GEE em 50%, relativamente ao ano de 2021

Meta	2030	2050
Redução das emissões de GEE de âmbito 1 e 2		
Emissões absolutas de GEE (tCO_2e) [E1-4_03; §34 a]	3 068	920
Redução de GEE (em relação a 2021) (% do ano base) [E1-4_04; §34 a i §34 b i AR24]	50% (market-based)	85% (baseado na natureza)
Redução das emissões de GEE de âmbito 3		
Emissões absolutas de GEE (tCO_2e) [E1-4_03; §34 a]	130 390	39 117
Redução de GEE (em relação a 2023) (% do ano base) [E1-4_04; §34 a]	50%	85%

E1-5, MDR-M

Consumo energético e combinação de energia

A TRIVALOR, através da sua participada, SOGENAVE, disponibiliza serviços no âmbito da atividade logística e transporte de mercadorias por conta de terceiros e de atividades imobiliárias, inserindo-se em dois setores de grande impacto climático. [E1-5_20; §42] A intensidade energética associada a estas atividades não será reportada devido à impossibilidade de obter os consumos energéticos discriminados por atividade, sendo apenas possível aceder ao consumo de forma agregada. Adicionalmente, estas atividades representam apenas 0,1% do volume de negócios da SOGENAVE, o que reforça a sua baixa relevância no seu contexto global. [E1-5_20; §42] As receitas líquidas correspondentes às atividades associadas a estes setores são de 251.879 €. [E1-5_23; AR38 b]

No período de relato a TRIVALOR, produziu 442 MWh de energia proveniente de fontes renováveis [E1-5_17; §39], através de painéis solares, não tendo produzido qualquer energia não renovável. [E1-5_16; §39]

De seguida são apresentados os consumos energéticos da TRIVALOR, sendo a distribuição energética composta por 74% de energia proveniente de fontes fósseis [E1-5_15; AR34], 26% de fontes renováveis [E1-5_09; AR34] e aproximadamente 0% de fontes nucleares. [E1-5_04; AR34] A medição dos consumos energéticos apresentados não é validada por organismos externos. [MDR-M_03; §77 b]

Consumo de energia (MWh)	2024
Consumo de energia proveniente de fontes fósseis [E1-5_02; §37 a]	**21 913,84**
Consumo de combustível proveniente de carvão e produtos de carvão [E1-5_10; §38 a]	0,00
Consumo de combustível proveniente de petróleo bruto e produtos petrolíferos [E1-5_11; §38 b]	21 709,22
Consumo de combustível proveniente de gás natural [E1-5_12; §38 c]	72,35
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis [E1-5_13; §38 d]	0,00
Consumo de eletricidade, calor, vapor ou arrefecimento adquiridos provenientes de fontes fósseis [E1-5_14; §38 e]	132,27
Consumo de energia proveniente de fontes de energia nuclear [E1-5_03; §37 b]	**48,48**
Consumo de energia proveniente de fontes renováveis [E1-5_05; §37 c]	7 585,71
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica), biocombustíveis, biogás, hidrogénio de fontes renováveis, etc. [E1-5_06; §37 c i]	1,62
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento adquiridos provenientes de fontes renováveis [E1-5_07; §37 c ii]	7 141,93
Consumo de energia proveniente de fontes renováveis, não combustível, gerada pelo próprio [E1-5_08; §37 c iii]	442,16
Consumo total de energia	**29 548,03**

Metodologia de cálculo

Para a repartição dos consumos por fonte de energia primária, foi utilizado o mix energético mais recente disponibilizada pelo respetivo fornecedor de eletricidade, conforme divulgado nos seus canais oficiais. [MDR-M_02; §77 a] Pressupõe-se que o mix energético publicado pelo fornecedor de energia aplica-se ao fornecimento efetuado à TRIVALOR, aplicando-se diretamente a percentagem de cada fonte ao consumo total de eletricidade da empresa, aceitando-se como válido o mix reportado publicamente pelo fornecedor, embora este possa sofrer variações durante o ano. [BP-2_09; §11 b ii] A distribuição dos consumos por fonte de origem depende da atualidade e fiabilidade dessa informação. Alterações no mix energético durante o ano ou variações entre fornecimentos regionais podem não estar totalmente refletidos. [BP-2_07; §11 a | BP-2_08; §11 b i]

A contabilização dos consumos energéticos da TRIVALOR e das suas participadas foi realizada com base nas leituras das faturas de eletricidade associadas aos diversos Códigos de Ponto de Entrega (CPE) dos edifícios em que as suas participadas operam. Nos casos em que não foi possível obter as faturas de eletricidade, procedeu-se à estimativa dos consumos com base na média diária de consumo conhecida para o respetivo edifício. [MDR-M_02; §77 a] Pressupõe-se que as faturas de eletricidade refletem corretamente o consumo real de cada instalação, e quando não existem faturas, é utilizada a média diária de consumo do edifício multiplicada pelo número de dias em falta, que se considera representante do padrão de consumo, embora se reconheça que possa não captar flutuações operacionais. [BP-2_09; §11 b ii] Esta metodologia apresenta algumas limitações, nomeadamente no que diz respeito à estimativa de consumos na ausência de faturas e à repartição proporcional com base na área ocupada, que poderá não refletir integralmente a intensidade energética real de cada operação. Esta abordagem pode não refletir possíveis variações sazonais, operacionais ou alterações no padrão de uso. [BP-2_07; §11 a | BP-2_08; §11 b i]

Nos edifícios alugados ou de propriedade das participadas da TRIVALOR e ocupados por mais do que uma, o consumo energético total foi repartido de forma proporcional à área ocupada (em m²) por cada entidade, utilizando como referência os dados de permilagem. [MDR-M_02; §77 a] Neste sentido pressupõe-se que o consumo energético é proporcional à área ocupada por cada empresa, realizando-se a divisão do total do consumo energético pelo rácio de metros quadrados ocupados por cada empresa participada. Assim, considera-se esta a mais prática abordagem, assumindo-se homogeneidade na intensidade de uso. [BP-2_09; §11 b ii] Este procedimento assume uma utilização homogénea da energia por metro quadrado, que poderá não ser representativo da realidade, especialmente em operações com diferentes perfis de consumo. [BP-2_07; §11 a | BP-2_08; §11 b i]

Relativamente à frota elétrica, os consumos energéticos foram calculados com base nos registos associados aos cartões de frota utilizados pelos condutores dos veículos. [MDR-M_02; §77 a]

Incluíram-se os consumos energéticos das participadas GERTAL e IBERLIM inerentes a locais onde prestam serviço, embora não sejam a entidade contratante da energia desses locais. Isto apenas foi considerado para estas empresas, tendo em conta a informação que foi possível recolher. [MDR-M_02; §77 a]

Os consumos energéticos de entidades externas à TRIVALOR, mas que operam em espaços alugados nas nossas instalações, não foram incluídos nesta contabilização e serão considerados na Categoria 13 (bens arrendados) do âmbito 3 de emissões. [MDR-M_02; §77 a]

E1-6, MDR-M

Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

O cálculo da pegada de carbono da TRIVALOR é realizado com base na metodologia do GHG Protocol, abrangendo todas as áreas de negócio das suas participadas. Salienta-se que a TRIVALOR tem vindo a aperfeiçoar as suas metodologias de quantificação das emissões de GEE, com o objetivo de assegurar um cálculo cada vez mais rigoroso e abrangente. No quadro apresentam-se as emissões de gases com efeito estufa da TRIVALOR relativas ao ano de reporte, 2024. A intensidade das emissões de GEE referente às atividades da TRIVALOR, em 2024, corresponde a 0,54 tCO_2e / M€ (location-based) [E1-6_30; §53] e 0,54 tCO_2e / M€ (market-based). [E1-6_31; §53]

Emissões brutas de GEE (tCO_2e)	2024
Âmbito 1 [E1-6_07; §48 a; §50 a]	**6 072,31**
Empresa-mãe	101,40
Filiais consolidadas	5 970,91
Âmbito 2 (location-based / market-based) [E1-6_09; §49 a; §50 a; §52 a | E1-6_10; §49 b; §50 a; §50 b]	**687,89 / 93,80**
Empresa-mãe (location-based / market-based)	15,41 / 0,00
Filiais consolidadas (location-based / market-based)	672,48 / 93,80
Âmbito 3 [E1-6_04; AR 46 d | E1-6_11; §51]	**368 303,91**
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos	352 918,44
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	1 667,76
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante	6 235,26
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	84,64
Categoria 6 - Deslocações em serviço	179,75
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante	8 033,85
Categoria 13 - Ativos arrendados a jusante	19,93
Total de emissões (location-based / market-based) [E1-6_12; §44; §52 a | E1-6_13; §44; §52 b]	**375 064,11 / 374 470,02**

Âmbito 1

A medição das emissões de GEE de âmbito 1 não é validada por um organismo externo que não o prestador de garantia. [E1-6.MDR-M_03; §77 b]

Metodologia de cálculo

[E1-6_15; AR 39 b; §50 a) | E1-6.MDR-M_02; §77 a | BP-2_09; §11 b ii]

As emissões de GEE de âmbito 1 da TRIVALOR foram calculadas com base numa abordagem de contabilização baseada na atividade, utilizando dados reais de consumo de combustível e emissões diretas da frota e de equipamentos. As fontes incluídas neste âmbito foram:

- Frota de serviço e de função, composta por veículos a gasóleo, gasolina e híbridos (gasolina ou gasóleo);
- Emissões estacionárias, nomeadamente associadas à utilização de geradores;
- Emissões fugitivas de gases refrigerantes, provenientes de sistemas de climatização e refrigeração.

Os consumos de combustíveis foram recolhidos diretamente através da leitura dos cartões de frota associados a cada empresa participada, garantindo a rastreabilidade e exatidão dos dados.

Para o cálculo das emissões, foram utilizados os seguintes fatores de emissão (FE):

- Para combustíveis fósseis (gasóleo, gasolina e outros combustíveis utilizados nos geradores), os FE foram retirados do National Inventory Report (NIR) – Portugal, assegurando alinhamento com as metodologias nacionais de reporte de emissões ao abrigo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC);
- Para os gases refrigerantes, os fatores de potencial de aquecimento global (GWP-100) foram baseados no IPCC *Sixth Assessment Report*, garantindo a atualização dos valores e a comparabilidade internacional. As emissões fugitivas de gases refrigerantes foram medidas tendo por base as quantidades de gás reposto ou recolhido nos sistemas. Este método garante a conformidade legal e técnica na quantificação das fugas e assegura uma estimativa precisa e rastreável destas emissões. Em equipamentos sem obrigatoriedade de verificação de fugas, foi assumido um valor estimado de 4% do volume total de gás armazenado por equipamento, de acordo com a prática adotada no primeiro exercício de reporte.

Esta seleção metodológica permite assegurar a consistência com as boas práticas reconhecidas a nível nacional e internacional, bem como a comparabilidade temporal dos dados.

Fontes de incerteza

[BP-2_07; §11 a | BP-2_08; §11 b i]

No exercício de reporte de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a TRIVALOR identificou as emissões fugitivas de gases refrigerantes como estando sujeitos a um nível de incerteza de medição mais elevado, tendo em conta limitações nos dados de origem, métodos de estimativa utilizados e/ou ausência de medição direta, tendo em consideração que apesar de uma parte significativa das fugas ser quantificada com base em intervenções técnicas registadas nas folhas CENTERME, existem equipamentos sem obrigatoriedade de verificação de fugas. Nestes casos, foi assumido um valor estimado de 4% do volume total armazenado, o que representa uma simplificação e potencial fonte de variação.

Âmbito 2

A medição das emissões de âmbito 2 de gases com efeito de estufa não é atualmente validada por organismos externos que não o prestador de garantia. [E1-6.MDR-M_03; §77 b]

No caso das emissões deste âmbito baseadas no mercado (*market-based*), 98,31% estão associadas à aquisição contratual de eletricidade [E1-6_18; AR 45 d], sendo a restante energia proveniente da produção própria da TRIVALOR através de painéis fotovoltaicos. Adicionalmente, foi contabilizada uma pequena parcela de eletricidade que, embora não contratualizada diretamente por nós, está incluída no total por estar associada às nossas operações. Desta energia adquirida, 24,23% está certificada com Garantias de Origem. [E1-6_19; AR 45 d]

A TRIVALOR não apresenta instrumentos contratuais não agrupados. [E1-6_22; AR 45 d]

Metodologia de cálculo

[E1-6_15; AR 39 b; §50 a) | E1-6.MDR-M_02; §77 a | BP-2_09; §11 b ii]

As emissões de GEE de âmbito 2 foram calculadas com base nos consumos de energia adquirida pela TRIVALOR e pelas suas participadas, considerando as abordagens *location-based* e *market-based,* conforme previsto nas normas internacionais de reporte de carbono (GHG Protocol).

Os dados de consumo de eletricidade foram obtidos, preferencialmente, através das faturas de eletricidade associadas aos diferentes Códigos de Ponto de Entrega (CPE) dos edifícios onde operam as participadas da TRIVALOR. Nos casos em que não foi possível aceder às faturas, foram efetuadas estimativas com base na média de consumo diário previamente conhecida para o respetivo edifício.

Nos edifícios onde coexistem várias empresas da TRIVALOR, os consumos foram repartidos proporcionalmente à área ocupada por cada entidade (m²), tendo por base os dados de permilagem. Esta abordagem foi adotada por ser a mais viável na ausência de subcontagem individualizada.

Para o cálculo das emissões segundo a abordagem *market-based,* foram utilizados os fatores de emissão específicos fornecidos pelas entidades comercializadoras de eletricidade. No caso dos contratos com fornecimento de eletricidade 100% renovável, foi adotado um fator de emissão de 0 kg CO_2e / kWh, em conformidade com as garantias de origem fornecidas.

Na abordagem *location-based*, foi aplicado um fator de emissão de 0,092 kg CO_2e / kWh, com base nos dados mais recentes relativos ao *production mix* de Portugal publicado pela Association of Issuing Bodies (AIB). Esta fonte foi selecionada por garantir dados comparáveis a nível europeu, com base em fontes e metodologias reconhecidas.

Fontes de incerteza

[BP-2_07; §11 a | BP-2_08; §11 b i]

Assume-se como métricas sujeitas a um elevado grau de incerteza de medição o consumo estimado de eletricidade (em kWh), a repartição do consumo energético entre empresas em edifícios partilhados e os fatores de emissão utilizados na abordagem *market-based*.

Nos casos em que não foi possível aceder às faturas de eletricidade, os consumos foram estimados com base na média diária previamente registada no edifício. Esta abordagem, embora necessária, introduz incerteza significativa, pois não reflete possíveis variações sazonais, operacionais ou de ocupação.

Quando várias participadas da TRIVALOR coabitam o mesmo edifício, os consumos foram repartidos com base na área ocupada por cada uma. Esta metodologia assume uma uniformidade na intensidade de consumo por metro quadrado, o que pode não corresponder à realidade (por exemplo, diferenças entre áreas administrativas e operacionais).

Embora se tenham utilizado fatores fornecidos pelos comercializadores de eletricidade, a qualidade da informação pode variar consoante a rastreabilidade e rigor da informação reportada nas páginas dos comercializadores. Caso os dados não reflitam corretamente a energia efetivamente consumida, poderá existir uma subvalorização das emissões reais.

Estas fontes de incerteza são reconhecidas e foram documentadas de forma transparente, sendo consideradas na interpretação dos resultados reportados.

Âmbito 3

A TRIVALOR considera como categorias significativas do âmbito 3, a Categoria 1 de bens e serviços, a Categoria 4 de transporte e distribuição a montante e a Categoria 9 de transporte e distribuição a jusante [AR46 d], estando estas incluídas no inventário de emissões GEE deste âmbito, mas também a Categoria 3 de atividades relacionadas com os combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2), a Categoria 5 de resíduos gerados nas operações, a Categoria 6 de deslocações em

serviço e a Categoria 13 de ativos arrendados a jusante. [E1-6_26; AR 46 i]

A Categoria 2 de bens de capital e a Categoria 7 de deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho foram excluídas do inventário dado que nos 2 primeiros anos a TRIVALOR decidiu dar foco às categorias que foram identificadas com maior impacto no total do âmbito 3, na perspetiva da empresa com maior representatividade (SOGENAVE), ou aquelas em que a obtenção de dados era mais acessível [E1-6_27; AR 46 i]. A Categoria 8 de ativos arrendados a montante foi excluída pela perspetiva do controlo operacional dos espaços ocupados pelas diferentes empresas tendo sido assumido que os consumos afetos a esta categoria passariam para o âmbito 2 da respetiva empresa. [E1-6_27; AR 46 i] A Categoria 10 de transformação dos produtos vendidos, a Categoria 14 de franquias e a Categoria 15 de investimentos não são aplicáveis a nenhuma empresa, e a Categoria 11 de utilização dos produtos vendidos e Categoria 12 de tratamento de fim de vida dos produtos vendidos serão avaliadas em exercícios futuros. [E1-6_27; AR 46 i]

Dado que o conhecimento sobre a opção de deslocação dos colaboradores da TRIVALOR é algo relevante, permitindo a potencial definição de uma política de mobilidade, a TRIVALOR compromete-se a calcular a Categoria 7 no próximo exercício de cálculo da pegada de carbono.

A medição das emissões de âmbito 3 não é atualmente validada por organismos externos.
[E1-6.MDR-M_03; §77 b]

Utilização de contributos da atividade especifica no âmbito da cadeia de valor para cálculo do âmbito 3 [AR 46 g]

Sempre que possível, privilegiou-se a utilização de dados primários provenientes de atividades específicas da cadeia de valor a montante e a jusante, de forma a aumentar a robustez e a fiabilidade das estimativas de emissões de GEE de âmbito 3. Foram recolhidos dados diretamente junto dos fornecedores nas categorias mais relevantes para a atividade da TRIVALOR, como é o caso da aquisição de produtos alimentares e não alimentares (Categoria 1).

No caso das aquisições internas realizadas pelas participadas da TRIVALOR à SOGENAVE, os dados foram fornecidos diretamente pela SOGENAVE, garantindo assim uma maior coerência e qualidade da informação - uma melhoria significativa face ao exercício anteriormente realizado.

Adicionalmente, as emissões da Categoria 3 foram calculadas com base em dados constantes nas faturas dos fornecedores, enquanto os dados da Categoria 5 foram obtidos a partir do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), representando valores oficialmente reportados.

No caso da Categoria 9, os consumos médios dos veículos utilizados pela SOGENAVE foram recolhidos junto dos seus dois principais operadores logísticos, procurando assegurar uma estimativa representativa das condições reais de operação.

Adicionalmente, foi possível obter, junto de alguns fornecedores, informação específica sobre as emissões associadas aos serviços prestados. Exemplos disso incluem:

- Categoria 1, serviços de *cloud* adquiridos pela B2B;
- Categoria 9, serviços de entrega de produtos vendidos pelas empresas SOGENAVE, TICKET e STRONG CHARON.

Este esforço reforça o compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos dados e a integração progressiva de contributos específicos da cadeia de valor nos cálculos de emissões a montante e a jusante.

Limites de comunicação considerados e métodos de estimação do âmbito 3 [E1-6_29; AR 46 h]

O cálculo das emissões de GEE do âmbito 3 seguiu as orientações do GHG Protocol, tendo sido adotada a abordagem de controlo operacional para a definição dos limites organizacionais. Foram incluídas todas as operações sob controlo operacional da TRIVALOR. A nível das fronteiras operacionais, foram incluídas as categorias 1, 3, 4, 5, 6, 9 e 13.

As exclusões ou limitações resultaram da indisponibilidade de dados fiáveis ou da irrelevância material de determinadas fontes de emissão. Desta forma não foram incluídas categorias como o uso de produtos vendidos (Categoria 11) ou tratamento de produtos no fim de vida (Categoria 12), por se considerarem pouco relevantes face à natureza dos serviços prestados pelo grupo.

Algumas estimativas foram feitas com base em médias, suposições conservadoras ou dados parciais (ex.: estimativas de consumo de combustível por rota, distâncias médias de transporte, etc.), o que representa um grau de incerteza adicional, devidamente sinalizado neste relatório. Sempre que possível, foi dada prioridade ao uso de dados primários e fatores de emissão específicos (nacionais ou europeus).

Em casos onde não foi possível obter dados completos, aplicaram-se critérios conservadores para garantir a robustez e integridade do exercício.

Metodologia de cálculo
[E1-6_15; AR 39 b; §50 a) | E1-6.MDR-M_02; §77 a | BP-2_09; §11 b ii]

Em 2023, a TRIVALOR realizou o seu primeiro exercício de quantificação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de âmbito 3, com base nas orientações do GHG Protocol, adotando a abordagem de controlo operacional. O processo iniciou-se com o mapeamento e categorização das fontes de emissão, seguido da recolha de dados internos e junto de fornecedores. Em 2024, foi efetuado um novo exercício de cálculo, mantendo-se a metodologia previamente definida. Os dados recolhidos foram convertidos em emissões de CO_2 equivalente (CO_2 e) com base em fatores de emissão, sendo dada prioridade a fontes nacionais (como a APA e o NIR), seguidas de fontes internacionais, como o DEFRA (Reino Unido) e a ADEME (França).

A Categoria 1 (bens e serviços adquiridos) foi subdividida em três subgrupos: produtos alimentares (fornecidos pela SOGENAVE), produtos não alimentares (de diversos fornecedores) e serviços.

Para os produtos alimentares, foram utilizados fatores de emissão por categorias de produto, estimados com base em produtos específicos e semelhantes, integrando emissões associadas à produção, processamento e transporte. Nos produtos não alimentares, os artigos foram agrupados segundo o material predominante (como plástico, metal ou algodão), aplicando-se o fator de emissão correspondente. As emissões consideradas incluem apenas as associadas à principal matéria-prima, não abrangendo o processo de fabrico do produto final. Para os serviços, foram incluídos apenas os economicamente mais relevantes.

Na Categoria 3 (atividades a montante de energia), seguiu-se a abordagem de localização, com a aplicação dos fatores de emissão *Well-to-Tank* (WTT) fornecidos pela Agência Internacional de Energia (IEA).

A Categoria 4 (transporte e distribuição a montante) incluiu três tipos de entrega no caso da SOGENAVE: fornecedor-cliente, fornecedor-plataformas logísticas e transporte marítimo. As distâncias entre fornecedores e clientes foram estimadas por intervalos pré-definidos, tendo sido aplicados os fatores de emissão para transporte de mercadorias em tonelada-quilómetro. O cálculo das emissões associadas às entregas em plataformas logísticas e ao transporte marítimo foi efetuado com base em fatores de emissão por tonelada-quilómetro, considerando as condições específicas de transporte, bem como a tipologia dos veículos e embarcações utilizados. Para as restantes participadas, as emissões da Categoria 9 da SOGENAVE (entregas a clientes internos) foram integradas na Categoria 4 e foram incluídas as emissões associadas ao transporte realizado por outros fornecedores.

A Categoria 5 (resíduos gerados nas operações) foi estimada com base nos dados reportados no âmbito do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR).

Na Categoria 6 (deslocações em serviço), foram contabilizadas as deslocações e estadias associadas à atividade das participadas.

Na Categoria 9 (transporte e distribuição a jusante), para a SOGENAVE, estimaram-se as emissões com base no consumo de combustível por rota, considerando a distância mínima percorrida em cada uma e utilizando os consumos médios dos dois operadores logísticos mais representativos. Nas restantes participadas, foram considerados os consumos de combustível registados nos cartões de frota, as distâncias percorridas e os serviços de transporte subcontratados para entrega.

Por fim, na Categoria 13, foram incluídas as participadas que, em 2024, foram proprietárias de imóveis arrendados a outras entidades, tendo sido considerado o consumo de eletricidade associado a esses espaços.

O valor consolidado das emissões de âmbito 3 da TRIVALOR resulta da soma das diferentes categorias referidas, com exceção da categoria 9 da SOGENAVE relativa a clientes internos, que foi contabilizada na categoria 4 das restantes participadas. Desta forma, o valor global não corresponde a uma simples soma das emissões de todas as participadas da TRIVALOR, dado que foram consideradas as compras internas à SOGENAVE e as entregas entre participadas, de forma a evitar dupla contabilização.

Fontes de incerteza

[BP-2_07; §11 a | BP-2_08; §11 b i]

As métricas com maior nível de incerteza de medição identificadas neste exercício dizem respeito à Categoria 9 (referentes à SOGENAVE), nomeadamente aos consumos de combustível por rota no transporte rodoviário. Estas estimativas baseiam-se em consumos médios fornecidos pelos dois operadores logísticos mais representativos, não refletindo medições diretas nem informação proveniente da totalidade dos fornecedores envolvidos. É importante salientar que os consumos reais podem variar significativamente em função de fatores como o tipo de veículo, estilo de condução, condições das estradas e fatores climáticos. Acresce que a contabilização das emissões nesta categoria representa aproximadamente 90% da carga efetivamente transportada.

Adicionalmente, verifica-se um grau de incerteza na estimativa das distâncias percorridas nas emissões da Categoria 4 (referentes à SOGENAVE), nomeadamente nas entregas diretas entre fornecedores e clientes. Estas distâncias foram estimadas com base em intervalos ou médias, devido à inexistência de dados geográficos precisos dos locais de expedição ou à ausência de registo dessa informação. No que respeita às entregas em plataforma, estima-se que as emissões reportadas apenas contemplam cerca de 40% dos fornecedores que realizam este tipo de entregas.

ESRS E3

Recursos Hídricos e Marinhos

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades

O quadro abaixo apresenta o conjunto de impactos, riscos e oportunidades identificados pela TRIVALOR relativamente aos recursos hídricos e marinhos, incluindo um impacto negativo, um risco e uma oportunidade, detalhando os respetivos horizontes temporais, a localização na cadeia de valor e o subtema associado.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48a]
Consumo excessivo e pouco racionado de água	Impacto negativo	-	Operações próprias	Água / Consumo e captação de água
Adoção de tecnologias eficientes e medidas de poupança de água	Impacto positivo	Curto prazo	Montante	Água / Consumo e captação de água
Escassez de água potável	Risco	Longo prazo	Montante	Água / Consumo e captação de água

Nota: Os impactos materiais identificados são reais, pelo que não têm associado um horizonte temporal.

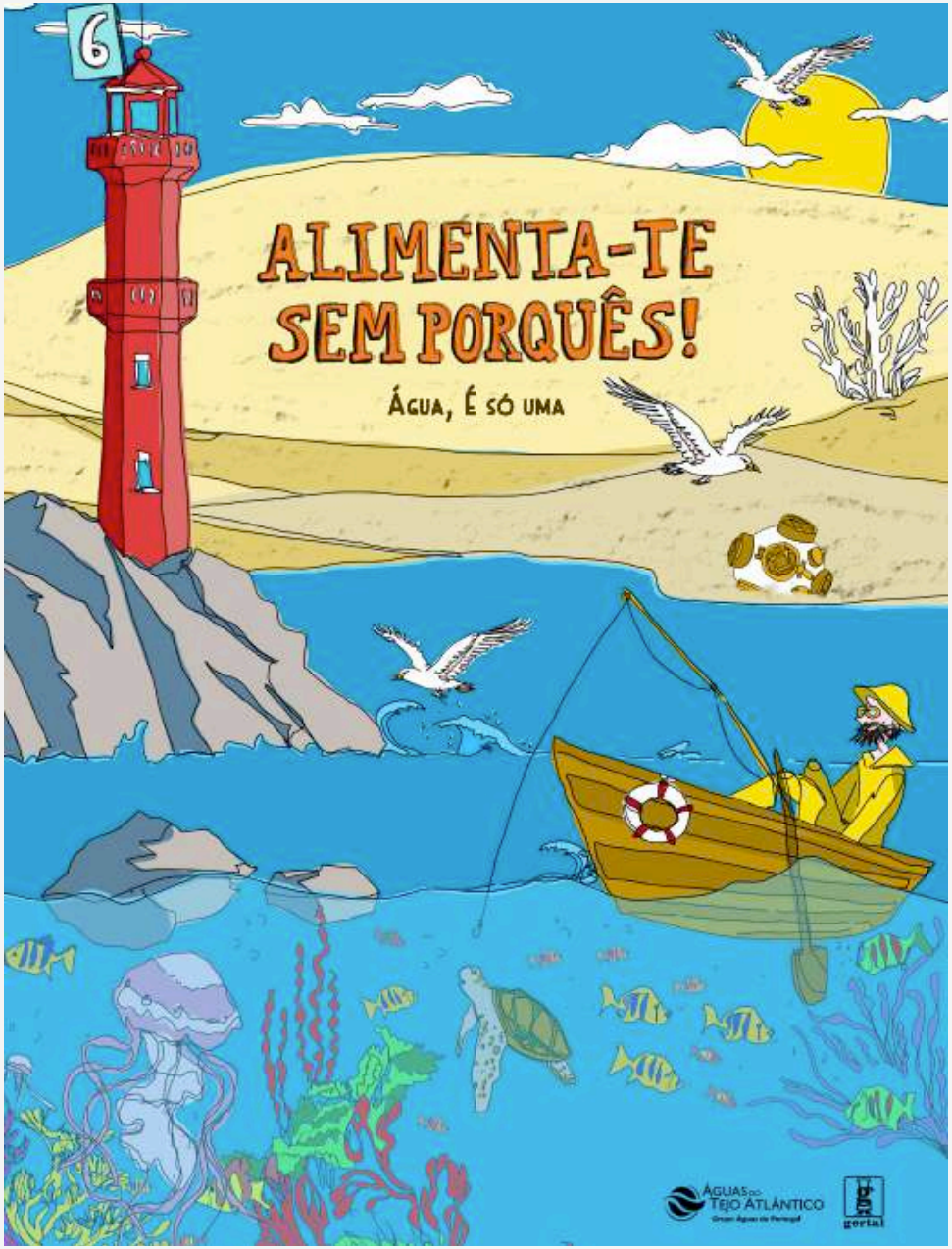

Limpeza da Praia de São Jacinto

E3-1, MDR-P

Política

A TRIVALOR assume a água como um recurso estratégico para as suas atividades, considerando-a essencial à vida, ao bem-estar humano e à preservação dos ecossistemas. Alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (Água Potável e Saneamento) e com a sua Política de Responsabilidade Social Corporativa (ver E1-2), a TRIVALOR compromete-se a promover uma gestão responsável e eficiente deste recurso vital [E3-1_01; §9].

A Política de Responsabilidade Social Corporativa integra o compromisso de proteger os ecossistemas, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição. [E3-1_02; §12 a) i/iii] Neste contexto, a TRIVALOR assume como uma prioridade estratégica a promoção da eficiência dos consumos de água, apostando na inovação e na incorporação de soluções mais sustentáveis nos seus processos operacionais e tendo sempre em conta as zonas de elevado stress hídrico [E3.MDR-P_01; §65 (ESRS 2)] [E3-1_02; §12 b)] [E3-1_02; §12 c)] [E3-1_07; §13)].

A TRIVALOR monitoriza de forma sistemática o consumo de água nas instalações próprias e alugadas das participadas, procurando também acompanhar os consumos nos locais dos clientes sempre que a informação esteja acessível. Esta monitorização permite identificar consumos excessivos, riscos de escassez e oportunidades de melhoria, nomeadamente através da adoção de tecnologias eficientes e de medidas de poupança de água. A presente política está alinhada com diversas normas e iniciativas internacionais, nomeadamente a ISO 14001 [E3.MDR-P_04; §65 d (ESRS 2)].

Em 2024, a TRIVALOR participou em ações de voluntariado para limpeza de praias, das quais resultou a remoção de mais de 100 kg de resíduos. Estas ações envolveram mais de 130 colaboradores e totalizaram mais de 370 horas de voluntariado. Adicionalmente, foram assumidos compromissos no âmbito da Iniciativa Act4nature, com destaque para a promoção do consumo de pescado proveniente de fontes sustentáveis e responsáveis. Foi ainda reforçada a utilização de produtos de limpeza e higiene com certificação ambiental, contribuindo para a redução do impacto nos ecossistemas marinhos [E3-1_09; §14].

E3-2, MDR-A

Ações e recursos

Consciente dos impactos associados à utilização de água, a TRIVALOR implementou um conjunto de ações orientadas para a redução do consumo de recursos hídricos [E3.MDR-A_01; §18b] com foco na eficiência hídrica e na prevenção do desperdício. Entre as principais ações destaca-se a instalação de caudalímetros e redutores de caudal, que resultaram numa redução de 40% no consumo de água em determinados equipamentos. Complementarmente, foram adotados doseadores automáticos e produtos com certificações ecológicas.

No edifício da Maia, foi instalado um reservatório para a captação e reutilização de águas pluviais, contribuindo para a recuperação e reutilização da água. [E3.MDR-A_01; §18c] A TRIVALOR também investiu na formação e sensibilização dos colaboradores, com o objetivo de reforçar a adoção de boas práticas no uso da água.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68a]	[ESRS 2.68b]	[ESRS 68c]	[ESRS 2.68a] [ESRS 2.68e]
Implementação de projetos que visam a racionalização do consumo de água. Nomeadamente, aposta em doseadores automáticos e instalação de redutores de caudal nos clientes	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Registou-se uma poupança significativa no volume utilizado, com destaque para uma redução de 40% no consumo associado à utilização controlada de determinados equipamentos, medida monitorizada através de caudalímetros instalados. Procedeu-se à instalação de redutores de caudal e à realização de uma análise personalizada das operações, com o objetivo de eliminar consumos excessivos e desnecessários
Formação das equipas com complemento de disponibilização de informação para sensibilização	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Em 2024, foram ministradas 2 660 horas de formação, focadas na adoção de boas práticas ambientais. Os temas abordados incluíram a utilização racional da água, a contenção de derrames e o correto encaminhamento de óleos alimentares usados (OAU), contribuindo para a sensibilização dos colaboradores e para a proteção do meio ambiente
Aposta em produtos com certificações ecológicas	Realizada e planeada	Operações próprias; montante	Ação de continuidade	Aumentar a utilização de produtos ecológicos, substituindo os produtos químicos convencionais, reduzindo os produtos clorados.
Aposta em sistemas de eficiência hídrica	Realizada e planeada	Operações próprias; montante	Ação de continuidade	Instalação, no edifício da Maia, de um reservatório para aproveitamento das águas pluviais, permitindo, assim, usar a água não potável para alimentação da rede de rega, da rede de combate a incêndios e também para a descarga dos aparelhos sanitários
Controle e limpeza do derrame de substâncias químicas em efluentes	Realizada e planeada	Operações próprias; montante	Ação de continuidade	Prevenção poluição de águas.

Reconhecendo os impactos associados às suas atividades, a TRIVALOR definiu e implementou um conjunto de ações concretas para mitigar os efeitos ambientais reais resultantes da utilização de recursos hídricos. Entre estas, destacam-se a contenção de derrames e diversas medidas orientadas para a redução do consumo de água. [E3.MDR-A_04; §68 d]

A monitorização dos progressos relativamente às ações realizadas em períodos anteriores é assegurada de forma transversal, através do acompanhamento sistemático de indicadores ambientais e da realização de auditorias periódicas. Esta monitorização abrange, nomeadamente, o consumo de água nos edifícios sob responsabilidade da TRIVALOR, quer sejam propriedade da organização, quer estejam arrendados. Sempre que possível, também monitorizamos os consumos em instalações de clientes, desde que a informação esteja acessível [E3.MDR-A_05; §68 d].

Para além do consumo de recursos, são também acompanhados outros indicadores relevantes, tais como o número de horas e o volume de ações de formação com foco na temática ambiental, o volume de óleo utilizado e a quantidade valorizada, a utilização de substâncias cloradas, o número de *check-lists* ambientais realizadas e respetiva taxa de conformidade. Estes dados permitem avaliar a implementação das ações e aferir o seu impacto face aos objetivos definidos. Complementarmente, recorremos a auditorias externas aos sistemas de gestão implementados, que asseguram uma verificação independente da conformidade e do progresso alcançado, promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental [E3.MDR-A_05; §68 d].

E3-3, MDR-T

Metas

A TRIVALOR definiu uma meta mensurável, alinhada com as suas prioridades de sustentabilidade, para monitorizar os progressos alcançados na gestão eficiente dos recursos hídricos. Pretendendo alcançar, até 2030, uma redução de 20% no consumo de água por 1 000€ de volume de negócios, face ao valor de referência de 2021 [E3.MDR-T_02; §80 b] esta meta vai ao encontro do compromisso estabelecido na Política de Responsabilidade Social Corporativa de fazer uma gestão sustentável dos recursos hídricos [E3.MDR-T_01; §80 a].

A meta estabelecida será monitorizada anualmente até 2030 [E3.MDR-T_07; §80 e], sendo atualmente baseada no consumo da Empresa SOGENAVE, cujo valor de referência em 2021 era de 0,133 m³/1 000€ de volume de negócios [E3.MDR-T_05; §80 d]. O nível a atingir para esta meta corresponde a 0,1064 m³/1 000€ de volume de negócios. [E3.MDR-T_07; §80 b] Importa referir que este valor diz apenas respeito ao desempenho da SOGENAVE, uma vez que, nos anos anteriores, ainda não foram integrados os consumos das restantes participadas da TRIVALOR. Assim, trata-se de uma base provisória, suscetível de atualização à medida que os dados de monitorização forem sendo alargados e consolidados.

Considerando os dados mais recentes disponíveis, o desempenho da SOGENAVE em 2024 apresenta um valor de 0,1264 m³ por 1 000€ de volume de negócios, o que representa uma redução de aproximadamente 5% face ao valor de referência [E3.MDR-T_07; §80 j].

O âmbito de aplicação da meta abrange todas as operações da TRIVALOR em território nacional, com foco na cadeia de valor a montante [E3.MDR-T_04; §80 c]. A implementação desta meta visa incentivar práticas de eficiência hídrica em toda a organização, promovendo a redução do desperdício e a adoção de soluções tecnológicas e comportamentais que favoreçam a sustentabilidade do uso da água.

A meta considera o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (Água potável e saneamento), e está alinhada com o Plano Nacional da Água, que prevê uma redução de desperdício hídrico na ordem dos 20%, bem como com a norma ISO 14001 [E3.MDR-T_09; §80 f | E3.MDR-T_10; §80 g]. A medição do progresso tem por base dados consolidados e será revista à luz da recolha de informação mais abrangente, nomeadamente após 2024, podendo implicar ajustes metodológicos ou nos valores de referência, de modo a garantir a representatividade e comparabilidade dos resultados ao longo do tempo [E3.MDR-T_12; §80 i].

A meta é de natureza voluntária [E3-3_08; §25] e reflete o compromisso da TRIVALOR com a melhoria contínua no uso da água, incluindo a gestão dos IRO em zonas de risco hídrico, a melhoria da qualidade da água e a redução do consumo, com foco nas áreas de elevado stress hídrico. [E3-3_01; §23 a | E3-3_03; §23 c]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[MDR-T_05; §80 d | MDR-T_06; §80 d]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 J]	[MDR-T_07; §80 E | MDR-T_08; §80 E]
Até 2030, reduzir em 20% o consumo de água por 1 000€ de volume de negócios nos edifícios TRIVALOR, face a 2021	0,133 m³/1 000€ de volume de negócios 2021	m³/1 000€ de volume de negócios	0,139 m³/1 000€ de volume de negócios	0,124 m³/1 000€ de volume de negócios	0,126 m³/1 000€ de volume de negócios	0,106 m³/1 000€ de volume de negócios

E3-4, MDR-M

Métricas

Consumo de água	Unidade	2022	2023	2024
[E3-4_01; §28 a]				
Total Consumo de Água	m^3	17 443,76	21 556,53	509 589,12

Nota 1: Os dados de consumo de água para 2022 e 2023 incluem informação relativa às seguintes participadas: FEB CAFÉS (Coimbra), SERDIAL (Braga, Faro, Évora, Tomar e Tojal), SOGENAVE (Tojal e Maia) e STRONG CHARON (Alfragide).

Nota 2 GERTAL: Os dados relativos ao consumo de água foram obtidos por 100% extrapolação com base na monitorização de consumos em três unidades da GERTAL Norte, onde foram instalados contadores e equipamentos de monitorização. Foi determinado um consumo médio de 9 litros por refeição, utilizado para estimar o consumo total. A totalidade da informação resulta de amostragem e extrapolação. [E3-4_07; §AR29 | E3-4_07; §28 e]

Nota 3 SOGENAVE: O consumo de água na SOGENAVE provém da utilização de três fontes: água da rede pública, captação subterrânea (furo na Maia) e águas pluviais. Os dados de consumo são baseados em 100% de medições diretas e práticas de eficiência hídrica em conformidade com normas ambientais e regulatórias. [E3-4_07; §AR29 | E3-4_07; §28 e]

Nota 4 ITAU: O consumo de água foi 100% extrapolado a partir da monitorização realizada num cliente específico. Foi determinado um consumo médio por refeição de 1,8 litros, tendo sido utilizado este rácio para estimar o consumo total, considerando o número de refeições servidas. Toda a informação resulta de amostragem e extrapolação. [E3-4_07; §AR29 | E3-4_07; §28 e]

Nota 5: Face a períodos de relato anteriores, registou-se um aumento da cobertura da informação reportada, incluindo mais localizações e geografias, sem alteração dos valores anteriormente reportados. [BP-2_10; §13 a | BP-2_12; §13b | BP-2_12; §13 c]

Zonas de risco hídrico	Unidade	2022	2023	2024
[E3-4_02; §28 b]				
Total Consumo de Água em zonas de stress hídrico	m^3	17 443,76	21 556,53	28 339,38

Nota 1: As áreas de elevado stress hídrico são consideradas regiões onde a percentagem de água total retirada é elevada (40-80%) ou extremamente elevada (superior a 80%) na ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas do Instituto dos Recursos Mundiais (WRI).

Nota 2: As participadas em zonas de stress hídrico extremamente elevado incluem as seguintes instalações: TEMPORÁRIA (Caldas da Rainha), FEB CAFÉS (Coimbra), IBERLIM (Lisboa e Faro), SERDIAL (Faro, Évora e Tojal), SOGENAVE (Tojal, Viseu e Carnaxide), STRONG CHARON (Alfragide e Algarve), TICKET (Lisboa) e SINAL MAIS (Lisboa).

Nota 3: As Participadas em zonas de elevado stress hídrico incluem as seguintes instalações: IBERLIM (Maia), SERDIAL (Braga) e SOGENAVE (Maia).

Nota 4: Para o ano de 2022 e 2023 foram reportados consumos de água para as participadas: FEB CAFÉS (Coimbra), SERDIAL (Faro, Évora e Tojal), SOGENAVE (Tojal e Viseu) e STRONG CHARON (Alfragide).

Nota 5: Quanto aos consumos das participadas GERTAL e ITAU, não foram alocados, uma vez que obedecem a uma extrapolação que engloba unidades dispersas pelo continente e ilhas.

Intensidade de água	Unidade	2022	2023	2024
[E3-4_8; §29]				
Total consumo de água nas próprias operações	m^3	17 443,76	21 556,53	509 589,12
Receitas líquidas	milhões EUR	529 483 071	625 961 674	689 223 256
Total consumo de água nas próprias operações por receitas líquidas	m^3/milhões EUR	$3,3 \times 10^{-5}$	$3,4 \times 10^{-5}$	$7,4 \times 10^{-4}$

Captação de água	Unidade	2022	2023	2024
[E3-4_11; §AR32]				
Total Captação de Água	m^3	7 350,00	7 453,00	2 531,10

E3-6

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a utilização de recursos hídricos e marinhos

A TRIVALOR encontra-se ainda a avaliar os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização de recursos hídricos e marinhos, por este motivo e em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, opta-se por não relatar a informação no presente ano [E3-6 §33 a | E3-6 §33 b | E3-6 §33 c].

ESRS E4

Biodiversidade e Ecossistemas

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades

A TRIVALOR avaliou os potenciais impactos, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas no âmbito do seu processo de dupla materialidade. Com base nessa análise, concluiu-se que, considerando a natureza dos serviços prestados e a localização das suas operações, não existem impactos materiais sobre a biodiversidade e os ecossistemas [E4.SBM-3_01; §16 a)].

As atividades da TRIVALOR concentram-se na prestação de serviços especializados como alimentação coletiva, limpeza técnica, segurança e gestão de instalações, desenvolvidas maioritariamente em ambientes urbanos e edificados, fora de áreas sensíveis do ponto de vista ecológico.

As operações não envolvem a exploração direta de recursos naturais, alterações significativas ao uso do solo, ou outras intervenções com potencial para afetar ecossistemas naturais ou habitats prioritários.

Assim, não foram identificados riscos ou oportunidades materiais que exijam a integração de considerações sobre biodiversidade na estratégia e no modelo de negócio da organização [E4.SBM-3_01; §16 a)].

Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial (E4-1)

A TRIVALOR reconhece que a manutenção da biodiversidade e o bom funcionamento dos ecossistemas são elementos fundamentais para garantir a resiliência e sustentabilidade do seu modelo de negócio, em especial nas suas áreas de atuação mais dependentes de recursos naturais. Neste contexto, e no âmbito da análise de dupla materialidade, foram considerados os riscos relacionados com a biodiversidade através dos impactos e dependências críticas da empresa nos serviços ecossistémicos.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	
Compras responsáveis de matérias-primas (consumo consciente de recursos naturais, matéria-prima de origem certificada)	Impacto positivo	Longo prazo	Montante	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos
Matérias-primas com valor de mercado elevado ou inexistente devido às alterações climáticas, degradação ambiental e perda de biodiversidade	Risco	Longo prazo	Montante	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos

No sentido de garantir a resiliência futura da empresa, foi delineado um plano que prevê o ajustamento progressivo da estratégia e do modelo de negócio da TRIVALOR com vista ao alinhamento com os principais objetivos e metas das políticas públicas locais, nacionais e globais em matéria de biodiversidade. Destaca-se, entre outros, o alinhamento com:

- A Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2030, nomeadamente através de medidas que visam reverter o declínio dos polinizadores e reduzir os impactos negativos sobre espécies e habitats sensíveis, como os recursos marinhos;
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com destaque para o ODS 14, através da promoção do consumo de pescado proveniente de stocks geridos de forma sustentável (25% até 2027), e o ODS 15, promovendo a utilização de produtos agrícolas de origem biológica [E4-1_01; §13 a)].

A análise de resiliência da TRIVALOR abrangeu as operações próprias, bem como a cadeia de valor a montante, com base nos resultados da análise de dupla materialidade.

Ao nível da materialidade de impacto, identificaram-se riscos e oportunidades relevantes a montante, associados à compra de matérias-primas e à sua origem, com foco na adoção de práticas responsáveis e certificadas.

No que respeita à materialidade financeira, destacam-se os riscos de longo prazo relacionados com a escassez ou valorização de matérias-primas essenciais, devido à perda de biodiversidade e degradação ambiental (montante), e a potenciais penalizações legais por incumprimento de requisitos regulatórios (jusante) [E4-1_01; §13 b)].

A análise de resiliência da TRIVALOR baseia-se em pressupostos-chave que refletem a crescente relevância da biodiversidade para a estabilidade ecológica, reputacional e económica dos setores em que opera:

- A intensificação das exigências regulatórias a nível europeu e nacional, nomeadamente a implementação de metas da Estratégia da UE para a Biodiversidade 2030 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 14 e 15);
- A dependência crítica da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos, nomeadamente a polinização, qualidade dos solos, disponibilidade de água, café e de pescado sustentável, essenciais para garantir a resiliência dos serviços prestados pela TRIVALOR;
- A expectativa de que as preferências dos consumidores evoluam no sentido de escolhas alimentares mais sustentáveis, aumentando a procura por produtos biológicos, certificados e locais;
- A viabilidade técnica e financeira da implementação dos compromissos assumidos até 2025 e 2027, incluindo a promoção de espécies agrícolas menos comuns, pescado sustentável, mel, e o reforço de ações de sensibilização e formação interna sobre biodiversidade;
- O reforço da colaboração com entidades públicas e científicas, como por exemplo com o Instituto de Florestas e Conservação da Natureza da Madeira e Liga Para a Proteção da Natureza, para garantir o impacto positivo das ações apoiadas em projetos de conservação [E4-1_01; §13 c].

Foram considerados três horizontes temporais: a curto prazo (até 2025), a médio prazo (até 2027) e a longo prazo (além de 2027) [E4-1_01; §13 d].

Pela avaliação possível da resiliência da TRIVALOR face à biodiversidade e ecossistemas, consideramos que existe capacidade de adaptação pela adoção de compromissos públicos claros e à integração progressiva de critérios de sustentabilidade e biodiversidade na cadeia de valor. A nível interno (operações próprias), destacam-se:

- A inclusão da biodiversidade na agenda interna e formação regular dos colaboradores;
- O reforço de práticas sustentáveis na oferta alimentar, com metas mensuráveis até 2025 e 2027;

Na cadeia de valor a montante, a empresa demonstra resiliência ao:

- Promover a aquisição de matérias-primas certificadas e provenientes de Produção Biológica;
- Antecipar riscos associados à escassez ou sobrevalorização de recursos naturais devido à degradação ambiental e perda de biodiversidade.

Na cadeia de valor a jusante, há potencial para reforçar a resiliência através da sensibilização do consumidor final e da aposta contínua na oferta de produtos sustentáveis [E4-1_01; §13 e].

A avaliação de riscos, impacto e oportunidades é avaliada e têm em conta a cadeia de valor. Durante a avaliação, não foram ouvidos detentores de conhecimento indígena e local [E4-1_01; §13 f].

Ação de conservação no Pico do Areeiro - Madeira

E4-2, MDR-P

Política

Reconhecemos que a natureza está na base do bem-estar e da saúde das pessoas e que é essencial à atividade económica das empresas, pelo que o Act4nature Portugal, iniciativa a que nos associamos desde 2020, serve igualmente para tornar público o nosso propósito de assegurar que o respeito pelo ambiente e a recuperação e preservação da biodiversidade estão presentes no desenvolvimento das nossas atividades.

A Política de Responsabilidade Social Corporativa integra o compromisso de proteger os ecossistemas, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição (ver E1-2).

A TRIVALOR promove práticas sustentáveis alinhadas com a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas ao longo da sua cadeia de valor. Entre as medidas adotadas estão o aumento do consumo de pescado proveniente de stocks geridos de forma sustentável, a introdução de mel em novas receitas para valorizar os polinizadores e a incorporação progressiva de produtos de origem biológica nas refeições fornecidas, com o objetivo de reduzir a degradação dos solos e apoiar práticas agrícolas menos intensivas [E4-2_01; §23 a] [E4-2_01; §23 b | E4-2_01; §23 c].

Ação de remoção de plantas invasoras na Mata da Machada

A empresa identifica riscos associados ao incumprimento de requisitos legais e à escassez de matérias-primas afetadas por alterações climáticas e perda de biodiversidade. Para gerir esses riscos, a SOGENAVE recorre a ferramentas como o programa "Compras Responsáveis" da Ecovadis, que permite reforçar a rastreabilidade e a avaliação ESG de fornecedores críticos [E4-2_01; §23 d].

Estes compromissos estão alinhados com objetivos concretos definidos na política, incluindo a minimização de impactes ambientais e a promoção de uma gestão mais eficiente dos recursos [E4-2_01; §23 e].

E4-3, MDR-A

Ações e recursos

A TRIVALOR definiu e implementou um conjunto de ações concretas com vista à promoção de práticas alimentares mais sustentáveis e à preservação da biodiversidade.

Estas incluem a revisão das fichas técnicas de receitas para evitar o uso de matérias-primas associadas à desflorestação, a inclusão de ingredientes produção biológica e de matérias-primas menos representadas nas ementas, bem como a valorização de produtos como o mel, associados a serviços ecológicos como a polinização. Neste âmbito, destaca-se também a incorporação da sustentabilidade das pescas como critério na política de compras, incentivando práticas de aprovisionamento mais responsáveis. As ações de formação e sensibilização, como os *workshops* de culinária temática e a formação semestral sobre biodiversidade [E4.MDR-A_01; §68].

Estas iniciativas estão plenamente alinhadas com os princípios definidos na Política de Responsabilidade Social Corporativa da TRIVALOR, refletindo um compromisso estruturado com a sustentabilidade ao longo da cadeia de valor e com a resposta ativa aos impactos ambientais reais identificados pela TRIVALOR.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b] [MDR-A_01; §68 a]
Incluir nas ementas matérias-primas menos representadas.	Realizada e planeada	Operações próprias, montante	Ação de continuidade.	Redução da dependência de culturas intensivas e sistemas baseados em poucas espécies alimentares. Esta abordagem favorece práticas agrícolas mais diversificadas, com menor impacto sobre os ecossistemas, e apoia o cumprimento do ODS 15, ao incentivar uma gestão mais sustentável do uso do solo e da biodiversidade agrícola.
Na política de compras incluir a sustentabilidade das pescas como um critério de seleção de fornecedores	Planeada	Operações próprias, montante	Ação de continuidade	Aumento da percentagem de pescado com certificação de sustentabilidade. Redução da pressão sobre espécies marinhas sobre exploradas.
Realização de *workshops* de "culinária" com a incorporação das matérias-primas menos representadas/ Ação de Sensibilização.	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Reforça a componente de sensibilização e capacitação interna, promovendo uma maior consciência sobre os impactos das escolhas alimentares. Esta ação contribui para a adoção de comportamentos mais sustentáveis, alinhados com os princípios da responsabilidade ambiental e social da organização.
Fornecer refeições/ Sobremesas que contenham nos seus ingredientes mel.	Realizada e planeada	Operações próprias, montante e jusante	Ação de continuidade.	Sensibilização sobre a importância dos polinizadores nos ecossistemas e na segurança alimentar, reforçando o reconhecimento do mel como produto associado a práticas agrícolas sustentáveis. Esta ação está alinhada com a meta da União Europeia de reverter o declínio dos polinizadores.
Fornecer refeições e produtos que contenham nos seus ingredientes produtos biológicos.	Realizada e planeada	Operações próprias, montante e jusante	Ação de continuidade.	Entre 2021 e 2024, a percentagem de produtos biológicos adquiridos aumentou 16 pontos percentuais.
Desenvolver uma ação de formação temática, semestral, especificamente vocacionada para a proteção e promoção da biodiversidade - Espelta, trigo sarraceno e mel)	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade.	Colaboradores mais capacitados para integrar critérios ambientais no seu trabalho e aumento do *engagement* interno com os objetivos de biodiversidade.
Rever as fichas técnicas de receitas com o objetivo de evitar a utilização de matérias-primas associadas ao aumento da desflorestação, como a soja, o óleo de palma ou a cana-de-açúcar, sempre que não seja possível comprovar a sua origem sustentável.	Realizada e planeada	Operações próprias, montante	Ação de continuidade	Substituição progressiva de ingredientes de alto impacto ambiental, redução da pegada ecológica das ementas e alinhamento com pressões regulatórias.

Nota: Ações aplicadas em território Nacional.

E4-4, MDR-M

Metas

A TRIVALOR definiu três metas mensuráveis relacionadas com a biodiversidade e a integração de critérios ecológicos na sua cadeia de valor, em linha com as prioridades estabelecidas na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa [E4-MDR-T_01; §80 a]. Estas metas visam monitorizar os progressos na incorporação de produtos biológicos, no apoio a projetos de conservação e na promoção do papel dos polinizadores através do consumo de mel.

A primeira meta prevê, até 2025, o aumento em 45% da quantidade de refeições ou produtos alimentares fornecidos com origem em produção biológica [E4-MDR-T_02; §80 b]. Trata-se de uma meta absoluta, com aplicação nas operações das participadas ITAU, GERTAL, SINAL MAIS e SOGENAVE [E4-MDR-T_03; §80 b | E4-MDR-T_04; §80 c]. A implementação desta meta envolve, a montante, a seleção de fornecedores com certificação em produção biológica e, a jusante, o objetivo de promover hábitos alimentares mais sustentáveis. O progresso será monitorizado anualmente até 2025 [E4-MDR-T_04; §80 c | E4-MDR-T_07; §80 e].

A segunda meta estabelece o compromisso de criar, até 2025, duas novas parcerias para apoiar pelo menos quatro projetos de conservação da biodiversidade ou soluções baseadas na natureza [E4-MDR-T_02; §80 b]. Esta meta é também de natureza absoluta, expressa em número de parcerias e projetos apoiados, e aplica-se a todas as empresas participadas da TRIVALOR [E4-MDR-T_03; §80b | E4-MDR-T_04; §80 c]. Os projetos a apoiar deverão ter impacto positivo nas comunidades onde a TRIVALOR opera, através de ações de conservação, recuperação de habitats ou sensibilização ambiental.

A terceira meta visa promover o aumento da incorporação de mel em novas receitas/refeições, para alcançar um rácio de 25 kg por milhão de refeições até 2025 [E4-MDR-T_02; §80 b]. A meta tem natureza relativa, sendo monitorizada através da relação entre o mel consumido e o número de refeições servidas, abrangendo igualmente as operações da ITAU, GERTAL e SINAL MAIS [E4-MDR-T_03; §80b | E4-MDR-T_04; §80c]. Paralelamente, prevê-se a realização de ações de sensibilização para atingir pelo menos 5 000 consumidores, destacando a relevância ecológica da polinização.

As três metas estão alinhadas com a Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, nomeadamente os ODS 14 (Vida marinha), ODS 15 (Vida terrestre) e ODS 17 (Parcerias para a implementação) [E4-MDR-T_09; §80 f | E4-4_05; §32 b]. Não foram aplicados limiares ecológicos nem utilizadas compensações de biodiversidade no processo de definição das metas [E4-4_01; §32 a | E4-4_08; §32 e]. As metas relacionam-se com impactos e dependências identificadas ao longo da cadeia de valor: a montante, através da escolha de fornecedores com práticas sustentáveis, e a jusante, pelo potencial de mudança de comportamentos dos consumidores e valorização de ingredientes com benefícios ecológicos. [E4-4_06; §32 c]

As metas têm aplicação no território nacional [E4-4_07; §32 d] e estão enquadradas nos níveis de prevenção e minimização da hierarquia de mitigação, promovendo práticas que evitam a perda de biodiversidade e reduzem impactos ambientais decorrentes da atividade da organização [E4-4_09; §32 f].

E4-6

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

A TRIVALOR encontra-se ainda a avaliar os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e ecossistemas, por este motivo e em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, opta-se por não relatar a informação no presente ano [E4-6 §45 a | E4-6 §45 b | E4-6 §45 c].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar/ manter
[ESRS 2.80]	[MDR-T_05; §80 d | MDR-T_06; §80 d]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_07; §80 e | MDR-T_08; §80 e]
Até 2025, aumentar em 45% a utilização de produtos biológicos em refeições e produtos alimentares face a 2021.	17 749 kg 2021	Kg de produtos biológicos em refeições e produtos alimentares	15 570 kg	17 363 kg	20 525 kg	25 736 kg 2025
Até 2025, estabelecer 2 novas parcerias para apoiar 4 projetos com impacto positivo na biodiversidade.	1 parceria 2 projetos apoiados 2022	Nº de novas parcerias Nº projetos apoiados	1 parceria 2 projetos apoiados	1 parceria 3 projetos apoiados	Mantiveram-se 2 parcerias 3 projectos apoiados	2 novas parcerias 4 projetos apoiados 2025
Até 2025, incorporar 25 kg de mel por milhão de refeição e sensibilizar 5 000 consumidores para os benefícios na polinização.	19,86 kg/Mrefeição 2022	kg de mel por milhão de refeição	19,86 kg/Mrefeição	21,1 kg/Mrefeição	26,1 kg/Mrefeição	25 kg/Mrefeição 2025

Nota: Não foi alterada a metodologia das metas face a anos anteriores [ESRS 2.80 i].

ESRS E5

Utilização dos Recursos e Economia Circular

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, Riscos e Oportunidades

A gestão eficiente de recursos e a adoção de práticas de economia circular são pilares estratégicos para a TRIVALOR, dada a diversidade das suas áreas de atuação. O uso intensivo de materiais, energia e equipamentos, bem como a produção de resíduos, representa um impacto ambiental significativo, com efeitos diretos na sua pegada ecológica. Para mitigar esses impactos, a TRIVALOR foca-se na gestão de riscos como a escassez de matérias-primas, o aumento dos custos energéticos e a evolução da regulação, ao mesmo tempo que identifica oportunidades em soluções circulares — como a reutilização de materiais, a reciclagem e a otimização logística. Estas práticas integram o modelo de negócio da TRIVALOR, através de metas específicas, capacitação interna e parcerias com fornecedores e clientes, promovendo cadeias de valor mais circulares e sustentáveis.

O quadro abaixo apresenta o conjunto de impactos, riscos e oportunidades identificados pela TRIVALOR relativamente à utilização de recursos e à produção de resíduos.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	
Taxa de eliminação de resíduos face aos resíduos totais produzidos	Impacto negativo	-	Jusante	Resíduos
Desenvolvimento de parcerias para promoção de economia circular e aumento da taxa de valorização de resíduos, promovendo a utilização eficiente de recursos	Impacto positivo	-	Montante	Resíduos
Redução de desperdício pela utilização eficiente dos recursos	Impacto positivo	-	Operações próprias	Resíduos
Nova regulação aplicável às embalagens	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias	Resíduos
Aumento do custo com encaminhamento de resíduos, por via da responsabilização das atividades da TRIVALOR no encaminhamento de resíduos gerados nos locais de operações (clientes)	Risco	Curto prazo	Montante	Resíduos

E5-1, MDR-P

Política

A Política de Responsabilidade Social Corporativa (ver E1-2) evidencia o compromisso com a transição da utilização de recursos virgens para um maior aproveitamento de recursos secundários (reciclados) [E5-1_01; §15 a], refletindo uma abordagem responsável no aprovisionamento sustentável e na incorporação de recursos renováveis nos processos operacionais [E5-1_02; §15 b]. Adicionalmente, são promovidas práticas orientadas para a prevenção, redução, reutilização e reciclagem de materiais [E5-1_03; AR9 a], com especial enfoque na minimização da geração de resíduos através de uma gestão eficiente dos recursos, priorizando estratégias de prevenção em detrimento do tratamento de resíduos [E5-1_04; AR9 b].

Através deste posicionamento formal, a TRIVALOR procura dar resposta aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados, assegurando que a utilização de recursos e a gestão de resíduos sejam conduzidas de forma responsável e alinhada com os princípios da economia circular. A eficácia das diretrizes estabelecidas é monitorizada regularmente através do reporte obrigatório à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o qual inclui informação detalhada sobre o total de resíduos gerados, a respetiva tipologia, bem como as operações de valorização ou eliminação associadas. Esta monitorização permite não só avaliar o desempenho ambiental da TRIVALOR, como também ajustar as práticas implementadas, reforçando o compromisso com a prevenção da poluição e a utilização eficiente dos recursos [E5.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)].

E5-2, MDR-A

Ações e recursos

Consciente dos impactos decorrentes das suas atividades, a TRIVALOR estabeleceu um conjunto de ações concretas, com destaque para as ações de formação e sensibilização dos colaboradores, bem como para a implementação de práticas de separação de resíduos para potenciar o aumento da taxa de valorização dos mesmos, que visam dar resposta aos impactos ambientais reais identificados pela TRIVALOR no âmbito da utilização de recursos e produção de resíduos [E5.MDR-A_04; §68 d]. Estas ações encontram-se alinhadas com os princípios definidos na Política de Responsabilidade Social Corporativa, refletindo o compromisso da organização com a gestão eficiente dos recursos naturais, a prevenção de resíduos e a transição para modelos circulares, promovendo práticas sustentáveis ao longo da cadeia de valor.

No sentido de se avaliarem resultados obtidos e ajustar, caso necessário, a estratégia, a TRIVALOR tem efetuado a monitorização das ações implementadas períodos anteriores ao deste relato. No ano de 2024, destaca-se o recurso a soluções de inteligência artificial para a monitorização do desperdício alimentar, uma ação prévia que contribuiu para agilizar a implementação de um processo de recolha de informação que necessita de menor tempo operacional [E5.MDR-A_04; §68 d].

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b I MDR-A_01; §68 a]
Utilização de embalagens de materiais, por exemplo, 100% recicláveis e embalagens compostáveis.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante	Ação de continuidade.	Nos restaurantes PONTO, as embalagens de *take-away* são compostáveis. Em 2023, foram utilizadas 306 145 unidades, correspondendo a 2,2 toneladas, enquanto em 2024 esse número aumentou para 347 300 unidades, totalizando 2,7 toneladas. Este crescimento representa um aumento de 13% na utilização de embalagens compostáveis de um ano para o outro.
Utilização de caixas reutilizáveis para transporte de matérias-primas.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante; montante	Ação de continuidade.	Em 2024 estavam em circulação 199 921 caixas reutilizáveis numa ótica de promoção da economia circular. Não se evidenciou, contudo, a redução de eliminação do volume caixas de madeira, fenómeno que pode estar associado ao aumento de volume de negócios nesse período.
Implementação da separação de resíduos nos locais: sede, delegações e armazéns das empresas.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante	Ação de continuidade	Com a separação no local de resíduos produzidos pela TRIVALOR, espera-se alcançar um aumento da valorização dos mesmos, através de um encaminhamento mais segregado dos resíduos para os respetivos processos de valorização ou eliminação mais adequados.
Implementação de um sistema de doação de matérias-primas com vista à redução do desperdício alimentar. Estabelecimento de protocolos de doação de refeições, em casos devidamente controlados e registados em contrato de concordância.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante; montante	Ação de continuidade.	Em 2024 foram doadas 117 toneladas de alimentos. Com esta iniciativa a TRIVALOR visa reduzir o desperdício alimentar; reduzir a quantidade de resíduos gerados; e fortalecer a imagem de responsabilidade social da empresa.
Desenvolvimento de parcerias com o meio académico ou entidades especializadas no sentido de encontrar soluções no âmbito da economia circular.	Planeada	Operações próprias	2026	Através do desenvolvimento destas parcerias, espera-se promover a identificação de soluções inovadoras ao nível da circularidade de recursos a serem utilizados nas atividades da TRIVALOR.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b I MDR-A_01; §68 a]
Combate e monitorização do desperdício alimentar, incluindo: o Produção em *"just in time"*; o Orientação em defeito zero; o Controlo das existências.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante	Ação de continuidade.	No ano de 2024, através de uma estimativa calculada por amostragem, foi obtida uma média de 6,3 gramas de alimentos desperdiçados por refeição servida, considerando o desperdício associado ao pós-consumo.
Conceção e desenvolvimento de projetos associados à Redução do Desperdício Alimentar e Gestão de Recursos como água, energia, gás e combustível.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante; montante	Ação de continuidade.	As ações implementadas visam reduzir o desperdício alimentar, criar novos produtos, tornar a produção mais sustentável, otimizar recursos, diminuir emissões e resíduos, reduzir custos operacionais e de combustível, melhorar o serviço ao cliente e reforçar a imagem de responsabilidade ambiental da empresa.
Ações de formação e sensibilização para as boas práticas ambientais, visando sensibilizar, envolver e despertar os colaboradores de forma a motivá-los a ajudar a empresa no combate diário ao desperdício, identificando barreiras e falhas, e propondo soluções, orientadas para resultados comuns de melhoria do desempenho e, onde justificável, na redução de consumos.	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante	Ação de continuidade.	Em 2024, foram registadas 2660,38 horas de formação ministradas.

Nota 1: Ações aplicável em território Nacional.

Além das ações descritas, destacam-se os vários projetos desenvolvidos em torno da utilização de recursos e produção de resíduos, com especial enfoque no Projeto CASCA IN, implementado pela GERTAL e que visa a valorização de partes dos alimentos normalmente descartadas, como cascas e aparas, integrando-as como ingredientes em novos produtos. Esta iniciativa tem impacto significativo a montante da cadeia de valor, uma vez que promove alterações nas práticas de fornecimento, incentivando uma abordagem mais eficiente e sustentável na gestão de recursos desde a origem.

E5-3, MDR-T

Métricas e Metas

A TRIVALOR definiu uma meta mensurável, alinhada com as suas prioridades de sustentabilidade, para monitorizar os progressos alcançados na valorização de resíduos. Pretendendo alcançar 70% de taxa de valorização dos resíduos produzidos, por via de projetos para valorização e reutilização até 2030 [E5.MDR-T_02; §80 b], esta meta vai ao encontro do compromisso estabelecido na Política de Responsabilidade Social Corporativa de prevenir e minimizar a produção de resíduos e contribuir para a reciclagem dos mesmos. [E5.MDR-T_01; §80 a]

As metas estabelecidas, cujos resultados são medidos anualmente [E5.MDR-T_08; §80 e], é aplicável ao território nacional, nomeadamente a todas as participadas da TRIVALOR. Ao nível da cadeia de valor, a implementação desta meta visa, a montante, contribuir para a redução de materiais passíveis de serem dispensados, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos e a minimização da geração de resíduos, e a jusante, traduz-se na promoção de operações de valorização no fim de vida dos resíduos, reforçando o compromisso com a economia circular e a redução do impacto ambiental das atividades da TRIVALOR. [E5.MDR-T_04; §80 c]

Não sendo baseada em provas científicas conclusivas [E5.MDR-T_10; §80 g], esta meta foi definida com base na avaliação do histórico da empresa, que em 2019 contava com uma taxa de valorização de 84%, bem como em resultado de uma análise de benchmarking realizada pela TRIVALOR. [E5.MDR-T_09; §80 f]

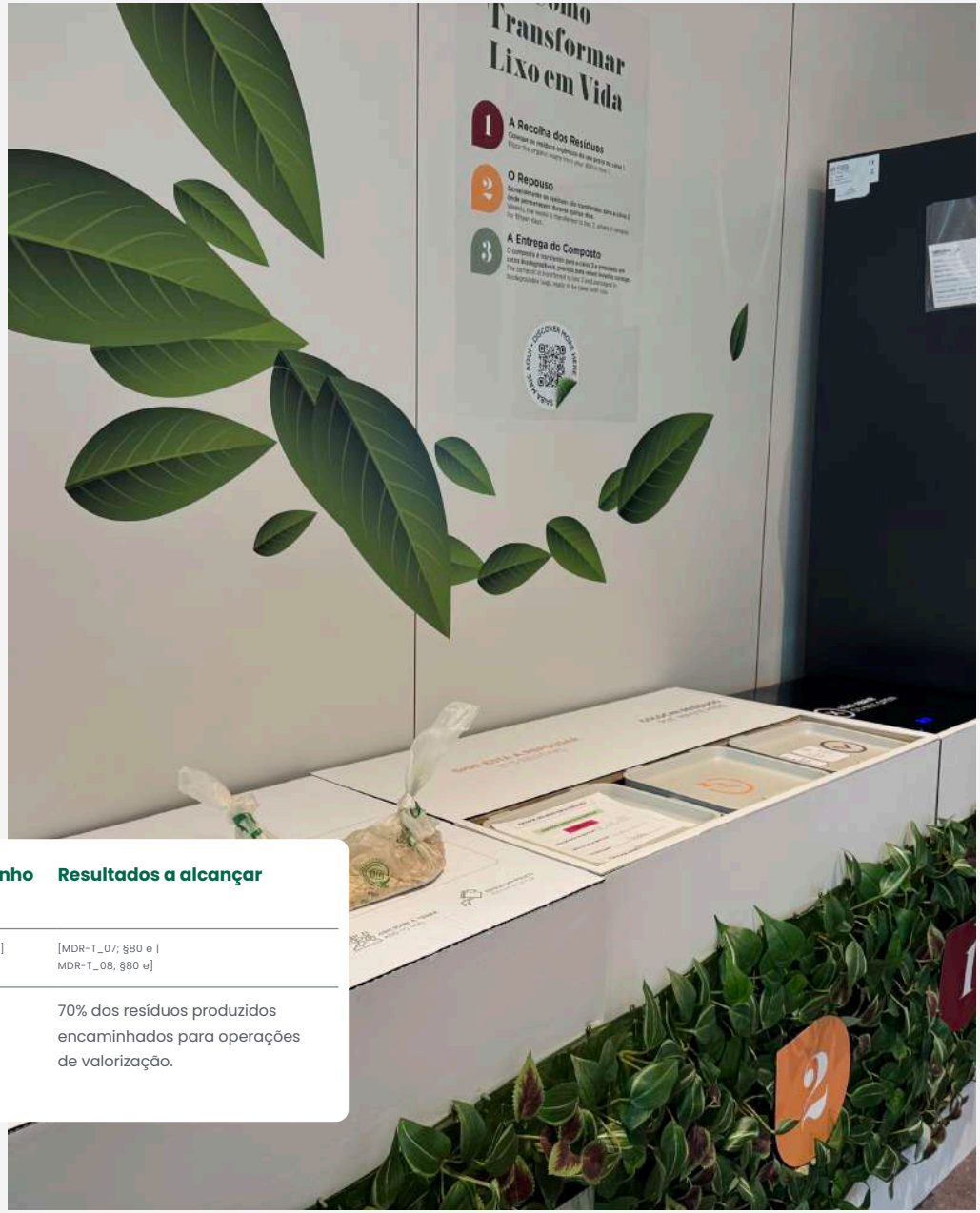

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[MDR-T_05; §80 d I MDR-T_06; §80 d]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_07; §80 e I MDR-T_08; §80 e]
Até 2030, alcançar 70% de taxa de valorização dos resíduos produzidos, por via de projetos para valorização e reutilização.	64,10% 2021	% de resíduos valorizados	54,5%	50,9%	81,4%	70% dos resíduos produzidos encaminhados para operações de valorização.

Métricas: entrada de recursos (E5-4, MDR-M)

A TRIVALOR, dada a vasta extensão da sua área de atuação, recorre a um leque diversificado de recursos para assegurar o bom funcionamento das suas operações, nomeadamente matérias-primas, água, equipamentos e serviços especializados. Cada um destes consumos é cuidadosamente gerido para otimizar a eficiência, minimizar desperdícios e garantir a continuidade das atividades. Abaixo é sistematizam-se as principais entradas de recursos, em diversidade e peso:

Descrição da entrada de recursos ao longo da cadeia de valor	
Produtos	Matérias-primas alimentares embaladas (frutas e hortícolas, bebidas, carne, produtos cárneos, pescado, marisco e mercearias); Matérias-primas não alimentares (produtos de limpeza, utensílios, sacos de plástico, panos, copos, embalagens plásticas, filmes extensíveis, produtos químicos, fardamento, artigos de papel)
Água	Água adquirida a terceiros e água subterrânea
Instalações e Equipamentos	Equipamentos hoteleiros; Equipamentos de limpeza; Equipamentos informáticos e de comunicação.

Produtos e materiais técnicos e biológicos utilizados para as próprias operações [E5-4_02; §31 a]	Unidade	2023	2024
Peso dos materiais técnicos utilizados	Toneladas	7 371 182,29	6 325 881,23
Peso dos materiais biológicos utilizados	Toneladas	112 825 085,09	115 589 317,62
Peso total dos produtos e materiais técnicos e biológicos utilizados	Toneladas	120 196 267,38	121 915 198,85

Nota: O peso total inclui a informação sobre as compras de produtos da STRONG CHARON, ITAU, IBERLIM, SINAL MAIS, FEB CAFÉS CAFÉS, GERTAL para 2024. A STRONG CHARON não tem informação sobre materiais biológicos.

Materiais biológicos obtidos de forma sustentável utilizados nas próprias operações [E5-4_03; §31 b]	Unidade	2022	2023	2024
Peso dos materiais biológicos obtidos de forma sustentável (e biocombustíveis utilizados para fins não energéticos) utilizados no fabrico de produtos e serviços (incluindo embalagens)	Toneladas	15,57	17,36	20,53
Percentagem dos materiais biológicos obtidos de forma sustentável (e biocombustíveis utilizados para fins não energéticos) utilizados no fabrico de produtos e serviços (incluindo embalagens) (1)	%	-	0%	0%
Percentagem dos materiais biológicos obtidos de forma sustentável (e biocombustíveis utilizados para fins não energéticos) utilizados no fabrico de produtos e serviços (incluindo embalagens) (2)	%	-	0%	0%

Nota: Foram considerados apenas os produtos de modo de produção biológico para os materiais biológicos obtidos de forma sustentável. Existem outras matérias-primas como IGP ou DOP, por exemplo, mas não foi possível obter a informação sobre a sua quantidade. A Percentagem (1) foi calculada com base na quantidade total de materiais biológicos utilizados e a Percentagem (2) de acordo com o AR 23, que refere que "o denominador é o peso total global dos materiais utilizados durante o período de relato".

De forma a garantir fiabilidade, a informação comunicada foi obtida diretamente do programa que gere as vendas dos produtos na empresa SOGENAVE diretamente para as empresas, IBERLIM, ITAU, GERTAL, SINAL MAIS, FEB CAFÉS CAFÉS. No que diz respeito à informação sobre a STRONG CHARON a mesma foi extraída pelo controlo de gestão da própria empresa, evidenciando-se informação sobre o peso dos equipamentos técnicos e eletrónicos [E5. MDR-M_02; §77 a | E5-4_06; §32].

E5-5, MDR-M

Métricas: saída de recursos

No contexto do fluxo de recursos, a saída traduz-se nos subprodutos e resíduos gerados ao longo das operações, bem como nos bens e serviços finais disponibilizados aos clientes. A monitorização e gestão destes elementos são essenciais para identificar oportunidades de valorização, minimizar impactos ambientais e melhorar continuamente o desempenho sustentável. Abaixo é apresentado o principal fluxo de saída de recursos da TRIVALOR:

Descrição da saída de recursos ao longo da cadeia de valor

[5-5_01; §35]

Empresas	Recursos
GERTAL	Papel e cartão; Resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos; Resíduos de óleos alimentares usados; Resíduos de embalagens e plástico.
ITAU	Papel e cartão; Resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos; Resíduos de óleos alimentares usados; Resíduos de embalagens e plástico.
SOGENAVE	Embalagens de cartão; Resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos; Resíduos de embalagens; Resíduos de madeiras.
SINAL MAIS	Resíduos de óleos alimentares usados.
SERDIAL	Embalagens de cartão; Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas.
STRONG CHARON	Resíduos urbanos e equiparados, incluindo mistura de resíduos.
IBERLIM	Papel e cartão; Resíduos de embalagens e plástico.

Os dados apresentados foram obtidos através de medição direta, à exceção dos dados da participada SERDIAL, para a qual foram considerados os resíduos de 2023 [E5-5_06; §40 | MDR-M_02; §77 a (ESRS 2)], pois na ausência dos dados referentes a 2024 assumiram-se os valores de resíduos produzidos no ano de 2023 [BP-2_09; §11 b ii (ESRS 2)], uma vez que se pressupõem que entre 2023 e 2024 a atividade da participada não sofreu grandes alterações [BP-2_07; §11 a (ESRS 2)]. Desta feita, a incerteza referente ao valor reportado associa-se à fonte de informação dos resíduos produzidos em 2023, ou seja, o Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) [BP-2_08; §11 b i (ESRS 2)].

Resíduos produzidos pelas próprias operações

[5-5_01; §35]

Empresas	Unidade	2022	2023	2024
Peso total dos resíduos produzidos	Toneladas	1 044,70	1 116,30	803,90

Resíduos desviados da eliminação, produzidos nas próprias operações = resíduos enviados para valorização

[E5-5_08; §37 b i| E5-5_08; §37 b ii |E5-5_08; §37 b iii | E5-5_08; §37 b | E5-5_08; §37 b i | E5-5_08; §37 b ii | E5-5_08; §37 b iii | E5-5_08; §37 b]

	Unidade	2022	2023	2024
Resíduos perigosos, desviados da eliminação (não incluindo resíduos radioativos)				
Peso total dos resíduos perigosos com preparação para reutilização	Toneladas	0,00	0,00	0,00
Peso total dos resíduos perigosos para reciclagem	Toneladas	0,00	0,00	0,00
Peso total de resíduos perigosos para outras operações de valorização	Toneladas	1,40	1,70	1,80
Peso total de resíduos perigosos, desviados da eliminação	Toneladas	1,40	1,70	1,80
Resíduos não perigosos, desviados da eliminação				
Peso total dos resíduos não perigosos com preparação para reutilização	Toneladas	0,00	0,00	0,00
Peso total dos resíduos não perigosos para reciclagem	Toneladas	0,00	0,00	0,00
Peso total de resíduos não perigosos para outras operações de valorização	Toneladas	568,30	566,08	652,31
Peso total de resíduos não perigosos, desviados da eliminação	Toneladas	568,30	566,08	652,31

Resíduos encaminhados para eliminação, produzidos nas próprias operações = resíduos enviados para tratamento/eliminação

[E5-5_09; §37 c i | E5-5_09; §37 c ii | E5-5_09; §37 c | E5-5_09; §37 c i | E5-5_09; §37 c ii | E5-5_09; §37 c]

	Unidade	2022	2023	2024
Resíduos perigosos, encaminhados para eliminação (não incluindo resíduos radioativos)				
Peso total dos resíduos perigosos para incineração	Toneladas	0	0	0
Peso total de resíduos perigosos para aterro	Toneladas	0,10	4,00	2,30
Peso total de resíduos perigosos, encaminhados para eliminação	Toneladas	0,10	4,00	2,30
Resíduos não perigosos, encaminhados para eliminação				
Peso total dos resíduos não perigosos para incineração	Toneladas	0	0	0
Peso total de resíduos não perigosos para aterro	Toneladas	474,80	544,57	147,49
Peso total de resíduos não perigosos, encaminhados para eliminação	Toneladas	474,80	544,57	147,49

Resíduos perigosos e radioativos produzidos pelas próprias operações

[E5-5_15; §39 | E5-5_16; §39]

	Unidade	2022	2023	2024
Peso total dos resíduos perigosos produzidos (não incluindo resíduos radioativos)	Toneladas	1,50	5,70	4,10
Peso total dos resíduos radioativos produzidos	Toneladas	0	0	0

Resíduos não reciclados produzidos nas próprias operações

[E5-5_10; §37 d | E5-5_11; §37 d]

	Unidade	2022	2023	2024
Peso total dos resíduos produzidos não reciclados	Toneladas	1 044,70	1 116,30	803,90
Percentagem de resíduos produzidos não reciclados	%	45,5%	49,1%	18.6%

As atividades da TRIVALOR geram fluxos de resíduos distintos consoante a natureza de cada participada. Nas participadas ITAU, GERTAL, SOGENAVE, SERDIAL e SINAL MAIS, predomina o cartão e o plástico das embalagens de matérias-primas alimentares, sendo também de especial atenção os resíduos orgânicos associados ao desperdício alimentar. Para a TRIVALOR, o desperdício alimentar é um tema particularmente relevante, moldando a sua estratégia corporativa e impulsionando a empresa a adotar ações que visem colmatar esta problemática.

Segundo a Eurostat (2020), a União Europeia gera cerca de 60 milhões de toneladas de resíduos alimentares por ano. Este desperdício, para além de representar perdas económicas e sociais significativas, acarreta um impacto ambiental relevante, ao consumir recursos naturais (solo, energia, água, biodiversidade) de forma desnecessária e produzir resíduos evitáveis. A ineficiência na gestão dos géneros alimentícios e refeições é, assim, um desafio crucial, especialmente num contexto global em que a segurança alimentar não está assegurada para todos.

Com essa preocupação em mente, a TRIVALOR estabeleceu parcerias estratégicas para reduzir o impacto negativo do desperdício, encaminhando para tratamento adequado matérias-primas e refeições, o que em 2024 representou mais de 117 toneladas. Nesse mesmo ano, foram entregues 31,5 toneladas de resíduos orgânicos para valorização e foram recolhidas mais de 130 toneladas de óleos alimentares usados, garantindo o seu tratamento adequado. Nas demais unidades, as embalagens de cartão, papel, plástico e os resíduos urbanos continuam a ser relevantes em volume e, por isso, em 2024, foram dedicadas 2 660,38 horas à formação das equipas para assegurar a sua correta separação. Ainda que correspondam apenas a 0,5 % do total, os resíduos perigosos também mereceram atenção especiaL. [E5-5_12; §38 a | E5-5_13 | E5-5_12; §38 | E5-5_14; §38 b]

Para a comunicação dos resíduos produzidos, bem como operações de tratamento, foram considerados os MIRR comunicados à APA no ano de 2024 e outros anos. Excecionalmente para a SERDIAL, em que foram estimados os resíduos produzidos em 2024, considerando a informação do ano de 2023, devido à ausência de informação atualizada no ano de 2024. [E5-5_17; §40 | MDR-M_02; §77 a (ESRS 2) | BP-2_09; §11 b ii (ESRS 2)] Também para o fluxo de resíduos considera-se que não existe um elevado nível de incerteza quanto aos dados da SERDIAL, uma vez que atividade da empresa se manteve constante entre 2023 e 2024 [BP-2_07; §11 a (ESRS 2)], sendo a principal fonte de incerteza o MIRR de 2023. [BP-2_08; §11 b) i (ESRS 2)]

E5-6

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a utilização de recursos e economia circular

A TRIVALOR encontra-se ainda a avaliar os efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização de recursos e economia circular, por este motivo e em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, opta-se por não relatar a informação no presente ano. [E5-6 §43 a | E5-6 §43 b | E5-6 §43 c]

SOCIAL

S1 Própria mão de obra

S2 Trabalhadores na cadeia de valor

S4 Consumidores e utilizadores finais

ESRS S1

Própria mão de obra

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, Riscos e Oportunidades

A TRIVALOR reconhece que os impactos reais e potenciais sobre a sua própria mão de obra estão intrinsecamente ligados ao seu modelo de negócio e à estratégia de criação de valor. O capital humano representa um fator diferenciador crítico — é nele que reside o conhecimento, a competência e a capacidade de execução essenciais à produtividade, inovação e desempenho organizacional, bem como a capacidade de gerar valor económico. Assim, os impactos identificados decorrem diretamente das dinâmicas operacionais e estratégicas da empresa. [S1.SBM-3_01; §13 a i)]

Além de estarem na origem da estratégia, os impactos materiais influenciam ativamente a sua adaptação. A TRIVALOR acredita que as suas pessoas são a sua maior riqueza, para isso adota e promove estes princípios comuns assegurando com sucesso o futuro da TRIVALOR e dos seus colaboradores.

Os impactos reais e potenciais associados à mão de obra própria estão relacionados com o modelo de negócio da TRIVALOR o qual tem em consideração os impactos materiais. [S1.SBM-3_01; §13 a i)] Estes influenciam políticas estabelecidas e podem promover novas abordagens, permitindo a adaptação estratégica da TRIVALOR bem como do seu modelo de negócio. A identificação de temas como qualificação profissional, retenção de talentos, bem-estar dos colaboradores e impactos decorrentes de transformações tecnológicas ou socioambientais permite à empresa alinhar prioridades estratégicas com as expectativas e necessidades dos seus colaboradores.

A título de exemplo, a constatação da necessidade de novas competências diante da digitalização impulsiona investimentos em capacitação e transformação cultural. Da mesma forma, riscos relacionados à saúde e segurança no trabalho exigem a reestruturação de processos e práticas operacionais para garantir ambientes mais seguros.

Além disso, a valorização de práticas de diversidade, inclusão e equidade pode levar a ajustes nos processos de recrutamento, liderança e políticas internas — refletindo diretamente na cultura organizacional e na reputação da empresa. [S1.SBM-3_01; §13 a ii)]

A TRIVALOR reconhece que todos os trabalhadores que possam ser significativamente afetados pelas suas operações estão abrangidos pelo âmbito destas divulgações.[S1.SBM-3_01; §14]. Incluem-se trabalhadores por conta própria, assalariados e fornecidos por empresas terceiras. [S1.SBM-3_02; §14 a]

No processo de avaliação foram identificadas características e contextos específicos associados a maior vulnerabilidade. Destacam-se os colaboradores envolvidos em atividades operacionais de maior risco, como o manuseamento de produtos químicos, trabalho em altura, com a exigência de cumprimento de prazos e/ou entrega de produtos e serviços, bem como os trabalhadores com vínculos mais precários, como temporários ou terceirizados. Estes grupos estão mais expostos a riscos físicos, psicológicos e sociais, pelo que merecem atenção especial nos planos de prevenção e capacitação. [S1.SBM-3_11; §15]

Foram também identificados impactos positivos significativos, decorrentes de ações como a implementação de programas de capacitação profissional, o reforço das condições de trabalho e a adoção de práticas sustentáveis. Estas iniciativas contribuem para o aumento da produtividade, motivação e envolvimento dos colaboradores, refletindo-se na performance global da organização. [S1.SBM-3_04; §14 c]

Adicionalmente, foram considerados os efeitos da transição climática nas funções e perfis profissionais. O plano de redução de emissões e a adoção de tecnologias mais limpas implicam transformações operacionais com impacto direto em determinados postos de trabalho. Para mitigar esses efeitos, a empresa promove ações de requalificação e atualização de competências, preparando os seus colaboradores para os novos desafios. [S1.SBM-3_06; §14 e]

A TRIVALOR não identificou riscos materiais relevantes relacionados com trabalho infantil ou trabalho forçado nas suas operações, nem em contextos geográficos associados a esse tipo de exposição. [S1.SBM-3_07 a S1.SBM-3_10; §14 f-g]

Os principais riscos materiais associados à mão de obra própria incluem a escassez de talento qualificado, a rotatividade elevada e os riscos legais decorrentes de incumprimentos laborais, com potenciais impactos na produtividade, qualidade do serviço e reputação.

Em contrapartida, as oportunidades materiais estão ligadas à valorização da cultura organizacional, ao investimento em capacitação e ao reforço da diversidade como motor de inovação e atratividade. [S1.SBM-3_05; §13 b e §14 d] Estes riscos e oportunidades são transversais à força de trabalho e não se concentram em grupos específicos, sendo considerados estruturais no modelo de recursos humanos da empresa. [S1.SBM-3_12; §16]

De forma sistematizada, apresentam-se na tabela seguinte os principais impactos, riscos e oportunidades materiais identificados no âmbito da própria mão de obra, com indicação do horizonte temporal, localização na cadeia de valor e respetiva associação aos subtemas relevantes das ESRS.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[SBM-3_01; §48 a I SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a I SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a I SBM-3_02; §48 a]	
Estabilidade do emprego (proteção do emprego, políticas de contratação, prevenção de demissões em massa, inclusão de contratos de longo prazo)	Impacto positivo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Distribuição de equipamentos de proteção individual aos colaboradores	Impacto positivo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Promover bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores (através da disponibilização de programas específicos)	Impacto positivo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Acidentes no local de trabalho com consequente impacto na saúde fisica dos colaboradores	Impacto negativo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Potenciar os cursos de formação existentes em plataforma e-learning adaptados aos riscos transversais e em matéria de saúde e segurança no trabalho	Impacto positivo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Segurança do emprego
Cumprimento com a legislação laboral; Privacidade dos colaboradores (RGPD, combate à iliteracia informática); Acesso a canal de denuncias permitindo queixas anonimas	Impacto positivo	-	Operações próprias	Outros direitos relacionados com o trabalho / Privacidade
Comportamentos indequados e pouco éticos desviantes do definido no código de ética e conduta da TRIVALOR	Impacto negativo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Segurança do emprego
Dependência de determinadas empresas fornecedoras dos contratos estabelecidos com a SOGENAVE.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Segurança do emprego
Igualdade de oportunidades, independentemente de fatores como género, experiência, etnia, deficiência, e outros grupos sociais sub-representados.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Diversidade
Integração de cidadãos estrangeiros com baixa qualificação.	Impacto positivo	-	Operações próprias	Diversidade

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a	SBM-3_02; §48 a]	
Condições de trabalho específicas (horário de trabalho flexível, trabalho remoto, apoio à família)	Impacto positivo	-	Operações próprias	Equilíbrio entre vida profissional e pessoal
Igualdade de género no acesso a oportunidades de ascensão a cargos de liderança (formação, acompanhamento e planos de ação de equidade salarial)	Impacto positivo	-	Operações próprias	Igualdade de género e de remuneração
Capacitação de colaboradores, formação contínua (Reskilling e upskilling)	Impacto positivo	-	Operações próprias	Formação e desenvolvimento de competências
Escassez de mão de obra, aumento do custo de vida e instabilidade financeira dos trabalhadores e consequente impacto na produtividade (greves, elevada rotatividade e danos à reputação)	Risco	Curto prazo	Montante	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Investimento na promoção de cultura de segurança, por via da formação e envolvimento ativo dos colaboradores no plano de ação	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Risco de aumento da sinistralidade das coberturas críticas AT e Auto, por ocorrências evitáveis e provisões alocadas pelos Seguradores	Risco	Médio prazo	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Falhas de conformidade legal involuntária quanto a Segurança no Trabalho	Risco	Médio prazo	Operações próprias	Condições de trabalho / Saúde e segurança
Implementação de programas eficazes de prevenção de assédio e violência, investimento em sensibilização e formação e desenvolvimento de canais específicos para denunciar casos de assédio e violência, e consequentes ganhos reputacionais/confiança	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos / Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho

S1-1, MDR-P

Política

A TRIVALOR dispõe de um conjunto estruturado de políticas que orientam a sua atuação em matéria de gestão da própria mão de obra, assegurando o alinhamento com os princípios de responsabilidade social, bem-estar dos colaboradores e cumprimento das obrigações legais e éticas. Estas políticas destinam-se a eliminar a discriminação, incluindo o assédio, a promover a igualdade de oportunidades e outras formas de promover a diversidade e a inclusão. [S1-1_10; §24a]

As políticas da TRIVALOR cobrem explicitamente também motivos de discriminação reconhecidos legalmente, incluindo origem étnica e racial, cor, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, idade, convicções políticas, nacionalidade ou origem social, entre outros. [S1-1_11; §24b]

O Código de Ética e Conduta da TRIVALOR constitui um dos pilares da cultura interna da organização, orientando o comportamento dos colaboradores e promovendo um ambiente de trabalho baseado na ética, transparência e respeito mútuo. Este documento aplica-se a todos os trabalhadores da empresa, independentemente da sua função ou vínculo, e consagra princípios fundamentais como a legalidade, integridade, respeito pelos direitos humanos e promoção da responsabilidade social e ambiental. [S1.MDR-P_01; §65 a)]

No âmbito da própria mão de obra, o Código assume especial relevância na prevenção de comportamentos indevidos, no reforço de uma cultura de confiança e na promoção de relações laborais justas. A TRIVALOR assegura que todos os colaboradores têm conhecimento do Código de Ética e Conduta, sendo regularmente formados nos seus princípios e orientações, em particular no que se refere à conduta ética, ao respeito pela diversidade e à promoção de ambientes de trabalho seguros e inclusivos. [S1.MDR-P_01; §65 a)]

Documento	Código de Ética e Conduta
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 d]	Estabelece os princípios de confiança, transparência, legalidade, independência, e respeito pelos direitos humanos, promovendo a criação de uma cultura empresarial sólida e ética. Tem como objetivo garantir que todos os colaboradores e parceiros sigam normas claras de conduta, com ênfase na prevenção de conflitos de interesse, na proteção dos bens da empresa e na concorrência justa.
Âmbito [ESRS 2.65 b]	Visa as operações próprias, a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em todos os *stakeholders* da TRIVALOR. Cobre todas as unidades de negócio da TRIVALOR e aplica-se no território nacional.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65 c]	Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65 d]	-
Disponibilização [ESRS 2.65 f]	Intranet e *website* da TRIVALOR.

Com o objetivo de complementar esta abordagem foi elaborado o Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que reforça os mecanismos de proteção da integridade dos trabalhadores, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e respeitador dos direitos individuais. [S1.MDR-P_01; §65a] Como Código de Conduta, é de cumprimento obrigatório para todos os colaboradores e também para todos aqueles que mantêm uma relação direta ou indireta com a TRIVALOR, independentemente das suas funções, responsabilidades e posição hierárquica.

Documento	**Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho**
Conteúdos-chave e objetivos [S1.MDR-P_01; §65a]	Este Código de Conduta visa especificamente prevenir e combater todo o tipo de prática de assédio no trabalho, de forma a garantir um ambiente de trabalho inclusivo e de respeito pela individualidade e pelas diferenças de todas e cada uma das pessoas.
Âmbito [S1.MDR-P_02; §65b]	Para todas as empresas e todas as operações a nível nacional. Visa as operações próprias e tem impacto a montante e a jusante da cadeia de valor, nos fornecedores, clientes, consumidores, acionista e nas comunidades locais. Na cadeia de valor estão cobertas todas as geografias e áreas de negócio. As partes interessadas afetadas são: colaboradores, clientes e fornecedores.
Nível mais sénior responsável pela implementação [S1.MDR-P_03; §65c]	Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [S1.MDR-P_04; §65d]	-
Disponibilização [S1.MDR-P_06; §65f]	*Website* da TRIVALOR. Está também afixada em locais acessíveis aos colaboradores, de forma a assegurar a sua visibilidade e familiarização com os conteúdos por parte de todos.

Por sua vez, é também importante garantir a salvaguarda da cultura de gestão da TRIVALOR, tornando-se fundamental que as participadas organizem o trabalho por forma a que continuem a ser facilitados níveis de interação e trabalho em equipa. Essa é uma condição para que o sentimento de pertença, a partilha de ideias e a resolução de problemas se mantenham ativos. Desse modo, a Política de Teletrabalho integra as preocupações com a flexibilidade e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, promovendo um modelo híbrido ou remoto sempre que possível, sustentado por critérios de elegibilidade transparentes e por práticas que assegurem a inclusão digital, a segurança da informação e o acompanhamento do desempenho. [S1.MDR-P_01; §65a]

Documento	Política de Teletrabalho
Conteúdos-chave e objetivos [S1.MDR-P_01; §65a]	É necessário garantir, uma maior flexibilidade da gestão e da organização do trabalho, sobretudo para atrair profissionais mais jovens que procuram essa mesma flexibilidade. Assim sendo, a presente política de teletrabalho deverá estimular as empresas a olhar para os benefícios do teletrabalho como uma forma de melhorar a sua produtividade e eventual redução de algumas despensas, permitindo aos trabalhadores um maior equilíbrio entre a sua vida pessoal e profissional que se traduzirá em maior foco e compromisso para com as empresas com impacto nos resultados, dando-lhes linhas orientadoras gerais que ajudam a salvaguardar os interesses tanto dos trabalhadores como das empresas.
Âmbito [S1.MDR-P_02; §65b]	Para todas as participadas e todas as operações a nível nacional. Visa as operações próprias e tem impacto nos colaboradores da TRIVALOR
Nível mais sénior responsável pela implementação [S1.MDR-P_03; §65c]	Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [S1.MDR-P_04; §65d]	-
Disponibilização [S1.MDR-P_06; §65f]	*Website* da TRIVALOR.

A monitorização da eficácia destas políticas é assegurada através do acompanhamento regular de indicadores-chave relacionados com os temas materiais identificados, permitindo aferir a sua aplicação prática, identificar áreas de melhoria e garantir o cumprimento dos compromissos assumidos. [S1.MDR-P_01; §65a]

Tal como mencionado, as políticas adotadas pela TRIVALOR aplicam-se de forma transversal a toda a própria mão de obra, refletindo o compromisso da organização com a igualdade de tratamento e com a promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e inclusivo. [S1-1_01; §19] Durante o período de relato, não ocorreram alterações significativas nas políticas adotadas, mantendo-se a consistência e estabilidade das orientações estratégicas em matéria laboral. [S1-1_02; §AR 10]

Para garantir o acesso e a compreensão das políticas por parte dos diferentes públicos relevantes, a TRIVALOR assegura a divulgação sistemática dos documentos através de múltiplos canais. [S1-1_14; §AR 14] As políticas são partilhadas por via eletrónica (email) com as administrações das empresas participadas, enquanto principais responsáveis pela sua execução e cumprimento. [S1-1_14; §AR 14] Paralelamente, os documentos estão disponíveis para consulta no site oficial da TRIVALOR, reforçando a transparência externa. [S1-1_14; §AR 14]

A nível de compromissos de política relacionados com os direitos humanos, a TRIVALOR destaca, na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa (ver E1-2), o respeito integral pelos direitos fundamentais, incluindo a proibição de trabalho forçado, infantil ou qualquer forma de discriminação. [S1-1_03; §20] Para salvaguardar o cumprimento e respeito pelos princípios, as políticas e códigos, são divulgados junto dos colaboradores na sua admissão. O controlo do cumprimento destes princípios é assegurado por mecanismos internos como auditorias, avaliação de riscos, controlo interno ativo, ações de sensibilização e formação. Estes mecanismos operam em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, com a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. [S1-1_03; §20 | S1-1_07; §21] A adesão à Carta de Princípios do BCSD constitui mais um sinal do alinhamento da TRIVALOR com as melhores práticas internacionais. [S1-1_03; §20]

Relativamente ao respeito pelos direitos laborais, o Código de Ética e Conduta da TRIVALOR afirma de forma clara os valores da justiça, integridade, legalidade e inclusão, reforçando o respeito pela segurança, saúde, bem-estar, privacidade, igualdade de oportunidades, liberdade de expressão, representação e direito à formação [S1-1_04; §20a].

No mesmo sentido, o Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho pretende combater ativamente qualquer conduta que viole a dignidade da pessoa humana, assegurando que todos os trabalhadores se sintam protegidos e valorizados no seu local de trabalho. [S1-1_04; §20a]

Adicionalmente, o compromisso da TRIVALOR com o envolvimento contínuo com a sua mão de obra é também refletido na criação de um ambiente inclusivo, livre de assédio e de qualquer forma de discriminação. [S1-1_05; §20b]

A empresa investe ainda em medidas concretas de mitigação de impactos nos direitos humanos, incluindo ações corretivas, formação e sensibilização, avaliação de riscos e controlo interno ativo, garantindo uma cultura organizacional centrada na ética e na honestidade. [S1-1_06; §20c]

Nas suas políticas, a TRIVALOR, assume ainda compromissos específicos com grupos vulneráveis, nomeadamente ao promover a integração profissional de pessoas em situação de desemprego, com incapacidade ou em risco de exclusão social [S1-1_12; §24c]. Estas políticas são aplicadas através de procedimentos específicos para garantir que a discriminação é evitada, mitigada e corrigida uma vez detetada, bem como para promover a diversidade e a inclusão em geral. [S1-1_13; §24d]

No que diz respeito à prevenção de acidentes de trabalho, a TRIVALOR dispõe de uma política própria e de um sistema de gestão da segurança que permite reduzir riscos, promover comportamentos seguros e responder adequadamente a ocorrências. [S1-1_09; §23] Para além disso, a TRIVALOR apresenta também um Código Deontológico dos Fornecedores no qual são abordadas diferentes disposições tais como a segurança dos trabalhadores, o trabalho precário, o tráfico de seres humanos, a utilização de trabalho forçado e de trabalho infantil. [AR 13]

Importa ainda mencionar que a TRIVALOR:

- Tem políticas e procedimentos que fazem das qualificações, das competências e da experiência a base para o recrutamento, para formação e para a progressão dos trabalhadores a todos os níveis, garantindo a equidade; [S1-1_15; §AR 17a]
- Atribui responsabilidade ao nível dos quadros superiores pela igualdade de tratamento e de oportunidades no emprego, elabora políticas e procedimentos claros a nível da empresa para orientar práticas de igualdade de emprego e associa a progressão ao desempenho desejado neste domínio; [S1-1_16; §AR 17b]
- Ministra formação ao pessoal em matéria de políticas e práticas de não discriminação, com especial destaque para os quadros médios e superiores, a fim de aumentar a sensibilização e abordar as estratégias de resolução para prevenir e combater a discriminação sistémica e acessória; [S1-1_17; §AR 17c]
- Mantém registos atualizados de recrutamento, formação e promoção que proporcionem uma visão transparente das oportunidades dos trabalhadores assalariados e da sua progressão na empresa; [S1-1_20; §AR 17f]
- Prevê procedimentos de reclamação para tratar queixas e proporcionar vias de recurso aos trabalhadores assalariados quando são identificados incidentes de discriminação e estar atento às estruturas formais e aos temas culturais informais que podem impedir os trabalhadores assalariados de expressarem preocupações e apresentar reclamações; [S1-1_21; §AR 17g]
- Tem programas para promover o acesso ao desenvolvimento de competências. [S1-1_22; §AR 17h]

S1-2

Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos

A TRIVALOR reconhece a importância do diálogo contínuo e estruturado com os seus colaboradores como um pilar essencial para a identificação e gestão dos impactos materiais, reais e potenciais, que as suas atividades possam ter sobre a sua própria mão de obra. Desse modo, a TRIVALOR e as suas participadas reconhecem que a escuta ativa das perspetivas dos seus trabalhadores é um elemento fundamental para a construção de um ambiente de trabalho justo, seguro e inclusivo, pelo que estas contribuem efetivamente para decisões e ações tomadas nesse sentido. [S1-2_01; §27]

Nessa sequência, este diálogo é operacionalizado através de diversos mecanismos formais e informais, com destaque para a realização bienal de questionários de avaliação do clima organizacional. [S1-2_01; §27] Esta ferramenta permite recolher opiniões sobre diferentes dimensões, como a satisfação global e a excelência da dinâmica organizacional, das práticas, do clima e da gestão de pessoas. [S1-2_01; §27] Adicionalmente, é promovido anualmente um inquérito focado nas necessidades de formação, sendo realizada também consulta aos colaboradores em matéria de saúde e segurança no trabalho. [S1-2_01; §27] Neste âmbito, destacamos a abordagem da B2B ao tema, em que a gerência procura obter informação acerca dos seus colaboradores e os riscos que estes enfrentam através de várias fontes, de forma dinâmica e permanente, comunicando, sempre que necessário, com os mesmos. [S1-2_01; §27]

Desse modo, na B2B a informação recolhida junto dos trabalhadores influencia diretamente as decisões da empresa, sendo esta ligação comunicada diretamente pela gerência aos colaboradores através dos canais mais adequados face à informação a transmitir. [AR 24b] Este diálogo entre as duas partes é, pois, estabelecido diretamente com a mão de obra, não havendo recurso a representantes dos trabalhadores da empresa. [S1-2_02; §27a]

A participação dos colaboradores ocorre, assim, numa lógica de diálogo permanente, tanto através de canais digitais, como em formatos presenciais. Estes processos decorrem a nível organizacional e departamental, assegurando uma cobertura abrangente e adaptada à estrutura interna da empresa. [AR 24c] Assim, são realizadas regularmente reuniões gerais convocadas pela gerência na qual os colaboradores podem participar através do Microsoft Teams. [S1-2_03; §27b] Adicionalmente, são realizadas reuniões regulares com os diretores de departamento nas quais existe também participação dos colaboradores. [S1-2_03; §27b] Como mecanismo de participação é estabelecido também regularmente um diálogo direto com os colaboradores. [S1-2_03; §27b] Com o objetivo de consultar os trabalhadores, é ainda conduzido bianualmente o questionário de clima organizacional promovido pelo Comité da Felicidade e anualmente o questionário *"GREAT PLACE TO WORK"*. [S1-2_03; §27b] Por último, os colaboradores são informados acerca de temas relevantes regularmente através de email. [S1-2_03; §27b]

Ainda no âmbito deste exemplo, são identificados como recursos humanos destinados ao diálogo: gerência (2), diretores 1ª linha (5) e Comité da Felicidade constituído por um gestor de projeto e a coordenadora de formação [AR 24d]. A gerência da B2B tem ainda a responsabilidade operacional de assegurar que o diálogo ocorre e que os resultados servem para instruir a abordagem da empresa. [S1-2_04; §27c]

Relativamente ao respeito pelos direitos dos trabalhadores, a B2B rege-se pelo acordo coletivo da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP). [S1-2_05; §27d]

Utiliza os canais de comunicação já mencionados para dialogar com os trabalhadores sobre potenciais impactos relacionados com alterações organizacionais, formação e requalificação, bem como questões de equidade e segurança no trabalho. [AR 24e]

Por fim, ainda que a B2B, a título de exemplo, não disponha de um sistema formal para medir diretamente a eficácia dos seus mecanismos de diálogo, por via dos resultados obtidos através do inquérito *"GREAT PLACE TO WORK"* — onde a comunicação da B2B obteve uma avaliação de 69% — pode inferir-se indiretamente a perceção dos colaboradores relativamente às várias dimensões em análise ("áreas de foco"). [S1-2_06; §27e]

Relativamente, à TRIVALOR e suas participadas, embora não existam atualmente questionários dirigidos especificamente a grupos em situação de vulnerabilidade ou marginalização [S1-2_07; §28], em 2024, a TRIVALOR levou a cabo um diálogo específico com colaboradores com incapacidade, por via de entrevista, com o objetivo de avaliar as suas experiências de integração. [S1-2_10; AR 25a]

Através desta abordagem multifacetada, a TRIVALOR garante que as perspetivas dos seus colaboradores são ouvidas, consideradas e integradas nas suas decisões estratégicas e operacionais, contribuindo para uma cultura organizacional mais participativa e resiliente.

S1-3

Processos para remediar impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

A TRIVALOR adota uma abordagem integrada e coerente no que respeita à identificação, prevenção e remediação de impactos negativos materiais que possam afetar os trabalhadores da sua própria mão de obra.

Neste sentido, a TRIVALOR disponibiliza um conjunto de documentos normativos que enquadram a atuação dos colaboradores e das participadas, promovendo uma cultura de respeito, integridade e responsabilidade. Estes documentos incluem o Código de Ética e Conduta, o Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, o Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações e a Política de Privacidade (ver ESRS G1) [S1-3_01; §32 a)]. Estes instrumentos têm também um papel fundamental na proteção dos trabalhadores e dos seus representantes contra eventuais atos de retaliação, assegurando que todas as manifestações de preocupação são tratadas com a devida confidencialidade, respeito e imparcialidade. [S1-3_09; §33]

Adicionalmente, em todas as participadas, encontram-se implementados diversos canais próprios que proporcionam ou contribuem para a remediação de casos em que a TRIVALOR tenha causado ou contribuído para um impacto negativo material. [S1-3_01; §32 a) | S1-3_02; §32 b)] Estes canais foram criados com o intuito de permitir que os colaboradores expressem as suas preocupações de forma segura e confidencial e também o acompanhamento e controlo das respostas a todas as solicitações. [S1-03_02 §32 b)]

De forma a assegurar a eficácia destas medidas de remediação, assegura-se ainda um acompanhamento rigoroso dos casos através de procedimentos de *follow-up* dos próprios processos. [S1-3_01; §32 a)]

Entre os referidos canais específicos existentes que permitem que todos colaboradores expressem as suas preocupações ou necessidades estão incluídos o Portal do Colaborador, que estabelece uma ligação direta ao gestor de Recursos Humanos associado, o endereço de e-mail de Recursos Humanos, gerido pela equipa de relações laborais, o Canal de Denúncias, devidamente divulgado nos sites das participadas e o atendimento presencial assegurado pelo Departamento de Recursos Humanos. [S1-3_01; §32 a) | S1-3_02; §32 b) | S1-3_04; AR 30]

Para além disso, a TRIVALOR dispõe de um mecanismo de tratamento de reclamações ou queixas relacionadas com temas referentes a colaboradores, disponibilizando o Portal do Colaborador, que pode ser acedido através do computador ou em alternativa através de uma aplicação para telemóvel. [S1-3_05; §32 c) |S1-3_06; §32 d)] O seu acesso é individual e confidencial e em caso de necessidade, o gestor operacional, desloca-se ao local de trabalho com o equipamento necessário para que o colaborador tenha o canal à sua disposição. Adicionalmente, os trabalhadores podem, sempre que necessário, entrar em contacto direto com o Gestor de Recursos Humanos quer telefonica ou presencialmente. [S1-3_06; §32 d)]

Uma vez realizada uma reclamação, esta é registada e acompanhada através de um mapa de indicadores e respetiva pasta de arquivo, que irão permitir o registo e seguimento de cada caso reportado, garantindo rastreabilidade, transparência e aprendizagem contínua. [S1-3_07; §32 e)] A eficácia dos canais é igualmente monitorizada através de testes regulares ao seu funcionamento e da monotorização das respostas, assegurando que os mecanismos permanecem adequados às necessidades da mão de obra e capazes de promover uma resposta célere e justa. [S1-3_07; §32 e)]

Para reforçar a confiança nestes canais e garantir o seu uso informado, promove-se a divulgação dos mesmos durante o processo de admissão dos colaboradores, nos quais estes declaram ter conhecimento das estruturas e procedimentos disponíveis. [S1-3_08; §33] Para além disso, a utilização dos canais é acompanhada regularmente através da análise da frequência e tipologia dos pedidos efetuados, permitindo avaliar o grau de conhecimento e de confiança por parte dos utilizadores [S1-3_08; §33].

S1-4, MDR-A

Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para mitigar riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações

Durante o período de reporte, a TRIVALOR adotou diversas ações específicas com o objetivo de mitigar riscos materiais, potenciar impactos positivos e assegurar condições de trabalho dignas, seguras e inclusivas para a sua própria mão de obra. [S1.MDR-A_01; §68a] As abordagens implementadas visam responder de forma estruturada aos impactos identificados nas dimensões de saúde e segurança, desenvolvimento de competências e igualdade de oportunidades.

A promoção da saúde, segurança e bem-estar no trabalho é uma prioridade permanente para a organização. A estrutura de Saúde e Segurança no Trabalho garante a aplicação de medidas preventivas eficazes, assegurando condições de trabalho que protegem a integridade física e mental dos colaboradores. [S1-4_01; §38a] Estão instituídas práticas regulares de formação, sensibilização e informação sobre riscos profissionais, incluindo os trabalhadores temporários. [S1-4_01; §38a]

As avaliações de risco são realizadas de forma sistemática, com uma frequência mínima anual (ou semestral para contextos específicos como trabalho noturno), e permite identificar perigos, avaliar a exposição e definir medidas de prevenção e proteção. [S1-4_01; §38a] As ações organizacionais incluem a reorganização de postos de trabalho, aquisição de equipamentos com menor risco, e gestão de horários que reduza a exposição ao risco. [S1-4_01; §38a] Paralelamente, são adotadas medidas técnicas como a criação de zonas delimitadas para tarefas críticas, substituição de produtos perigosos, instalação de sistemas de proteção e manutenção preventiva de equipamentos. [S1-4_01; §38a]

Seguem-se medidas para reforçar a eficácia do sistema de Saúde e Segurança no Trabalho [S1-4_01; §38a]:

- Avaliação sistemática de acidentes e quase-acidentes;
- Campanhas anuais de prevenção de acidentes de trabalho;
- Monitorização e intervenção em locais com taxas elevadas de sinistralidade;
- Ações de sensibilização para a importância do reporte e correção de situações de risco.

No domínio da formação e capacitação contínua, a Academia TRIVALOR coordena o plano anual de formação com base num diagnóstico participativo junto dos colaboradores. O programa inclui ações que respondem a necessidades pessoais, setoriais e estratégicas, assegurando o acesso equitativo a oportunidades de desenvolvimento. Complementarmente, disponibiliza-se o programa, do Instituto de Emprego e de Formação Profissional (IEFP), cujo nome é Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), acessível a todos os colaboradores, incluindo os residentes nas regiões autónomas.

Para além disso, a TRIVALOR reconhece que uma força de trabalho diversa, representativa e capacitada constitui uma vantagem competitiva. Por isso, aposta na valorização do talento interno, na equidade de oportunidades e na manutenção de uma cultura organizacional que respeita as diferenças e promove a inclusão ao longo de todo o ciclo laboral.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / Efeitos esperados
[S1.MDR-A_01; §68 a]	[S1.MDR-A_01; §68 a]	[S1.MDR-A_02; §68 b]	[S1.MDR-A_03; §68 c]	[S1.MDR-A_02; §68 B | S1.MDR-A_01; §68 A]
Implementação da plataforma Somos Academia	Realizada e planeada	Operações próprias	2025	Melhorar a experiência do formando, a gestão da Academia e o reporte dos indicadores
Implementação da plataforma Good Habitz	Realizada e planeada	Operações próprias	2025	Melhorar a experiência do formando e aumentar o número de formações e horas de formação
Gestão dos programas de proximidade com todos os elementos do Programa de Desenvolvimento de Pessoas	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação contínua	Desenvolver o talento e trabalhar a atratividade da TRIVALOR
Promover a formação e informação relativa aos riscos inerentes às atividades de todos os colaboradores, sensibilizando-os para o cumprimento das normas de segurança no trabalho	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação contínua	Reduzir a frequência de acidentes de trabalho bem como a gravidade dos mesmos e contribuir para uma cultura de segurança dos trabalhadores e bem-estar
Realização de avaliações de riscos nos locais de trabalho	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação contínua	Reduzir a frequência de acidentes de trabalho bem como a gravidade dos mesmos e contribuir para uma cultura de segurança dos trabalhadores e bem-estar
Promoção do Programa de Reconhecimento, Validação Certificação de Competências	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação contínua	Promover a melhoria das habilitações literárias dos colaboradores e, por conseguinte, contribuir para a sua motivação

Nota: Ações de âmbito nacional.

Importa ainda salientar que a TRIVALOR implementou ações para prever e cooperar ou apoiar a disponibilização de soluções para as pessoas prejudicadas pelos impactos materiais reais. [S1.MDR-A_04; §68d| S1-4_02; §38b]

Em prol do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, a TRIVALOR pretende contribuir e ter um papel ativo, tanto quanto possível, através de iniciativas internas de apoio/reconhecimento, que considera como sendo benefícios para além do cumprimento legal, por via de benefícios e atenção aos colaboradores contribuindo para um melhor equilíbrio na vida profissional, familiar e pessoal.

Com esse objetivo, existe um conjunto de iniciativas que se encontram em curso e que abrangem todos os colaboradores a nível nacional, com impacto a montante na atratividade e a jusante na retenção de satisfação dos colaboradores:

Parcerias e Protocolos
Os colaboradores têm acesso a um conjunto de parcerias e protocolos estabelecidos com entidades, nacionais ou locais, cobrindo áreas tão distintas como seguros de saúde, ginásios, farmácias e postos de combustível, entre outros em que alguns dos quais são extensíveis a descendentes.

Reforma Ativa
Em situações específicas, e sempre por iniciativa do colaborador, a TRIVALOR possibilita que pessoas que já atingiram a idade legal de reforma se mantenham ativas e integradas no seu ambiente de trabalho.

Modelo híbrido de trabalho e horário flexível
Os colaboradores TRIVALOR, se a sua função permitir, têm possibilidade de trabalhar remotamente ou ter flexibilidade de horário, podendo assim conciliar as suas necessidades familiares com as exigências profissionais.

Fundo Social
Quando os colaboradores se deparam com despesas não esperadas e inadiáveis do ponto de vista da saúde, podem solicitar empréstimos que assumem a forma de adiantamentos sobre o vencimento.

Adicionalmente, a Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) constituem uma afirmação do compromisso da TRIVALOR com a sociedade e com os seus diferentes stakeholders, como resultado da identificação e integração dos aspetos da responsabilidade social considerados significativos, tendo em consideração os seus valores (Excelência, Confiança, Inovação e Sustentabilidade), objetivos estratégicos e análise do contexto.

O modelo de DEI, tem como objetivo contribuir para o sentimento de pertença dos stakeholders em especial dos colaboradores, o qual é emanado top down, com o envolvimento da Gestão de Topo, Direção de Pessoas e Processos, Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa e pela participação ativa das participadas da TRIVALOR, para a promoção de trabalho digno, justo e inclusivo.

Nesse âmbito, a TRIVALOR tem estabelecido parcerias junto de organizações especializadas na inclusão de pessoas com incapacidade e/ou vulnerabilidade socioeconómica e promovido também ações de sensibilização e formação sobre diversidade, equidade e inclusão.

S1-5, MDR-M

Metas

A TRIVALOR definiu um conjunto de metas estratégicas que visam gerir eficazmente os seus impactos materiais negativos, promover impactos positivos e abordar riscos e oportunidades significativas no que respeita ao seu capital humano. Estas metas refletem o compromisso com a valorização dos colaboradores, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento de uma cultura organizacional centrada no desenvolvimento sustentável.

Uma das metas estabelecidas pela TRIVALOR, consiste em assegurar, até 2025, mais de 16 horas de formação por colaborador. [S1.MDR-T_02; §80b] Trata-se de uma meta absoluta [S1.MDR-T_03; §80b], alinhada com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do talento interno. A empresa compreende desse modo que o aumento da formação contribui diretamente para a qualificação e crescimento dos seus colaboradores. [S1.MDR-T_0; §80a] Esta meta abrange todas as atividades da organização, sem limitação geográfica, sendo transversal a todas as áreas de atuação. [S1.MDR-T_04; §80c]

Adicionalmente, estabeleceu-se uma segunda meta que tem como objetivo, também até 2025, contribuir para a melhoria das habilitações literárias de, pelo menos, 300 colaboradores, por via do programa RVCC, desde 2019. [S1.MDR-T_02; §80b] Através deste programa, esta meta, de caráter absoluto [S1.MDR-T_03; §80b], procura melhorar a qualificação dos colaboradores. A relação com os objetivos da TRIVALOR passa pelo reforço da inclusão, da igualdade de oportunidades e do combate à iliteracia funcional dentro da empresa. [S1.MDR-T_0; §80a] Aplica-se igualmente a todo o universo de colaboradores. [S1.MDR-T_04; §80c]

Com uma visão de mais longo prazo, a empresa compromete-se, até 2030, a alcançar uma Taxa de Frequência de Acidentes de Trabalho de 20, conforme os valores de referência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o nível "Muito Bom". [S1.MDR-T_02; §80b] Esta meta absoluta [S1.MDR-T_03; §80b] traduz uma abordagem proativa na gestão da segurança no trabalho, evidenciando o empenho da organização na mitigação de riscos laborais e na criação de ambientes mais seguros. [S1.MDR-T_0; §80a] O seu âmbito é global, abrangendo todas as operações da empresa. [S1.MDR-T_04; §80c]

Paralelamente, está definida uma meta para alcançar, no mesmo horizonte temporal, uma Taxa de Gravidade de 500, igualmente enquadrada nos valores de referência da OIT para o nível "Muito Bom". [S1.MDR-T_02; §80b] Trata-se de uma meta absoluta [S1.MDR-T_03; §80b] centrada na prevenção de acidentes com consequências graves, reforçando o compromisso com a integridade física e a saúde dos colaboradores. [S1.MDR-T_0; §80a] Tal como as demais, aplica-se a toda a estrutura organizacional. [S1.MDR-T_04; §80c]

Por fim, estabelece-se como objetivo alcançar, até 2029, um nível de satisfação dos colaboradores igual ou superior a 75%. [S1.MDR-T_02; §80b] Esta é uma meta de natureza relativa [S1.MDR-T_03; §80b], que procura medir o impacto das políticas internas na motivação e bem-estar dos trabalhadores. Enquadra-se no objetivo da TRIVALOR em promover uma cultura de valorização das pessoas [S1.MDR-T_0; §80a] sendo aplicável a todo o universo de colaboradores.
[S1.MDR-T_04; §80c]

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
[ESRS 2.80]	[MDR-T_05; §80 d | MDR-T_06; §80 d]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 J]	[MDR-T_13; §80 J]	[MDR-T_07; §80 E | MDR-T_08; §80 E]
Número de horas de formação / colaborador	10,48 horas em 2024	Número de horas de formação por colaborador	19,4	16,1	10,5	Até 2025 alcançar 40 horas de formação por colaborador com horário completo
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	18 colaboradores em 2019	Número de colaboradores certificados	77	115	65	Até 2025, contribuir para a melhoria das habilitações literárias de pelo menos 300 colaboradores face a 2019
Taxa de Frequência nos valores de referência da OIT	16,5 em 2019	Taxa de frequência	20,49	24,59	24,38	Até 2030, alcançar a Taxa de Frequência (<20) nos valores de referência da OIT de nível Muito Bom (OIT)
Taxa de Gravidade nos valores de referência da OIT	613,39 em 2019	Taxa de gravidade	669,98	723,07	712	Até 2030, alcançar a Taxa de Gravidade (<500) nos valores de referência da OIT de nível Muito Bom (OIT)
Índice de satisfação dos colaboradores	65,7% em 2019	Percentagem de satisfação dos colaboradores	-	68,5%	-	Até 2029, alcançar a satisfação de colaboradores igual ou superior a 75%

S1-6

Características dos trabalhadores assalariados da empresa

Com um quadro de mais de 20 mil profissionais, a TRIVALOR reconhece que a forma como gere suas políticas de emprego tem um papel decisivo na criação de um ambiente de trabalho equitativo e acolhedor, contribuindo diretamente para a valorização e permanência do seu talento.

De seguida, são descritas as principais características dos colaboradores assalariados da organização. Estes dados oferecem uma base sólida para avaliar os efeitos das políticas internas e orientar decisões estratégicas no âmbito da gestão de pessoas.

Relativamente aos dados aqui presentes, foram considerados para os trabalhadores assalariados "permanentes" os colaboradores com contrato de trabalho sem termo e para os colaboradores designados "temporários" os que têm contrato com termo certo ou incerto. O resultado desta diferenciação foi retirado mensalmente por género, tendo sido posteriormente aplicada uma média. [S1-6_13, §50 d) | MDR-M_02; §77 a)] O número de trabalhadores é reportado em número de efetivos, contabilizados como média ao longo do período de relato. [S1-6_14; §50 d i) | S1-6_15; §50 d ii)]

Estas métricas não são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato e não irão ser verificadas por outras entidades. [MDR-M_03; §77b]

Número de trabalhadores assalariados, por género [S1-6_01, §50 a)]	2022	2023	2024
Total de trabalhadores assalariados [S1-6_02, §50 a)]	20 115	20 026	21 452
Feminino [S1-6_02, §50 a)]	14 030	14 015	15 160
Masculino [S1-6_02, §50 a)]	6 085	6 011	6 292
Género diferente de feminino e masculino [S1-6_02, §50 a)]	0	0	0
Género não comunicado [S1-6_02, §50 a)]	0	0	0

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

Número de trabalhadores assalariados, por contrato e género [S1-6_07, §50 b i)]	2022	2023	2024
Total de trabalhadores assalariados permanentes	-	-	15 699
Feminino	-	-	10 795
Masculino	-	-	4 904
Género diferente de feminino e masculino	-	-	0
Género não comunicado	-	-	0
Total de trabalhadores assalariados temporários	-	-	5 753
Feminino	-	-	4 365
Masculino	-	-	1 388
Género diferente de feminino e masculino	-	-	0
Género não comunicado	-	-	0
Total de trabalhadores assalariados com horas de trabalho não garantidas	-	-	0
Feminino	-	-	0
Masculino	-	-	0
Género diferente de feminino e masculino	-	-	0
Género não comunicado	-	-	0

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

Número total de trabalhadores assalariados [S1-6_18, §52]	2024
Número de trabalhadores a tempo inteiro [S1-6_19, §52 a)]	16 135
Feminino [S1-6_19, §52 a)]	10 295
Masculino [S1-6_19, §52 a)]	5 840
Género diferente de feminino e masculino [S1-6_19, §52 a)]	0
Género não comunicado [S1-6_19, §52 a)]	0
Número de trabalhadores a tempo parcial [S1-6_20, §52 b)]	5 317
Feminino [S1-6_20, §52 b)]	4 865
Masculino [S1-6_20, §52 b)]	452
Género não comunicado [S1-6_20, §52 b)]	0

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Região [S1-6_08, §50 b, §51]	Tipo de Contrato	2024
Norte	Trabalhadores	7 851
	Trabalhadores permanentes	5 547
	Trabalhadores temporários	2 304
	Trabalhadores com horas não garantidas	0
Sul	Trabalhadores	12 748
	Trabalhadores permanentes	9 499
	Trabalhadores temporários	3 249
	Trabalhadores com horas não garantidas	0
Açores	Trabalhadores	378
	Trabalhadores permanentes	320
	Trabalhadores temporários	58
	Trabalhadores com horas não garantidas	0
Madeira	Trabalhadores	475
	Trabalhadores permanentes	333
	Trabalhadores temporários	142
	Trabalhadores com horas não garantidas	0

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Região [S1-6_08, §50 b, §51]	Tipo de Contrato	2024
Norte	Trabalhadores a tempo inteiro	5 691
	Trabalhadores a tempo parcial	2 160
Sul	Trabalhadores a tempo inteiro	9 915
	Trabalhadores a tempo parcial	2 829
Açores	Trabalhadores a tempo inteiro	220
	Trabalhadores a tempo parcial	160
Madeira	Trabalhadores a tempo inteiro	306
	Trabalhadores a tempo parcial	171

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Num cenário global cada vez mais exigente, o sucesso da TRIVALOR assenta na capacidade de atrair e envolver profissionais competentes e dedicados.

Para melhor interpretar a taxa de rotatividade apresentada, torna-se fundamental compreender o contexto em que estes dados são apresentados.

Ao incluir neste cálculo A Temporária, nomedameente no número de saídas, a taxa de rotatividade é de 64,14%. (Valor apresentado na tabela seguinte "Taxa de Rotatividade". Se excluirmos a participada A Temporária deste cálculo a taxa de rotatividade passa a ser de 52,26%. Torna-se, assim, fundamental compreender que dada a tipologia da atividade desta referida empresa, esta tem um impacto importante que se reflete na informação divulgada. [MDR-M_02; §AR 59 | MDR-M_02; §77 a)]

Taxa de rotatividade	2024
Número de trabalhadores que deixaram a empresa [S1-6_11, §50 c)]	13 760
Taxa de rotação dos trabalhadores no período de relato [S1-6_12, §50 c)]	64,14%

Nota: Não foram identificados erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Pelos motivos acima referidos, nos anos anteriores adotou-se uma fórmula diferente onde não era incluída a participada A TEMPORÁRIA, uma vez que não tinha um sistema que lhe permitisse aceder a estes dados. [S1-6_16, §50 e) | BP-2_10 a BP-2_12; §13]

Esta fórmula dá-se por: [(Entradas+Saídas)/2] / número de efetivos. Ao ser aplicada ao ano de 2024, os resultados obtidos seriam os seguintes em detrimento dos anteriormente referidos: sem A TEMPORÁRIA - 53,89% e com A TEMPORÁRIA - 62,52%.

S1-7

Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa

A TRIVALOR reconhece formalmente a integração de trabalhadores não assalariados na sua própria mão de obra, no âmbito da sua estrutura operacional. [S1-7_04; §AR 61] Estes trabalhadores representam uma parte significativa da dinâmica operacional, sendo considerados essenciais para o funcionamento eficaz das atividades empresariais.

Para determinar o número de trabalhadores não assalariados, a empresa utiliza a média do número de efetivos (head count), ao longo do período de relato, assegurando assim a consistência e comparabilidade dos dados com os restantes indicadores reportados. [S1-7_07; §55b i | S1-7_08; §55b ii] Estes critérios permitem mitigar variações pontuais que possam surgir em momentos específicos do ano, oferecendo uma visão mais estável e representativa do envolvimento destes profissionais ao longo do tempo.

Dessa forma, no que diz respeito à metodologia adotada, foram considerados como trabalhadores por conta própria os prestadores de serviços que integram o programa de processamento salarial da empresa. [S1-7_06; §55b | MDR-M_02; §77a)] Esta abordagem permite garantir a rastreabilidade dos dados e uma maior precisão na distinção entre diferentes categorias de trabalhadores. Por outro lado, no que se refere aos trabalhadores fornecidos por empresas cuja principal atividade é o fornecimento de mão de obra, foram incluídos os trabalhadores de empresas de trabalho temporário que prestam serviços nas diversas empresas participadas da TRIVALOR. [S1-7_06; §55b | MDR-M_02; §77a)]

A tabela seguinte apresenta a desagregação do número total de trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa, distinguindo entre trabalhadores por conta própria e trabalhadores provenientes de empresas especializadas em atividades de emprego:
De realçar que os dados aqui reportados não foram baseados em estimativas para nenhum dos anos indicados. Para além disso, estas métricas não são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato e não irão ser verificadas por outras entidades. [MDR-M_03; §77b]

Número total de trabalhadores não assalariados	2022	2023	2024
Total de trabalhadores não assalariados [S1-6_02, §50 a)]	**3 028**	**2 685**	**2 441**
Trabalhadores por conta própria [S1-7_02, §55 a)]	11	18	18
Trabalhadores fornecidos por empresas que se dedicam primordialmente a «atividades de emprego» [S1-7_03, §55 a)]	3 017	2 667	2 423

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

S1-9

Métricas de diversidade

A TRIVALOR reconhece a importância da diversidade e da inclusão como elementos essenciais para a coesão interna, a inovação e a sustentabilidade a longo prazo. Os dados apresentados nos quadros seguintes contribuem para compreender a variedade de género entre os cargos de liderança, bem como a faixa etária dos trabalhadores assalariados da TRIVALOR.

A metodologia adotada para o apuramento dos indicadores baseou-se na recolha mensal do número de trabalhadores assalariados por grupo etário, abrangendo todas as participadas. [MDR-M_02; §77a] Posteriormente, foi calculada a média anual com base nos valores mensais recolhidos. [MDR-M_02; §77a]

Distribuição dos trabalhadores assalariados por género nos quadros superiores		2024
Feminino	Nº de efetivos [S1-9_01, §66a]	130
	% [S1-9_02, §66a]	46,10%
Masculino	Nº de efetivos [S1-9_01, §66a]	152
	% [S1-9_02, §66a]	53,90
Género diferente de feminino e masculino	Nº de efetivos [S1-9_01, §66a]	0
	% [S1-9_02, §66a]	0,00%
Género não comunicado	Nº de efetivos [S1-9_01, §66a]	0
	% [S1-9_02, §66a]	0,00%

Nota 1: A definição de "quadros superiores" compreende um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de supervisão. [S1-9_06, AR 71]
Nota 2: Até à data, não foram identificados erros materiais nos dados relativos aos períodos anteriores no âmbito deste indicador. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Distribuição etária dos trabalhadores assalariados		2023	2024
Menos de 30 anos [S1-9_03, §66b]	Nº de efetivos	2 125	1 770
	%	9,91%	9,13%
Entre 30 e 50 anos [S1-9_04, §66b]	Nº de efetivos	10 140	8 483
	%	47,27%	43,74%
Mais de 50 anos [S1-9_05, §66b]	Nº de efetivos	9 187	9 141
	%	42,83%	47,13%
Número total de trabalhadores	**Nº de efetivos**	**19 394**	**21 452**

Nota 1: Os dados apresentados para o exercício de 2023 refletem a totalidade da TRIVALOR, à exceção da participada A TEMPORÁRIA, dado que não foi possível apurar a informação necessária nesse período. No ano de referência atual (2024), esta limitação foi ultrapassada, tendo sido incorporados os dados de todas asparticipadas. [MDR-M_02; §77a | BP-2_10; §13a]

Nota 2: Até à data, não foram identificados erros materiais nos dados relativos aos períodos anteriores no âmbito deste indicador. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

S1-11

Proteção social

Todos os colaboradores estão abrangidos pela proteção social, através de programas públicos ou de benefícios oferecidos pela TRIVALOR. Dessa forma, os colaboradores estão cobertos por proteção social contra perda de rendimentos devido a doença [S1-11_01, §74a], desemprego a partir do momento em que o próprio trabalhador está a trabalhar para a participada [S1-11_02, §74b], acidentes de trabalho e invalidez adquirida [S1-11_03, §74c], licença parental [S1-11_04, §74d] e reforma. [S1-11_05, §74e]

S1-13

Métricas de formação e desenvolvimento de competências

A TRIVALOR reconhece a importância estratégica da formação contínua e do desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, como fatores determinantes para a sua sustentabilidade, inovação e capacidade de adaptação aos desafios do setor. Neste âmbito, são implementados mecanismos formais de acompanhamento do desempenho e do desenvolvimento de carreira, bem como programas de formação estruturados, com o objetivo de promover o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores.

No que diz respeito às avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira, estas são realizadas com periodicidade anual, através de uma plataforma digital – "Somos Pessoas" (SuccessFactors, módulo de desempenho). Este processo é gerido integralmente pela área de Desenvolvimento de Pessoas, que tem a responsabilidade de lançar, monitorizar e concluir cada ciclo de avaliação. Cada trabalhador elegível participa tanto como avaliado como enquanto avaliador, promovendo uma abordagem participativa e reflexiva. A operacionalização e manutenção técnica do sistema conta com o apoio de uma empresa consultora externa responsável pela parametrização e pela correção de eventuais erros. [MDR-M_03, §77b]

O sistema de melhoria de desempenho está atualmente limitado a colaboradores pertencentes ao quadro da empresa e à estrutura organizativa – desde a gestão operacional até à direção. Trabalhadores em regime de trabalho temporário, assalariado, ou integrados em operações com alta rotatividade (incluindo transferências entre locais de trabalho e entre as participadas) não são, por ora, contemplados neste sistema. [MDR-M_02, §77a] Esta delimitação metodológica representa uma limitação significativa, uma vez que exclui uma parte relevante do universo laboral, nomeadamente nas operações, afetando a total representatividade dos indicadores apresentados. Esta condicionante manteve-se nos ciclos de 2022, 2023 e 2024. [MDR-M_02, §77a]

Os dados estatísticos relativos às avaliações de desempenho são também desagregados por género, permitindo analisar padrões de inclusão, equidade e desenvolvimento.

Análises regulares do desempenho e da evolução da carreira	2022	2023	2024
Percentagem total de trabalhadores que participaram em avaliações regulares do desempenho e do desenvolvimento da carreira [S1-13_02, §83a]	3,52%	3,56%	3,36%
Trabalhadores assalariados que participaram em avaliações regulares de desempenho e da evolução da carreira, por género [S1-13_02, §83a]			
Feminino	2,75%	2,58%	2,62%
Masculino	5,29%	5,84%	5,13%
Género diferente de feminino e masculino	0,00%	0,00%	0,00%
Género não comunicado	0,00%	0,00%	0,00%

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Número médio de horas de formação	2022	2023	2024
Número médio de horas de formação [S1-13_04, §83b]	19,44	16,09	10,48
Número médio de horas de formação, por género [S1-13_03, §83b]			
Feminino	18,05	13,29	8,26
Masculino	22,65	22,63	15,83
Género diferente de feminino e masculino	0	0	0
Género não comunicado	0	0	0

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

Paralelamente, a TRIVALOR investe de forma consistente na formação contínua dos seus trabalhadores, procurando garantir que estes dispõem das competências necessárias para responder às exigências atuais e futuras do mercado. O registo e análise das horas de formação oferecidas e concluídas são também desagregados por género, permitindo aferir o grau de acesso equitativo às oportunidades de desenvolvimento.

Adicionalmente, a metodologia das horas de formação tem como base os registos de formação efetuados pelo T.GO (aplicação interna para registo de formação) e em Sucess Factores (Plataforma de registo e gestão de formação). [S1.13MDR-M_02, §77a] Para o cálculo do número médio de horas de formação, consideram-se as horas registadas dividindo pelo número de colaboradores. [S1.13MDR-M_02, §77a]

Estas métricas não são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato e não irão ser verificadas por outras entidades. [MDR-M_03; §77b]

S1-14

Métricas de saúde e segurança

A proteção da saúde e segurança dos trabalhadores constitui um dos pilares da atuação da TRIVALOR, refletindo o compromisso assumido com a prevenção de riscos profissionais, a promoção do bem-estar no local de trabalho e a criação de condições laborais seguras e sustentáveis. Dessa forma, a TRIVALOR adota uma abordagem sistemática de acompanhamento e reporte dos principais indicadores nesta matéria, com vista à monitorização contínua do seu desempenho.

Importa destacar que 100% dos trabalhadores assalariados e não assalariados estão abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança da empresa, desenvolvido com base nos requisitos legais aplicáveis e em diretrizes reconhecidas, assegurando uma cobertura integral de todos os trabalhadores que operam sob responsabilidade da organização, independentemente do vínculo contratual que detenham. [S1-14_01, §88a]

Adicionalmente, no decurso do ano de 2024, não se registaram mortes decorrentes de lesões ou de doenças relacionadas com o trabalho entre trabalhadores assalariados, não assalariados ou outros trabalhadores presentes nas instalações da empresa. [S1-14_02, §88b | S1-14_03, §88b]

Apresenta-se de seguida informação referente ao número total de acidentes de trabalho passíveis de registo entre trabalhadores assalariados, bem como o número total de horas por eles trabalhadas e a correspondente taxa de acidentes:

Acidentes de trabalho passíveis de registo em trabalhadores assalariados	2024
Número total de acidentes de trabalho passíveis de registo de trabalhadores assalariados [S1-14_04, §88c]	863
Número total de horas trabalhadas dos trabalhadores assalariados	29 761 554,00
Taxa de acidentes de trabalho de trabalhadores assalariados (por 1 000 000 de horas) [S1-14_05, §88c]	29

As horas trabalhadas reportadas para os trabalhadores assalariados, dizem respeito ao total efetivamente registado ao longo do exercício de 2024, com base nos dados operacionais de cada empresa participada. [AR 90] No que respeita aos trabalhadores não assalariados, uma vez que apenas foi possível apurar informação relativa aos colaboradores temporários, os dados deste tipo de trabalhadores não foram incluídos nesta análise. [AR 90]

Complementarmente, apresenta-se de seguida a informação relativa ao número de dias perdidos em resultado de lesões e de doenças relacionadas com o trabalho, verificados entre os trabalhadores assalariados:

Número de dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho, por via de acidentes de trabalho, problemas de saúde e mortes por doença	2022	2023	2024
Trabalhadores assalariados [S1-14_07, §88e]	17 283	19 669	24 484

No que se refere a doenças profissionais, apresenta-se de seguida o total de casos passíveis de registo identificados:

Número de doenças profissionais confirmadas relacionadas com o trabalho	2022	2023	2024
Trabalhadores assalariados [S1-14_06, §88d]	10	2	4

A informação relativa a acidentes de trabalho tem origem nos registos internos da empresa, articulados com os dados reportados pelas seguradoras e os códigos de ausência dos trabalhadores. [MDR-M_02, §77a] São excluídos os acidentes ocorridos em trajeto (in itinere). [MDR-M_02, §77a] Os dias de ausência considerados correspondem a dados reais, não se tratando de estimativas. [MDR-M_02, §77a] Deve ainda ser assinalado que a obtenção dos dados realtivos à participada A TEMPORÁRIA não foram incluídos nesta análise, pelo que constitui uma limitação na consolidação total desta informação [MDR-M_02, §77a].

Quanto às doenças profissionais, os dados reportados têm origem nos serviços internos de saúde ocupacional e são validados com base nas comunicações recebidas dos prestadores de serviços de medicina do trabalho. [MDR-M_02, §77a] Apenas são considerados os casos efetivamente participados e/ou confirmados durante o ano. [MDR-M_02, §77a]

Durante o período em análise, não se verificaram alterações metodológicas [BP-2_10 a BP-2_12; §13], nem foram identificados erros materiais [BP-2_13 a BP-2_15; §14] nos dados relativos a anos anteriores.

No que se refere à validação externa dos dados, os mesmos não são, neste momento, validados por qualquer entidade externa. [MDR-M_03; §77b]

S1-15
Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada é um dos pilares fundamentais da estratégia de sustentabilidade social da TRIVALOR. Neste sentido, a organização procura assegurar aos seus trabalhadores condições que favoreçam a conciliação entre responsabilidades laborais e familiares, promovendo simultaneamente o bem-estar individual e a coesão social no local de trabalho.

Nessa sequência, todos os trabalhadores assalariados têm direito a licenças relacionadas com a família através da política social e/ou os acordos de negociação coletiva em vigor. [S1-15_04, §94]

Licenças para assistência à família	Unidade	2024
Trabalhadores assalariados com direito a gozar licenças para assistência à família [S1-15_01, §93a]	Nº Efetivos	21 452
	%	100,00%
Total de trabalhadores assalariados que gozaram de licenças para assistência à família [S1-15_02, §93b]	Nº Efetivos	1 501
	%	7,00%
Trabalhadores assalariados que gozaram de licenças para assistência à família, por género [S1-15_03, §93b]		
Feminino	Nº Efetivos	1 257
	%	83,74%
Masculino	Nº Efetivos	244
	%	16,26%
Género diferente de feminino e masculino	Nº Efetivos	0
	%	0,00%
Género não comunicado	Nº Efetivos	0
	%	0,00%

Nota: Não se registaram alterações na metodologia ou na definição dos indicadores face a períodos de referência anteriores [BP-2_10 a BP-2_12; §13], nem foram identificados erros materiais relativos a estes períodos [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

Durante o período de reporte, foi apurada a utilização efetiva destas licenças por parte dos colaboradores, divididos por género, conforme será apresentado na tabela que se segue. As licenças consideradas neste indicador incluem: assistência à família, consulta pré-natal, gravidez de alto risco, licença de nascimento, licença de maternidade/paternidade e licença parental. [MDR-M_02; §77a] Esta abordagem permite uma visão abrangente do apoio concedido aos colaboradores em matéria de equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

A metodologia aplicada para o cálculo deste indicador consistiu na contagem do número de trabalhadores assalariados que gozaram de qualquer uma das licenças familiares mencionadas, sendo posteriormente estes dados desagregados por género [MDR-M_02; §77a (ESRS 2)]. Estas métricas não estão sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato e não irão ser verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77b].

S1-17

Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

A gestão adequada de queixas, incidentes e potenciais violações dos direitos humanos no contexto laboral é essencial para assegurar um ambiente de trabalho justo, seguro e respeitador da dignidade humana. A TRIVALOR reconhece a importância da escuta ativa dos trabalhadores e da gestão célere e rigorosa de situações que envolvam alegações de discriminação, assédio ou outras formas de desrespeito pelos direitos humanos e sociais.

Neste enquadramento, até ao final do ano de 2023, as queixas e reclamações relacionadas com temas de direitos humanos — nomeadamente discriminação e assédio — não eram registadas de forma diferenciada, sendo tratadas no âmbito geral das reclamações laborais. [S1-17_07; §103d] Não obstante, a preocupação de proceder ao encerramento de cada processo de forma clara e inequívoca, assegurando que as partes envolvidas tivessem oportunidade de se expressar e de compreender os desfechos das situações, estava sempre presente. [S1-17_07; §103d] A partir de 2024, esta abordagem foi revista, tendo sido estabelecido um processo autónomo de tratamento e registo específico das queixas e incidentes relacionados com direitos humanos. [S1-17_07; §103d] Importa referir que, até à data, a maioria das queixas recebidas estão relacionadas com desentendimentos pessoais e profissionais, não tendo sido identificadas situações conclusivas. [S1-17_07; §103d] Ainda assim, a organização tem reforçado a formação e a sensibilização dos trabalhadores, em especial daqueles diretamente envolvidos nestas situações, abordando temas como convivência interpessoal, enquadramento legal e políticas internas da empresa.

Relativamente às metodologias utilizadas para a recolha e análise dos dados, importa salientar que cada caso reportado é analisado individualmente. [MDR-M_02; §77a] Este processo inclui, conforme aplicável, a realização de inquéritos e/ou a auscultação direta dos trabalhadores envolvidos, bem como de eventuais testemunhas. [MDR-M_02; §77a] Complementarmente, a empresa intensifica o acompanhamento dos locais de trabalho onde as situações foram reportadas, promovendo um ambiente de maior proximidade e prevenção. [MDR-M_02; §77a] Apenas são considerados incidentes os casos em que se apuram indícios de discriminação ou assédio. Todas as ocorrências são registadas num mapa em Excel desenvolvido para o efeito, sendo igualmente arquivados os documentos correspondentes numa pasta digital dedicada a cada caso. Os indicadores apresentados neste capítulo são baseados exclusivamente nesses registos internos. [MDR-M_02; §77a]

Incidentes e queixas relacionados com o trabalho [S1-17_01; §103]	2022	2023	2024
Número total de incidentes de discriminação, incluindo assédio [S1-17_02, §103a]	0	0	0
Queixas apresentadas através de canais que permitem aos trabalhadores manifestar as suas preocupações (incluindo mecanismos de reclamação) [S1-17_03, §103]	31	4	3
Queixas apresentadas aos Pontos de Contacto Nacionais para as Empresas Multinacionais da OCDE [S1-17_04, §103b]	0	0	0
Montante total de coimas, sanções e indemnizações por danos resultantes de incidentes de discriminação, incluindo assédio e queixas apresentadas [S1-17_05, §103c]	0 €	0 €	0 €

Nota: Durante o período de referência atual, não se registaram alterações significativas face a períodos anteriores [BP-2_10 a BP-2_12; §13], nem foram identificados erros materiais nos dados anteriormente reportados. [BP-2_13 a BP-2_15; §14]

No que se refere à validação externa dos dados, os mesmos não são, neste momento, validados por qualquer entidade externa. [MDR-M_03; §77b]

ESRS S2

Trabalhadores na cadeia de valor

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, Riscos e Oportunidades

A gestão responsável dos trabalhadores na cadeia de valor constitui uma componente crítica da estratégia da TRIVALOR, refletindo-se na forma como a empresa estrutura as suas relações com fornecedores e prestadores de serviços. A promoção de condições de trabalho dignas, a salvaguarda da segurança no emprego e o respeito pelos direitos laborais são considerados elementos essenciais para garantir a estabilidade operacional e a resiliência da cadeia de fornecimento.

Neste contexto, a TRIVALOR identificou dois IRO materiais associados ao tema dos trabalhadores na cadeia de valor, ambos localizados a montante, ou seja, junto das entidades fornecedoras. Por um lado, foi identificado um impacto positivo, decorrente da dependência de determinadas empresas fornecedoras dos contratos estabelecidos com a SOGENAVE. Esta relação contribui para a segurança no emprego nessas entidades, assegurando continuidade contratual e estabilidade laboral para os seus trabalhadores, em linha com os princípios defendidos pela empresa na sua política para a cadeia de valor.

Por outro lado, foi identificado um risco de natureza operacional, associado à possibilidade de não fornecimento de matéria-prima, resultado de fatores como a rotatividade de trabalhadores, greves ou escassez de mão de obra junto dos fornecedores. Tal situação poderá comprometer a capacidade da TRIVALOR de cumprir os seus prazos de entrega e, em última instância, afetar a sua reputação e desempenho económico. Este risco, com um horizonte temporal de médio prazo, reforça a importância de políticas robustas que promovam relações laborais estáveis e condições de trabalho adequadas nos parceiros da cadeia de valor.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[ESRS2.48a]	[ESRS2.48a]	[ESRS2.48ciii]	[ESRS2.48a]	
Dependência de determinadas empresas fornecedoras dos contratos estabelecidos com a SOGENAVE	Impacto positivo	-	Operações próprias	Condições de trabalho / Segurança do emprego
Não fornecimento de matéria-prima, devido a consequências de rotatividade, greves e falta de mão de obra, levando à impossibilidade de cumprimento de prazos para fornecimento.	Risco	Médio prazo	Montante	Condições de trabalho / Segurança do emprego

S2-1, MDR-P

Política

A TRIVALOR exige absoluto respeito honesto e íntegro pela lei, com especial preocupação nas áreas concorrencial, laboral, ambiental, social e fiscal, tanto no que respeita às normas oriundas da ordem jurídica interna nacional e da União Europeia, como às dos países com os quais se relaciona e, ainda, as constantes de tratados internacionais vinculativos do Estado Português. A TRIVALOR assume não só o cumprimento rigoroso destas normas, como também a ambição de ir além do mínimo legal sempre que possível [S2.MDR-P_01; §65 a].

O Código de Ética e Conduta da TRIVALOR estabelece os princípios, obrigações e expectativas que orientam a conduta dos seus fornecedores e prestadores de serviços nas diversas áreas referidas e, designadamente, em matéria laboral.

Como referido em tal política, entre os compromissos assumidos, destaca-se a proibição de trabalho ilegal, escravo, forçado e infantil.

A TRIVALOR assegura e exige dos seus fornecedores:

- Respeito pelos valores da justiça, legalidade, integridade, honestidade, lealdade, solidariedade, inclusão e transparência;
- Respeito pelos direitos fundamentais à segurança, saúde e bem-estar no local de trabalho;
- Respeito pelos direitos à intimidade da vida privada, igualdade de oportunidades e não discriminação, liberdade de expressão, direito de representação, direito à formação e atualização.

A TRIVALOR combate todo o tipo de prática de assédio no trabalho e assume o compromisso de assegurar um ambiente de trabalho inclusivo, livre de assédio ou de qualquer tipo de comportamento degradante ou ofensivo, que zele pela individualidade e pelas diferenças de todos os seus trabalhadores e colaboradores. Para tal a TRIVALOR dispõe

de um Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho que deverá ser estritamente respeitado e cumprido por todos os seus fornecedores.

A TRIVALOR também procedeu já à elaboração e aprovação de Código Deontológico dos Fornecedores que estabelece, de forma mais desenvolvida, os princípios, obrigações e expectativas que orientam a conduta em matéria laboral dos seus forne-ce¬dores e prestadores de serviços.

Tal Código Deontológico dos Fornecedores encontra-se ainda numa fase inicial de implementação e através do mesmo, a TRIVALOR irá exigir, concretamente que os seus fornecedores [S2.MDR-P_01; §65 a]:

- Garantam o respeito pela idade mínima de trabalho fixada na lei ou nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis.
- Pratiquem processos de recrutamento de pessoal que sejam objetivos e transparentes, baseados na formação, qualificação, mérito e aptidão para o desempenho das funções exigidas.
- Cumpram as normas sobre a contratação de trabalhador estrangeiro ou apátrida, designadamente no que diz respeito à forma e conteúdo de contrato de trabalho, de acordo com a legislação nacional e/ou instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável.
- Garantam o pagamento de remuneração (retribuição base e demais prestações devidas como contrapartida pelo trabalho efetivamente prestado) adequada e justa de acordo com a legisação e práticas dos mercados em que opera e a que recorre e de valor não inferior à retribuição mínima fixada na lei ou nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis. A remuneração deverá ser adequada ao trabalho efetivamente prestado, devendo ainda ser pon-tualmente cumprida.
- Assegurem um ambiente de trabalho que respeite a segurança e saúde dos seus colaboradores e ministrem formação sobre esta matéria.
- Ofereçam estabilidade dos postos laborais, adequada à natureza e especificidade da função a desempenhar, e às suas necessidades em cada momento.
- Privilegiem o acordo e a negociação coletiva na definição das condições de trabalho, em detrimento da imposição unilateral.
- Excluam parcerias, colaborações e recurso a outros fornecedores ou prestadores de serviços que desrespeitem os parâmetros previstos no presente Código.

O Código Deontológico dos Fornecedores, aquando da sua plena implementação, incluirá ainda mecanismos de monitorização, nomeadamente através de auditorias internas ou realizadas por entidades independentes, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos legais, éticos, concorrenciais, laborais e ambientais ao longo da cadeia de valor.

No caso de contratualização, são considerados os interesses das partes envolvidas, sendo os fornecedores e prestadores de serviço os principais grupos abrangidos [S2.MDR-P_01; §65 a].

Por fim, importa referir os riscos e impactos identificados pela empresa no contexto desta política. O risco principal diz respeito à possível disrupção do fornecimento de matérias-primas devido a rotatividade, greves ou falta de mão de obra, o que comprometeria o cumprimento de prazos. Em contrapartida, o impacto positivo prende-se com a garantia de conformidade com o Código de Ética e Conduta, o Código de Conduta e Boas Práticas para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho (e, aquando da sua integral implementação, do código deontológico de fornecedores), promovendo práticas laborais justas e sustentáveis [S2.MDR-P_01; §65 a].

De forma sistematizada, a apresentação dos principais elementos destas políticas, incluindo os conteúdos-chave e objetivos, o âmbito, o nível responsável pela implementação, os referenciais externos adotados e a forma de disponibilização da política podem ser consultados em S1.

S2-4, MDR-A

Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações

Para prevenir ou mitigar impactos negativos significativos sobre os trabalhadores da cadeia de valor, a TRIVALOR e as suas participadas implementaram mecanismos de controlo e melhoria contínua, nomeadamente:

- A realização de auditorias regulares aos fornecedores de trabalho temporário;
- A exigência de ações corretivas em casos de identificação de Não Conformidades Maiores;
- A repetição das auditorias para verificar a correção efetiva das não conformidades identificadas.

Estas medidas visam garantir o cumprimento dos requisitos legais e o respeito pelos direitos laborais ao longo da cadeia de fornecimento. [S2-4_01 §32 a]

Além da proteção dos trabalhadores, estas ações têm também como objetivo mitigar riscos materiais para as empresas participadas da TRIVALOR. Em situações de incumprimento legal por parte dos fornecedores, estas entidades podem ser consideradas co-responsáveis, incorrendo em coimas e danos reputacionais. [S2-4_08 §34 a]

Assim, quando uma Não Conformidade Maior não é corrigida pelo fornecedor, este é automaticamente excluído da lista de fornecedores autorizados, assegurando que apenas parceiros que cumpram os requisitos legais e éticos integram a cadeia de fornecimento. A eficácia deste processo é monitorizada de forma contínua através de ciclos de auditoria e avaliação de desempenho dos fornecedores.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultado / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 B I MDR-A_01; §68 A]
Auditoria a Empresa Fornecedora de Trabalho Temporário	Realizada e planeada	Visa operações a montante	Ação de continuidade	Esta ação pretende garantir o cumprimento de obrigações legais por parte das empresas parceiras.

Nota: Ações de âmbito nacional

ESRS S4

Consumidores e utilizadores finais

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, Riscos e Oportunidades

No âmbito da análise de dupla materialidade realizada, foram identificados impactos reais e potenciais sobre consumidores e utilizadores finais, diretamente relacionados com a estratégia e o modelo de negócio da TRIVALOR, considerando os serviços prestados pelas suas diferentes participadas.

Os consumidores e utilizadores finais potencialmente sujeitos a impactos materiais pelas operações das empresas incluem clientes individuais, empresas parceiras e instituições que dependem dos produtos e serviços. A TRIVALOR e as suas participadas monitorizam os potenciais impactos e adotam medidas para mitigar riscos e promover uma relação responsável com os utilizadores finais nas suas cadeias de valor. [S4.SBM-3_02; §10 a]

Entre os principais impactos positivos destacam-se o fornecimento de refeições seguras e com qualidade, a garantia de espaços de trabalho limpos e seguros numa perspetiva de saúde pública, bem como ambientes vigiados que reforçam a segurança. A TRIVALOR e as suas participadas comprometem-se também com a comunicação clara e transparente sobre os produtos e serviços sempre que solicitada, assegurando o cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais nas plataformas digitais. [S4.SBM-3_05; §10 c]

Contudo, foram também identificados impactos negativos, reais ou potenciais, associados às operações da TRIVALOR e das suas participadas. Entre estes, incluem-se os riscos para a saúde física dos consumidores em caso de acidentes ou sinistros de responsabilidade civil, potenciais falhas na privacidade e segurança dos dados pessoais, e a possibilidade de exclusão social ou digital caso os serviços não sejam concebidos com base em critérios de acessibilidade e inclusão. A TRIVALOR e as suas participadas reconhecem ainda que fornecer produtos sustentáveis ou éticos sem evidência clara pode levar à perceção de greenwashing e consequente perda de confiança por parte dos stakeholders. Assim, a gestão operacional da TRIVALOR e das suas participadas integra medidas de mitigação, como o fornecimento de produtos com valor justo, linguagem inclusiva na comunicação, o cumprimento rigoroso da regulamentação em matéria de segurança alimentar e privacidade e a formação contínua das suas equipas nas diferentes áreas de atuação e especialização.

A análise permitiu identificar riscos materiais relevantes, como a perda de confiança dos clientes e consequente redução da quota de mercado, o incumprimento da legislação da concorrência no contexto de parcerias comerciais, o risco de liquidez associado ao incumprimento de pagamentos por parte de clientes, e o incumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) em novos processos e projetos. Acrescem ainda riscos legais e reputacionais ligados à não implementação de novas diretivas. [S4.SBM-3_06; §9 b | S4.SBM-3_06; §10 d]

Foram igualmente identificadas oportunidades associadas à forma como a TRIVALOR e as suas participadas se relacionam com os seus consumidores e utilizadores finais. Estas incluem o desenvolvimento de tecnologias e plataformas que facilitem o acesso aos produtos e serviços (como aplicações digitais com funcionalidades de entrega), a valorização de uma cultura empresarial diversa e criativa que impulsiona o desenvolvimento de soluções inovadoras, e a integração de negócios entre as empresas através de contactos de *cross-selling*. Adicionalmente, a fidelização de clientes e o crescimento sustentado da base de consumidores são vistos como oportunidades estratégicas que decorrem diretamente da aposta numa abordagem centrada no utilizador. [S4.SBM-3_06; §9 b | S4.SBM-3_06; §10 d]

Esta análise teve também em consideração os grupos de consumidores mais vulneráveis ou potencialmente mais afetados pelas atividades da empresa, incluindo crianças, idosos, pessoas institucionalizadas, indivíduos em situação socioeconómica vulnerável ou com necessidades especiais (como limitações físicas ou cognitivas). A avaliação teve em conta diversas fontes, incluindo reclamações e feedback dos clientes, estudos de impacto, benchmarks e boas práticas da indústria. Através deste processo, a TRIVALOR e as suas Participadas procuram reforçar a sua capacidade de resposta e adaptação estratégica, alinhando as suas atuações com os princípios de sustentabilidade e com os interesses das partes interessadas. [S4. SBM-3_08; §12 | S4.SBM-3_07; §11 | S4.SBM-3_03; §10 a i | S4.SBM-3_03; §10 a ii | S4.SBM-3_03; §10 a iii | S4.SBM-3_03; §10 a iv]

Na tabela seguinte, apresentam-se detalhadamente os impactos, riscos e oportunidades considerados materiais para a TRIVALOR e suas participadas, incluindo a sua descrição, natureza, horizonte temporal, localização na cadeia de valor e sub-tema ou sub-sub-tema relacionado.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	
Fornecimento de produtos e serviços com valor justo	Impacto positivo	-	Operações próprias	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Práticas comerciais responsáveis
Comunicação de informação acessível - linguagem inclusiva	Impacto positivo	-	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Práticas comerciais responsáveis
Implementação de medidas rigorosas de segurança nos serviços prestados (saúde e a integridade física dos consumidores)	Impacto positivo	-	Jusante	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais / Segurança de uma pessoa
Segurança alimentar - Cumprimento da Regulamentação	Impacto positivo	-	Jusante	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais / Segurança de uma pessoa
Privacidade dos dados do cliente	Impacto positivo	-	Jusante	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais / Privacidade
Igualdade de tratamento e de serviço prestado, independentemente de fatores como género, experiência, etnia, deficiência, e outros grupos sociais sub-representados	Impacto positivo	-	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Não discriminação
Linguagem inclusiva	Impacto positivo	-	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Não discriminação
Produtos acessíveis a todos os consumidores, independentemente de sua localização ou situação financeira	Impacto positivo	-	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Acesso a produtos e serviços
Oferta de refeições acessíveis em áreas com escassez alimentar ou com menor poder aquisitivo	Impacto positivo	-	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Acesso a produtos e serviços
Oferta de refeições equilibradas e nutritivas para crianças, especialmente em ambientes escolares e hospitalares	Impacto positivo	-	Jusante	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais / Proteção das crianças
Garantia da segurança de espaços onde crianças estão presentes (como escolas, creches ou áreas públicas)	Impacto positivo	-	Jusante	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais / Proteção das crianças
Fornecimento de produtos sustentáveis ou éticos, sem comprovação, pode levar à perda de confiança do consumidor (greenwashing)	Impacto negativo	-	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Práticas comerciais responsáveis
Acidentes com consequente impacto na saúde física dos consumidores e utilizadores finais - Sinistros de responsabilidade civil	Impacto negativo	-	Jusante	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais / Saúde e segurança
Risco de liquidez de contraparte (Incumprimento/dilatação de recebimento de clientes)	Risco	Médio prazo	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Práticas comerciais responsáveis
Perda de confiança dos clientes e consequente redução de quota de mercado	Risco	Médio prazo	Jusante	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais / Segurança de uma pessoa
Fidelização de clientes e manutenção/crescimento dos clientes	Oportunidade	Curto prazo	Operações próprias	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Práticas comerciais responsáveis
Integração de negócios potenciados pelos contactos de cross selling das empresas da TRIVALOR	Oportunidade	Médio prazo	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Práticas comerciais responsáveis
Desenvolvimento de tecnologias ou plataformas que permitam um acesso mais simples e eficiente a produtos e serviços (como apps de delivery com acesso ampliado)	Oportunidade	Médio prazo	Jusante	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais / Acesso a produtos e serviços

S4-1, MDR-P

Política

A TRIVALOR assume a sua responsabilidade social corporativa como um compromisso transversal, ético e transparente, orientado para a criação de valor sustentável nas suas relações com todas as partes interessadas, incluindo os consumidores e utilizadores finais dos seus serviços. [S4.MDR-P_01; §65 a)]

A Política de Responsabilidade Social Corporativa (ver E1-2), aliada ao Código de Ética e Conduta (ver S1-1), orientam a conduta organizacional no que diz respeito aos direitos das pessoas, à qualidade dos serviços e à gestão dos impactos sociais ao longo de todo o ciclo de vida das suas atividades. [S4.MDR-P_01; §65 a)] Estes dois documentos estão alinhados com os valores da empresa — Excelência, Confiança, Inovação e Sustentabilidade — e aplica-se a todas as participadas da TRIVALOR, promovendo práticas justas, inclusivas e orientadas para o bem-estar das pessoas. [S4.MDR-P_01; §65 a)]

Entre os compromissos assumidos no âmbito da Política de Responsabilidade Social Corporativa, destacam-se:

- A promoção da ética e transparência na gestão dos negócios, com comunicação clara sobre o desempenho económico, ambiental e social;
- A prevenção de práticas discriminatórias, a promoção da igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos humanos;
- A valorização do bem-estar, segurança e saúde dos trabalhadores e utilizadores, incluindo o incentivo a estilos de vida saudáveis e ambientes de trabalho seguros;
- A qualidade e segurança dos serviços prestados, assegurando que os mesmos cumprem com padrões elevados de desempenho e respeitam as necessidades dos utilizadores finais;
- A integração ativa com a comunidade, através de iniciativas de voluntariado, apoio a grupos vulneráveis e promoção da inclusão social. [S4.MDR-P_01; §65 a)]

Adicionalmente, a TRIVALOR compromete-se com o cumprimento rigoroso da legislação nacional e europeia, e com a adoção de referenciais externos relevantes, incluindo a norma NP 4469 – Sistema de Gestão da Responsabilidade Social, sempre que aplicável. [S4.MDR-P_01; §65 a)]

Através desta política, a TRIVALOR visa não apenas assegurar a conformidade legal, mas também exceder os requisitos mínimos sempre que possível, reforçando o seu papel como agente de responsabilidade social no setor dos serviços. [S4.MDR-P_01; §65 a)]

S4-2, MDR-A

Processos para envolver os consumidores e utilizadores finais sobre os impactos

A TRIVALOR e várias das suas participadas implementam processos de envolvimento com os consumidores e utilizadores finais, com o objetivo de compreender e integrar as suas perspetivas relativamente aos impactos reais e potenciais decorrentes das operações ou da respetiva cadeia de valor. [S4-2_01; §20] Este envolvimento visa não só a mitigação de riscos, como também a melhoria contínua de produtos, serviços e estratégias.

O envolvimento ocorre de forma direta com os consumidores e utilizadores finais, assim como com os seus representantes legítimos, quando aplicável. [S4-2_02; §20 a)] São utilizados diversos canais, como: inquéritos de satisfação, que permitem identificar expectativas, pontos fortes e áreas de melhoria; canais de reclamações, denúncias ou sugestões; bem como aplicações digitais (por exemplo, para marcação de refeições) que facilitam a partilha de opiniões. [S4-2_01; §20] Este processo decorre ao longo de várias fases operacionais, com destaque para: (i) identificação das partes interessadas, de forma indireta e ocasional, aquando da revisão estratégica ou de novos projetos; (ii) definição de objetivos, podendo incluir consultas prévias pontuais aos consumidores; (iii) planeamento da abordagem, com envolvimento consultivo em novas ações; (iv) execução e comunicação, com participação direta e regular dos consumidores através de inquéritos, reuniões e recolha de feedback; (v) recolha de feedback e perceções, de forma contínua através de canais abertos; (vi) apreciação, com análise indireta trimestral, semestral ou anual do feedback; (vii) comunicação de resultados, envolvendo os consumidores após a tomada de decisões; e, (viii) acompanhamento e melhoria contínua, com participação dos consumidores. [S4-2_02; §20 a | S4-2_03; §20 b]

A responsabilidade pela implementação e eficácia destes processos cabe às Direções das empresas ou, em algumas participadas, aos Departamentos de Qualidade e Segurança Alimentar. [S4-2_04; §20 c]

Neste sentido, a eficácia do envolvimento é monitorizada através de vários mecanismos, como: análise dos resultados dos inquéritos de satisfação periódicos; análise de comentários em plataformas digitais; avaliação de reclamações e respetivas resoluções; consultas diretas e relatórios de serviço com medição do nível de satisfação do cliente/consumidor; resultados de auditorias e certificações; e, taxas de análises do plano não conformes. Com base nestas análises, são implementadas ações corretivas, promovendo um ciclo contínuo de melhoria. [S4-2_05; §20 d]

Adicionalmente, destacam-se práticas específicas, orientadas para consumidores particularmente vulneráveis, como crianças e pessoas com incapacidade. Estas incluem o desenvolvimento de produtos com requisitos específicos de segurança e qualidade, formação dos trabalhadores em não discriminação, cumprimento da legislação relativa a acessibilidade e estabelecimento de parcerias com instituições sociais, evidenciando uma abordagem inclusiva e responsável. [S4-2_06; §21]

Por sua vez, a Strong Charon tem os seus processos de envolvimento direcionados para os clientes empresariais, nomeadamente por via de processos estruturados de avaliação de fornecedores. Apesar da existência de diretrizes comportamentais para a interação com o público e de avisos legais pertinentes, não existe auscultação direta dos consumidores no processo de gestão de impactos. [S4-2_07; §22]

S4-3, MDR-A

Processos para remediar impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações

A TRIVALOR e as suas participadas incorporam processos para remediar impactos negativos sobre os consumidores e utilizadores finais, assegurando também a disponibilização de mecanismos para que estes possam expressar preocupações, reclamações ou *feedback* relacionado com produtos, serviços ou práticas empresariais. Tal promove relações transparentes e de confiança com os seus públicos.

Através da implementação de processos internos de análise e correção de falhas, canais próprios de contacto direto com os consumidores, formação contínua das equipas e adoção de práticas de melhoria contínua, as empresas procuram prevenir riscos, garantir a resolução eficaz de reclamações e reforçar a qualidade dos seus serviços e produtos. [S4-3_01; §25 a] Inclusive, participadas como a SOGENAVE, por exemplo, reforçam este compromisso através da realização de auditorias a fornecedores, assegurando o cumprimento de padrões de qualidade e segurança exigidos. Na implementação de projetos prevê-se a realização de testes-piloto com utilizadores finais antes do lançamento, para garantir a usabilidade, acessibilidade e fiabilidade da informação apresentada, implementação de medidas de proteção de dados pessoais e segurança da informação, em conformidade com o RGPD, atualizações regulares da aplicação, visando a melhoria contínua da experiência, integração progressiva de funcionalidades que evitem sobrecarga de informação ou etapas desnecessárias no acesso ao serviço e reforço da comunicação sobre o funcionamento, para evitar confusão ou expectativas desalinhadas. [S4-3_01; §25 a]

Os processos internos de remediação seguem os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e, em determinadas empresas, estão ancorados em sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar certificados pelas normas ISO 9001 e ISO 22000. A estratégia da TRIVALOR e das suas participadas baseia-se no reconhecimento e responsabilidade sobre as suas ações, com o compromisso de resolver as situações de forma transparente e célere.

Para garantir este objetivo, a TRIVALOR e as suas participadas implementam processos internos para investigar a origem, extensão e impacto das situações identificadas, recorrendo à escuta ativa das partes interessadas. Com base na análise realizada, são definidas medidas concretas para corrigir os impactos, prevenir a sua recorrência e, sempre que possível, compensar os consumidores afetados - através de ações como reparação, reembolso, substituição de produtos, apoio personalizado ou ajustes de práticas. [S4-3_01; §25 a]

A eficácia das medidas é avaliada com base em indicadores como recolha de feedback dos consumidores afetados, monitorização de indicadores-chave (ex.: número de reclamações, tempo médio de resposta, nível de satisfação do cliente), análise e revisão de casos resolvidos, auditorias internas e revisões periódicas, e ajustes de práticas numa perspetiva de melhoria contínua. [S4-3_01; §25 a]

Para facilitar a comunicação, a TRIVALOR e as suas participadas, conforme a sua natureza, e quando aplicável, disponibilizam canais próprios de contacto com os consumidores e utilizadores finais, como websites institucionais, linhas de apoio ao cliente (telefone e e-mail), formulários de reclamação, inquéritos de satisfação (presenciais e digitais), redes sociais e aplicações móveis (ex.: App Go!), que permitem o registo direto de ocorrências. Algumas participadas adotam ainda outras soluções, como Feedback Boxes com QR Code nos locais de operação, facilitando o envio de sugestões, elogios e reclamações de forma permanente e acessível. [S4-3_02; §25 b]

Além disso, as participadas com atendimento ao público disponibilizam o Livro de Reclamações Oficial, conforme exigido por lei, que permite aos consumidores e utilizadores apresentar queixas ou expressar preocupações formalmente. [S4-3_10; AR 21] Estas são analisadas e respondidas, com detalhe das conclusões e ações implementadas. Quando aplicável, há acompanhamento até à verificação da eficácia das medidas corretivas. [S4-3_04; §25 d | S4-3_13; AR 23]

Estes canais asseguram a confidencialidade das comunicações e estão disponíveis a todos os consumidores, com ou sem autenticação. A sua divulgação é feita nos próprios pontos de venda, websites e/ou outros meios de comunicação das empresas. A TRIVALOR e as suas participadas reforçam a utilização e confiança nesses canais através de auditorias internas, parcerias com fornecedores e partilha de informação com entidades externas. As reclamações e comunicações recebidas são tratadas de forma sistematizada, com produção de relatórios, reuniões de análise de dados e ações corretivas. A monitorização da eficácia baseia-se em critérios como a frequência de utilização dos canais, o tempo de resposta, a resolução de situações e a satisfação dos consumidores. Salienta-se que a TRIVALOR e as suas participadas promovem formação contínua às equipas de atendimento ao cliente, com foco em competências como escuta ativa, resolução de conflitos e gestão emocional. [S4-3_03; §25 c | S4-3_04; §25 d | S4-3_05; §26]

No que respeita à proteção contra retaliação, o Código de Ética da TRIVALOR prevê expressamente a não retaliação no contexto dos canais de denúncia e comunicação com os consumidores, garantindo a sua aplicação em todas as participadas. [S4-3_06; §26]

Importa ainda referir que, embora exista uma abordagem transversal da TRIVALOR e das suas participadas, o grau de maturidade na avaliação da eficácia das medidas varia entre empresas, refletindo a diversidade de contextos operacionais e setores em que atuam.

S4-4, MDR-A

Adoção de ações sobre impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os consumidores e utilizadores finais, bem como eficácia dessas ações

A TRIVALOR e as suas participadas adotam medidas proactivas para mitigar e abordar os impactos negativos materiais nos consumidores e utilizadores finais, bem como para gerir os riscos associados e explorar oportunidades de impacto positivo. Neste contexto, foi definido um conjunto de ações estratégicas que visam reforçar a segurança alimentar, assegurar a conformidade legal e regulamentar, melhorar a qualidade dos produtos e promover estilos de vida saudáveis. As ações identificadas, são essencialmente de continuidade, e partem do pressuposto de que serão implementadas com capitais próprios das empresas, sem, no entanto, invalidar a possibilidade de, paralelamente, se recorrer a fontes de financiamento externo. [ESRS2 §69 a]

Estas medidas abrangem domínios como a monitorização laboratorial, o cumprimento do plano HACCP, a rastreabilidade, a gestão integrada da segurança alimentar, a conformidade de produtos e rotulagens, e a promoção de projetos centrados nos consumidores, contribuindo assim para a confiança dos mesmos.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 B | MDR-A_01; §68 A]
Realização de análises laboratoriais	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	No ITAU, no presente ano de relato (2024) foram realizadas um total de 4670 análises microbiológicas, nomeadamente 2077 a refeições (44%), 1445 a superfícies (31%) e 1148 a manipuladores (25%). Na GERTAL foram realizadas 7459 análises microbiológicas. Por sua vez, na SOGENAVE, em 2024, foram realizadas um total de 197 análises, sendo que: 171 foram análises (microbiológicas ou bioquímicas) a alimentos/refeições (87%), 15 a superfícies/equipamentos (8%), 10 análises PCR (5%) e 1 a manipuladores (1%). Para além disso foram realizadas 14 retiradas/recolhas reais de produtos e a informação foi dada ao cliente em menos de 4 horas em 93% dos casos. Na IBERLIM foram realizadas 4 análises microbiológicas e 997 zaragatoas que medem o ATP (matéria orgânica)
Implementação de programas de pré-requisitos para ajudar a controlar os níveis de perigo no produto e no ambiente de processamento	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	Os programas de pré-requisitos abrangem os seguintes aspetos: (i) instalações, equipamentos e utensílios, (ii) boas práticas de higiene, (iii) controlo dos fornecedores e prestadores de serviços, (iv) resíduos alimentares, (v) controlo e abastecimento de água, (vi) controlo de pragas, (vii) controlo dos recursos de monitorização e medição, (viii) formação profissional, (ix) gestão dos alergénios e (x) informação ao consumidor. Deste modo, pretende-se: - Garantir produtos seguros; - Assegurar a inexistência de incidentes de origem alimentar; - Aumentar a satisfação dos clientes e dos consumidores; - Fidelizar os clientes e consumidores.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 B | MDR-A_01; §68 A]
Cumprimento do plano HACCP (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos)	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	Com a presente ação, pretende-se: - Garantir produtos seguros; - Assegurar a inexistência de incidentes de origem alimentar; - Aumentar a satisfação dos clientes e dos consumidores; - Fidelizar os clientes e consumidores.
Controlo da rastreabilidade das refeições	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	Com a presente ação, pretende-se: - Garantir produtos seguros; - Assegurar a inexistência de incidentes de origem alimentar; - Aumentar a satisfação dos clientes e dos consumidores; - Fidelizar os clientes e consumidores.
Implementação e monitorização do Sistema de Gestão Integrado em Segurança Alimentar	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	Através da implementação desta ação pretende-se garantir um serviço de refeições seguras e com qualidade.
Realização de ações de promoção de alimentação e saúde	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	Com foco na promoção de uma alimentação saudável, no contexto do Sistema de Gestão Inovação, Desenvolvimento e Investigação, a GERTAL executa projetos, como por exemplo: Med On, GERAlgas Lovers, Prato Tripartido e 100% alimento. O ITAU promove a dieta FlexITAUriana junto dos seus consumidores e utilizadores finais. Com a presente ação, pretende-se: - Garantir a manutenção ou melhoria do estado de saúde dos consumidores; - Aumentar a literacia dos consumidores quanto à alimentação saudável; - Aumentar a satisfação dos clientes e consumidores; - Fidelizar os clientes e consumidores.
Implementação de projetos centrados nos consumidores e utilizadores finais	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	A implementação destes projetos acarreta propósitos específicos, nomeadamente: - Projeto Menu Fixo: ter um menu fixo, à la carte, em que o paciente em internamento escolhe o que quer comer. - Validade das refeições: aumento do prazo de validade de pratos produzidos em Cook&Chill para 21 dias, de forma a ser possível ter refeições transportadas de uma cozinha central. - Refeições liofilizadas: obter refeições líquidas e pastosas liofilizadas com o aporte nutricional adequado - Desenvolvimento de Marcador de Doses: desenvolvimento de um marcador de doses de refeições feitas em tabuleiros de forno para que haja uma maior padronização no serviço prestado ao cliente e, em simultâneo, um menor desperdício por erros no corte das doses. - Refeições de textura modificada (RTM): desenvolvimento de refeições pastosas mais agradáveis e adequadas - Alimentação Sénior: obtenção de ferramenta tecnológica que permita efetuar uma análise a preferências alimentares, estado de saúde e análise de ementas, com o objetivo de conseguir uma melhor adaptação das refeições à comunidade sénior.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 B | MDR-A_01; §68 A]
Realização de auditorias de conformidade a fornecedores	Realizada e Planeada	A jusante da cadeia de valor	Ação contínua	Em 2024 foram realizadas 43 auditorias a fornecedores
Realização de auditorias de conformidade às próprias atividades no que diz respeito ao cumprimento de boas práticas (Auditoria Interna - TRIVALOR)	Realizada e Planeada	Nas operações próprias	Ação contínua	Foram realizadas 88 auditorias ao Food Service e 22 auditorias à Logistica
Disponibilização de aplicação App MyTicket para utilizadores	Realizada e Planeada	A jusante da cadeia de valor	Concluída	Com a presente ação pretendeu-se: - Aumentar a satisfação e envolvimento dos utilizadores do serviço; - Melhorar a comunicação e transparência com os utilizadores finais; - Reduzir o tempo/resolução de pedidos de informação ou apoio. Esta ação contribui para os objetivos da política da empresa ao reforçar o compromisso com a inovação centrada nas pessoas, promovendo a digitalização inclusiva e a melhoria contínua da qualidade do serviço.
Criação produto Cartão Mais Pessoas	Realizada e Planeada	A montante e a jusante da cadeia de valor	Concluída	Com a presente ação pretendeu-se: - Garantir dignidade e autonomia dos beneficiários no acesso ao apoio alimentar; - Melhorar a adequação das escolhas às necessidades individuais e culturais; - Aumentar a eficiência do processo logístico e redução de desperdício alimentar; - Melhorar a perceção da ação solidária junto de beneficiários e parceiros. Esta iniciativa está alinhada com o compromisso da empresa com a inclusão social, dignidade humana e impacto positivo nas comunidades. Contribui diretamente para os objetivos da política da empresa ao promover modelos de ajuda mais sustentáveis e respeitadores da diversidade.
Promoção da Marca PONTO. Coma, Partilhe e Viva.	Realizada e Planeada	Visa as operações próprias e a jusante	Ação Contínua	- Espera-se proporcinar uma oferta diferenciada e experiência de bem-estar nos restaurantes. - N.º de Restaurantes Ponto – 28 - Dinamização de PodCast Ponto.Cast - 2 Episódios - Implementação do TriFootFood (pegada de carbono nas ementas) em 7 clientes, promovendo a ESCOLHA + RESPONSÁVEL. - Lançamento do e-book Gastronomia Sustentável - Lançamento do PONTO. MARKET em parceria com o SEMEAR - Promoção da COMPOSTAGEM IN LOCO em 3 Restaurantes - PONTO. de Encontro – 4 publicações da newsletter interna trimestral - Realização de webinars e Workshops

Nota: Ações aplicadas em território Nacional.

Na TRIVALOR, as participadas, GERTAL, ITAU, SINALMAIS e SOGENAVE, implementam um Sistema de Gestão Integrado de Segurança Alimentar, alicerçado na norma ISO 22000 e no Manual de HACCP. Este sistema abrange desde a análise de perigos, fluxogramas e programas de pré-requisitos operacionais até à implementação de planos HACCP, assegurando o controlo eficaz dos riscos ao longo de toda a cadeia alimentar — desde a origem dos produtos até ao consumo final. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

A monitorização contínua do cumprimento destes planos inclui inspeções higio-sanitárias, análises microbiológicas a alimentos, superfícies e manipuladores, bem como auditorias higio-sanitárias e técnico-funcionais, que permitem uma avaliação quantitativa dos parâmetros críticos. Estes procedimentos, para além de garantirem a conformidade legal e a eficácia dos controlos implementados, suportam uma estratégia de melhoria contínua dos processos. As análises microbiológicas funcionam ainda como ferramentas essenciais de verificação e validação, assegurando a segurança dos alimentos e o controlo dos pontos críticos previamente definidos. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

A rastreabilidade é outro eixo fundamental, permitindo acompanhar as matérias-primas e refeições em todas as fases — produção, transformação, distribuição e comercialização — o que reforça a transparência e a capacidade de resposta em caso de não conformidades. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

Paralelamente, parte das participadas promovem a alimentação e saúde, através de diversas ações, tais como: (i) projetos sobre alimentação saudável e bem-estar; (ii) disponibilização de materiais informativos sobre nutrição e saúde aos colaboradores e/ou consumidores; (iii) oferta de opções saudáveis nos refeitórios; (iv) apoio nutricional especializado (incluindo rastreios); e, (v) monitorização de resultados. Quanto aos projetos de alimentação saudável e bem-estar, destaca-se a marca PONTO., pelo exemplo de resposta da TRIVALOR às tendências mais recentes do mercado, materializando o seu posicionamento estratégico no mercado da alimentação nacional e o compromisso com as políticas de inovação, alimentação equilibrada, sustentabilidade e relação com os seus clientes. Apresenta 3 pilares: Oferta (desenvolvida entre chefs e nutricionista), Comunicação (Interativa, mais próxima dos consumidores e com recurso a tecnologia), Imagem (forte, criada em parceria com clientes que veem os espaços PONTO. como extensão dos benefícios aos colaboradores), permitindo, assim, aos consumidores e utilizadores finais usufruírem de espaços que foram pensados para serem mais do que simples áreas de restauração, redesenhando as experiências de alimentação no espaço de trabalho, de uma forma holística com um olhar de 360°. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

Face à crescente preocupação com o desperdício alimentar, também são desenvolvidas ações colaborativas com consumidores e clientes, com enfoque na educação e na redução efetiva de excedentes alimentares. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

Realça-se para o facto da inovação, centrada no consumidor, ser um dos pilares estratégicos. Projetos como o desenvolvimento de menus fixos, a disponibilização da aplicação MyTicket, visam transformar a relação com o utilizador final, oferecendo soluções mais personalizadas e eficientes. Além disso, existe um investimento contínuo na otimização da experiência de compra e no serviço pós-venda, com o objetivo de superar as expectativas dos consumidores, através da implementação da melhoria continua. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

Para além disso, ações como a criação do Cartão Mais Pessoas, também destaca o compromisso da empresa com a inclusão social, dignidade humana e impacto positivo nas comunidades, ao promover modelos de ajuda mais sustentáveis e respeitadores da diversidade. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

Complementarmente, as participadas realizam auditorias regulares de conformidade para assegurar que todos os produtos e serviços cumprem com normas de segurança e qualidade, prevenindo problemas relacionados com a saúde e segurança dos consumidores. [MDR-A_01; §68 a; MDR-A_02; §68 b]

S4-5, MDR-M

Metas

A TRIVALOR e as suas participadas definiram um conjunto de metas mensuráveis, orientadas para a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção de impactos positivos e a identificação e gestão de riscos e oportunidades relevantes. Estas concentram-se fundamentalmente em dois eixos principais: garantir a satisfação dos consumidores e assegurar a segurança e saúde alimentar.

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2024	Resultados a alcançar/ manter
[ESRS 2.80]	[MDR-T_05; §80 d I MDR-T_06; §80 d]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 j]	[MDR-T_13; §80 J]
Garantir um índice positivo de satisfação dos consumidores (GERTAL e ITAU)	GERTAL: 82% em 2023 ITAU: 84% em 2023	Índice de satisfação dos consumidores	GERTAL: 81,9% ITAU: 89,4%	GERTAL: > 80% em 2025 ITAU: > 75% em 2025
Melhorar o nível de conformidade no cumprimento de boas práticas de qualidade, ambiente e segurança (Auditoria Interna - TRIVALOR)	-	Nível de conformidade	79%	80% de conformidade
Realizar auditorias de qualidade, ambiente e segurança (Auditoria Interna - TRIVALOR)	-	Número de auditorias	110	110 auditorias / ano
Diminuir o número de reclamações das refeições (GERTAL)	0,031 em 2023	Número de reclamações / 50.000 refeições	0,019	< 0,05 em 2025
Realizar ações no âmbito da alimentação e saúde para os consumidores (GERTAL)	358 em 2023	Número de ações no âmbito da alimentação e saúde para os consumidores	754	> 250 em 2025
Implementar iniciativas, incluindo projetos de I&D, no âmbito da alimentação e saúde para consumidores (GERTAL)	6 em 2023	Número de iniciativas, incluindo projetos de I&D, no âmbito da alimentação e saúde para consumidores	5	> 1 em 2025
Assegurar o Índice de Boas Práticas, medido nas inspeções de Higiene e Segurança Alimentar (ITAU)	80,4%	Percentagem obtida no Índice de Boas Práticas nas inspeções de Higiene e Segurança Alimentar	83,6%	≥ 80% em 2025
Reduzir o teor de sal adicionado às refeições (transversal *Food Services*)	3,79 2021	Quantidade de sal (g) por refeição	3,21	3,41 em 2025
Reduzir o teor de açúcar adicionado às refeições (transversal *Food Services*)	3,23 2021	Quantidade de açúcar (g) por refeição	2,53	2,58 em 2025
Aumento da monitorização da qualidade da prestação de serviços (IBERLIM)	- 2022	Número de auditorias	1961	1000 em 2024
Melhoria da qualidade da prestação do serviço (IBERLIM)	- 2022	(%) n.º total de pontos VS n.º pontos conforme	92%	92% em 2024
Garantir um índice positivo de satisfação (TICKET)	- 2024	Percentagem de satisfação	-	80% em 2025
Aumentar o número aberturas de pontos de vendas PONTO.	1 em 2019	N.º de Pontos de Venda	28	40 aberturas em 2025

Nota: Não foram desenvolvidas metas intermédias. [S4-MDR-T_08 §80 e)]

As metas da TRIVALOR estão alinhadas com as políticas de cada empresa, com o objetivo de satisfazer os requisitos e expetativas dos consumidores, clientes e demais partes interessadas e promover a transparência nas práticas comerciais responsáveis [S4-MDR-T_01 §80 a)]

Para a sua definição foram considerados diversos fatores, como os referenciais de certificação aplicáveis, dados históricos e *feedback* dos consumidores - alinhados com os objetivos de melhoria contínua da qualidade dos serviços e do desenvolvimento sustentável, dados internos de auditorias anteriores (ex.: eficácia de higiene das instalações, controlo de temperaturas, manipulação e armazenamento de alimentos, e cumprimento dos princípios HACCP), bem como práticas de benchmarking.

Esta abordagem sistemática e integrada teve em conta o contexto local e setorial, criando condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável e à competitividade organizacional. Tal permite reforçar a reputação da TRIVALOR, aumentar a confiança dos consumidores e assegurar a conformidade com auditorias e certificações externas. [S4-MDR-T_09 §80 f)]

O processo de definição das metas contou com o envolvimento da Gestão de Topo e/ou de outras partes interessadas, incluindo consumidores, através de consultas, inquéritos de satisfação e recolha contínua de feedback, assegurando o alinhamento com as suas expetativas e com os princípios de melhoria contínua e sustentabilidade dos serviços. [S4-MDR-T_11 §80 h)]

As metas são revistas anualmente, com base nas contribuições recolhidas, garantindo o alinhamento contínuo entre as expectativas dos consumidores e a atividade das empresas. [S4-5_01 §41 a)] As empresas realizam reuniões periódicas com os seus clientes para monitorizar e a comunicar o seu desempenho, bem como inquéritos de satisfação e promovem grupos de trabalho destinados a desenvolver ações e acompanhar as diferentes situações em prol da satisfação dos consumidores e da qualidade do serviço e fomentar sinergias colaborativas. [S4-5_02 §41 b) | S4-5_03 §41 c)] O acompanhamento das metas, pode incluir, a avaliação do nível de satisfação dos consumidores, cujos resultados são discutidos diretamente com o cliente da unidade onde foi realizado o inquérito. [S4-5_01 §41 a) | S4-5_02 §41 b)]

Complementarmente, está previsto que as metas possam ser revistas regularmente, em função de mudanças regulatórias, avanços tecnológicos, novas exigências do mercado ou contributos das partes interessadas. [S4-MDR-T_12 §80 i)]

ITAU convida clientes para "Pensar o futuro no presente"

GOVERNANÇA

G1 Conduta de negócio

Divulgações específicas da entidade - Inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio

ESRS G1

Conduta Empresarial

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, Riscos e Oportunidades

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor	Sub-tema ou sub-sub-tema relacionado
[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	
Canal seguro e anónimo para denúncias de irregularidades (corrupção, fraudes ou problemas de qualidade)	Impacto positivo	-	Montante e jusante	Proteção dos denunciantes
Tratamento ético e confidencial em todo o processo de tratamento de denúncias	Impacto positivo	-	Montante e jusante	Proteção dos denunciantes

G1-1, MDR-P

Política

As políticas em matéria de conduta empresarial e cultura empresarial da TRIVALOR, estão intrinsecamente ligadas aos IRO identificados, refletindo o compromisso contínuo com a ética, a transparência e a responsabilidade. Para a TRIVALOR, cultivar uma cultura empresarial sólida e responsável é fundamental para alcançar os objetivos estratégicos da empresa e mitigar riscos, ao mesmo tempo que abre caminho a melhorias e fomenta relações de confiança, em toda a cadeia de valor. Neste sentido, adotam-se políticas que asseguram o cumprimento de normas legais e éticas, nomeadamente, através do Código de Ética e Conduta, da Política de Privacidade, e do Plano de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas, as quais são cruciais para a criação de um ambiente de trabalho íntegro e transparente [G1.MDR-P_01; §65 a].

O Código de Ética e Conduta, alinhada com os IRO identificados, contribui positivamente para a eficácia do canal de denúncias anónimas, reforçando a confiança e a proteção de colaboradores e partes interessadas. De igual modo, garante o tratamento ético e confidencial em todo o processo de tratamento de denúncias, assegurando uma cultura de responsabilidade e de boa governação. Já a Política de Privacidade, com a sua clara definição e medidas de proteção de dados, contribui para a mitigação de riscos relacionados com a segurança da informação e com o tratamento de dados pessoais. No que respeita ao Plano de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas, que é aplicável a todos os colaboradores e prestadores de serviços, promove a prevenção, deteção e dissuasão de comportamentos antiéticos e ilegais, reforçando a conformidade com as regulamentações e evitando impactos negativos [G1.MDR-P_01; §65 a].

O Código de Ética e Conduta da TRIVALOR é um pilar fundamental da cultura empresarial, refletindo o compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade em todas as suas operações. Esta política aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros da empresa, sendo uma ferramenta essencial para garantir uma conduta alinhada com as melhores práticas de go nança e sustentabilidade. Além dos princípios de confiança, transparência, e legalidade, o código reforça a importância do respeito pelos direitos humanos e da adoção de boas práticas no âmbito da responsabilidade social e ambiental [G1.MDR-P_01; §65 a].

A TRIVALOR assegura que todos os colaboradores têm acesso ao Código de Ética e Conduta e

os mesmos são formados de acordo com os seus princípios, sendo este documento também um mecanismo essencial para garantir a confidencialidade e o tratamento ético das denúncias de irregularidades, como corrupção ou fraudes, através da disponibilização de um canal seguro e anónimo. A conformidade com o Código de Ética e Conduta (ver S1-1) minimiza o risco de coimas e sanções legais, mantendo a empresa em conformidade com as obrigações regulatórias [G1.MDR-P_01; §65 a].

A Política de Privacidade da TRIVALOR visa proteger os dados pessoais de todas as partes interessadas e assegurar a conformidade com a legislação de proteção de dados, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Esta política aplica-se a todas as empresas do grupo e abrange todos os tipos de tratamento de dados pessoais. Assim, garante a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas para prevenir incidentes de segurança e proteger a privacidade dos indivíduos [G1.MDR-P_01; §65 a].

A TRIVALOR adota uma abordagem proativa em relação à privacidade, comprometendo-se a atualizar a política conforme for adotada nova legislação e/ou práticas de tratamento de dados. A Política de Privacidade também reforça a importância do reporte de quaisquer questões relacionadas com as políticas e práticas de proteção de dados de todas as participadas da TRIVALOR [G1.MDR-P_01; §65 a].

O Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas é uma das política-chave para garantir que todas as operações sejam conduzidas com ética e em conformidade com a legislação anticorrupção. A política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros

Documento	Política de Privacidade
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 d]	Assegura que todos os dados pessoais dos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros são tratados de forma responsável, conforme a legislação europeia e nacional. Esta Política visa proteger a privacidade de todos os indivíduos, garantindo que os dados são recolhidos e utilizados de maneira transparente e apenas quando existe uma finalidade legítima. Os objetivos incluem a implementação de medidas técnicas e organizativas eficazes para proteger esses dados contra acesso não autorizado, garantindo a conformidade com as leis de proteção de dados em vigor.
Âmbito [ESRS 2.65 b]	Visa as operações próprias, a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em todos os Stakeholders da TRIVALOR. Cobre todas as unidades de negócio da TRIVALOR e aplica-se no território nacional.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65 c]	Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65 d]	-
Disponibilização [ESRS 2.65 f]	A política é disponibilizada via intranet e *website* da TRIVALOR.

da empresa, e está alinhada com os princípios do Código de Ética e Conduta e designadamente com o objetivo de prevenir práticas ilegais e antiéticas. A TRIVALOR adota uma abordagem proativa através da participação obrigatória de todos os colaboradores em ações de sensibilização, informação e formação que lhes permita identificar os tipos de conduta e comportamento criminoso que integrem o conceito de Corrupção e Infrações Conexas (CIC) e possam ocorrer no âmbito da sua área de responsabilidade. O nível da sensibilização, formação e informação será tanto maior quanto o grau de responsabilidade de cada colaborador. O Plano obriga a especial atenção aos riscos de CIC no estabelecimento do perfil de risco de integridade dos clientes nos processos [G1.MDR-P_01; §65 a].

O Plano também reforça a importância da monitorização e dos controlos internos, incluindo a aplicação de medidas como ambiente de controlo, avaliação de riscos, controlo operacional, controlo de gestão, informação, formação e comunicação, e auditoria interna, essenciais para garantir a conformidade com as normas legais e promover uma cultura empresarial de integridade e responsabilidade [G1.MDR-P_01; §65 a | G1-1_02; §10 a].

A TRIVALOR assegura a proteção dos seus trabalhadores denunciantes em conformidade com o artigo 6.º da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, transposta para o ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro. Esta proteção aplica-se a todos os colaboradores que, de boa-fé, comuniquem informações sobre violações abrangidas por esta legislação, tendo motivos razoáveis para crer que as mesmas são verdadeiras no momento da denúncia. A proteção abrange situações

de denúncia interna, bem como, em determinados casos, de divulgação externa ou pública, desde que cumpridos os critérios estabelecidos. Está igualmente prevista a proteção de pessoas que efetuem denúncias anónimas e que venham posteriormente a ser identificadas e alvo de retaliação. A empresa assegura que nenhum colaborador será alvo de medidas retaliatórias, tais como despedimento, suspensão, alteração das condições de trabalho ou outras formas de penalização, designadamente as elencadas na Lei n.º 93/2021, pelo simples facto de ter apresentado uma denúncia conforme com os requisitos legais. [G1-1_05; §10 c | G1-1_13 | G1-1_12; §11]

A TRIVALOR tem à disposição a possibilidade de denúncia com identificação e denuncia anónima, através da Linha de Comunicação de Irregularidades (*whistleblowing*) que se encontra disponível na página "Contactos" no *website* da TRIVALOR (www3.trivalor.pt) e nos websites de todas as suas participadas. [G1-1_06; §10 d | G1-1_12; §11 | G1-1_05; §10 c | G1-1_13] A empresa disponibiliza formação e informação aos seus colaboradores. [G1-1_05; §10 c | G1-1_14]

Documento	Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas
Conteúdos-chave e objetivos [ESRS 2.65 d]	Visa garantir uma cultura de honestidade e ética em todas as operações da empresa, promovendo a prevenção, deteção e dissuasão de comportamentos corruptos ou ilegais. O Plano inclui a implementação de mecanismos de controlo interno, avaliação de riscos de corrupção, e a realização de ações de formação e sensibilização contínua para todos os colaboradores, com especial ênfase para a identificação de riscos de integridade no relacionamento com clientes e parceiros.
Âmbito [ESRS 2.65 b]	Visa as operações próprias, a cadeia de valor a montante e a jusante. Tem impacto em todos os Stakeholders da TRIVALOR. Cobre todas as unidades de negócio da TRIVALOR e aplica-se no território nacional.
Nível mais sénior responsável pela implementação [ESRS 2.65 c]	Administração
Normas ou iniciativas de terceiros que a empresa se compromete a respeitar [ESRS 2.65 d]	-
Disponibilização [ESRS 2.65 f]	A política é disponibilizada via *website* da TRIVALOR e *website* de cada uma das participadas.

ESRS 2

Divulgações específicas da entidade - inovação, melhoria contínua e continuidade de negócio

Estratégia

ESRS 2 SBM-3

Impactos, riscos e oportunidades

A TRIVALOR acredita que a inovação, aliada a uma cultura de melhoria contínua, é essencial para assegurar a sustentabilidade e continuidade dos negócios. Estas dimensões permitem antecipar desafios, desenvolver soluções sustentáveis e reforçar o impacto positivo junto de parceiros e comunidades.

A melhoria contínua está incorporada na operação, promovendo eficiência, redução de desperdícios e evolução constante dos processos. Procura-se constantemente novas abordagens que criem valor ao longo da cadeia e tornem as operações mais ágeis e responsáveis.

Com foco no longo prazo, a TRIVALOR atua de forma proativa sobre oportunidades e riscos de mercado, otimizando recursos e reforçando a competitividade, a inovação e a responsabilidade ambiental e social.

Descritivo	Impacto, risco ou oportunidade	Horizonte temporal	Localização na cadeia de valor
[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]	[SBM-3_06; §48 c iii]	[SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a]
Adaptabilidade às mudanças do mercado, com impacto na satisfação do cliente (otimização dos processos de negócio)	Impacto positivo	-	Montante e jusante
Parcerias estratégicas (ex. universidades e centros de investigação)	Impacto positivo	-	Montante
IA - falta de enquadramento legal e ético	Impacto negativo	-	Montante
Aumento da competitividade, pela integração de tecnologia nos processos e nos serviços	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Perda de clientes por preço - elevada concorrência e agressividade do mercado	Risco	Médio prazo	Operações próprias
Redução de custos operacionais e potencial aumento de produtividade	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias
Inadequação tecnológica (face à dispersão e à adoção de tecnologia pelas empresas/ investimento em tecnologias menos adequadas mesmo de uma forma centralizada; falta de critérios na escolha das tecnologias)	Risco	Médio prazo	Operações próprias e a jusante
Incumprimento das obrigações de monitorização e reporte dos objetivos ESG	Risco	Médio prazo	Jusante
Potenciar os serviços de comunicação internos promovendo as marcas para o exterior	Oportunidade	Médio prazo	Jusante
Consolidação de posição de liderança junto de fornecedores no que concerne a práticas de sustentabilidade e consequente resposta às exigências do mercado	Oportunidade	Médio prazo	Operações próprias, a montante e a jusante

MDR-P

Política

A inovação e a melhoria contínua são entendidas como pilares estratégicos para garantir a resiliência, competitividade e continuidade das operações num contexto em permanente transformação. Estas dimensões são promovidas de forma transversal, através da valorização das abordagens e sistemas próprios das empresas participadas. Tendo a TRIVALOR um ecossistema empresarial diversificado, cada participada contribui com a sua própria política, cultura e experiência, convergindo para uma visão comum de sustentabilidade, inovação e longevidade organizacional.

A TRIVALOR investe na implementação de sistemas de gestão com base em normas de referência, nomeadamente normas da International Organization for Standardization (ISO) e normas portuguesas. Os controlos/auditorias externas e a monitorização interna que a implementação dos sistemas de gestão carecem, permitem a verificação dos procedimentos instituídos e da conformidade legal, confirmando a efetividade dos sistemas e ações implementadas. De acordo com as especificidades das suas atividades, implementam sistemas de gestão com base nos referenciais normativos seguidamente identificados.

Incluindo, entre outros, os referenciais NP EN ISO 9001 (gestão da qualidade), NP EN ISO 22000 (segurança alimentar), IFS Logistics, NP EN ISO 14001 (gestão ambiental), NP EN ISO 45001 (segurança e saúde no trabalho), ISO/IEC 27001 (segurança da informação), ISO/IEC 20000-1 (serviços de TI), NP 4469-1 (responsabilidade social), NP 4452 (conciliação vida profissional, familiar e pessoal) e ainda certificações específicas como a certificação CEPA (controlo de pragas) e os sistemas de Laboral Compliance (SGS).

Várias participadas adotam sistemas de gestão da inovação estruturados segundo a NP 4457, assegurando uma abordagem sistemática à criação de valor baseada na interação entre conhecimento, criatividade e processos organizacionais. Estes sistemas promovem uma cultura de inovação orientada para a resolução de problemas, melhoria de serviços e antecipação de necessidades dos clientes. Empresas como a GERTAL e o ITAU destacam-se por possuírem o Selo de Idoneidade para a prática de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), atribuído pela Agência Nacional de Inovação (ANI), bem como pela certificação de acordo com a NP 4457. Estas distinções refletem a solidez dos seus processos de I&D e a sua integração na estratégia e gestão operacional.

A certificação pelas normas NP EN ISO 9001 e NP EN ISO 22000 fornece um quadro estruturado para avaliar a eficácia das ações relacionadas com a gestão da qualidade e segurança alimentar. Estas certificações garantem que os processos estão em conformidade com os mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar, permitindo à empresa monitorizar e melhorar continuamente as suas práticas, assegurando a satisfação dos clientes e a segurança dos consumidores.

A melhoria contínua constitui também um eixo transversal, alicerçado em certificações reconhecidas, como a ISO 9001 (qualidade) e a ISO 20000-1 (gestão de serviços de TI), entre outras. Estas normas, implementadas estruturam práticas de excelência, assegurando a eficiência, a conformidade e a capacidade de adaptação das operações às exigências internas e externas.

Este compromisso alargado com a inovação e melhoria contínua reforça a capacidade de resposta a riscos operacionais e estratégicos, garantindo a continuidade do negócio mesmo em cenários adversos. A existência de políticas, planos de contingência e mecanismos de gestão de risco nas diferentes áreas de atividade constitui um fator-chave de robustez organizacional.

Adicionalmente, a TRIVALOR participa ativamente em plataformas colaborativas como o GRACE – Empresas Responsáveis e o BCSD Portugal, reforçando o seu envolvimento em redes de partilha de conhecimento, de promoção da inovação em sustentabilidade e criação de valor partilhado (ver em Parcerias).

A Política de Inovação da TRIVALOR encontra-se atualmente em desenvolvimento, com previsão de implementação para 2026 [MDR-P_07; §62; MDR-P_08; §62].

MDR-A

Ações e recursos

A TRIVALOR aposta na inovação através de processos orientados para a transformação do conhecimento em aplicações úteis, com o objetivo de gerar valor económico e social para os seus *stakeholders* e, de forma mais abrangente, para a sociedade.

Com vista a fomentar uma cultura de inovação e melhoria contínua, tem vindo a desenvolver várias iniciativas, descritas no quadro seguinte. Estas ações incentivam a colaboração interna e a criação de soluções diferenciadoras, promovendo simultaneamente a otimização de processos e a identificação de oportunidades de melhoria.

Paralelamente, a TRIVALOR investe na inovação através do apoio a *startups*, impulsionando novas ideias e tecnologias com potencial para agregar valor ao negócio. Promove ainda ações de formação orientadas para o desenvolvimento de competências críticas, essenciais à transformação e evolução sustentada das atividades [MDR-A_01; §68 a].

Na tabela seguinte apresentamos as ações realizadas e planeadas:

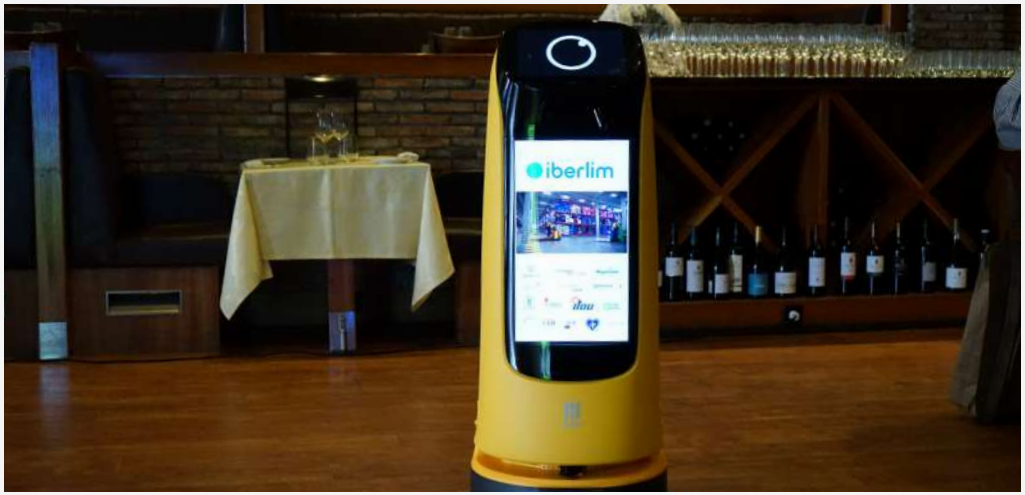

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b] [MDR-A_01; §68 a]
Projeto TriFootFood	Realizada e planeada	Operações próprias; jusante	Até 30 de junho de 2025	Esta ação visa implementar o cálculo automático da pegada de carbono dos pratos servidos nas unidades de restauração da TRIVALOR. O objetivo é alcançar um nível de "Inteligência e Comunicação em Sustentabilidade" através da criação de uma plataforma que permita a análise da performance das unidades em relação à pegada de carbono atual e passada. Espera-se com esta iniciativa influenciar o comportamento dos consumidores, promovendo refeições com pegada de carbono mais reduzida face a outras opções.
Aplicação Móvel para Consumidores	Realizada e planeada	Operações próprias	Até 31 de junho de 2024	Esta ação envolve a digitalização da relação com o consumidor, possibilitando a encomenda e pagamento de refeições através de app para smartphone - ou a reserva do prato principal sem pagamento. A implementação da app para consumidores visa melhorar a experiência do cliente, facilitando o processo de pagamento e aumentando a fidelização. Com esta iniciativa pretende-se a existência de um canal digital disponível 24/7 que permite o planeamento das operações de confeção, possibilitando uma confeção mais próxima das necessidades de consumo, com menos desperdício alimentar ou menos quebras de stock durante o serviço.
Robótica: Zhello/Robot de Distribuição Hospitalar	Realizada e planeada	Operações próprias	Até 31 de dezembro de 2024	Esta ação, liderada pela Direção de Inovação da TRIVALOR, aborda a criação de soluções de robótica para servir os negócios da TRIVALOR. O objetivo é criar soluções automatizadas de transporte de refeições (para a restauração) e de desinfeção de espaços (para a limpeza), a partir de uma única base robótica, desenvolvida em colaboração com parceiro, criando assim, soluções de vanguarda tecnológica.
Formação, Workshops e Webinars	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Realizar sessões de formação às empresas – em colaboração com a Academia TRIVALOR – sobre a gestão de inovação, pensamento lateral e criatividade. Organizar e promover sessões e workshops para os colaboradores ficarem a par das últimas tendências de mercado e tecnologias, fomentando assim uma cultura de inovação no universo TRIVALOR.
Vigilância do mercado/envolvente	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	Esta ação abrange a identificação e partilha interna (via plataforma digital e newsletter) de artigos, relatórios e notícias com relevância para os negócios da TRIVALOR. Os conteúdos abrangem áreas de negócio específicas e/ou temas transversais de mercado ou tecnológicas.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b] [MDR-A_01; §68 a]
Análise, mapeamento e identificação dos gargalos e criação de automatismos do Processo dos Concursos Públicos	Realizada	Operações próprias; jusante	Até 2024	Abrange todas as propostas que tenham que ser submetidas para Concurso Público através de plataformas digitais, com o cumprimento dos prazos e da documentação exigida em caderno de encargos. A melhoria deste processo traduziu-se numa clara mais-valia ao nível da capacitação da equipa, que passou a dispor de acesso digital e centralizado à informação, complementado por um sistema de alarmística que potenciou uma atuação mais eficaz. Esta evolução resultou numa melhoria significativa da performance da equipa, refletindo-se num aumento da produtividade e numa maior eficiência na resposta aos concursos públicos.
Acompanhamento e monitorização de indicadores de equipa de concursos Públicos da área Norte, através de um dashboard	Realizada	Operações próprias	Até 2024	Criação de dashboard visual para acompanhamento e monitorização de indicadores e métricas da equipa Concursos Públicos da área Norte. Conduziu à aceleração digital e consulta de informação de forma autómata eliminando a comunicação de ficheiros por email, garantindo assim uma maior fiabilidade de informação para tomada de decisão.
Criação de Canal Denúncias Digital	Realizada	Operações próprias; jusante	Até 2024	A implementação das medidas previstas visa assegurar o cumprimento integral da Diretiva (UE) 2019/1937, promovendo uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade. Espera-se, como resultado, o reforço da capacidade interna de deteção e correção de infrações nos domínios abrangidos pela Diretiva, nomeadamente contratação pública, proteção do ambiente, saúde pública, proteção de dados e prevenção da criminalidade económico-financeira. A operacionalização do sistema contribui diretamente para a realização dos objetivos da política, ao garantir canais seguros e eficazes de denúncia, proteger os denunciantes de retaliação e assegurar o tratamento adequado das comunicações recebidas, em linha com os princípios da boa governação e do Estado de direito.
Projeto PapelZero	Realizada e planeada	Operações próprias	Até 2027	A implementação da Plataforma de Desmaterialização de Faturas de Fornecedores contribui para os objetivos de digitalização e sustentabilidade da TRIVALOR, ao reduzir a circulação e o arquivo físico de papel. A iniciativa promove maior eficiência administrativa, acelera a transição digital e permite a diminuição dos custos com arquivo documental.
App Nota Despesas	Realizada e planeada	Operações próprias	Até 2027	A aplicação móvel para registo de faturas por colaboradores da TRIVALOR contribui para os objetivos de digitalização e desmaterialização, permitindo uma gestão mais eficiente das despesas associadas à função, reduzindo o uso de papel e promovendo a agilização dos processos administrativos.
GERTAL				
Conceção e desenvolvimento de projetos associados à Redução do Desperdício Alimentar e Gestão de Recursos (Água, Energia, Gás e Combustível)	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	A ação proporciona a melhoria contínua dos processos operacionais, com inovação na gestão de recursos e desperdício, reforçando a sustentabilidade, eficiência e resiliência do negócio face a desafios futuros.
Conceção e desenvolvimento de projetos associados à nutrição e à promoção de alimentação saudável	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	A ação integra práticas inovadoras de educação alimentar e desenvolvimento de produtos, promovendo a melhoria contínua da oferta e contribuindo para a sustentabilidade e a continuidade do negócio em resposta às novas exigências sociais e nutricionais.
Conceção e desenvolvimento de projetos associados à responsabilidade social e alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	A ação reforça a cultura de responsabilidade social através de soluções inovadoras de capacitação e envolvimento digital, promovendo a melhoria contínua das competências e contribuindo para a coesão, eficiência e sustentabilidade do negócio a longo prazo.
Conceção e desenvolvimento de projetos associados à automatização de processos operacionais	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	A ação introduz soluções digitais e de inteligência artificial que potenciam a eficiência, a conformidade e a inovação nos processos do Sistema de Gestão Integrado, promovendo a melhoria contínua, a sustentabilidade e a competitividade do negócio num contexto em transformação.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b] [MDR-A_01; §68 a]
Conceção e desenvolvimento de projetos de capacitação de colaboradores	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	A ação reforça a integração dos ODS na cultura organizacional através de iniciativas formativas e digitais, promovendo a valorização contínua das equipas, o desenvolvimento de competências estratégicas e a resiliência do negócio.
Implementação de sistemas de gestão	Realizada e planeada	Operações próprias	Ação de continuidade	A ação consolida a melhoria contínua através da implementação articulada de sistemas de gestão, promovendo a eficiência, a qualidade e a competitividade da organização de forma sustentável e alinhada com metas estratégicas.
IBERLIM				
Análise da Tendência do Setor da Higiene e Limpeza (tanto ao nível de soluções de fornecedores como ao nível de necessidades de clientes)	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	Potenciar a inovação na organização.
Alinhamento das Métricas com o Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança, Segurança da Informação, Gestão operacional de Equipas de Limpeza e Compliance laboral	Planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	Garantir o alinhamento da organização cumprimento das obrigações de monitorização e reporte dos objetivos ESG.
Certificação em Segurança da Informação (ISO 27001)	Realizada	Operações próprias; montante; jusante	Ação de continuidade	Aumento da competitividade, pela integração de tecnologia nos processos e nos serviços.
Caracterização, Otimização e Digitalização dos Processos da Organização: Identificando processos/ atividades manuais e pouco digitais pretende-se automizar processos administrativos, de comunicação e de monitorização da empresa	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	Redução de custos operacionais e potencial aumento de produtividade || Adaptabilidade às mudanças do mercado, com impacto na satisfação do cliente (otimização dos processos de negócio).
Realização de Testes e implementação de Soluções Robotizadas nos clientes (Utilização de equipamentos de limpeza e lavagem robotizada de pavimentos e desinfeção por UV)	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	Aumento da competitividade, pela integração de tecnologia nos processos e nos serviços, contribuindo para a redução de consumo de água, bem como, de rpodutos químicos.
Implementação de Medidas associadas ao desempenho de Sustentabilidade, previstas no plano de Ações da plataforma Ecovadis	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	Melhoria contínua do desempenho em matérias de sustentabilidade da organização.
Incorporação de um elemento na empresa para a implementação de projetos de melhoria continua	Realizada	Operações próprias; montante; jusante	2024	Melhoria no desempenho operacional em unidades específicas.

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados / efeitos esperados
[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_01; §68 a]	[MDR-A_02; §68 b]	[MDR-A_03; §68 c]	[MDR-A_02; §68 b] [MDR-A_01; §68 a]
Garantir a resposta à COP da UN Global Compact	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	Proporcionar, de forma transparente, a todas as partes interessadas, informação sobre o desempenho da empresa em Matéria de Sustentabilidade.
Garantir a manutenção da certificação dos Sistemas de Gestão implementados na empresa	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	Ação de continuidade	Garantir a verificação por terceira parte independente, das práticas de gestão da empresa.
ITAU				
Projeto SIMPLIFICA	Realizada e planeada	Operações próprias	2026	A ação traduz-se na simplificação e eficiência dos processos, contribuindo para a melhoria do desempenho operacional e para um ambiente de trabalho mais ágil e funcional.
Eficiência da Manutenção	Realizada e planeada	Operações próprias	2026	A ação reforça as boas práticas de manutenção preventiva, aumentando a eficiência operacional, reduzindo ocorrências inesperadas e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho.
Projeto FITHealthcare	Realizada e planeada	Operações próprias	2026	A ação impulsiona a transformação digital dos processos, promovendo eficiência, sustentabilidade e inovação, com benefícios para os colaboradores, clientes e para o desempenho ambiental da organização.
SINAL MAIS				
Água com ozono	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	A ação promove a digitalização e automatização de processos logísticos, reforçando a eficiência operacional, reduzindo custos e impactes ambientais, e potenciando a circularidade e o controlo em tempo real das operações.
SOGENAVE				
Desenvolvimento de tecnologias e procedimentos para otimização da cadeia logística.	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	A ação promove a digitalização e automatização de processos logísticos, reforçando a eficiência operacional, reduzindo custos e impactes ambientais, e potenciando a circularidade e o controlo em tempo real das operações.
Implementação de soluções digitais para facilitar e tornar mais eficientes processos administrativos	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	A ação integra soluções digitais orientadas para a inovação e eficiência, promovendo a digitalização sustentável dos processos e contribuindo para a modernização contínua da organização.
Parcerias com startups, parceiros (clientes e fornecedores) para fomentar inovação sustentável.	Realizada	Operações próprias; montante; jusante	2024	A ação facilita o acesso a tecnologias emergentes, impulsionando o desenvolvimento de novos projetos e modelos de negócio, e acelerando a transição para uma abordagem mais sustentável e resiliente.
Desenvolvimento de tecnologias digitais com foco na sustentabilidade	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	A ação promove a desmaterialização e a digitalização do acesso à informação, reforçando a transparência em ESG e contribuindo para a melhoria da performance ambiental, nomeadamente ao nível das emissões e circularidade.
Desenvolvimento de projetos e parcerias com foco no colaborador e bem-estar	Realizada e planeada	Operações próprias; montante; jusante	2025	A ação promove o bem-estar e o comprometimento dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável, inclusivo e alinhado a uma cultura organizacional sustentável.

A TRIVALOR prevê submeter uma candidatura ao SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial – referente às despesas realizadas com atividades de investigação e desenvolvimento no período em análise. Estas despesas incluem, entre outros, os custos com pessoal técnico diretamente envolvido em projetos de inovação, desenvolvimento de novos serviços, digitalização de processos operacionais e implementação de soluções sustentáveis em diferentes áreas de atividade.

Esta candidatura insere-se no compromisso estratégico da TRIVALOR com a inovação e a melhoria contínua, potenciando a eficiência dos seus serviços e reforçando a sua capacidade de resposta aos desafios emergentes do setor dos serviços especializados. [MDR-A_06; §69 a]

MDR-M

Metas

Com o compromisso de promover uma cultura de inovação ativa e uma abordagem sistemática à melhoria contínua, a TRIVALOR definiu metas claras que orientam o seu progresso nesta área estratégica. Estas metas refletem a ambição de fortalecer parcerias, fomentar a criatividade interna, acelerar a transformação digital e capacitar equipas através da formação e da implementação de projetos com impacto mensurável.

As metas estabelecidas articulam-se com iniciativas em curso e permitem acompanhar a evolução do desempenho ao longo do tempo, promovendo uma gestão orientada por resultados e baseada em indicadores. A tabela seguinte apresenta os objetivos definidos, respetivos valores de referência (*baseline*), métricas associadas, horizonte temporal e resultados esperados.

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base)	Métrica associada	Desempenho 2024	Resultados a alcançar
	[MDR-T_05; §80 d)] [MDR-T_06; §80 d)]	[MDR-M_01; §75]	[MDR-T_13; §80 j)]	[MDR-T_07; §80 e)] [MDR-T_08; §80 e)]
Meta 1 Criação de parcerias estratégicas na área de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI)	3 2022	Número de parcerias estabelecidas	3	7 parcerias até 2027
Meta 2 Promoção da inovação interna através da criatividade e reconhecimento de ideias.	4 ações e/ou 480 colaboradores 2024	Número de metas e/ou número de colaboradores impactados	4 ações e/ou 480 colaboradores 2024	10 ações por ano e/ou 1000 colaboradores impactados até 2027
Meta 3 Pedidos na app para consumidores	322.200 pedidos 2023	Número de pedidos	864.000	1 milhão de transações/ pedidos por ano na App para Consumidores até 2027
Meta 4 Nº de Horas de Formação em Consultoria em Ferramenta de Melhoria Contínua e Otimização de Processos	1 965 horas 2023	Número de horas de formação	2 515,00	Espera-se que em 2026 o número de horas de consultoria e formação em Melhoria Contínua e Otimização de Processos aumente 50% alcançando 3.930 horas.
Meta 5 Nº de projetos no âmbito da Melhoria Contínua e Otimização de Processos	38 em 2023	Número de projetos	38	Espera-se que em 2026 o número de projetos aumente em 10% alcançando 42 projetos

Nota: O método de cálculo das metas/métricas manteve-se inalterado face ao ano anterior [ESRS 2.80i]

MDR-M

Métricas

Para garantir uma gestão eficaz e orientada a resultados nas áreas da inovação e da melhoria contínua, monitoriza um conjunto de métricas que permitem avaliar o progresso das iniciativas em curso, identificar tendências e oportunidades de melhoria e reforçar a cultura de dados na tomada de decisão.

Estas métricas cobrem diferentes dimensões — desde a adesão a soluções tecnológicas e ferramentas digitais, à participação em ações de formação e partilha de conhecimento, passando pelo envolvimento dos colaboradores em iniciativas do programa de inovação. Este acompanhamento sistemático assegura a consistência entre as ações implementadas, os objetivos traçados e os resultados obtidos.

A tabela seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores entre 2022 e 2024.

Nome	Desempenho 2022	Desempenho 2023	Desempenho 2024
Nº de unidades de restauração a utilizar a solução de cálculo da pegada de carbono (Ação "TriFootFood")[i]			9
Nº de pedidos/transações efetuadas na App para Consumidores	52737	318457	864421
Nº de novos registos de utilizadores na App para Consumidores	10400	15974	24853
Horas ministradas em formação e workshops sobre Inovação, Criatividade e Pensamento Crítico/Criativo	N/A	134	200
Número de notícias relevantes partilhadas na plataforma interna do programa de Inovação	N/A	860	1056
Número de relatórios globais de benchmarking elaborados e partilhados por ano	N/A	2	2
Consultoria em Ferramentas de Melhoria Contínua e Processos (número de horas)	N/A	1965	2515

Nota: [i] O projeto de utilização da solução de cálculo da pegada de carbono (Ação "TriFootFood") encontrava-se na fase de desenvolvimento/preparação nos anos de 2022 e 2023, tendo sido apenas possível recolher dados referentes ao ano de 2024.

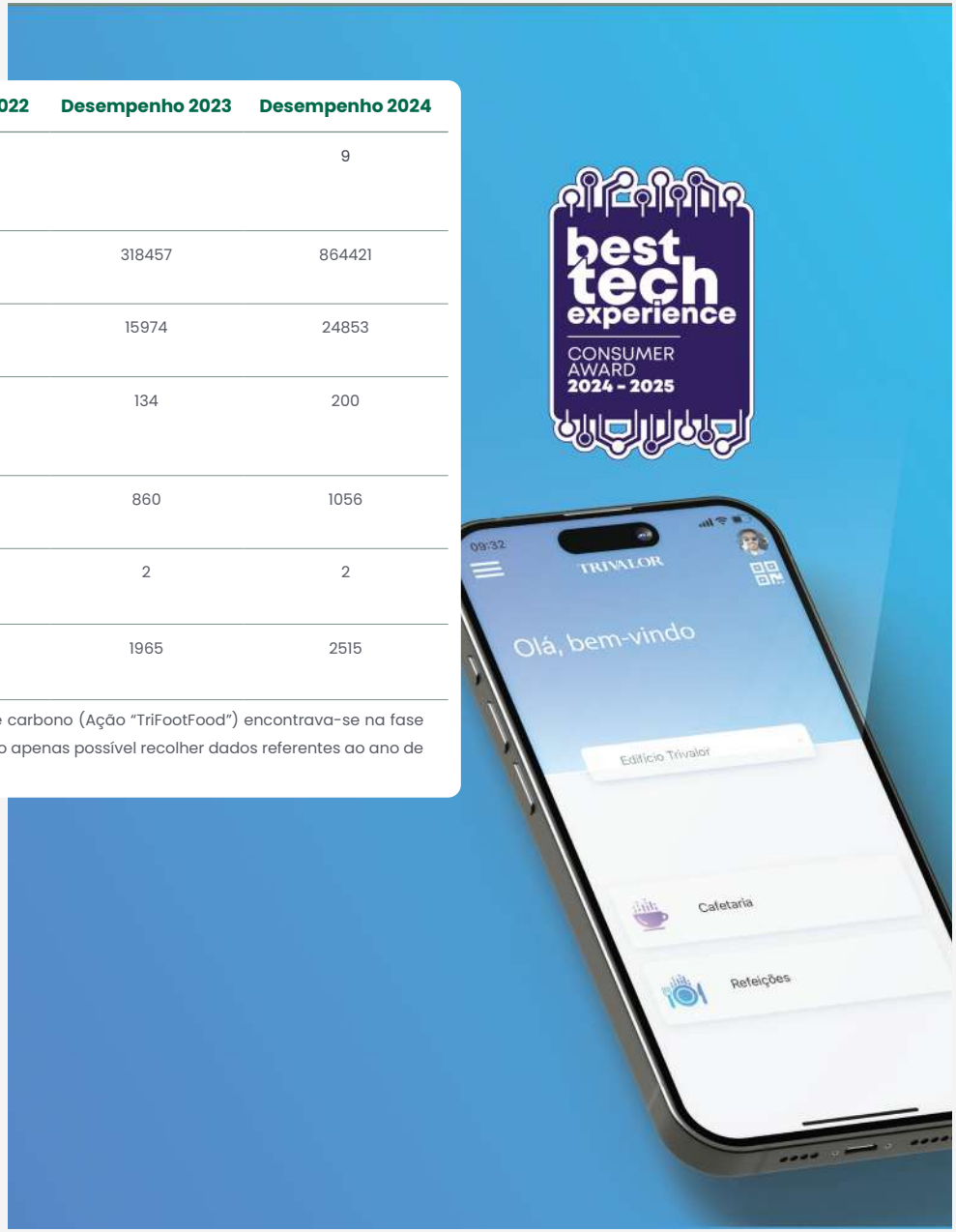

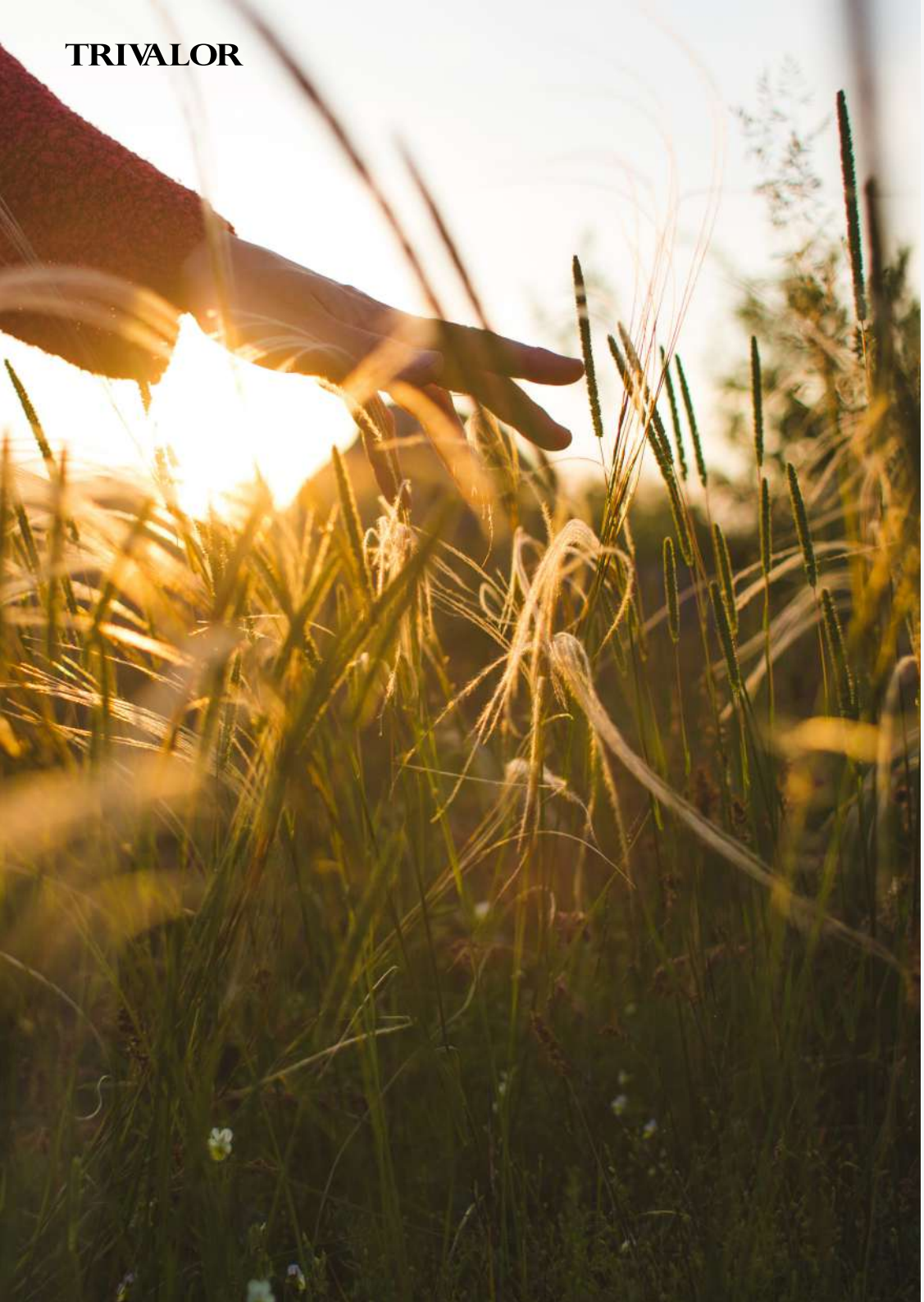

ANEXOS

Requisitos de divulgação abrangidos pela declaração de sustentabilidade

ESRS 2 - Divulgação Geral	Página
BP-1 - Base geral para preparação das declarações de sustentabilidade	44 (BP-1)
BP-2 - Divulgações relativas a circunstâncias específicas	44; 45 (BP-2)
GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	46; 47 (GOV-1)
GOV-2 - Informação prestada em temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos administrativos da empresa	48 (GOV-2)
GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	48 (GOV-3)
GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência	49 (GOV-4)
GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	49 (GOV-5)
SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	50 - 53 (SBM-1)
SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	54 (SBM-2)
SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	55 (SBM-3)
IRO-1 - Processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	57 (IRO-1)
IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade	58 (IRO-2)

E1 - Alterações climáticas	Página
ESRS 2 GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	48 (GOV-3)
E1-1 - Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	79 (E1-1)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	77; 78 (SBM-3)
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	57 (IRO-1)
E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	80; 81 (E1-2)
E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	81; 82 (E1-3)
E1-4 - Metas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	83; 84 (E1-4)
E1-5 - Consumo energético e combinação de energia	84; 85 (E1-5)
E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	86 - 89 (E1-6)

E3 - Recursos hídricos e marinhos	Página
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	57 (IRO-1)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	90 (SBM-3)
E3-1 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	90; 91 (E3-1)
E3-2 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	92 (E3-2)
E3-3 - Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	93 (E3-3)
E3-4 - Consumo de água	94 (E3-4)
E3-5 - Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	94 (E3-5)

E4 - Biodiversidade e ecossistemas	Página
E4-1 - Plano de transição e integração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo de negócios	96 (E4-1)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	95 (SBM-3)
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	57 (IRO-1)
E4-2 - Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	97 (E4-2)
E4-3 - Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	97; 98 (E4-3)
E4-4 - Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	99 (E4-4)
E4-6 - Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	99 (E4-6)

E5 - Utilização dos recursos e economia	Página
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	57 (IRO-1)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	100 (SBM-3)
E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	100; 101 (E5-1)
E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	101; 102 (E5-2)
E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	103 (E5-3)
E5-4 - Entradas de recursos	104 (E5-4)
E5-5 - Saídas de recursos	105; 106 (E5-5)
E5-6 - Efeitos financeiros previstos decorrentes dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	106 (E5-6)

S1 - Própria mão de obra	Página
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	54 (SBM-2)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	108 - 110 (SBM-3)
S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra	111 - 114 (S1-1)
S1-2 - Processos para envolver os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre os impactos	114; 115 (S1-2)
S1-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	115; 116 (S1-3)
S1-4 - Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações	116; 117 (S1-4)
S1-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	118; 119 (S1-5)
S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa	120 - 122 (S1-6)
S1-7 - Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa	123 (S1-7)
S1-9 - Métricas de diversidade	123; 124 (S1-9)
S1-11 - Proteção social	124 (S1-11)
S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências	124; 125 (S1-13)
S1-14 - Métricas de saúde e segurança	125; 126 (S1-14)
S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal	126 (S1-15)
S1-17 - Incidentes, queixas e impactos severos de desrespeito dos direitos humanos	127 (S1-17)

S2 - Trabalhadores na cadeia de valor	Página
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	54 (SBM-2)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	128 (SBM-3)
S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	128; 129 (S2-1)
S2-4 - Adoção de ações sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações	130 (S2-4)

S4 - Consumidores e utilizadores finais	Página
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	54 (SBM-2)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	131; 132 (SBM-3)
S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	133 (S4-1)
S4-2 - Processos para envolver os consumidores e utilizadores finais sobre os impactos	133 (S4-2)
S4-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	134 (S4-3)
S4-4 - Adoção de ações sobre impactos materiais nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os consumidores e utilizadores finais, bem como eficácia dessas ações	135 - 138 (S4-4)
S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	138 - 140 (S4-5)

G1 - Conduta empresarial	Página
ESRS 2 GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	46; 47 (GOV-1)
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	57 (IRO-1)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	142 (SBM-3)
G1-1- Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	142 - 144 (G1-1)

Divulgações específicas da entidade	Página
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	145 (SBM-3)
Políticas relacionadas com inovação, melhoria contínua e continuidade do negócio (MDR-P)	146
Ações e recursos relacionados com a inovação e melhoria contínua (MDR-A)	147 - 151
Metas relacionadas com a Inovação e melhoria contínua (MDR-M)	151
Métricas de impacto relacionadas com a Inovação e melhoria contínua (MDR-M)	151

Lista de datapoints que derivam de outra legislação da UE

Requisitação de Divulgação	Data Point	Descrição	Referência	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento	Referência da legislação da UE sobre clima	Página	Materialidade
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (d)	Diversidade de género do conselho de administração	X	-	X	-	46; 47 (GOV-1)	
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (e)	Percentagem de membros independentes do Conselho de Administração	-	-	X	-	46; 47 (GOV-1)	
ESRS 2 GOV-4	Parágrafo 30	Declaração sobre a devida diligência	X	-	-	-	49 (GOV-4)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) i	Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis	X	X	X	-	50 - 53 (SBM-1)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) ii	Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X	-	X	-	50 - 53 (SBM-1)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas	X	-	X	-	50 - 53 (SBM-1)	
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iv	Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco	-	-	X	-	50 - 53 (SBM-1)	
ESRS E1-1	Parágrafo 14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050	-	-	-	X	79 (E1-1)	
ESRS E1-1	Parágrafo 16 (g)	Empresas excluídas dos objetivos de referência do Acordo de Paris	-	X	X	-		Não Material
ESRS E1-4	Parágrafo 34	Objetivos de redução das emissões de GEE	X	X	X	-	83; 84 (E1-4)	
ESRS E1-5	Parágrafo 38	Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas sectores com elevado impacto climático)	X	-	-	-	84; 85 (E1-5)	
ESRS E1-5	Parágrafo 37	Consumo energético e combinação de energia	X	-	-	-	84; 85 (E1-5)	
ESRS E1-5	Parágrafos 40-43	Intensidade energética associada a atividades em sectores de elevado impacto climático	X	-	-	-	84; 85 (E1-5)	
ESRS E1-6	Parágrafo 44	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e total	X	X	X	-	86 - 89 (E1-6)	
ESRS E1-6	Parágrafos 53-55	Intensidade bruta das emissões de GEE	X	X	X	-	86 - 89 (E1-6)	
ESRS E1-7	Parágrafo 56	Remoções de GEE e créditos de carbono	-	-	-	X		Não Material
ESRS E1-9	Parágrafo 66	Exposição do portfolio de referência a riscos físicos relacionados com o clima	-	-	X	-		Não Material
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (a)	Desagregação de montantes monetários por risco físico agudo e crónico	-	X	-	-		Não Material
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (c)	Localização de ativos significativos com risco físico material	-	X	-	-		Não Material

Requisitação de Divulgação	Data Point	Descrição	Referência	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento	Referência da legislação da UE sobre clima	Página	Materialidade
ESRS E1-9	Parágrafo 67 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética	-	X	-	-		Não Material
ESRS E1-9	Parágrafo 69	Grau de exposição do portfolio a oportunidades relacionadas com o clima	-	-	X	-		Não Material
ESRS E2-4	Parágrafo 28	Quantidade de cada poluente enumerado no Anexo II do Regulamento E-PRTR emitida para o ar, a água e o solo	X	-	-	-		Não Material
ESRS E3-1	Parágrafo 9	Recursos hídricos e marinhos	X	-	-	-	90; 91 (E3-1)	
ESRS E3-1	Parágrafo 13	Política dedicada	X	-	-	-	90; 91 (E3-1)	
ESRS E3-1	Parágrafo 14	Oceanos e mares sustentáveis	X	-	-	-	90; 91 (E3-1)	
ESRS E3-4	Parágrafo 28 (c)	Total de água reciclada e reutilizada	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS E3-4	Parágrafo 29	Consumo total de água em m³ por rendimento líquido das operações próprias	X	-	-	-	94 (E3-4)	
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (a) i	Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	X	-	-	-	95 (SBM-3)	
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (b)	Impactos negativos materiais no que respeita à degradação das terras, à desertificação ou à impermeabilização dos solos	X	-	-	-		Não Material
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (c)	Operações que afetam espécies ameaçadas	X	-	-	-		Não Material
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (b)	Práticas ou políticas sustentáveis no domínio da terra/agricultura	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (c)	Práticas ou políticas sustentáveis para os oceanos/mares	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (d)	Políticas para fazer face à desflorestação	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS E5-5	Parágrafo 37 (d)	Resíduos não reciclados	X	-	-	-	105; 106 (E5-5)	
ESRS E5-5	Parágrafo 39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	X	-	-	-	105; 106 (E5-5)	
ESRS 2- SBM3 - S1	Parágrafo 14 (f)	Risco de incidentes de trabalho forçado	X	-	-	-	108 - 110 (SBM-3)	
ESRS 2- SBM3 - S1	Parágrafo 14 (g)	Risco de incidentes de trabalho infantil	X	-	-	-	108 - 110 (SBM-3)	
ESRS S1-1	Parágrafo 20	Compromissos em matéria de direitos humanos	X	-	-	-	111 - 113 (S1-1)	
ESRS S1-1	Parágrafo 21	Políticas de diligência devida sobre temas abordados nas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	111 - 113 (S1-1)	
ESRS S1-1	Parágrafo 22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	X	-	-	-		Não Material

Requisitação de Divulgação	Data Point	Descrição	Referência	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento	Referência da legislação da UE sobre clima	Página	Materialidade
ESRS S1-1	Parágrafo 23	Política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes no local de trabalho	X	-	-	-	111 - 114 (S1-1)	
ESRS S1-3	Parágrafo 32 (c)	Mecanismos de tratamento de queixas/reclamações	X	-	-	-	115; 116 (S1-3)	
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (b) e (c)	Número de acidentes mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X	-	X	-	125 (S1-14)	
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença	X	-	-	-	126 (S1-14)	
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (a)	Disparidades salariais não ajustadas entre homens e mulheres	X	-	X	-	Não Divulgado	
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS S1-17	Parágrafo 103 (a)	Incidentes de discriminação	X	-	-	-	127 (S1-17)	
ESRS S1-17	Parágrafo 104 (a)	Incumprimento das UNGP sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-		Não Material
ESRS 2- SBM3 – S2	Parágrafo 11 (b)	Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor	X	-	-	-	128 (SBM-3)	
ESRS S2-1	Parágrafo 17	Compromissos da política de direitos humanos	X	-	-	-		Não Material
ESRS S2-1	Parágrafo 18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Não respeito dos princípios dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Não Divulgado	
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Políticas de devida diligência em temas abordados pelas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Não Divulgado	
ESRS S2-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS S3-1	Parágrafo 16	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X	-	-	-		Não Material
ESRS S3-1	Parágrafo 17	Desrespeito dos princípios do UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE	X	-	X	-		Não Material
ESRS S3-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-		Não Material
ESRS S4-1	Parágrafo 16	Políticas relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS S4-1	Parágrafo 17	Não respeito dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Não Divulgado	

Requisitação de Divulgação	Data Point	Descrição	Referência	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento	Referência da legislação da UE sobre clima	Página	Materialidade
ESRS S4-4	Parágrafo 35	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X	-	-	-	Não Aplicável	
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (d)	Proteção dos autores de denúncias	X	-	-	-	Não Divulgado	
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (a)	Coimas por violação da legislação anticorrupção e anti suborno	X	-	X	-	Não Aplicável	
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (b)	Normas anticorrupção e anti suborno	X	-	-	-	Não Aplicável	

Informação adicional

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Não Financeira	Página
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2 ESRS 2 GOV-3 ESRS 2 SBM-3	48 (GOV-2) 48 (GOV-3) 55; 77; 78; 90; 95; 100; 108 - 110; 128; 131; 132; 142; 145 (SBM-3)
Envolvimento das partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	ESRS 2 GOV-2 ESRS 2 SBM-2 ESRS 2 IRO-1 ESRS 2 MDR-P	48 (GOV-2) 54 (SBM-2) 56 (IRO-1) 80; 81 (E1-2) 90; 91 (E3-1) 96 (E4-2) 100; 101 (E5-1) 111 - 114 (S1-1) 128; 129 (S2-1) 142 - 144 (G1-1) 146 (MDR-P)
Identificar e avaliar os impactos negativos	ESRS 2 IRO-1 ESRS 2 SBM-3	56 (IRO-1) 55; 77; 78; 90; 95; 100; 108 - 110; 128; 131; 132; 142; 145 (SBM-3)

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da Demonstração Não Financeira	Página
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A	80; 82 (E1-3) 92 (E3-2) 97; 98 (E4-3) 101; 102 (E5-2) 116; 117 (S1-4) 130 (S2-4) 135 - 138 (S4-4) 147 - 151 (MDR-A)
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-M	83; 84 (E1-4) 84; 85 (E1-5) 86 - 89 (E1-6) 93 (E3-3) 94 (E3-4) 99 (E4-4) 103 (E5-3) 104 (E5-4) 105; 106 (E5-5) 118; 119 (S1-5) 120 - 122 (S1-6) 123 (S1-7) 123; 124 (S1-9) 124; 125 (S1-13) 125; 126 (S1-14) 126 (S1-15) 127 (S1-17) 138 - 140 (S4-5) 151; 152 (MDR-M)
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-T	83; 84 (E1-4) 93 (E3-3) 99 (E4-4) 103 (E5-3) 118; 119 (S1-5) 138 - 140 (S4-5) 151 (MDR-M)

FICHA TÉCNICA

Título
Relatório de Sustentabilidade 2024

Propriedade
Trivalor, SGPS

Coordenação
Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa - Trivalor

Apoio Técnico
Stravillia Sustainability Hub

Design e Paginação
Gabinete de Comunicação - Trivalor

Aprovação de Conteúdos
Conselho de Administração Trivalor

Data
Julho de 2025

TRIVALOR SGPS, SA

www.trivalor.pt

Localização
Rua da Garagem, Nº 10
2790-078 Carnaxide

Contactos
(+351) 21 042 00 05
(+351) 21 042 08 08

© Trivalor 2025